

DM

**O Município de Santa Cruz
na Primeira República (1910-1926)**
Administração e economia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Manuel Romão Gonçalves Fernandes Neves
MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS



UNIVERSIDADE da MADEIRA

A Nossa Universidade

www.uma.pt

julho | 2025

**O Município de Santa Cruz
na Primeira República (1910-1926)**
Administração e economia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Manuel Romão Gonçalves Fernandes Neves
MESTRADO EM ESTUDOS REGIONAIS E LOCAIS

ORIENTAÇÃO
Paulo Miguel Fagundes de Freitas Rodrigues

Para si, Mãe

Por ter feito de mim o homem que sou

Agradecimentos

Embora sejam as primeiras a serem lidas, estas palavras foram as últimas que escrevi. Guardam, assim, um significado profundo, pois encerram um percurso repleto de desafios e aprendizagem. As seguintes palavras de agradecimento simbolizam o valor de cada passo dado até aqui e a gratidão que carrego neste final de jornada.

Em primeiro lugar, quero expressar a minha profunda gratidão à minha mãe e ao meu filho, por serem o meu farol e porto de abrigo em todas as tempestades da vida. Sem o vosso apoio, compreensão e infindável paciência nos momentos mais agrestes, tudo teria sido mais difícil.

Agradeço ao meu orientador, o professor Doutor Paulo Rodrigues, pela sua orientação perspicaz, certa e sempre clara, que foi essencial para a construção deste trabalho.

Ao Dr. Filipe Santos, fico eternamente grato pela cedência de bibliografia e pelos conselhos valiosos oferecidos com rara sapiência e generosidade, que enriqueceram significativamente este trabalho.

Aos grandes amigos, Duarte e Marco, que nas pausas para café me ofereceram não apenas companhia e conversas leves, mas também apoio nos momentos mais desafiantes da minha vida - a minha gratidão sincera.

Aos amigos e colegas de Faculdade, Nuno e Filipe, companheiros nesta longa jornada académica que começou há seis anos, obrigado pela amizade, pelo companheirismo, pelo apoio de sempre e por todos os momentos que tornaram este percurso mais leve e cheio de significado.

Agradeço igualmente ao amigo Jaime, que partilha comigo o gosto pela investigação, pelas conversas enriquecedoras e pela disponibilidade em ceder documentos do seu arquivo pessoal.

Aos funcionários da Biblioteca da Universidade da Madeira e do Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM), agradeço a constante disponibilidade e a preciosa ajuda ao longo do processo de pesquisa.

Por fim, deixo o meu agradecimento aos docentes do mestrado pela valiosa transmissão de conhecimentos, feita sempre com grande mestria.

Resumo

A Primeira República (1910–1926) foi um período da história portuguesa contemporânea amplamente reconhecido pela historiografia por se caracterizar pela instabilidade política, económica e social, bem como por antigas reivindicações dos municípios por maior autonomia na gestão dos seus territórios. No entanto, pouco se sabe sobre o funcionamento dos municípios nessa época.

A República gerou enormes expectativas ao prometer a regeneração do país e das suas instituições. Contudo, as querelas políticas no seio do Partido Republicano da Madeira, associadas à participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial (1914–1918), que provocou uma prolongada crise de subsistências, evidenciaram que o novo regime era incapaz de resolver os problemas socioeconómicos do povo madeirense.

Esta investigação centra-se no Município de Santa Cruz, analisando a sua orgânica e funcionamento durante a Primeira República. Pretende-se identificar o elenco do Poder Local, traçar o perfil socioprofissional dos seus principais protagonistas, examinar as relações de poder estabelecidas e esclarecer aspetos importantes da história política do concelho.

A sociedade santa-cruzense da época era predominantemente rural, com a sua economia centrada na agropecuária. A maioria da população era analfabeta e vivia em condições de pobreza, facto que levava muitos a emigrar em busca de melhores oportunidades. Tendo em conta a conjuntura política, económica e social da época, analisou-se o modo de atuação do município face aos problemas que afetavam a população do concelho, sobretudo nas áreas que exigiam maior consumo de recursos da autarquia: instrução pública, higiene e saúde pública, assistência social, obras públicas de fomento, bem como na regulação e fiscalização da vida económica local.

A descentralização administrativa, uma bandeira da propaganda republicana desde os últimos tempos da monarquia, motivou a produção de legislação no sentido de conceder mais autonomia aos municípios, mas os republicanos apenas conseguiram mitigar os efeitos do centralismo. A descentralização de competências nunca veio acompanhada dos recursos financeiros necessários e, por conseguinte, analisamos também a situação financeira da autarquia, a fim de detetar eventuais constrangimentos financeiros que possam ter obstado à implementação de medidas.

Palavras-chave: Primeira República; Município de Santa Cruz; Poder Local; Municipalismo; Elite Municipal; Economia; Sociedade.

Abstract

The First Republic (1910–1926) was a period in contemporary Portuguese history widely recognised by historians as being characterised by political, economic and social instability, as well as by long-standing demands from municipalities for greater autonomy in the management of their territories. However, little is known about how municipalities functioned at that time.

The Republic generated enormous expectations by promising to regenerate the country and its institutions. However, political quarrels within the Republican Party of Madeira, combined with Portugal's participation in the First World War (1914–1918), which caused a prolonged subsistence crisis, showed that the new regime was incapable of solving the socio-economic problems of the Madeiran people.

This research focuses on the municipality of Santa Cruz, analysing its structure and functioning during the First Republic. The aim is to identify the local government officials, outline the socio-professional profile of its main protagonists, examine the power relations established, and clarify important aspects of the municipality's political history.

The society of Santa Cruz at that time was predominantly rural, with an economy centred on agriculture and livestock farming. Most of the population was illiterate and lived in poverty, which led many to emigrate in search of better opportunities. Taking into account the political, economic and social context of the time, we analysed how the municipality dealt with the problems affecting the population of the county, especially in areas that required greater consumption of local authority resources: public education, hygiene and public health, social assistance, public works, as well as the regulation and supervision of local economic life.

Administrative decentralisation, a banner of republican propaganda since the final days of the monarchy, led to the creation of legislation granting more autonomy to municipalities, but the republicans only managed to mitigate the effects of centralism. The decentralisation of powers was never accompanied by the necessary financial resources and, consequently, we also analysed the financial situation of the local authority in order to detect any financial constraints that may have hindered the implementation of measures.

Keywords: First Republic; Municipality of Santa Cruz; Local Power; Municipalism; Municipal Elite; Economy; Society.

Índice

Introdução	1
a) O Tema	3
b) A Estrutura	4
c) Fontes e Metodologia	6
Capítulo 1 - A Primeira República Portuguesa e o Municipalismo (1910-1926).....	7
1.1 – O Contexto Político, Económico e Social Nacional.....	7
1.1.1– O Cenário no Arquipélago da Madeira	13
1.2 – Republicanismo e Municipalismo: A Questão da Descentralização	16
1.3 – Reformas Republicanas da Administração Local.....	18
Capítulo 2 – O Concelho de Santa Cruz na Primeira República: História e Sociedade .	23
2.1 – Perspetiva Histórica.....	23
2.2 – Sociedade.....	26
2.2.1 – População, Fogos e Estrutura Populacional	27
2.2.2 – Mortalidade	31
2.2.3 – Composição Socioprofissional	33
2.2.4 – Nível de Instrução da População	34
2.2.5 – Eleitorado	36
2.2.6 – Emigração.....	37
Capítulo 3 – Administração Municipal na Primeira República (1910-1926)	41
3.1 – Os Últimos Anos da Monarquia	41
3.2 – Proclamação da República	45
3.3 – A Administração Municipal	47
3.3.1 – Orgânica, Poder e Acontecimentos Políticos	47
3.3.2 – Elite Municipal: Alguns Protagonistas.....	71
a) Joaquim Vasconcelos de Gouveia.....	72
b) Alfredo Pereira de Meneses e Agrela.....	73
c) Carlos de Meneses Vaz	74
d) João Porfírio Inácio Gonçalves	75
e) Adelino de Almeida Couto.....	76
3.4 – Finanças Municipais.....	77
3.5 – Âmbitos de Intervenção Municipal	83
3.5.1 – Instrução Pública	83
3.5.2 – Higiene e Saúde Pública.....	95
3.5.3 – Assistência Social.....	103
3.5.4 – Obras Públicas.....	108
a) Viação Municipal.....	108
b) Edifícios Públicos	112
c) Saneamento Público.....	115
d) Requalificação de Espaços Públicos.....	116
3.5.5 – Economia.....	116
Conclusões	133
Fontes.....	137
Referências Bibliográficas	148
Anexos	157
Apêndices.....	166

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Fogos por freguesia no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920)	29
Tabela 2 – Composição das famílias no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920).....	30
Tabela 3 – Distribuição da população do concelho de Santa Cruz por área de atividade (1911)	33
Tabela 4 – Percentagem de analfabetismo no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920)	34
Tabela 5 – Indivíduos recenseados por freguesia do concelho de Santa Cruz (1913-1920)	37
Tabela 6 – Destinos da emigração da população do concelho de Santa Cruz (1910-1912).....	39
Tabela 7 – Percentagem de emigrantes analfabetos do Distrito do Funchal (1914-1925)	39
Tabela 8 – Resultado das eleições autárquicas no concelho de Santa Cruz (1913-1925)	52
Tabela 9 – Orgânica e competências dos municípios (1914-1926).....	54
Tabela 10 – Ensino primário no concelho de Santa Cruz (últimos anos da Monarquia)	86
Tabela 11 – Escolas no concelho de Santa Cruz (anos letivos acabados em 1916 a 1919)	92
Tabela 12 – Ensino primário no concelho de Santa Cruz (1910-1919).....	94

Índice de Figuras

Figura 1 – Enquadramento geográfico e atual divisão administrativa do concelho de Santa Cruz.	26
Figura 2 – Brasão de armas do Concelho de Santa Cruz, pintado por Max Römer	47
Figura 3 – Inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz (22-12-1915).	57
Figura 4 – Arruamento em Santa Cruz, com o edifício da Câmara à esquerda (1920).	62
Figura 5 – Aviadores João Campos e José Ferreira conduzidos a casa de Joaquim Vasconcelos de Gouveia (22-04-1926).....	70
Figura 6 – Retrato de Joaquim Vasconcelos de Gouveia (1939).	72
Figura 7 – Retrato de Carlos de Meneses Vaz (1903).	74
Figura 8 – Retrato de Adelino de Almeida Couto (1913).	76
Figura 9 – Interiores de duas escolas na Madeira (1930).	95
Figura 10 – Matadouro e talho municipal.	113
Figura 11 – Forte de São Francisco (cadeia da Comarca).....	115

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da população do Distrito do Funchal, por concelhos (1911-1920)	28
Gráfico 2 – Evolução da população das freguesias de Santa Cruz (1911-1920).....	29
Gráfico 3 – População do concelho de Santa Cruz, por faixas etárias (1911)	30
Gráfico 4 – População das freguesias de Santa Cruz, por sexo (1911).....	31
Gráfico 5 – Taxas brutas de mortalidade por concelhos na Madeira (em permilagem).....	31
Gráfico 6 – Causas de morte no arquipélago da Madeira (1900, 1919-1922) em percentagem.	32
Gráfico 7 – Instrução da população do concelho de Santa Cruz, por freguesias (1911).....	35
Gráfico 8 – Instrução da população do concelho de Santa Cruz, por freguesias (1920).....	35
Gráfico 9 – Instrução dos homens maiores de 20 anos, por concelhos da Madeira (1911)	36
Gráfico 10 – Instrução dos homens maiores de 20 anos, por concelhos da Madeira (1920)	36
Gráfico 11 – Evolução da emigração na Madeira, por concelhos (1910-1912).....	38
Gráfico 12 – Evolução da emigração no arquipélago da Madeira (1910-1926)	40
Gráfico 13 – Subsídios atribuídos a crianças pela CMSCR na Primeira República	106
Gráfico 14 – Freguesias das crianças subsidiadas pela CMSCR na Primeira República.....	106

Índice de Anexos

Anexo 1 – Fac-símile da primeira ata da sessão da Câmara de Santa Cruz na I República.	158
Anexo 2 – Teor do telegrama enviado pela Câmara ao Governador Civil.....	159
Anexo 3 - Edital da CMSCR sobre consulta pública do orçamento municipal de 1919.....	160
Anexo 4 – Pormenor da rede viária (traçado vermelho) do concelho de Santa Cruz (1919). ...	161
Anexo 5 – Pormenor da rede viária (traçado vermelho) do concelho de Santa Cruz (1927). ...	162
Anexo 6 – Plantas do Forte de S. Francisco assinadas por Joaquim V. de Gouveia (1924).	163
Anexo 7 – Edital da Administração do Concelho de Santa Cruz (1917).	164
Anexo 8 – Edital da Comissão Executiva da Câmara Municipal Santa Cruz (17-11-1921).	165

Índice de Apêndices

Apêndice 1 – O elenco da Câmara Municipal de Santa Cruz (1910-1913).....	167
Apêndice 2 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1913.	168
Apêndice 3 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1917.	169

Apêndice 4 – O elenco das Comissões Administrativas da Câmara Santa Cruz (1918-1919)..	170
Apêndice 5 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1919.	171
Apêndice 6 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1922.	172
Apêndice 7 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1925.	173
Apêndice 8 – Administradores do concelho de Santa Cruz (1910-1926).....	174
Apêndice 9 - Síntese biográfica dos protagonistas do Poder Local em Santa Cruz (1910-1926).	175
Apêndice 10 – Receitas dos municípios na Primeira República.	176
Apêndice 11 – Impostos municipais na Primeira República.	177
Apêndice 12 – Despesas dos municípios na Primeira República.	178
Apêndice 13 – Resumo dos orçamentos da CMSCR (1914-1926).	179
Apêndice 14 – Conta de Gerência da CMSCR (1914).	182
Apêndice 15 – Conta de Gerência da CMSCR (1916).	186
Apêndice 16 – Conta de Gerência da CMSCR (1920).	190
Apêndice 17 – Conta de Gerência da CMSCR (1921).	194
Apêndice 18 – Conta de Gerência da CMSCR (1922).	198
Apêndice 19 – Conta de Gerência da CMSCR (1923).	203
Apêndice 20 – Conta de Gerência da CMSCR (1924).	207
Apêndice 21 – Conta de Gerência da CMSCR (1925).	211
Apêndice 22 – Conta de Gerência da CMSCR (1926).	215
Apêndice 23 – Evolução dos orçamentos da CMSCR (1914-1926).	218
Apêndice 24 – Evolução da receita da CMSCR (1914-1926).	219
Apêndice 25 – Distribuição percentual da receita ordinária da CMSCR	220
Apêndice 26 – Evolução da despesa da CMSCR (1914-1926).	221
Apêndice 27 – Distribuição percentual da despesa obrigatória da CMSCR.	222
Apêndice 28 – Distribuição Percentual da Despesa Facultativa da CMSCR.	223
Apêndice 29 – Lista das principais obras realizadas pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1910-1926).	224
Apêndice 30 – Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril de Santa Cruz (1919).....	231
Apêndice 31 – Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril do concelho de Santa Cruz (unificadas) (1920).....	233
Apêndice 32 – Regulamento do município de Santa Cruz de cobrança do imposto “ad valorem” (1920).....	237
Apêndice 33 – Postura municipal sobre a Polícia do Mercado de peixe e respetiva indústria do concelho de Santa Cruz (1920).....	239
Apêndice 34 - Tabela de preços dos produtos agrícolas praticados em 1920.	245

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

Acrónimos	Descrição
ABM	– Arquivo e Biblioteca da Madeira
Art.	– Artigo
Arts.	– Artigos
ASP	– Arquivo Sidónio Pais
CA	– Comissão Administrativa
CEHA	– Centro de Estudos de História do Atlântico
Cf.	– Confronte
CM	– Câmara Municipal
CMSCR	– Câmara Municipal de Santa Cruz
CRCSCR	– Conservatória do Registo Civil de Santa Cruz
Cx.	– Caixa
DRAC	– Direção Regional dos Assuntos Culturais
dir.	– direção
ed.	– edição
EN	– Estrada Nacional
DGT	– Direção Geral do Território
fl./fls	– fólio/fólios
Fig.	– Figura
L.º/L. ºs	– livro/livros
MPR	– Museu da Presidência da República
n.d	– não disponível
N.º/N.ºs	– Número/números
Org.	– Organização
quant.	– quantidade
SRTC	– Secretaria Regional do Turismo e Cultura
v.º	– verso
vol./vols.	– volume/volumes

Introdução

O estudo do município, nas origens dele, nas suas modificações, na sua significação como elemento político, deve ter para a geração atual subido valor histórico, e muito mais o terá algum dia, quando a experiência tiver demonstrado a necessidade de restaurar esse esquecido mas indispensável elemento de toda a boa organização social. (Herculano, 1862, p. 4)¹

Os anos 50 e 60 do século XX marcaram o arranque, em contexto académico, dos estudos sobre a história regional e local, mas foi a partir de 1974 que se verificou um crescimento exponencial da produção científica². Acresce que a realização de congressos e colóquios sob a égide académica fomentou o surgimento de comunicações e estudos sobre a historiografia local, bem como a elaboração de resenhas bibliográficas de grande utilidade para os investigadores³. Na realidade, nas últimas décadas tem-se verificado um aumento do interesse pelo estudo de temas políticos, económicos, religiosos, sociais, mentais, culturais e do quotidiano, enquadrados na lógica de uma nova história local e recorrendo a novas metodologias de investigação⁴.

Fora do contexto académico, registou-se igualmente um incremento da produção científica, no âmbito de projetos de investigação desenvolvidos em institutos e centros de História, bem como através de iniciativas de divulgação histórica, incluindo publicações em revistas científicas, comunicações apresentadas em colóquios e recriações históricas⁵. Nesse sentido, e no contexto insular, destaca-se o papel do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), que, desde a sua criação, em 1985, tem organizado eventos

¹ Adaptado à atual ortografia. Este pensamento de Alexandre Herculano serviria de mote à tese apresentada no Congresso Municipalista de 1909 subordinada ao tema “*Autonomia municipal e consequente descentralização administrativa. Referendum popular*” (cf. FORTES, 1909).

² BRAGA, 2005, p. 175.

³ Destacam-se: o **V Congresso de História Local** que decorreu na Universidade de Coimbra (2021) subordinado ao tema: “*Conceito, Práticas e Desafios na Contemporaneidade*”; o **Congresso Internacional** que decorreu na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2002) subordinado ao tema: “*O Poder Local em Tempo de Globalização*” (as suas comunicações foram publicadas em livro, em 2005, sob a coordenação de Fernando Taveira da Fonseca); o **Colóquio Internacional** que decorreu em Idanha-a-Nova (2009) subordinado ao tema: “*Memória e História Local*” (as suas comunicações foram publicadas em livro, em 2010, sob a coordenação de António Silveira Catana e João Marinho dos Santos) e o **Colóquio** que decorreu na Universidade do Minho (1998) subordinado ao tema “*O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*” (as atas foram publicadas em livro pela Universidade do Minho em 1998, sob a coordenação de José V. Capela).

⁴ BRAGA, 2005, pp. 171-175.

⁵ NETO, 2010, p. 47.

nacionais e internacionais, coordenado a investigação e promovido a divulgação da história das ilhas atlânticas⁶.

O aparecimento de revistas⁷ culturais na Madeira impulsionou a divulgação da história local e regional; por outro lado, o crescente interesse das Câmaras Municipais do arquipélago pela valorização do património cultural e histórico concelhio culminou no patrocínio de investigações com o intuito de documentar a história local, contribuindo, dessa forma, para a preservação da memória coletiva⁸.

Esta investigação incide sobre o município de Santa Cruz durante a Primeira República (1910–1926); pretende contribuir para o conhecimento da história local, abrindo portas a novas linhas de investigação, atendendo ao seu cariz exploratório. Para o efeito, analisa-se a orgânica e o funcionamento deste município, com o intuito de identificar os protagonistas do Poder local, determinar as relações de poder estabelecidas e esclarecer aspetos importantes da história política do concelho de Santa Cruz. Considerando a conjuntura política, económica e social da época, procura-se igualmente escrutinar a atuação da autarquia em setores determinantes para o desenvolvimento económico e social do concelho, os quais absorviam a maior parte dos recursos.

A expressão utilizada por Charles Seignobos: “*É muito útil formular perguntas, mas perigosíssimo responder a elas*”⁹, maliciosamente referida por Marc Bloch, parece aconselhar prudência em detrimento de audácia. Assim, as questões fundamentais que orientaram esta investigação foram as seguintes:

- 1 – Quem fez parte do elenco do Poder Local em Santa Cruz na Primeira República?
- 2 – Quais foram os protagonistas e qual o seu perfil socioprofissional?

⁶ Destacam-se: I Seminário Internacional (1998) sobre “*O Município no Mundo Português*” (cf. atas do seminário na publicação da SRTC-CEHA, 1998); II Seminário Internacional (2001) sobre “*Autonomia e História das Ilhas*” (cf. publicação da SRTC-CEHA, 2001); III Seminário Internacional (2005) sobre “*História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*”, que produziu comunicações sobre a história dos municípios de Portugal e Espanha e especialmente sobre o mundo insular (Madeira, Canárias e Açores) e uma exaustiva resenha bibliográfica da autoria de SANTOS (2016). “*O municipalismo no recente panorama historiográfico madeirense*” (cf. publicação da SRTC-CEHA, 2006); e em 2024 o Seminário subordinado ao tema “*História do Municipalismo: Reflexões e Perspetivas*”.

⁷ Exemplos: “*Atlântico*” (1985-1989), “*Isleha*” (desde 1987) e “*Origens*” (1999-2010), esta última uma edição da Casa da Cultura de Santa Cruz, com contributos para a história deste concelho.

⁸ Exemplos: RIBEIRO (1993). *Ponta do Sol – Subsídios para a História do Concelho*; RIBEIRO (1996). *Porto do Moniz: Subsídios para a História do Concelho*; VIEIRA (1997). *São Vicente – Um século de vida municipal (1868-1974)*; FREITAS (1998). *Município de Câmara de Lobos. A sua criação e o exercício do poder ao longo de 163 anos*; RIBEIRO (1998). *Ribeira Brava – Subsídios para a História do Concelho*; RIBEIRO (2001). *Machico – Subsídios para a História do seu Concelho*; COSTA & SANTOS (Introdução, Transcrição e Atualização.) (2017). *Documentos Históricos de Santa Cruz. Forais e Anais do Município*.

⁹ BLOCH, 1987, p. 21.

3 – O município enfrentou constrangimentos financeiros que obstaram à implementação de medidas conducentes à melhoria das condições de vida da população do concelho?

4 – Como é que o Município de Santa Cruz resolveu, ou procurou resolver, os problemas sociais e económicos que afetavam a população do concelho num período conturbado da vida política, económica e social portuguesa, concretamente:

4.1 – Que medidas adotou para combater o analfabetismo no concelho?

4.2 – Como lidou com os surtos epidémicos e a pandemia da gripe pneumónica?

4.3 – Que medidas tomou para suprir as carências ao nível de saneamento público?

4.4 – Qual o impacto da Grande Guerra no concelho de Santa Cruz e qual a atuação do poder municipal perante a crise de subsistências (1917–1918)?

4.5 – Que papel desempenhou o município em matéria de dinamização, regulação e fiscalização da vida económica do concelho?

a) O Tema

A Primeira República Portuguesa (1910–1926) é reconhecida, de forma unânime pela historiografia, como um período da história marcado por enorme instabilidade política, económica e social, assim como por antigas reivindicações dos municípios por maior autonomia na condução dos destinos dos seus territórios. Não obstante, pouco se sabe sobre o funcionamento das autarquias locais durante esse período.

A nossa pesquisa sobre o “estado da arte” permitiu-nos concluir que apenas alguns municípios do espaço continental português foram estudados¹⁰, enquanto, no espaço insular, o panorama se revela desolador. No que se refere aos Açores, identificou-se apenas um estudo realizado em contexto académico sobre o concelho de Lagoa¹¹. Já em relação aos municípios madeirenses, apenas o Funchal despertou o interesse, refletido na elaboração de um estudo financeiro e de três ensaios¹². No entanto, releva-se a existência

¹⁰ Exemplos: PATA (2010). *O Município de Castro Verde na 1ª República (1910-1926)*; VEIGA (2013). *Município de Penalva do Castelo. Séculos XIX-XX*; DIAS (1998). *O Município de Ansião na Primeira República*; ROSMANINHO (1993). *Anadia durante a Primeira República (1910-1926). O poder Local*.

¹¹ MONTEIRO (2012). *O Concelho da Lagoa na Génese Republicana (1910-1933): População e Sociedade*.

¹² SOUSA (2018a). *O impacto da Grande Guerra na cidade do Funchal: a atuação do poder municipal perante a crise de subsistências (1917-1918)*; SOUSA (2012a). *O Município do Funchal durante a Primeira República: Uma Análise Financeira*; SOUSA (2012b). *Municípios e Finanças: Do Antigo Regime ao Estado Novo*. JANES (2006). *O Município do Funchal no Início da República (1910-1912)*.

de estudos sobre o exercício do Poder Local na Madeira nos séculos XVI a XIX, que incidiram sobre vários municípios do arquipélago madeirense¹³.

A obra de Manuel Ferreira Pio¹⁴, constitui a única monografia que aborda a história do concelho de Santa Cruz sob diversas vertentes e períodos, mas contém escassas referências à Primeira República. Num dos capítulos dessa obra, o autor apresenta um resumo das atas das vereações municipais, fornecendo alguns detalhes sobre a gestão autárquica e pistas sobre a sociedade santa-cruzense, desde os finais do século XVIII até ao início do século XX¹⁵.

Assim, o facto de a temática da administração autárquica na Primeira República se apresentar como um terreno ainda por desbravar – resultante da escassez de estudos abrangentes sobre o funcionamento dos municípios na época, particularmente em contexto regional –, bem como a inexistência de análises históricas sobre o Poder Local em Santa Cruz nesse período específico, justifica a escolha do tema do presente trabalho de investigação: **O Município de Santa Cruz na Primeira República (1910–1926): Administração e Economia.**

b) A Estrutura

A investigação conducente à obtenção de respostas às questões formuladas inicialmente, determinou a seguinte estruturação do trabalho.

¹³ Exemplos: MATOS (2015). *Elite Municipal da Ponta do Sol (1878-1886)*; SOUSA (2009). *A elite municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)*; SOUSA (2004). *O Exercício do Poder Municipal na Madeira e Porto Santo na Época Pombalina e Post-Pombalina*; GOMES (2002). *Machico - A Vila e o Termo: Formas do Exercício do Poder Municipal (fins do século XVII a 1750)*; VERÍSSIMO (2000). *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVIII*; MENESES et al. (1989). *O Município do Funchal (1550-1650): Administração, economia e sociedade. Alguns elementos para o seu estudo.*

¹⁴ PIO (1967). *Santa Cruz da ilha da Madeira – Subsídios para a sua história.*

¹⁵ **Sobre a história do concelho e a título de exemplo:** SOUSA (2018b). *As visitas dos Corregedores à Vila de Santa Cruz da ilha da Madeira (1768 a 1832): Retrato da vida administrativa de um município insular*; SOUSA (2018). *A atividade económica no concelho de Santa Cruz no dealbar do século XX*; RIBEIRO (2004). *As Festas de Santo Amaro em Santa Cruz*; FREITAS (2003). *Personalidades Santacruzenses do Século XV. Mercie Baptista Morador na Ribeira de Santa Cruz*; ÁLVARES (2003). *Elucidações para a História de Santa Cruz. Turismo, Hotéis, Quintas e Casas Antigas de Santa Cruz*; FERREIRA (1951-1959). *Notas para a história da freguesia de Santa Cruz. in Revista Das Artes e da História da Madeira*, n.ºs 8 a 29; ÁLVARES (2002). *O Teatro e o Cinema em Santa Cruz*; FREITAS (2002). *Personalidades Gaulesas do Séc. XX*; ÁLVARES (2002). *Individualidades de Santa Cruz*; FREITAS (2002). *A Capela de Nossa Senhora do Rosário*; VIEIRA (2001). *A Génese do Santacruzense*; FREITAS (2001). *Antero de Quental teria estado em Santa Cruz*; ÁLVARES (2001). *Paços do Concelho – “A Casa Milagrosa”*. FREITAS (2000). *Gaula. A Terra e a Gente*. RIBEIRO (2000). *As Bandas de Santa Cruz.*

Iniciamos com a parte introdutória ou propedêutica, na qual abordamos a evolução dos estudos no âmbito da história regional e local, definimos os objetivos da presente dissertação e identificamos as fontes e a metodologia de investigação.

Segue-se o **Capítulo 1 – A Primeira República Portuguesa e o Municipalismo (1910–1926)**, reservado à contextualização política, económica e social nacional, bem como a um olhar sobre a realidade madeirense e à questão da descentralização administrativa, uma bandeira eleitoral dos republicanos, que procuraram legislar no sentido de reformar a Administração Local. Por conseguinte, discorre-se sobre os diplomas legais aprovados e as suas implicações práticas na vida dos municípios.

Seguidamente, temos o **Capítulo 2 – O Concelho de Santa Cruz na Primeira República: História e Sociedade**. A fita do tempo transporta-nos, em **2.1 – Perspetiva Histórica**, aos primórdios do povoamento, ao momento da criação do concelho e aos episódios que determinaram alterações nas suas fronteiras e divisão administrativa, permitindo-nos compreender a realidade da Primeira República. Segue-se **2.2 – Sociedade**, onde retratamos a sociedade santa-cruzense durante a Primeira República, através da análise de variáveis como população residente, número de fogos, estrutura populacional, mortalidade e suas causas, atividades socioprofissionais dos habitantes e nível de instrução. Acresce que, a lei eleitoral republicana determinava que apenas os homens maiores de 21 anos e alfabetizados poderiam votar e ser eleitos para cargos públicos; por conseguinte, são quantificados os indivíduos que reuniam essas condições. Por fim, analisa-se o fenómeno da emigração no arquipélago da Madeira, procurando compreender as suas causas e as consequências sociais. Deve salientar-se, contudo, a inexistência de dados oficiais sobre a emigração a nível concelhio, com exceção do período de 1910–1912.

Por último, temos o **Capítulo 3 – Administração Municipal na Primeira República (1910–1926)**, um segmento dividido em duas partes. Na primeira, e por uma questão de encadeamento lógico, no ponto **3.1 – Os últimos Anos da Monarquia**, recuamos a novembro de 1908, data das últimas eleições administrativas sob o regime monárquico, procurando retratar o quotidiano do município santa-cruzense antes da proclamação do regime republicano. Depois, em **3.2 – Proclamação da República**, são descritos os contornos políticos e sociais que envolveram a transição da Monarquia para a República em Santa Cruz. Seguidamente, entraremos, em **3.3 – A Administração**

Municipal, concretamente no estudo da gestão da autarquia na Primeira República (1910–1926). Assim, em **3.3.1 – Orgânica, Poder e Acontecimentos Políticos**, procura-se responder à primeira questão que orientou esta investigação, estudando a orgânica e o funcionamento da autarquia durante a referida baliza temporal. Este estudo permitiu efetuar um levantamento exaustivo do elenco dos órgãos municipais, clarificar as relações de poder que se estabeleciam e elaborar uma narração cronológica e integrada dos acontecimentos políticos mais significativos da história do concelho de Santa Cruz. Na secção **3.3.2 – Elite Municipal: Alguns Protagonistas**, em resultado da identificação dos atores políticos, determinou-se o perfil socioprofissional dos principais protagonistas do Poder Local, tendo em conta a longevidade nos cargos e relevância das funções desempenhadas. Em **3.3.3 – Finanças Municipais**, apresentam-se os elementos contabilísticos relativos aos orçamentos e contas de gerência do município de Santa Cruz. Embora esses dados não possibilitem uma análise aprofundada, permitem extrair ilações sobre a evolução da situação financeira do município durante a Primeira República, bem como identificar eventuais constrangimentos que tenham dificultado a implementação de medidas destinadas à melhoria das condições de vida da população do concelho.

Na segunda parte do terceiro capítulo, precisamente em **3.4 – Âmbitos de Intervenção Municipal**, procura-se obter respostas às restantes questões que nortearam esta investigação. Deste modo, escrutinou-se a atuação do município face aos desafios sociais e económicos do concelho, com foco nas áreas de intervenção que, à partida, exigiriam maior alocação de recursos, nomeadamente: instrução pública, higiene e saúde pública, assistência social, obras públicas e a atividade de dinamização, regulação e fiscalização da economia local.

c) Fontes e Metodologia

Na senda do que preconizava Marc Bloch e Lucian Febvre, segundo Neto (2016, p. 45), *“a identificação e seleção das fontes é feita, desde logo, em função dos problemas e das hipóteses que foram previamente definidos. Por sua vez, as fontes só respondem às questões que lhe são colocadas”*.

Para concretizarmos esta investigação, perscrutamos o acervo documental produzido pela Administração Local, porquanto esta constitui a *“forma da história local se revelar nas suas várias vertentes: política, social e económica”* (Pata, 2010, p. 9).

Essas fontes primárias manuscritas encontram-se depositadas no Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM) e abrangem as atas das sessões dos diferentes órgãos de gestão do município durante a Primeira República, nomeadamente, da Câmara Municipal de Santa Cruz (1907–1913), da Comissão Executiva (1914–1926) e da Câmara Municipal e Comissão Administrativa (1914–1926). As informações relativas à situação financeira do município de Santa Cruz constam dos livros depositados no referido arquivo, referentes aos orçamentos e contas de gerência do município, a partir de 1914.

As informações obtidas nas atas foram cruzadas com a correspondência institucional trocada com os demais organismos públicos, nomeadamente os livros de correspondência expedida, permitindo uma análise integrada das relações administrativas e do funcionamento do município ao longo da Primeira República.

Regra geral, as sucessivas vereações camarárias transcreviam para as atas o conteúdo dos ofícios recebidos pela autarquia, procedimento que veio mitigar o facto de, atualmente, não existir em arquivo qualquer correspondência recebida.

Para uma caracterização socioprofissional da elite municipal, utilizou-se a metodologia de pesquisa prosopográfica, recorrendo para o efeito ao acervo produzido pela administração local e pelos registos civis.

Esta investigação abrangeu também os periódicos da época, com o objetivo de recolher informação relevante sobre a atividade política no concelho de Santa Cruz e de avaliar a extensão e o impacto de certas decisões da autarquia na vida quotidiana da população.

Capítulo 1 – A Primeira República Portuguesa e o Municipalismo (1910–1926)

1.1 – O Contexto Político, Económico e Social Nacional

A República foi proclamada da varanda da Câmara Municipal de Lisboa, na manhã de 5 de outubro de 1910, constituindo o culminar de um crescente descontentamento e de problemas que assolavam a sociedade portuguesa, agravados a partir do Ultimato Inglês de 1890. O regime republicano veio substituir um regime monárquico moribundo e surgiu como uma solução de esperança. No entanto, a Primeira República duraria apenas 16 anos, pois foi derrubada na sequência do golpe militar de 28 de maio de 1926, que instituiu a Ditadura Militar.

Normalmente, a historiografia divide a Primeira República Portuguesa em três fases: a “República forte” (1910–1917), a “República Nova” ou Sidonismo (1917–1918) e a “República fraca” ou “Nova República Velha” (1919–1926)¹⁶.

Segundo Pereira (2016), a definição do modelo político, a recuperação do equilíbrio financeiro, a laicização do Estado e a defesa das colónias em África, foram os tópicos principais da agenda política durante a primeira fase da República. Todavia, durante o processo de concretização do seu ideário político, os republicanos tiveram de enfrentar a oposição política – sobretudo dos monárquicos e da Igreja –, bem como a contestação social do movimento operário e de alguns setores da população rural¹⁷. Destacam-se as duas tentativas de sublevação monárquica a partir da Galiza, a primeira em outubro de 1911 e a segunda em julho de 1912. A efémera “Monarquia do Norte”, como ficou conhecida, acabou por ser reprimida pelas forças republicanas, que obrigaram os monárquicos a um novo exílio na Galiza, território a partir do qual mantiveram “*atividades conspirativas e subversivas*”¹⁸.

Imediatamente após a implantação da República, o Governo Provisório presidido por Teófilo Braga, mas na prática chefiado por António José de Almeida, Afonso Costa e Bernardino Machado, e posteriormente por Brito Camacho¹⁹, tomou medidas para fundar o Estado Republicano. Preparou também a eleição para a Assembleia Constituinte, que, após a sua abertura a 19 de junho de 1911, deu início a uma vasta produção legislativa em praticamente todos os setores da sociedade portuguesa²⁰.

Os republicanos procederam à alteração dos símbolos nacionais – a bandeira e o hino nacional –, restauraram o Código Administrativo de 1878 e publicaram uma nova Lei da Imprensa. No que diz respeito ao ensino, concretizaram uma reforma que abrangeu todos os níveis, do infantil ao universitário, e aprovaram a reforma ortográfica, com o objetivo de simplificar e normalizar a escrita da língua. Em 1911, foi aprovada uma nova legislação eleitoral que limitava o direito de voto aos indivíduos alfabetizados, mas abrangendo os chefes de família analfabetos. Contudo, esse universo eleitoral seria reduzido por via da alteração introduzida em 1913, que restringiu o direito de voto aos homens maiores de 21 anos que soubessem ler. A nível social, destaca-se a publicação da

¹⁶ PEREIRA, 2016, p. 22.

¹⁷ *Idem, ibidem.*

¹⁸ MOREIRA, 2019, p. 118.

¹⁹ MARQUES, 2018, p. 561.

²⁰ PEREIRA, 2016, p. 23.

Lei da Greve e a primeira sobre o inquilinato. Todavia, a iniciativa legislativa que geraria maior contestação foi a destinada a expurgar a Igreja do Estado, a denominada Lei de Separação do Estado das Igrejas²¹.

Nos últimos anos da monarquia, a Igreja Católica Apostólica Romana era a religião mais representativa em Portugal, com uma percentagem de fiéis que, segundo o censo de 1900, rondava os 99,8% da população do país²². A sua influência nos diversos setores da sociedade e no próprio Estado era uma realidade secular que os republicanos pretendiam mudar. Daí a publicação, a 20 de abril de 1911, da Lei da Separação, que materializou a sua política de laicização do Estado. A Lei da Separação estabeleceu essencialmente as seguintes medidas: nacionalização dos bens da Igreja; a religião católica deixaria de ser a religião do Estado e cessariam os subsídios ao seu culto; autorização do culto de todas as Igrejas e confissões religiosas; proibição de qualquer ato de culto fora das igrejas; extinção das cômguas impostas aos cidadãos; e, por fim, a impossibilidade de os padres serem eleitos para membros das juntas de paróquia ou exercer cargos de direção, administração ou gestão das próprias corporações ou associações culturais²³.

Os párocos deixam também de fornecer mensalmente aos representantes da autoridade de saúde – os subdelegados de Saúde – informações sobre nascimentos, casamentos e óbitos, tarefa que passou a ser da responsabilidade dos oficiais e conservadores do Registo Civil, um serviço que tinha sido criado pela Lei do Registo Civil obrigatório com o intuito de retirar poder à Igreja²⁴.

Se aplicada com rigor e constância, a Lei da Separação laicizaria de facto o Estado e abateria, de uma vez por todas, o poderio eclesiástico, descendo até às 'raízes do mal e arrancando-as', na expressão de Afonso Costa. (Marques et al., 1991a, p. 497)

A este processo de laicização do Estado e descristianização do país reagiram energicamente a Igreja Católica e a população, a primeira com uma oposição ativa e frontal ao regime republicano²⁵, e a segunda, através de descontentamento que esteve na origem de vários tumultos em 1911 e nos anos subsequentes, que só diminuiram após 1914²⁶.

²¹ *Idem, ibidem*, pp. 23-24.

²² MARQUES et al., 1991a, p. 479.

²³ *Idem, ibidem*, pp. 495-496.

²⁴ DINIZ, 2018, p. 139 e 142.

²⁵ MARQUES et al., 1991a, p. 499.

²⁶ CARVALHO, 2011, pp. 44-45.

Em fevereiro de 1911, ocorreu uma mudança no panorama partidário. O Partido Republicano Português (PRP) dividiu-se em três partidos – o Partido Evolucionista (PE), o Partido Unionista (PU) e, dois meses depois, o Partido Democrático (PD/PRP) – todos com uma matriz republicana comum, mas com diferenças programáticas. Entretanto, a Assembleia Constituinte termina as suas funções e, com a aprovação da Constituição Republicana a 25 de agosto de 1911, passam a existir duas câmaras legislativas²⁷.

Em termos económicos, a acentuada desvalorização do real no final da monarquia impôs a substituição da moeda nacional, tendo surgido o escudo que veio resolver a questão da conversão da moeda, um problema decorrente da antiquada fração do real. Nesta primeira fase assiste-se a uma política de liberalismo económico no mercado interno e de cariz protecionista nas relações internacionais, marcado por um período expansionista que seria interrompido com o início da Primeira Guerra Mundial e apenas retomado na década de 20²⁸.

Os governos de Afonso Costa alcançaram o equilíbrio orçamental nas contas de 1912 a 1914, fruto de uma rigorosa gestão do orçamento e redução das despesas públicas, mas a situação acabaria por derrapar com a participação de Portugal em duas frentes da Grande Guerra, em África a partir de 1914 e na Europa a partir de 1916²⁹. A guerra agravaria a situação económica do país e, em 1914, surgem tumultos sociais que aumentaram gradualmente e atingiram o seu auge em 1916³⁰.

A 25 de janeiro de 1915, o general Pimenta de Castro apoderou-se do poder executivo do país, mas o seu governo seria deposto a 14 de maio do mesmo ano por republicanos, militares e civis que agiram em nome dos princípios democráticos³¹. Segundo Pinto (2010), o general Pimenta de Castro “*não gostava da demagogia dos democráticos, incomodava-o a rua à solta e os Formigas e carbonários espalhados pelas unidades, indisciplinando a tropa e vigiando e humilhando os oficiais*”³². Ainda segundo o mesmo autor, um dos objetivos do seu governo era a realização de eleições legislativas, mas com mudanças na lei eleitoral de Afonso Costa, que, ao impedir o voto dos analfabetos e militares, tinha delineado um plano para perpetuar a hegemonia do Partido

²⁷ PEREIRA, 2016, p. 25.

²⁸ *Idem, ibidem*, pp. 161-162.

²⁹ *Idem, ibidem*, p.179

³⁰ CARVALHO, 2011, pp. 44-45.

³¹ DIAS, 1998, pp. 91-93.

³² PINTO, 2010, p. 194.

Democrático³³.

Num contexto de política económica de guerra e num país predominantemente agrícola, o governo, em 1915, decide subsidiar o pão para enfrentar a grave carestia dos bens alimentares básicos, dando origem ao chamado “*pão político*”³⁴. De acordo com Medina (2007) tratou-se de uma “*espécie de paliativo social que não resolveu a questão, mas ajudou pelos menos à passagem dos anos difíceis do pós-guerra*”³⁵.

No âmbito da viticultura, o governo tomou medidas de proteção dos vinhateiros de algumas zonas do país ao isentá-los do pagamento da contribuição predial e ao condicionar o mercado externo através do Tratado de 1914 com a Inglaterra, uma proteção que abrangeria os vinhos produzidos na Madeira³⁶.

Os terrenos baldios, ou “incultos”, eram um problema antigo. Em 1917, o governo de Afonso Costa publicou uma lei que obrigava o cultivo desses terrenos que estavam na posse de particulares, com intervenção estatal e dentro dos prazos previamente fixados. A lei também promovia a criação de associações de agricultores para cultivar esses terrenos. No entanto, o diploma foi revogado uma semana depois, devido ao golpe de Estado de Sidónio Pais, que contava com o apoio dos grandes proprietários³⁷. No ano seguinte, o governo sidonista permitiu que as autarquias locais intervissem nos terrenos baldios, podendo parcelá-los, total ou parcialmente, e concedê-los a quem estivesse interessado em cultivá-los e atribuir prémios por cada hectare lavrado³⁸.

O golpe militar de dezembro de 1917 marcou o início da segunda fase da República, conhecida como “República Nova” ou Sidonismo (1917–1918). Liderado por Sidónio Pais – militar e ex-embaixador em Berlim –, este movimento assentava numa ideologia política centrada na concentração do poder numa figura carismática que apelava à “Salvação da Pátria”. Sidónio Pais fundou o partido do governo, o Partido Nacional Republicano, visando a concretização do seu projeto político³⁹. O seu governo era centralizador e autoritário. Das várias medidas que tomou, destacam-se a dissolução dos corpos administrativos e a nomeação de comissões administrativas para os substituir⁴⁰,

³³ *Idem, ibidem*, p. 195.

³⁴ PEREIRA, 2016, pp. 163-164.

³⁵ MEDINA, 2007, p. 22.

³⁶ PEREIRA, 2016, p. 164.

³⁷ MARQUES & ROLLO, 1991, p. 72.

³⁸ *Idem, ibidem*. Sobre esta temática cf. o Decreto n.º 4812 de 14-09-1918.

³⁹ PEREIRA, 2016, p. 34.

⁴⁰ Cf. Decreto n.º 3738 de 10 de janeiro de 1918 publicado no *Diário do Governo*, n.º 8 de 10-01-1918.

bem como o alargamento do sufrágio aos homens analfabetos, apesar de os restantes partidos se terem recusado a participar nas eleições sidonistas⁴¹.

Contrastando com o anticlericalismo dos republicanos, com Sidónio Pais ocorre uma mudança drástica nas relações do Estado com o catolicismo e uma rápida reconciliação com o Vaticano, pois foram tomadas medidas para acabar com a “*irritante questão*”⁴². A presença de Sidónio Pais em cerimónias religiosas constituía uma novidade, precisamente por ser o primeiro chefe de Estado republicano a entrar numa igreja católica, o que lhe permitiu acumular um capital de simpatia e popularidade. Segundo Medina (2007), “*a adoração suscitada pelo seu carisma constitui, em suma, uma das novidades absolutas da liderança sidonista*”⁴³. No entanto, este governo duraria menos de um ano, pois Sidónio Pais foi assassinado a 14 de dezembro de 1918 por um ex-sindicalista rural⁴⁴.

No final de 1918 surgiu a gripe “pneumónica”, considerada o maior flagelo do século XX. Este acontecimento afetou todos os estratos sociais, sobretudo os mais desfavorecidos, com particular incidência nas zonas rurais, onde a prevenção era mais complexa. A pandemia viria a causar uma catástrofe demográfica superior à provocada pela Grande Guerra. De acordo com os dados estatísticos oficiais das autoridades portuguesas, terão falecido 55 780 pessoas, embora estimativas mais recentes apontem para 135 257 mortos entre 1918 e 1919⁴⁵. Apesar da intervenção decisiva das autoridades administrativas no apoio sanitário às populações, bem como do trabalho relevante da Direção Geral da Saúde dirigida por Ricardo Jorge, ficou demonstrada novamente “*a fragilidade do sistema de saúde e a incapacidade das respostas perante a pandemia de gripe*”⁴⁶.

A terceira fase da República, conhecida como a “Nova República Velha” (1919–1926), foi marcada pelos efeitos nocivos da participação na Primeira Guerra Mundial. O envolvimento de Portugal no conflito provocou o desequilíbrio das contas públicas e a redução da emigração – que afetou a balança de pagamentos devido à diminuição da entrada de divisas – além de ter gerado uma inflação descontrolada entre 1919 e 1921 e

⁴¹ DIAS, 1998, p. 97.

⁴² MEDINA, 2007, p. 22.

⁴³ *Idem, ibidem*, p. 23.

⁴⁴ PEREIRA, 2016, p. 37.

⁴⁵ *Idem, ibidem*, pp. 37-38.

⁴⁶ VIEGAS et al., 2009, p. 71.

uma acentuada desvalorização da moeda⁴⁷.

A situação política agudizou-se e, em março de 1920, ocorreu uma nova cisão no seio do Partido Republicano Português, também conhecido como Partido Democrático. Surgiu então um novo partido na cena política nacional, o Partido Reconstituente, que, apesar de ter durado apenas três anos, chegou a perfilar-se como terceira força política republicana, depois do Partido Democrático e do Partido Liberal, e fez parte de vários governos nos anos de 1920 e 1921⁴⁸. Em 1923, o Partido Reconstituente fundiu-se com o Partido Liberal, dando origem ao Partido Republicano Nacionalista⁴⁹.

Os governos de 1922 a 1924 conseguiram afastar parcialmente o espectro da fome, resultado da política financeira implementada, permitindo assim que o país acompanhasse a retoma europeia⁵⁰. A Grande Guerra traria modificações sociais, nomeadamente a ascensão social de numerosos pequenos burgueses. Surgiram também os “*novos-ricos*”, fruto de negócios irregulares, bem como banqueiros, industriais e comerciantes que se entregaram à especulação e lucraram com o conflito bélico⁵¹.

O cenário económico do pós-guerra agravaria a instabilidade governamental que já se verificava nos últimos anos da monarquia. Do total de 45 governos da Primeira República Portuguesa, 26 deles tomaram posse no período de 1919 a 1926, com uma duração média de permanência no poder, de três a seis meses⁵². Segundo Medina (1990), a República foi um sonho intrinsecamente burguês de criação de uma ordem económico-social genuinamente liberal-capitalista, numa tentativa fracassada de modernizar o país e a sociedade em geral⁵³.

(...) a ambiciosa revolução sonhada se gorou e a aldeia retrógrada e sonolenta venceu a cidade burguesa, mercantil e industrial, a serra do nosso espesso arcaísmo prevaleceu contra todos os anseios citadinos de mudança, progresso e modernismo.
(Medina, 1990, p. 309)

1.1.1 – O Cenário no Arquipélago da Madeira

Nos finais do século XIX, situado no oceano Atlântico e distante dos centros de decisão política e económica, o arquipélago da Madeira dependia fortemente dos vapores

⁴⁷ PEREIRA, 2016, p. 181.

⁴⁸ SILVA, 1997, p. 31.

⁴⁹ MATOS, 2003, p. 178.

⁵⁰ PEREIRA, 2016, p. 182.

⁵¹ MARQUES, 2010, p.43.

⁵² PEREIRA, 2016, p. 46.

⁵³ MEDINA, 1990, p. 309.

portugueses e ingleses que chegavam ao porto do Funchal, o seu único ponto de ligação ao continente e porta de entrada e saída de mercadorias. O comércio conferia alguma vitalidade à cidade do Funchal, enquanto nos concelhos rurais se praticava uma agricultura de subsistência, sujeita ao regime de *colônia*, que enfrentava constrangimentos pela inexistência de vias de comunicação que facilitassem o escoamento dos produtos e à falta de levadas de irrigação. Perante esse cenário, os habitantes das zonas rurais procuravam melhores condições de vida, primeiro no Funchal e depois no estrangeiro. Sobrecarregados de impostos e esquecidos pelo governo central, entre os madeirenses reinava um sentimento de abandono, que os vários partidos políticos reafirmavam na imprensa local. Nas sucessivas eleições, procuravam eleger um deputado com poder de reivindicação no Parlamento, em Lisboa, relativamente aos melhoramentos necessários à ilha⁵⁴. Até 1910, jornais madeirenses como *O Povo*, *O Trabalho*, *A Luta e União*, eram os meios de divulgação da propaganda republicana e das necessidades do povo madeirense⁵⁵.

Logo que a notícia da implantação da República, a 5 de outubro de 1910, chegou telegraficamente à Madeira, o povo saiu às ruas do Funchal para manifestar o seu contentamento. O novo regime implicou a distribuição de poderes, com o novo governador civil do distrito do Funchal, Manuel Augusto Martins, a garantir que os principais cargos nas diversas instituições (governo civil, câmaras municipais e administrações do concelho) seriam atribuídos a republicanos⁵⁶.

A República criou enormes expectativas ao prometer a regeneração do país e das suas instituições, mas rapidamente o republicanismo demonstrou não ser capaz de resolver os problemas que assolavam os madeirenses.

Em finais de outubro de 1910 surgiu uma epidemia de cólera que se prolongou até fevereiro do ano seguinte. Teve início no Funchal, mas rapidamente se propagou para os concelhos rurais, onde os problemas socioeconómicos e culturais – como o analfabetismo, a alimentação deficiente, o alcoolismo, a falta de vestuário, a falta de higiene, entre outros – agravavam os efeitos da doença. As autoridades de saúde implementaram medidas sanitárias enérgicas, o que provocou descontentamento na população rural. Maioritariamente analfabeta, esta acusava os médicos de propagarem a doença, tendo

⁵⁴ MARTINS, 2004, pp. 21-23.

⁵⁵ *Idem, ibidem*, pp. 55-62.

⁵⁶ JANES, 2006, pp. 237-239.

ocorrido tumultos em Câmara de Lobos e Santa Cruz, mas sobretudo em Machico, onde chegou a ser hasteada a bandeira monárquica⁵⁷. Por outro lado, a publicação, em 1911, de diplomas de teor anticatólico – nomeadamente a Lei do Registo Civil e a Lei da Separação da Igreja do Estado – contribuiu para o aumento da insatisfação popular nas zonas rurais da Madeira⁵⁸.

Mas o regime republicano também enfrentou obstáculos políticos internos com o surgimento de dois grupos dissidentes no seio do Partido Republicano da Madeira; o *Clube Republicano* liderado pelo governador civil, Manuel Augusto Martins, que era apoiado pelo periódico *O Povo* e o *Centro Republicano Democrático*, liderado por Manuel Gregório Pestana Júnior, que era apoiado pelo periódico *O Radical*. Esse confronto interno seria precursor de novos fracionamentos, que mais tarde viriam a esgrimir argumentos na imprensa local, contribuindo assim para o desgaste no interior dessa força política⁵⁹.

A participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial (1914–1918) expôs as fragilidades da economia madeirense que dependia fortemente da importação de produtos alimentares, cujos preços aumentaram em virtude da sua escassez, e isso agravou as condições de vida da população. A falta de milho proveniente das colónias agravou a crise de subsistências, que teve maior impacto na vida dos madeirenses entre 1917 e 1918⁶⁰.

Com o fim da guerra o cenário económico e social ficou profundamente marcado pela escassez de bens alimentares e pela inflação elevada, que provocaram a miséria e a fome. Tal conjuntura forçou o povo madeirense a emigrar em massa nos primeiros anos da década de 20, em busca por melhores condições de vida.

Não obstante a autonomia administrativa conferida pela criação da Junta Geral do Distrito do Funchal em 1901, que permitiu a adoção de algumas medidas de fomento económico e social na Madeira, como por exemplo a melhoria da sua rede viária de comunicação, nos anos 20 surgiu em contexto arquipelágico um movimento de reivindicação de concessão de uma ampla autonomia administrativa, uma aspiração que ecoava na imprensa madeirense da época⁶¹. Naquele período, ocorreu na Madeira e nos

⁵⁷ JANES, 1998, pp. 165-172.

⁵⁸ MARTINS, 2004, pp. 82-88.

⁵⁹ *Idem, ibidem*, pp. 89-98.

⁶⁰ SOUSA, 2018a, p. 13.

⁶¹ “*Em defesa da nossa terra. A Madeira quer uma ampla autonomia administrativa*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 654 de 04-03-1923, p. 2.

Açores um longo debate na opinião pública sobre o alargamento da autonomia dos distritos insulares. Em finais de 1922, a Junta Geral do Distrito do Funchal encetou diligências junto das suas congéneres açorianas no sentido de unirem esforços⁶². No entanto, as expetativas foram goradas devido a divergências de ideias, levando a Comissão Autonomista da Madeira a suspender os seus trabalhos em novembro de 1923⁶³. Sobre os desejos dos madeirenses quanto a uma ampla descentralização administrativa, no editorial da primeira publicação do *Jornal da Madeira*⁶⁴ escrevia-se que “*se converteram numa irrealizável, ainda que doce quimera*”⁶⁵, e acrescentava o seu autor:

Descentralização, no rigoroso sentido da palavra, teve-a Portugal, com licença dos espíritos avançados (?) no bom tempo antigo. Veio depois o liberalismo, com eleições, foguetes, discursos, sonetos e hinos – consoante reza o Mestre Herculano – surripou-nos as atribuições conferidas pelos velhos forais, que eram autênticas cartas de lei da nossa autonomia. (Castro, 1923, p. 1)

1.2 – Republicanismo e Municipalismo: A Questão da Descentralização

Segundo Branco (2007), a primeira definição “*fundamentada*” de “municipalismo”, no sentido político do termo, surgiu no estudo administrativo de António Lino Neto⁶⁶, onde o conceito é definido nos seguintes termos:

*Por municipalismo entendemos nós, o conjunto de todas as organizações locais que têm como função administrar os interesses das respetivas circunscrições territoriais, mais ou menos determinadas, e segundo formas de indicação dos seus próprios habitantes. De municipalismo costuma igualmente designar-se a tendência para reconhecer ou instituir aquelas organizações. (Neto, 1911, p. 48)*⁶⁷

Este conceito reflete o pensamento político dos republicanos quanto à necessidade de reconhecer as autarquias como principais responsáveis pela gestão dos seus territórios, de acordo com os interesses das suas populações.

Em meados do século XIX, José Félix Henriques Nogueira, um dos “progenitores” do republicanismo, propôs um projeto de República descentralizada,

⁶² VERÍSSIMO, 1989, p. 493.

⁶³ *Idem*, p. 505.

⁶⁴ Este periódico tinha uma orientação monárquica e antiliberal (CARITA, 2010, p. 78).

⁶⁵ CASTRO, 1923, p. 1.

⁶⁶ Advogado e professor universitário, autor de “*A Questão Administrativa. O Municipalismo em Portugal*” publicado em 1911, uma tentativa de adaptação das ideias de A. Herculano às necessidades da época.

⁶⁷ Adaptação ao atual acordo ortográfico.

criando uma federação de municípios, com mínima intervenção do Poder Central⁶⁸. Neste modelo, segundo Branco (2007, p. 108), “os municípios seriam grandes unidades económico-sociais, coordenadas pelo Estado, numa espécie de micro-cosmos da sua proposta federativa”⁶⁹. Entretanto, na segunda metade desse século, foi criado o Partido Republicano Português (PRP), que segundo César Oliveira,

pelas origens comuns com os socialistas, tal como ficou espelhada nos seus primeiros programas, orientou-se por um ideário radical que continuava a pugnar, nas linhas traçadas por Henriques Nogueira, pelo associativismo de base e pelo federalismo (...). (Oliveira, 1996, p. 245)

As transformações sociais e económicas que ocorreram em Portugal no último quartel do século XIX, nomeadamente com o incremento do tecido urbano e de uma classe média urbana capaz de suportar política e socialmente o ideário republicano, foram aspetos decisivos para o crescimento e consolidação do Partido Republicano, que aos poucos se assumiu como alternativa ao regime monárquico⁷⁰.

A temática do municipalismo foi sempre crucial para os republicanos, pois entendiam que o estado de decadência do país derivava do centralismo monárquico⁷¹. Segundo Caetano (1994), as divergências na base das diferentes leis que vigoraram durante o período da Monarquia Constitucional, nomeadamente os Códigos Administrativos de 1836, 1842, 1878, 1886 e 1896, diziam respeito à divisão administrativa, a uma maior ou menor descentralização e à questão dos tribunais do contencioso⁷². Uma das vozes que se opunha ao centralismo era o historiador Alexandre Herculano, um liberal acérrimo defensor da autonomia do Poder Local, que atribuía ao município um significado político e previa a necessidade de restaurá-lo, segundo ele, na sua verdadeira essência. As ideias municipalistas de Alexandre Herculano afiguravam-se de tal forma válidas que muitos intelectuais contemporâneos as incorporaram nas suas propostas de modelo administrativo⁷³.

O acontecimento político que marcou a luta dos municípios por uma maior descentralização administrativa foi o Congresso Municipalista de 1909, um evento que decorreu em Lisboa nos Paços do Concelho e que foi organizado pelos republicanos

⁶⁸ OLIVEIRA, 1996, pp. 243-244.

⁶⁹ BRANCO, 2007, p. 108.

⁷⁰ OLIVEIRA, 1996, p. 246.

⁷¹ PATA, 2010, p. 20.

⁷² CAETANO, 1994, p. 444.

⁷³ BRANCO, 2007, p.108.

vencedores das eleições municipais de 1 de novembro de 1908⁷⁴. Este foi o primeiro congresso do género de que há memória em Portugal, no qual estiveram representadas 162 autarquias dos mais variados pontos do país, inclusivamente dos Açores e da Madeira, que ficaria marcado por exigências dos municípios de mais autonomia financeira e política, bem como por críticas ao Poder Central pela forma como tratou os municípios durante séculos⁷⁵. O Congresso Municipalista de 1909 foi um sucesso para todos os intervenientes e “*contribuiu para galvanizar as hostes Republicanas e desgastar cada vez mais o regime monárquico*”⁷⁶.

Oliveira (1996b) sustenta que, após a revolução, o republicanismo viveu numa situação contraditória. Por um lado, desejava mudanças no sentido de aproximar as pretensões dos corpos administrativos aos seus ideais políticos de descentralização; por outro, “*o jacobinismo dos seus principais dirigentes impelia-o para o centralismo e para a supremacia do Terreiro do Paço sobre o país e sobre a sociedade*”⁷⁷. Esse centralismo esteve na base do movimento que surgiu no contexto arquipelágico nos anos 20, reivindicando a concessão de uma ampla autonomia administrativa – um acontecimento ao qual já nos referimos.

A questão da descentralização administrativa, acompanhada da devida compensação em recursos financeiros, foi uma das principais reivindicações dos municípios durante a Primeira República, mas os republicanos nunca conseguiram satisfazer essas pretensões. E, pelos vistos, a questão mantém-se atual, precisamente porque nunca foi plenamente solucionada.

Apesar dos esforços para transferir tarefas e receitas da administração central para municípios e entidades intermunicipais, Portugal é, por todas as medidas, ainda um país altamente centralizado. Embora a autonomia dos municípios portugueses tenha sido reforçada, este processo não foi acompanhado de atribuições importantes no âmbito das receitas e das despesas das autarquias locais. (Teles, 2021, p. 87)

1.3 – Reformas Republicanas da Administração Local

Quando a República foi implantada em 1910, estava em vigor o Código Administrativo de 1896⁷⁸, que estipulava a existência de dois órgãos no concelho, a

⁷⁴ Para mais esclarecimentos sobre as reivindicações dos municípios cf. FORTES (1909).

⁷⁵ ROCHA, 2021, pp. 222-223.

⁷⁶ ROCHA, 2021, p. 228.

⁷⁷ OLIVEIRA, 1996b, p. 259.

⁷⁸ CAETANO, 1994, p. 428.

Câmara Municipal e o Administrador do Concelho, sendo o primeiro composto por vereadores eleitos pelos munícipes e o segundo indigitado pelo Governo⁷⁹.

O presidente da Câmara era eleito entre os vereadores e em caso de empate tinha voto de qualidade, tratando-se de um código administrativo centralizador⁸⁰. Um exemplo do controlo exercido pelo Poder Central sobre as autarquias locais era a obrigatoriedade da presença do administrador do concelho em todas as sessões da Câmara Municipal, podendo pronunciar-se sempre que o entendesse e sentando-se obrigatoriamente à esquerda do presidente da Câmara⁸¹. Por sua vez, o presidente da Câmara Municipal deveria entregar semanalmente ao administrador do concelho um resumo das deliberações da semana anterior, para ser enviado ao governador civil⁸².

Como os republicanos não tinham preparado previamente um diploma que incorporasse as suas ideias políticas, mas tinham de cumprir antigas promessas, o Governo Provisório publicou o Decreto de 13 de outubro de 1910, que determinou a adoção do Código Administrativo de 1878⁸³, considerado o mais descentralizador dos Códigos monárquicos⁸⁴.

Este diploma deveria entrar em vigor apenas naquilo que não interferisse com o funcionalismo público e até à promulgação de um Código elaborado segundo os princípios republicanos. Contudo, na prática, o país acabou por ficar com dois códigos administrativos, uma vez que a jurisprudência ministerial e dos tribunais continuou a considerar que o Código Administrativo de 1896 se mantinha em vigor em algumas matérias cruciais. Seguidamente, o governo provisório determinou a constituição de uma comissão presidida por José Jacinto Nunes, para a elaboração de um novo código administrativo. A Constituição Política da República Portuguesa, publicada em agosto de 1911, consagrou as linhas fundamentais em que assentaria a organização administrativa do país e previu a aprovação de um Código Administrativo⁸⁵. Essa comissão trabalhou em concordância com o novo poder instalado, tendo colocado de parte a temática da autonomia das províncias e das federações, que tinham sido bandeiras do Partido

⁷⁹ SILVA, 2012, p. 78.

⁸⁰ *Idem, ibidem*.

⁸¹ Art. 47.º do Código Administrativo de 1896.

⁸² Art. 49.º do Código Administrativo de 1896.

⁸³ CAETANO, 1994, p. 429.

⁸⁴ PEREIRA, 2016, p. 23.

⁸⁵ CAETANO, 1994, pp. 429-431.

Republicano no tempo da propaganda⁸⁶.

Os trabalhos da comissão prolongaram-se no tempo e resultaram na publicação da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, que veio regular a organização, o funcionamento, as atribuições e as competências dos corpos administrativos⁸⁷. Nos termos desta lei, os corpos administrativos eram a Junta Geral (no Distrito), a Câmara Municipal (no Concelho) e a Junta de Paróquia (na paróquia civil), sendo que a principal novidade residia na criação de uma comissão executiva com poderes delegados do respetivo corpo administrativo⁸⁸.

Assim, nos municípios passaram a existir dois órgãos, a *Câmara* (poder deliberativo) e a *Comissão Executiva* (poder executivo), a quem competia fazer a gestão quotidiana do município⁸⁹, sendo que para ser eleito para o exercício de funções nos referidos corpos administrativos era obrigatório saber ler e escrever⁹⁰.

A composição das câmaras municipais dependia da importância dos concelhos, sendo compostas por 32 vereadores, nos concelhos de 1.ª ordem, 24 nos concelhos de 2.ª ordem e 16 nos concelhos de 3.ª ordem⁹¹. Por sua vez, a Câmara Municipal elegia a Comissão Executiva, a qual era composta respetivamente por 9, 7 ou 5 vereadores, consoante se tratasse de concelhos de 1.ª, 2.ª ou 3.ª ordem, tendo sido determinada a realização de quatro reuniões ordinárias em cada ano civil, às quais poderiam assistir e intervir os representantes do Ministério Público⁹².

Os mandatos tinham a duração de três anos e iniciavam-se no dia 2 de janeiro imediato à eleição ordinária. Os cidadãos eleitos fora da época ordinária reuniam 15 dias após o apuramento eleitoral⁹³.

A lei que veio regular a organização, o funcionamento, as atribuições e competências dos corpos administrativos⁹⁴ assentava em princípios descentralizadores. Nesse sentido, as Câmaras Municipais passam a dispor de um vasto conjunto de

⁸⁶ PATA, 2010, p. 22.

⁸⁷ CAETANO, 1994, p. 434.

⁸⁸ Art. único da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

⁸⁹ Art. 91.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913

⁹⁰ Art. 8.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913

⁹¹ Art. 88.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913. Os concelhos de 3.ª ordem desapareceram com o Código Administrativo de 1896 (Vide Art. 2.º do Código Administrativo de 1896, p. 7).

⁹² OLIVEIRA, 1996b, pp. 261-262.

⁹³ Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

⁹⁴ A Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, não pode ser considerada um Código Administrativo, mas apenas uma tentativa para adaptar uma parte da legislação existente sobre a administração local, à mudança de regime político e às promessas dos republicanos (OLIVEIRA, 1996b, p. 261).

competências e atribuições próprias, como a construção e reparação de estradas, ruas e caminhos, a criação de serviços municipais, o subsídio a estabelecimentos de instrução e educação e a garantia do abastecimento de água. Também ficava a seu cargo a fruição comum de pastos, bem como a possibilidade legal de expropriar as propriedades necessárias aos serviços e melhoramentos municipais⁹⁵. As receitas municipais provinham de impostos diretos e de percentagens sobre as contribuições do Estado (predial, industrial e sumptuária), bem como de impostos cobrados através de derramas especiais que o município podia lançar⁹⁶. Foi ainda instituído o referendo, sempre que requerido pela décima parte dos eleitores, quando estivessem em causa a contração de empréstimos, o lançamento de contribuições diretas e indiretas, seguros, previdência e créditos, a municipalização de serviços, a mutualidade e a venda de carnes verdes⁹⁷.

Foram ainda consagradas disposições especiais para os distritos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Funchal, mantendo-se em vigor os Arts. 28.º ao 32.º do Decreto de 2 de março de 1895, que tinha instituído o regime autonómico das juntas gerais. Relativamente aos restantes aspetos do funcionamento, fiscalização e tutela, as Juntas Gerais passaram a ser reguladas pela nova lei, que determinou que fossem compostas por *“procuradores eleitos directamente pelos respetivos concelhos, sendo sete por cada concelho de primeira ordem, cinco por cada concelho de segunda ordem e três por cada concelho de terceira ordem”*⁹⁸.

O administrador do concelho era nomeado por proposta do governador civil e remunerado pela câmara municipal, e as suas funções e competências estavam definidas no Código Administrativo de 1878⁹⁹. Competia-lhe exercer as funções de autoridade e inspeção do governador civil, incluindo a execução de leis e regulamentos da administração pública, a manutenção da ordem pública e da segurança da população, bem como a articulação entre o Poder Local e o Central, em matérias como emigração, assistência, testamentos, licenças policiais e recenseamento militar. Era ainda juiz nos processos de execução administrativa¹⁰⁰.

⁹⁵ OLIVEIRA, 1996b, p. 262.

⁹⁶ *Idem, ibidem.*

⁹⁷ Art. 96.º, 1.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

⁹⁸ Art. 87.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

⁹⁹ Arts. 196.º e 198.º do Código Administrativo de 1878.

¹⁰⁰ Arts. 202.º ao 209.º do Código Administrativo de 1878.

Quanto às Juntas de Paróquia Civil, trata-se de uma designação que segundo Oliveira (1993), era o reflexo da Lei de Separação do Estado da Igreja¹⁰¹. O legislador legou-lhes competências para a manutenção dos caminhos que ligavam localidades e aldeias, bem como das ruas e praças das povoações, dos cemitérios e das fontes. Receberam também a administração dos bens e rendimentos da paróquia, podendo fundar estabelecimentos de utilidade paroquial. Além disso, foram-lhes concedidas prerrogativas para determinar o modo de utilização dos bens, pastos, água e quaisquer frutos dos logradouros comuns ou exclusivos das paróquias civis, bem como para decidir sobre a plantação de árvores e o corte de lenha nos terrenos paroquiais – matérias sobre as quais podiam aprovar posturas e aplicar multas¹⁰². As juntas de paróquia eram eleitas por sufrágio direto e alargado, com mandato de três anos. Na primeira sessão, procedia-se à eleição do presidente e do vice-presidente¹⁰³.

Segundo Caetano (1994), a Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, tinha um carácter descentralizador e conferiu demasiada liberdade aos corpos administrativos em relação ao Poder Central, constituindo “*no sistema e na técnica uma regressão na história da legislação administrativa portuguesa*”¹⁰⁴. Oliveira (1996b) discorda dessa visão, ao afirmar que, apesar das boas intenções implícitas no diploma, a prática política jacobina republicana não permitiu que o mesmo produzisse alterações significativas no plano institucional e jurídico. O autor sublinha que a prática política e as pequenas alterações à divisão político-administrativa ocorridas entre 1900–1920 – período em que foram criados apenas sete concelhos – permitiram que o Poder Central continuasse a “*tutelar, de facto, o poder local e as autarquias*”¹⁰⁵.

Ainda que com pouca eficácia prática, surgiram outras leis direcionadas para o Poder Local, destacando-se a Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, que alterou a designação da junta de paróquia, que passou a denominar-se “*Junta de Freguesia*” e estabeleceu as condições de criação de concelhos e juntas de freguesia¹⁰⁶.

Numa última tentativa de concretizar antigos anseios, o Governo liderado pelo Partido Republicano de Reconstituição Nacional publicou o Decreto n.º 9358, de 8 de

¹⁰¹ OLIVEIRA, 1993, p. 44.

¹⁰² Art. 146.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

¹⁰³ OLIVEIRA, 1993, p. 44.

¹⁰⁴ CAETANO, 1994, pp. 434-435.

¹⁰⁵ OLIVEIRA, 1996b, p. 264.

¹⁰⁶ ALVES, 2010, p. 59.

janeiro de 1924, determinando a supressão do cargo de administrador do concelho. No entanto, o diploma previa que, devido a dificuldades de implementação imediata, as suas funções seriam desempenhadas por funcionários civis ou militares, no ativo ou na reforma, que seriam nomeados pelo governador civil. Na prática, a designação desaparecia, mas o cargo mantinha-se sem remuneração, embora os funcionários continuassem a receber os seus vencimentos. O cargo de administrador do concelho foi extinto em 1936¹⁰⁷. A designação de “*Delegado do Governo*”, adotada em 1924, gerava confusão com o cargo de governador civil e, por conseguinte, uma portaria de 1925 – amplamente divulgada na comunicação social madeirense – fez regressar a antiga designação de “*Administrador do Concelho*” por estar em “*harmonia com a tradição já bastante longa*”¹⁰⁸.

Quanto ao ambicionado novo Código Administrativo, apesar das várias tentativas parlamentares (1918, 1919, 1922 e 1924), os sucessivos governos republicanos nunca conseguiram aprová-lo¹⁰⁹. Deste modo, as reformas republicanas da Administração Local apenas conseguiram mitigar os efeitos do centralismo.

Capítulo 2 – O Concelho de Santa Cruz na Primeira República: História e Sociedade

2.1 – Perspetiva Histórica

Por volta do ano de 1419, os navegadores portugueses capitaneados por João Gonçalves Zarco, à medida que exploravam a costa meridional da Madeira, foram observando e fixando a toponímia em função das características naturais da ilha, nomeadamente a sua fauna, flora, hidrografia e relevo¹¹⁰. Assim, a determinada altura dessa viagem exploratória, e conforme escreveu o historiador das ilhas, Gaspar Frutuoso na sua obra *Saudades da Terra*, livro segundo:

passando huma volta que faz a terra, entraram em huma fermosa angra na praya, na qual viram hum fermoso e deleitoso valle coberto de arvoredos por sua ordem composto, onde acharam em terra huns cepos velhos derribados do tempo, dos quaes mandou o capitam fazer huma cruz, que logo fez arvorar em hum alto de huma arvore, dando nome ao logar Sancta Cruz, onde ao depois se fundou huma nobre villa. (Frutuoso, 1873, pp. 37-38)

¹⁰⁷ *Idem, ibidem.*

¹⁰⁸ Transcrição da portaria publicada no *Diário de Notícias*, n.º 15 444 de 25-11-1925, p. 1 e no *Jornal da Madeira*, n.º 589, de 25-11-1925, p. 2.

¹⁰⁹ CAETANO, 2004, pp. 438-440.

¹¹⁰ SILVA, 1995, p. 73.

O concelho de Santa Cruz foi constituído a 25 de junho de 1515, após o lugar ser promovido à categoria de Vila por foral do rei D. Manuel I¹¹¹. Neste foral régio era demarcado o seu termo e estabelecida a sua jurisdição, nos termos constantes no seguinte extrato.

E querendo nisso prover, em maneira que se faça a serviço de Deus e nosso e bem dos moradores da dita Santa Cruz, nós, de nosso próprio moto e certa ciência e poder absoluto sem no-lo eles requererem, fazemos o dito lugar de Santa Cruz vila, e queremos que daqui em diante se chame vila de Santa Cruz, e a tiramos e desmembramos do termo da dita vila de Machico e de sua jurisdição como até aqui foi. E lhe damos por termo desde o Porto do Seixo pelo mar até o dito Caniço, partindo com o termo da cidade do Funchal, e pela terra contra a dita vila de Machico partindo pelo ribeiro do dito Porto do Seixo pela água acima direito às Achadas de Santa Catarina, e indo pelo caminho da Serra de Água até onde começa o Lombo da Feiteira dos Castelhanos, e indo por elas acima até as Cumeadas da Serra e até ir dar ao termo da cidade do Funchal, e tornando para baixo para o mar, partindo sempre pelo dito termo da dita cidade até vir outra vez ter ao mar no dito Caniço. (Costa, 2017, pp. 33-34)¹¹²

A decisão de criação do município teve como fundamentos o facto de Santa Cruz constituir o maior núcleo populacional da ilha, depois do Funchal, as dificuldades de deslocação dos seus moradores a Machico para tratarem de assuntos diversos, bem como a necessidade de que a população “*aumentasse e enobrecesse*”¹¹³.

A carta régia foi apresentada na Câmara Municipal de Machico no dia 17 de julho de 1515, tendo os seus vereadores colocado entraves à criação da Vila de Santa Cruz, no entanto, não obtiveram sucesso por falta de fundamento legal e de apoio do próprio donatário Tristão Vaz, que não se atreveu a contestar a decisão soberana do rei¹¹⁴. O mesmo monarca outorgaria um segundo foral a Santa Cruz, datado de 15 de dezembro de 1515, estipulando quais os impostos devidos à Coroa pelos habitantes dos concelhos de Santa Cruz e Machico¹¹⁵.

Desde os primórdios do povoamento da Madeira, a freguesia de Santa Cruz era o lugar predileto de inúmeros nobres e cavaleiros para se estabelecerem, “*alguns dos quais instituíram casas vinculadas e foram tronco de distintas famílias*”¹¹⁶. Um deles foi Gonçalo de Freitas, um fidalgo da Casa Real e monteiro-mor do infante D. Fernando, cujo filho João Freitas mandou construir a igreja do Salvador em Santa Cruz e, por esse

¹¹¹ COSTA, 2017, p. 21.

¹¹² Extrato do foral atualizado por COSTA, 2017, pp. 33-34.

¹¹³ COSTA, 2017, p. 21.

¹¹⁴ AZEVEDO, 1873, p. 507.

¹¹⁵ COSTA, 2017, pp. 25-26.

¹¹⁶ SILVA & MENESES III, 1998, p. 245.

motivo, foi sepultado na capela da mesma igreja¹¹⁷. Terá sido também João Freitas quem exerceu influência junto do rei para que elevasse o lugar de Santa Cruz a Vila, e que depois disponibilizou uma casa que possuía para o exercício de funções da primeira vereação, sendo um cidadão que “*interessou-se sempre pelos assuntos do município e, até morrer, fez quanto esteve ao seu alcance, para elevar Santa Cruz*”¹¹⁸. A *Domus Municipalis*¹¹⁹, um edifício histórico de traça manuelina, foi erigido no século XVI e está classificado como Monumento Nacional desde 1936¹²⁰.

Apesar de Machico ser sede da capitania e local de residência do donatário, Santa Cruz cresceu e desenvolveu-se rapidamente, chegando a ombrear e até a suplantar Machico em termos comerciais e industriais, o que implicou a criação de uma alfândega no concelho. A Vila de Santa Cruz iria continuar sob a tutela de Machico, sobretudo em questões de natureza criminal e militar, libertando-se completamente da tutela da capitania de Machico apenas após a morte do seu último donatário¹²¹.

O concelho de Santa Cruz sofreu ao longo dos séculos, algumas alterações na sua circunscrição. Por alvará régio de D. Pedro II, datado de 28 de dezembro de 1676, foi criada a paróquia da Camacha que desse modo se separou do Caniço¹²². A paróquia do Caniço foi criada em 1440 e, enquanto a ilha esteve dividida em capitánias, parte do seu território pertenceu, do ponto de vista administrativo, à capitania do Funchal e outra à capitania de Machico¹²³. Com a reforma administrativa de 1835, as paróquias anteriormente existentes para fins eclesiásticos passaram a ser divisões dos concelhos¹²⁴. Na sequência de novas reformas liberais, por decreto de 19 de outubro de 1852, alguns sítios foram desagregados do concelho de Machico e incorporados no de Santa Cruz, o que motivou uma forte contestação de Machico e reacendeu a rivalidade entre os dois concelhos. Com o objetivo de resolver o diferendo, a 11 de setembro de 1862 realizou-se, na Casa dos Romeiros, freguesia de Santo António da Serra, uma reunião entre responsáveis governamentais e autarcas de Machico e Santa Cruz, na qual foi acordada

¹¹⁷ SILVA & MENESES II, 1998, p. 54.

¹¹⁸ FERREIRA, 1954, p. 16.

¹¹⁹ Do latim que significa “Casa do Município”.

¹²⁰ Decreto n.º 26.499, publicado no *Diário do Governo, I Série*, n.º 79 de 04-04-1936.

¹²¹ SILVA & MENESES III, 1998, p. 246.

¹²² SILVA & MENESES I, 1998, p. 193.

¹²³ *Idem, ibidem*, pp. 240-241.

¹²⁴ TOMÁS & VALÉRIO, 2019, p. 4. Julgamos ser esta a ideia que Manuel Ferreira Pio pretendia expressar no seu livro, quando a determinada altura escreveu que a freguesia (paróquia) do Caniço foi anexada ao concelho de Santa Cruz em 1835 (cf. PIO, 1967, p. 53).

uma nova divisão concelhia e paroquial, pondo termo a uma contenda sobre partilha de território que durava há vários anos¹²⁵.

E assim se consolidou a divisão administrativa do concelho de Santa Cruz que encontramos na Primeira República, à época composta por seis freguesias: Água de Pena (parte), Caniço, Camacha, Gaula, Santo António da Serra (parte) e Santa Cruz. Esta divisão administrativa irá manter-se até 1989, data em que foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 10/89/M de 13 de abril, que determinou a integração da segunda parte da freguesia de Água de Pena na freguesia de Santa Cruz¹²⁶.

As Ilhas Desertas foram compradas em 1971 pelo Estado Português a famílias inglesas, e por estarem registadas na matriz predial de Santa Cruz, pertencem administrativamente a esta freguesia¹²⁷. Atualmente o concelho de Santa Cruz possui um território com uma área de 82 km² distribuídos por cinco freguesias: Caniço, Camacha, Gaula, Santo António da Serra e Santa Cruz (cf. Fig. 1).



Figura 1 – Enquadramento geográfico e atual divisão administrativa do concelho de Santa Cruz. Fonte: DGT – Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP versão 2023).

2.2 – Sociedade

Em junho de 1911, à semelhança do que já era feito desde 1864, o Governo Republicano decretou a realização do recenseamento geral da população portuguesa no

¹²⁵ SILVA & MENESES III, 1998, pp. 246-247.

¹²⁶ TOMÁS & VALÉRIO, 2019, p. 539.

¹²⁷ Cf. Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2007, “*As Ilhas Desertas*”, pp. 41-42.

continente e *ilhas adjacentes*, um recenseamento nominal que abrangeria toda a população de facto e com residência habitual a 30 de novembro de 1911¹²⁸. Segundo o decreto com força de lei, as câmaras municipais estavam obrigadas a assumir os encargos com a retribuição dos agentes do respetivo concelho¹²⁹. Aos governadores civis, administradores do concelho ou de bairro e aos regedores de paróquia competia dirigir e fiscalizar todo o processo de recenseamento, bem como publicitar o evento por todos os meios ao seu alcance “*a fim de que todos os cidadãos se convençam da grande importância do recenseamento e da conveniência de todos cooperarem para que seja a expressão da verdade*”¹³⁰.

Em 1920, os republicanos realizaram um novo recenseamento da população portuguesa. Independentemente do grau de fiabilidade¹³¹ dos dados fornecidos por ambos os recenseamentos, procurou-se, com base nessa informação, obter um retrato da sociedade do concelho de Santa Cruz na Primeira República.

2.2.1 – População, Fogos e Estrutura Populacional

Segundo os dados coligidos a partir da fonte compulsada, em 1911 o Distrito do Funchal contava com 169 783 habitantes, distribuídos por 10 concelhos¹³², sendo o Funchal – o seu único concelho urbano – aquele que concentrava a maior parte da população¹³³.

No segundo recenseamento da população realizado pelo regime republicano, contabilizaram-se 179 002 habitantes, desta vez distribuídos por 11 concelhos – devido à criação do concelho da Ribeira Brava em 1914 – continuando o Funchal a liderar em termos demográficos, seguido a grande distância pelos concelhos rurais de Santa Cruz, Calheta, Câmara de Lobos e Machico¹³⁴. Para esta evolução positiva da demografia no

¹²⁸ Decreto de 17 de junho de 1911, publicado no *Diário do Governo*, n.º 141 de 20 de junho de 1911.

¹²⁹ Art. 8.º do mesmo decreto. De referir que o Distrito do Funchal assumiria o encargo total de 1:788\$380 réis, dos quais 182\$280 réis caberiam à Câmara Municipal de Santa Cruz, conforme tabela das quantias de encargos por distrito constantes do referido decreto.

¹³⁰ Art. 11.º das “*Instruções para a execução do recenseamento geral da população no 1.º de dezembro de 1911*”, publicadas no *Diário do Governo*, n.º 141 de 20 de junho de 1911.

¹³¹ Sobre a questão do rigor dos dados desses recenseamentos cf. Pinto & Rodrigues, 1989, p. 328.

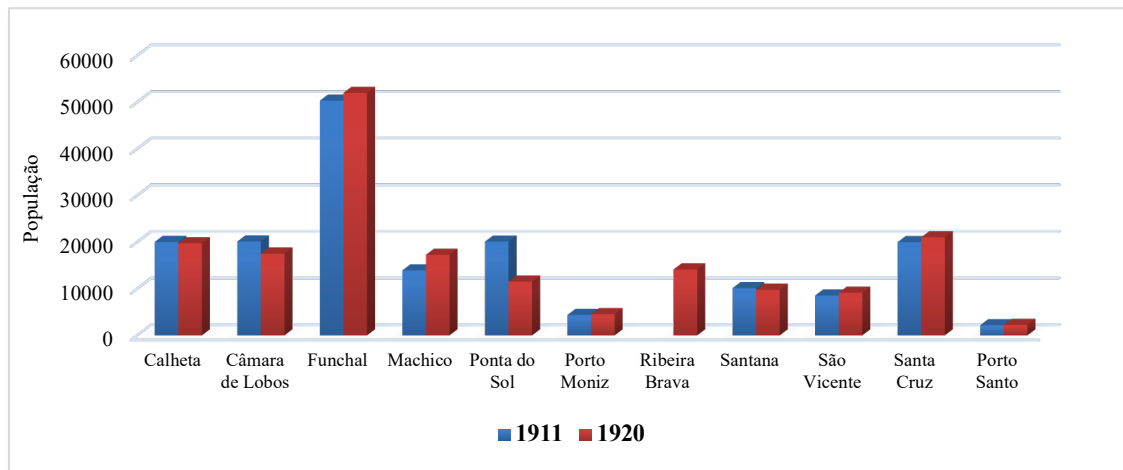
¹³² O concelho da Ribeira Brava só viria a ser criado pela Lei n.º 154, de 6 de maio de 1914.

¹³³ Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1.º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte I, p. 262.

¹³⁴ Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925, Parte I, p. 271.

arquipélago madeirense contribuiu o aumento da população nos concelhos do Funchal, Santa Cruz, Machico, São Vicente, Porto Moniz e Porto Santo, apesar do decréscimo registado nos concelhos da Calheta, Câmara de Lobos, Santana e Ponta do Sol, estando este último certamente relacionado com a criação do concelho da Ribeira Brava (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Evolução da população do Distrito do Funchal, por concelhos (1911-1920)



Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1.º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*, 1925, Parte I, p. 271.

Segundo os censos de 1911, o concelho de Santa Cruz tinha uma população de facto (ou presente) de 19 999 mil habitantes distribuídos por seis freguesias: Água de Pena (2.ª parte)¹³⁵; Camacha; Caniço; Gaula; Santa Cruz e Santo António da Serra (2.ª parte)¹³⁶. As freguesias com maior densidade populacional eram, por esta ordem, Santa Cruz, Caniço, Camacha e Gaula e com menor expressão nas freguesias de Santo António da Serra (2.ª parte) e Água de Pena (2.ª parte).

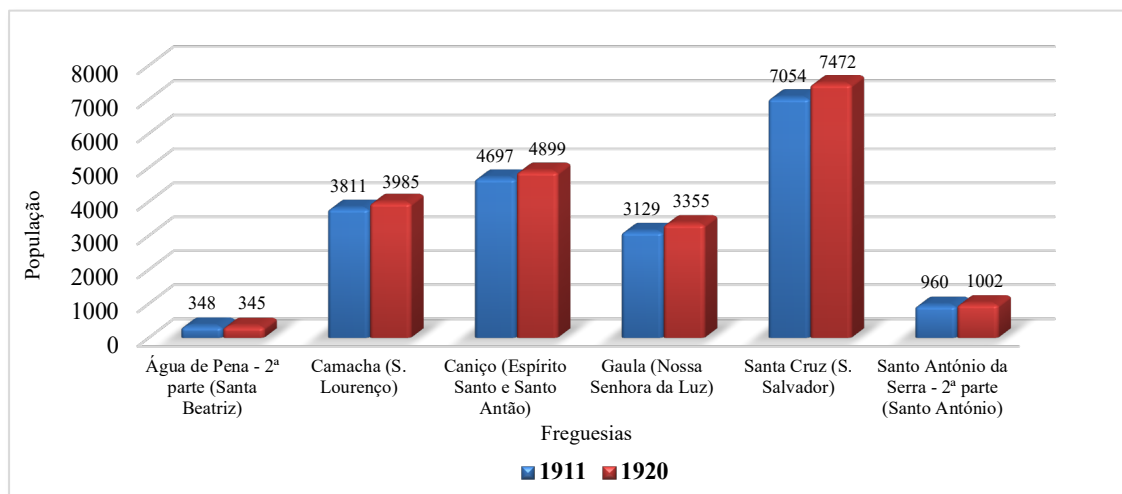
Por seu turno, o recenseamento de 1920 indica a existência de 21 038 habitantes neste concelho, representando um ligeiro aumento face ao recenseamento anterior, crescimento que se verificou em todas as suas freguesias, à exceção de Água de Pena (cf. Gráfico 2).

¹³⁵ Nesta época, a 2.ª parte da freguesia de Água de Pena incluía os sítios da Torre e da Ventrecha (paróquia religiosa de Santa Beatriz), pertencendo a 1.ª parte ao concelho de Machico. Esta divisão administrativa iria manter-se até 1989, data em que foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 10/89/M de 13 de abril de 1989, que integrou essa 2.ª parte na freguesia de Santa Cruz (cf. TOMÁS & VALÉRIO, 2019, p. 539).

¹³⁶ A 2.ª parte desta freguesia incluía os sítios que compunham a paróquia religiosa de Santo António, pertencendo a 1.ª parte ao concelho de Machico.

Santa Cruz apresenta-se assim como o segundo concelho do arquipélago madeirense com maior densidade populacional e o primeiro entre os concelhos rurais.

Gráfico 2 – Evolução da população das freguesias de Santa Cruz (1911-1920)



Fonte: Direção Geral de Estatística: *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, p. 264; *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920*, Parte I, p. 206.

Quanto à acomodação das suas gentes, os censos indicam que, no concelho de Santa Cruz, havia 3 718 fogos (casa ou local ocupado por uma só família) em 1911, e 4 258 em 1920, um aumento registado em todas as freguesias. Na tabela seguinte, podemos observar a distribuição desses fogos pelo concelho.

Tabela 1 – Fogos por freguesia no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920)

Ano	Freguesia						Total
	Água de Pena	Camacha	Caniço	Gaula	Santa Cruz	Santo António da Serra	
1911	56	731	824	619	1 300	185	3 718
1920	78	808	933	710	1 542	187	4 258

Fonte: Direção Geral da Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, p. 264; *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920*, Parte I, p. 206.

Esses fogos albergavam famílias numerosas, maioritariamente compostas por sete ou mais pessoas, uma realidade transversal a todos os concelhos do arquipélago da Madeira e constatável em ambos os recenseamentos da população. A tabela 2 permite ter uma visão da composição das famílias do concelho de Santa Cruz.

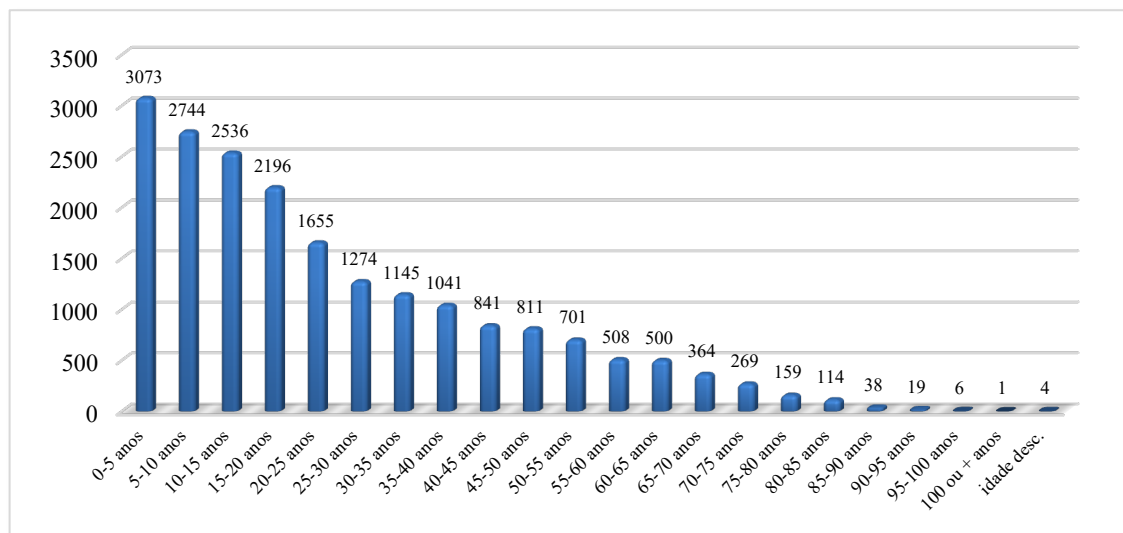
Tabela 2 – Composição das famílias no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920)

Ano	Número de famílias compostas							Total
	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas ou +	
1911	107	339	500	541	540	603	1 088	3 718
1920	159	476	617	761	701	666	878	4 258

Fonte: Direção Geral da Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, p. 326; *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920*, Parte I, p. 257.

Em 1911, a estrutura populacional do concelho de Santa Cruz caracterizava-se por uma predominância de pessoas jovens, com 73% da população com menos de 35 anos. Por outro lado, os indivíduos com mais de 75 anos representavam apenas 1,7% da população, evidenciando uma esperança média de vida relativamente baixa.

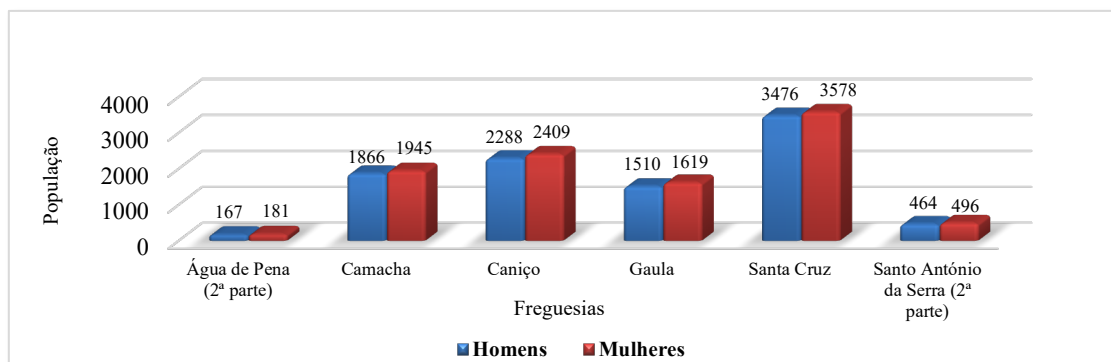
Gráfico 3 – População do concelho de Santa Cruz, por faixas etárias (1911)



Fonte: Direção Geral da Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte II e III, p. 346.

O efetivo populacional era predominantemente feminino, embora por uma margem muito reduzida, uma característica transversal a todas as freguesias do concelho (cf. Gráfico 4) e que se manteria inalterada em 1920.

Gráfico 4 – População das freguesias de Santa Cruz, por sexo (1911)

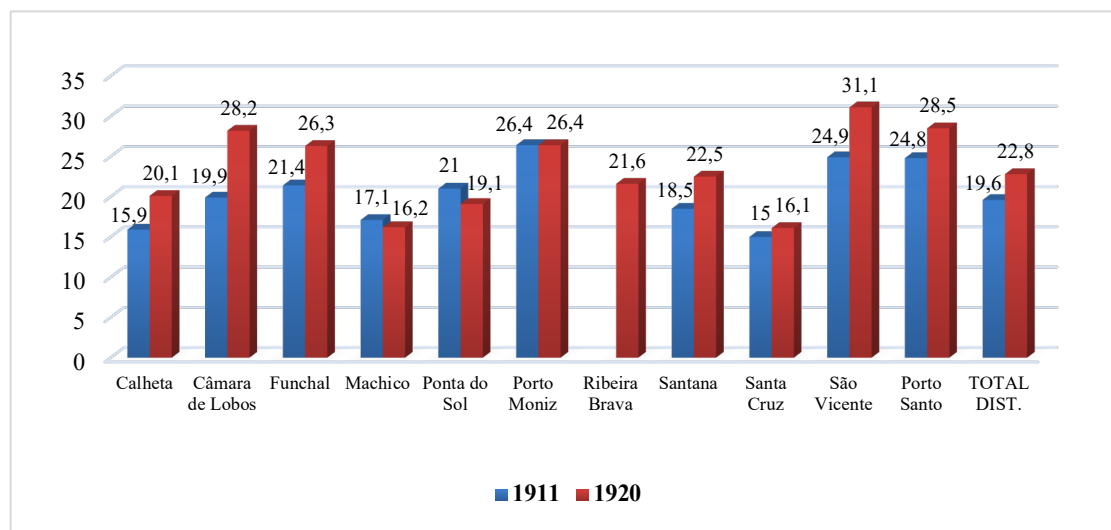


Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte I, p. 264.

2.2.2 – Mortalidade

A variável demográfica da mortalidade, assim como as suas causas, constitui um indicador dos níveis de saúde de uma população. Segundo os dados coligidos a partir de um estudo sobre a evolução demográfica no arquipélago da Madeira¹³⁷, a taxa bruta de mortalidade (em permilagem) em 1911 situava-se nos 19,6 por mil habitantes, mantendo uma tendência global decrescente verificada desde 1890. Contudo, em 1920, esta taxa aumentou para 22,8 por mil habitantes, crescimento certamente associado à gripe pneumónica em 1918-1919¹³⁸.

Gráfico 5 – Taxas brutas de mortalidade por concelhos na Madeira (em permilagem)



Fonte: Pinto & Rodrigues, 1989, p. 344.

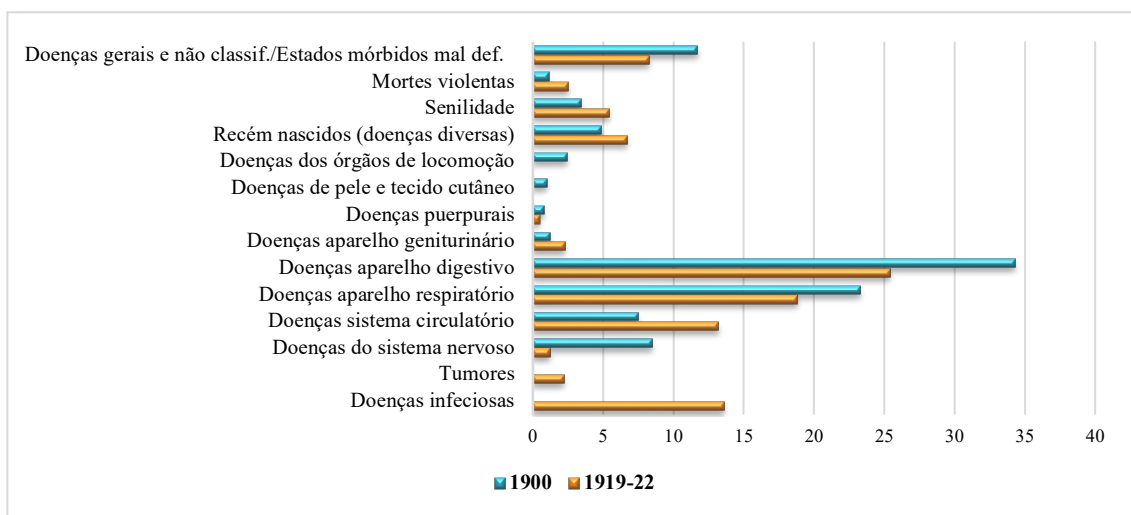
¹³⁷ PINTO & RODRIGUES, 1989, pp. 327-354.

¹³⁸ *Idem, ibidem*, p. 343.

O concelho de Santa Cruz destacava-se no contexto arquipelágico por apresentar as menores taxas brutas de mortalidade, realidade constatada em ambos os períodos em análise (cf. Gráfico 5).

Atendendo à inexistência de dados oficiais a nível concelhio, procurámos identificar as principais causas de morte no arquipélago da Madeira, mas com duas ressalvas. A análise da evolução das causas de morte nesta época revela-se difícil, devido à classificação das doenças¹³⁹ e à falta de dados relativos a 1911. Por conseguinte, recorreremos aos dados estatísticos referentes a 1900, que foram comparados com os do período 1919–22 (cf. Gráfico 6).

Gráfico 6 - Causas de morte no arquipélago da Madeira (1900, 1919-1922) em percentagem.



Fonte: Pinto & Rodrigues, 1989, p. 346.

Deste modo, concluímos que as doenças do aparelho digestivo (25,4%) e do aparelho respiratório (18,8%) lideravam as principais causas de morte no arquipélago madeirense, apesar da diminuição percentual observada em 1919-22. A possível explicação para a elevada incidência das doenças do aparelho digestivo entre a população madeirense encontra-se na imprensa da época:

Se os géneros alimentares de que o nosso povo dispõe fossem de boa qualidade, poderia de certa forma compensar-se, d’esta maneira, a sua carestia, mas são, por vezes tão inferiores, que em vez constituírem alimento útil, se transformam

¹³⁹ As “Doenças infecciosas” e “Tumores” eram classificações inexistentes em 1900. As “Doenças de pele e tecido cutâneo” e “Doenças dos órgãos de locomoção” eram classificações inexistentes em 1919-22. Em 1900 existia a designação “Doenças gerais e não classificadas” e a partir de 1919 passa a designar-se “Estados mórbidos mal definidos” (PINTO & RODRIGUES, 1989, p. 346).

*realmente, em substâncias de somenos valor alimentar quando não prejudiciais à saúde. O problema da alimentação do nosso povo é muito complexo, como se vê.*¹⁴⁰

Entre as causas relevantes de mortalidade destacavam-se as doenças infecciosas (13,6%), categoria inexistente em 1900 e que preocupava as autoridades locais. Registou-se também um aumento das mortes associadas aos recém-nascidos (doenças diversas)¹⁴¹, que, no período 1919–22, representavam 6,7% do total das causas de mortalidade na Madeira. De igual modo, as doenças do aparelho circulatório (13,2%) registaram um acréscimo relativamente ao período monárquico.

2.2.3 – Composição Socioprofissional

No início da República, Santa Cruz era essencialmente um concelho rural, onde apenas 8 887 habitantes exerciam atividade profissional, dos quais 4 890 trabalhavam no setor da agricultura (55%) e 3 082 no setor da indústria (35%), seguindo-se aqueles ligados aos setores do comércio e dos transportes.

Tabela 3 – Distribuição da população do concelho de Santa Cruz por área de atividade (1911)

ÁREAS DE ATIVIDADE	Exercendo uma profissão	Pessoas da família sem profissão	Empregados domésticos	TOTAL
Agricultura	4 890	8 271	39	13 200
Pesca e Caça	117	186	0	303
Indústria	3 082	1 388	4	4 474
Transportes	145	298	1	444
Comércio	283	593	19	895
Força pública	3	2	1	6
Administração Pública	15	54	14	83
Profissões liberais	57	81	23	161
Pessoas vivendo de rendimentos	71	130	6	207
Trabalho domésticos	38	2	0	40
Improdutivos	186	0	0	186
TOTAL	8 887	11 005	107	19 999

Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte V, pp. 212-213.

¹⁴⁰ *Diário de Notícias*, n.º 11 331 de 24-08-1912, p. 1.

¹⁴¹ A classificação “*Recém-nascidos (doenças diversas)*” a partir de 1919 passou a designar-se “*Mal-formações congénitas*” (PINTO & RODRIGUES, 1989, p. 346).

Cerca de 55% dos habitantes do concelho não exerciam qualquer atividade profissional, destacando-se 71 indivíduos que viviam exclusivamente de rendimentos (cf. Tabela 3).

2.2.4 – Nível de Instrução da População

O nível de instrução é um dos principais indicadores do desenvolvimento de uma sociedade. No início da República, a população do concelho de Santa Cruz era maioritariamente analfabeta, com uma taxa de analfabetismo de 90%, tanto entre *varões* como entre *fêmeas*, posicionando o concelho entre os mais iletrados do distrito.

A tabela seguinte apresenta as percentagens de analfabetismo, sem distinção entre menores e maiores de 7 anos, permitindo a comparação com a realidade regional e nacional.

Tabela 4 – Percentagem de analfabetismo no concelho de Santa Cruz (1911 e 1920)

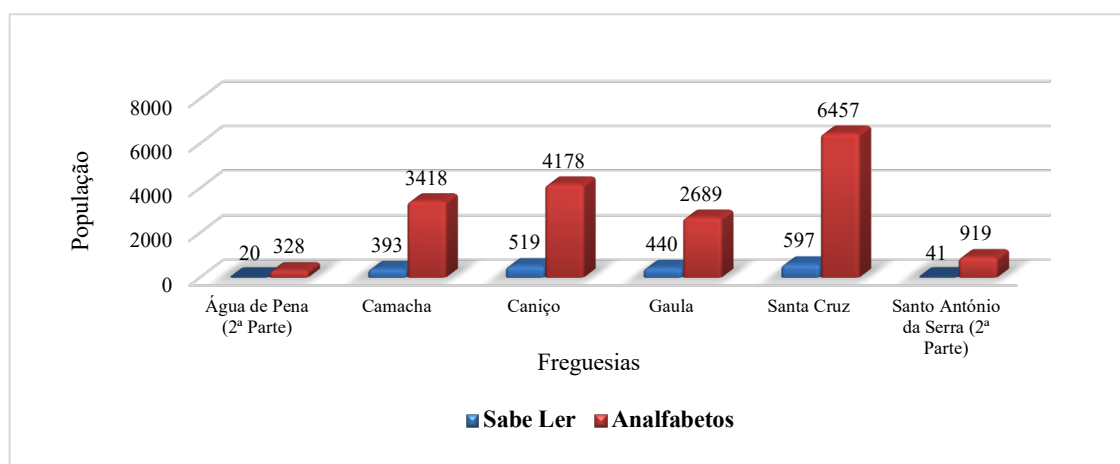
Ano	Portugal			Distrito do Funchal			Concelho de Santa Cruz		
	Total	Varões	Fêmeas	Total	Varões	Fêmeas	Total	Varões	Fêmeas
1911	75,1	68,4	81,2	82,9	84,3	81,4	90,0	90,0	89,9
1920	70,9	64,4	76,8	78,4	79,3	77,4	75,7	75,4	75,9

Fontes: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte II e III, p. 346; Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920*, Parte II, p. 332 e pp. 341-342.

Este grave problema social persistiu durante a Primeira República, embora em 1920 se tenha registado uma melhoria, com a taxa de analfabetismo a baixar para os 75,7%, colocando o concelho abaixo da média do distrito (cf. Tabela 4).

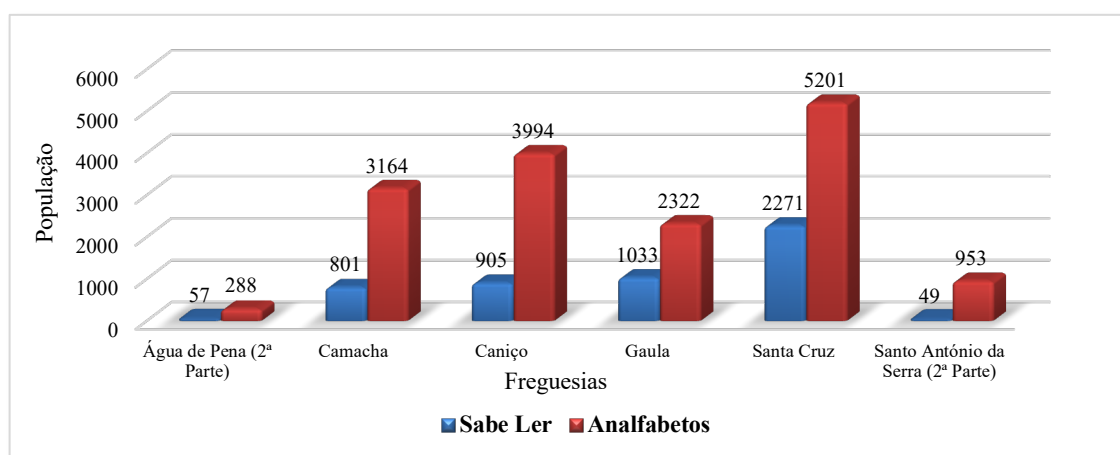
Os gráficos 7 e 8 apresentam a distribuição da instrução por freguesias, em números absolutos, sem distinção entre indivíduos menores e maiores de 7 anos, permitindo uma análise detalhada da realidade local.

Gráfico 7 – Instrução da população do concelho de Santa Cruz, por freguesias (1911)



Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte I, pp. 264-265.

Gráfico 8 – Instrução da população do concelho de Santa Cruz, por freguesias (1920)



Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925, Parte I, pp. 206-207.

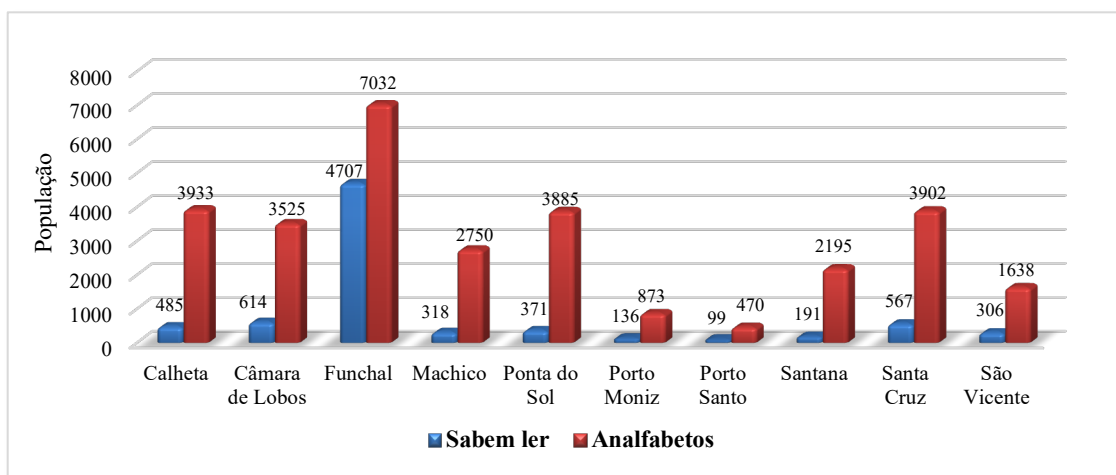
Apesar dos progressos registados a nível nacional no combate ao analfabetismo, o então diretor-geral de estatística alertava, no relatório que anexou aos censos de 1920 e enviou ao ministro das Finanças, que “o analfabetismo em Portugal é ainda o inimigo mais terrível da nossa democracia e contra o qual é urgentíssimo que a República faça o mais decidido e enérgico esforço (...)”¹⁴².

¹⁴² Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925, Parte I, p. XII.

2.2.5 – Eleitorado

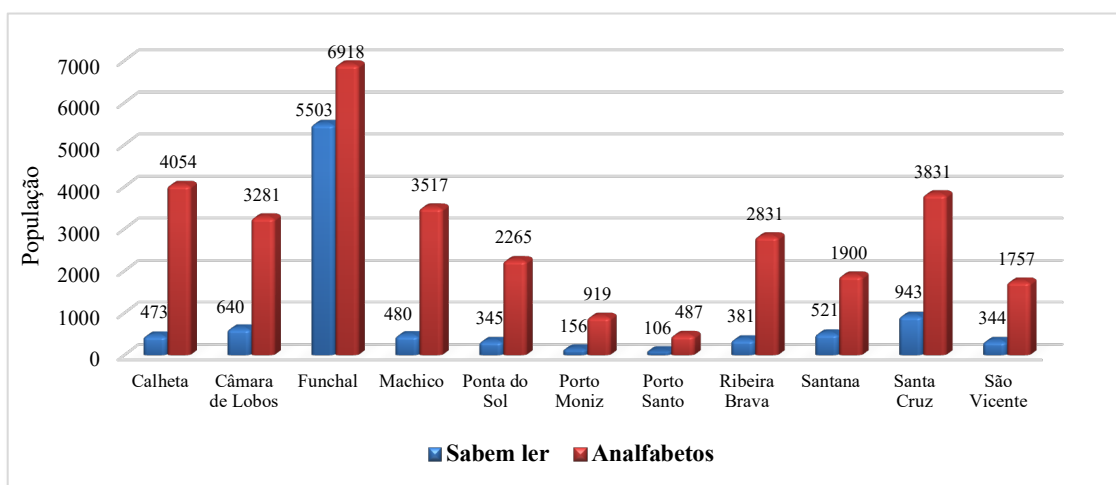
A partir de 1913, realizaram-se periodicamente eleições administrativas, tornando-se assim importante quantificar aqueles que reuniam as condições legais para votar e candidatar-se a cargos no âmbito do Poder Local. Segundo a lei eleitoral republicana de 1911, apenas os indivíduos alfabetizados tinham direito de voto, com exceção de chefes de família analfabetos; contudo, este universo eleitoral foi reduzido em 1913, quando a lei passou a limitar o direito de voto aos homens maiores de 21 anos que soubessem ler.

Gráfico 9 – Instrução dos homens maiores de 20 anos, por concelhos da Madeira (1911)



Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, Parte II e III, p. 360.

Gráfico 10 – Instrução dos homens maiores de 20 anos, por concelhos da Madeira (1920)



Fonte: Direção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925, Parte II, p. 340.

Em 1911, o distrito do Funchal contava com 37 997 homens maiores de 20 anos, dos quais apenas 7 794 sabiam ler. A situação de Santa Cruz exemplifica este fenómeno: o concelho tinha 4 469 homens com mais de 20 anos, dos quais apenas 567 eram alfabetizados (cf. Gráfico 9).

Não se registaram alterações significativas no distrito em 1920. De um efetivo populacional de 41 652 homens com mais de 20 anos, apenas 9 892 sabiam ler, sendo o Funchal, o seu único concelho urbano, aquele com maior percentagem de eleitores, realidade que contrastava com os demais concelhos rurais, assolados pela chaga do analfabetismo. No concelho de Santa Cruz, dos 4 774 homens com mais de 20 anos, apenas 943 eram alfabetizados e, por conseguinte, aptos a votar, representando um ligeiro aumento relativamente ao recenseamento anterior (cf. Gráfico 10).

Os recenseamentos eleitorais de 1913, 1914, 1915 e 1920 revelam um número reduzido de indivíduos recenseados no concelho de Santa Cruz, conforme indicado na tabela seguinte.

Tabela 5 – Indivíduos recenseados por freguesia do concelho de Santa Cruz (1913-1920)

Ano	Freguesia						Totais
	Água de Pena	Caniço	Camacha	Gaula	Santa Cruz	Santo António da Serra	
1913	3	110	62	111	206	21	513
1914	3	105	67	116	208	20	519
1915	2	111	66	128	221	21	549
1920	4	120	69	147	196	20	556

Fonte: *Diário de Notícias*, n.º 12 343 de 11-06-1915, p. 2; *Diário de Notícias*, n.º 14 174 de 07-07-1921, p. 3.

2.2.6 – Emigração

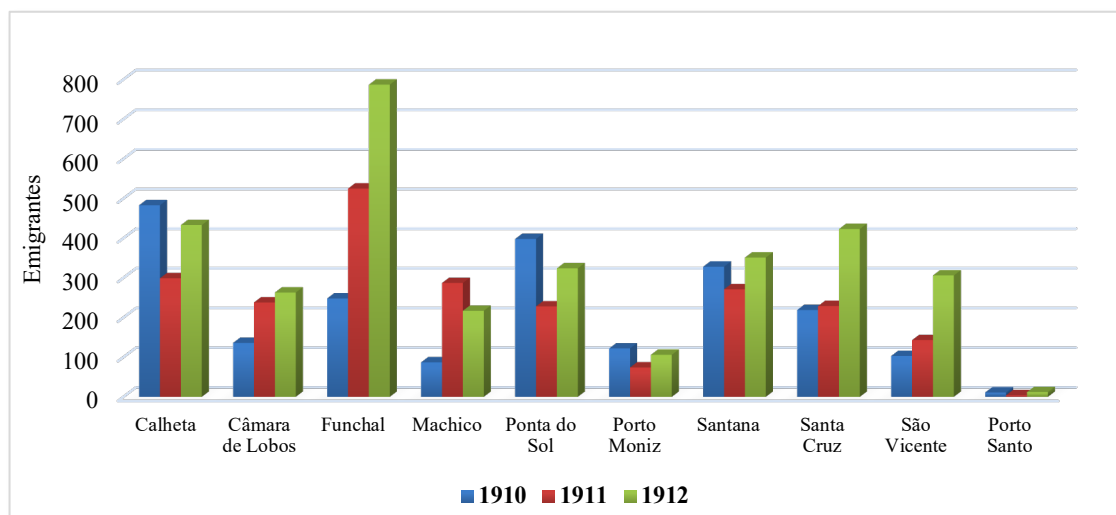
Os dados estatísticos disponíveis sobre a emigração madeirense na Primeira República provêm todos da então Direção Geral de Estatística. No entanto, este organismo apenas apresentou dados desagregados a nível concelhio para 1910, 1911 e 1912, disponibilizando para os restantes anos do período apenas valores globais para o arquipélago; esta limitação não nos permite extrair conclusões para todo o período. Por esse motivo, centrámos a análise nesses três anos, procurando, em simultâneo, obter uma

visão global do fenómeno da emigração na Madeira durante a Primeira República, através da articulação de todos os dados disponíveis com outras fontes qualitativas.

Pelo menos desde a segunda metade do século XIX, o arquipélago da Madeira esteve associado a elevadas taxas de emigração, atingindo por vezes valores dos mais altos entre os distritos do país¹⁴³. Esse fenómeno estava relacionado com a pobreza extrema que afetava a maioria do povo madeirense, cativo de um “*injusto e complexo*” contrato de *colônia* e da sua indústria precária, sendo assim forçado a emigrar para sobreviver¹⁴⁴.

No dealbar da República, os concelhos do arquipélago da Madeira mais afetados pela emigração foram, por esta ordem, a Calheta, a Ponta do Sol e Santana; em 1912 seriam o Funchal, a Calheta e Santa Cruz (cf. Gráfico 11).

Gráfico 11 – Evolução da emigração na Madeira, por concelhos (1910-1912)



Fonte: Direção Geral de Estatística: *Emigração Portuguesa: 1910*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa: 1911*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa: 1912*, pp. 22-23.

No ano da implantação da República emigraram 219 cidadãos oriundos do concelho de Santa Cruz, número que quase duplicou em 1912, atingindo 423 pessoas. Os destinos preferenciais foram a América do Norte (1910 e 1911) e o Brasil (em 1912; cf. Tabela 6). A onda de emigração que ocorreu na Madeira no ano de 1912, teve como principais destinos o Brasil (64%) e a América do Norte (32%), tendências de escolha que já se verificavam nos anos anteriores¹⁴⁵.

¹⁴³ PINTO & RODRIGUES, 1989, p. 352.

¹⁴⁴ CARITA, 2010, p. 47.

¹⁴⁵ Direção Geral de Estatística, *Emigração Portuguesa: 1912*, pp. 78-79.

Tabela 6 – Destinos da emigração da população do concelho de Santa Cruz (1910-1912)

Ano	Destinos					TOTAL
	África	América do Norte	Brasil	Outros países da América do Sul	Oceânia	
1910	4	150	53	2	10	219
1911	4	106	96	0	23	229
1912	7	153	262	1	0	423

Fonte: Direção Geral de Estatística: *Emigração Portuguesa: 1910*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa: 1911*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa: 1912*, pp. 22-23.

O problema da emigração era transversal ao país: um ofício circular da Câmara Municipal de Abrantes, datado de 25 de fevereiro de 1913 e recebido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, alertava para “*a necessidade de se representar ao Governo pedindo a repressão severa da acção dos engajadores de emigrantes, visto a sua nefasta influência sobre a emigração e despovoamento do paiz*”¹⁴⁶. Por precaução, o município de Santa Cruz optou por alertar o Governo para o problema, não obstante “*há anos a esta parte não tenham aparecido engajadores neste concelho*”¹⁴⁷.

Ao longo do ano de 1913, a imprensa salientava os efeitos prejudiciais para a Madeira e, particularmente, para as zonas rurais, da emigração em massa da classe trabalhadora¹⁴⁸, sublinhando que “*esta febre emigratória ataca de preferência os indivíduos analfabetos, facto que facilmente se pode verificar compulsando os registos do governo civil*”¹⁴⁹.

Tabela 7 – Percentagem de emigrantes analfabetos do Distrito do Funchal (1914-1925)

Ano	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925
%	74,7	66,7	72,4	69,1	83,0	38,6	42,9	36,6	47,8	57,4	52,9	45,8

Fonte: Direção Geral de Estatística: *Anuário Estatístico de Portugal: 1923*, p. 22; *Anuário Estatístico de Portugal: 1926*, p. 48.

Os números da emigração no arquipélago da Madeira caíram abruptamente entre 1917 e 1918, período que coincide com a participação europeia de Portugal na Primeira Guerra Mundial. Com o início do conflito, agravou-se a situação de isolamento e a

¹⁴⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal de Santa Cruz (1907-1913), fl. 202, Sessão de 11-03-1913.

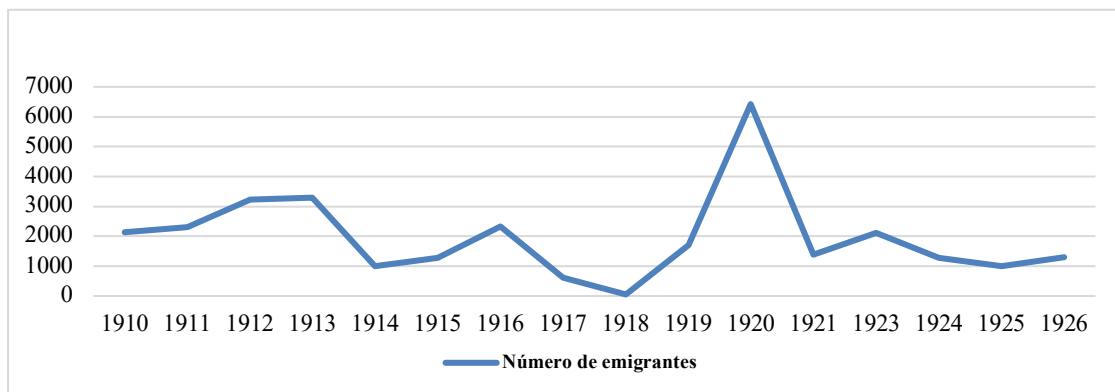
¹⁴⁷ *Idem, ibidem*, fl. 202 v.º.

¹⁴⁸ “*A Emigração*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 544 de 28-03-1913, p. 1.

¹⁴⁹ “*Emigração e analfabetismo*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 639 de 01-07-1913, p. 1.

dependência do exterior, culminando na falta de géneros e no encarecimento dos produtos, dando origem à “*questão das subsistências*”¹⁵⁰ que se prolongou no tempo.

Gráfico 12 – Evolução da emigração no arquipélago da Madeira (1910-1926)



Fontes: Direção Geral de Estatística: *Emigração Portuguesa:1910*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa: 1911*, pp. 24-25; *Emigração Portuguesa:1912*, pp. 22-23; *Emigração de Portugal desde 1900 a 1914*, p. 4; *Anuário Estatístico de Portugal:1917*, p.76; *Anuário Estatístico de Portugal:1919*, p. 70; *Anuário Estatístico de Portugal:1921*, p. 24, 26; *Anuário Estatístico de Portugal:1923*, p. 20; *Anuário Estatístico de Portugal:1925*, p. 20; *Anuário Estatístico de Portugal:1926*, p. 44 e 46.

A emigração na Madeira disparou em 1919 e atingiu o seu pico em 1920, conforme se pode constatar no gráfico 12¹⁵¹. No início de janeiro de 1920, atendendo às reclamações do povo do Caniço, a Comissão Executiva da Câmara pediu ao governo a instalação de uma Estação Telégrafo-Postal naquela freguesia. Entre as razões invocadas destacavam-se o elevado movimento de correspondência, tanto de valores registados como telegráficos, e a “*muita emigração que d’aquela freguesia se tem feito para os Estados Unidos da América do Norte e América do Sul*”¹⁵². No mês seguinte, o periódico *O Comércio da Madeira* classificava de “*verdadeira loucura*”¹⁵³ a corrida à emigração do povo de Santa Cruz, chegando-se ao ponto de algumas pessoas aprenderem a escrever o próprio nome para poderem emigrar.

A forte tendência emigratória registada na Madeira nos primeiros anos da República provocou falta de mão de obra nos campos, e a crise do pão semeava a fome,

¹⁵⁰ GOMES & VERÍSSIMO, 1983, p. 83.

¹⁵¹ Para a elaboração do gráfico 12 recorreremos aos números totais da “*emigração por distritos de naturalidade (...)*”, mas por inexistência de dados nessa categoria para os anos de 1918 e 1920, utilizamos o “*número absoluto de emigrantes segundo o distrito em que foram tirados os passaportes (...)*” constantes no *Anuário Estatístico de Portugal:1921*, p.26. Não existe Anuário Estatístico referente ao ano de 1922 e por conseguinte não foi possível coligir dados sobre a emigração desse ano.

¹⁵² ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 103 v.º, Sessão de 02-01-1920.

¹⁵³ “*Pelos Campos. Santa Cruz*”, *O Comércio da Madeira*, n.º 9 de 27-02-1920, p. 3.

agravando ainda mais a já frágil situação económica e social. No início de 1920, a eventual proibição da emigração suscitava reflexões na imprensa local¹⁵⁴, enquanto o Governo Central, em determinado momento, aumentou o custo de emissão dos passaportes, procurando criar obstáculos à intensa tendência emigratória que se verificava em todo o país¹⁵⁵.

Em agosto de 1920, a situação económica e social na Madeira era tão dramática que o governador civil, o major Vasco Silva, viu-se obrigado a publicar na imprensa um longo e emotivo comunicado apelando aos madeirenses para que cultivassem milho e trigo suficientes para o consumo, pois entendia ser “*inadiável e urgente que a Madeira se salve pelo esforço e pela dedicação dos seus filhos, fazendo-se as culturas necessárias para que se não morra de fome*”¹⁵⁶. Dias depois, a população saiu às ruas no Funchal¹⁵⁷. O surto emigratório intensificou-se e, em setembro, o ministro do Interior enviou uma circular aos governadores civis dos distritos, determinando que os administradores dos concelhos reprimissem a emigração, dado ser evidente a carência de mão de obra na agricultura, o que acabou por afetar o fornecimento de pão em Santa Cruz¹⁵⁸. Esta situação levou os funcionários públicos da vila a enviar um telegrama ao governador civil, solicitando o envio de farinha para socorrer a população¹⁵⁹.

Capítulo 3 – Administração Municipal na Primeira República (1910–1926)

3.1 – Os Últimos Anos da Monarquia

Os Progressistas venceram sem oposição em Santa Cruz nas eleições municipais realizadas em novembro de 1908, as últimas sob o regime monárquico¹⁶⁰. Os elementos da nova vereação reuniram a 30 de novembro nos Paços do Concelho e elegeram, por escrutínio secreto, para presidente o contador da Comarca de São Vicente, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, para vice-presidente o vendeiro João José de Gouveia, e como vereadores, com os respetivos pelouros, Carlos de Meneses Vaz (viação), Carlos de Gusmão Barreto (iluminação), o vendeiro Manoel de Sousa (praças públicas, ruas, talho,

¹⁵⁴ “*Vão proibir a emigração?*” artigo da autoria de H. António Pestana, *Diário de Notícias*, n.º 13 789 de 28-02-1920, p. 1.

¹⁵⁵ “*Os Passaportes. Vai ser aumentado o seu custo*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 825 de 17-04-1920, p. 1.

¹⁵⁶ “*A Todos os Madeirenses*”, carta publicada pelo Governador Civil do Distrito do Funchal, major Vasco Silva, *Diário de Notícias*, n.º 13 910 de 06-08-1920, p. 1.

¹⁵⁷ “*A manifestação popular de ontem*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 921 de 18-08-1920, p. 1.

¹⁵⁸ “*Para reprimir a emigração*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 953 de 24-09-1920, p. 3.

¹⁵⁹ “*Em Santa Cruz Não há pão*”, *O Comércio da Madeira*, n.º 173 de 14-09-1920, p. 1.

¹⁶⁰ “*O Jornal no campo: As eleições*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 766 de 06-11-1908, p. 2.

mercado do peixe), o feitor Manuel Vieira Sapêta (cemitérios) e o moleiro Roberto de Freitas (arborização das serras). O presidente assumiu a responsabilidade pelo expediente, enquanto o vice-presidente ficou incumbido da pasta dos expostos; na época o administrador do concelho era Luís Pereira de Menezes Agrela¹⁶¹.

Uma das primeiras medidas desta vereação foi demitir o tesoureiro da Câmara, por falta ou insuficiência da caução que o mesmo deveria ter apresentado para poder exercer o cargo, uma lacuna que, segundo o Código Administrativo em vigor, responsabilizaria os vereadores, conforme alertou o presidente da Câmara¹⁶². Para exercer interinamente o cargo de tesoureiro foi eleito José Joaquim de Gouveia, que na sessão seguinte apresentou como fiador o seu pai, Joaquim José de Gouveia, casado e proprietário na Vila de Santa Cruz, que arbitrou a quantia de seiscentos mil réis, tendo a Câmara aceite o fiador e mandado elaborar a escritura de fiança¹⁶³. O tesoureiro José Joaquim de Gouveia seria responsável pelas finanças do município durante a Primeira República e manteve-se no cargo até finais dos anos 40¹⁶⁴.

Na última sessão do ano, esta vereação aprovou os orçamentos para a concretização de duas obras cruciais para o desenvolvimento do concelho: a construção de uma ponte em argamassa de cimento sobre o ribeiro da Vila, junto ao mercado do peixe; e a beneficiação do forte de São Fernando destinada a acomodar a Guarda Fiscal, que seria transferida devido à prevista demolição do forte de Nossa Senhora da Graça situado na vila¹⁶⁵.

A 6 de maio de 1909 a Câmara decidiu pedir ao ministro da Justiça, com conhecimento aos deputados eleitos pelo círculo local, a nomeação de um conservador para a Comarca de Santa Cruz¹⁶⁶ – uma pretensão que se concretizaria a 1 de agosto de 1910, com a abertura da Conservatória do Registo Predial do concelho¹⁶⁷.

Curioso é o facto de o rei D. Manuel II ter oferecido à Câmara Municipal de Santa Cruz, a seu pedido, uma fotografia do próprio monarca. O retrato foi apresentado na sessão da Câmara de 25 de junho de 1909. A vereação deliberou imediatamente fazer a aquisição do respetivo aro e à sua colocação em lugar de honra na sala das sessões, encarregando o presidente de agradecer ao rei em nome do município “*tamanho prova de*

¹⁶¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 45.

¹⁶² *Idem, ibidem*, fl. 46 v.º, Sessão Ordinária de 10-12-1908.

¹⁶³ *Idem, ibidem*, fl. 47 v.º, Sessão Ordinária de 12-12-1908.

¹⁶⁴ Pelo menos até o ano de 1947, segundo as contas de gerência do município existentes em arquivo.

¹⁶⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 49 v.º, Sessão de 28-12-1908.

¹⁶⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 62 v.º.

¹⁶⁷ *Idem, ibidem*, fl. 96.

deferência, tomada por esta Camara em grande apreço e na mais alta e respeitosa consideração”¹⁶⁸.

Do ponto de vista do relacionamento entre a autarquia e a Igreja, destaca-se a visita pastoral à paróquia de Santa Cruz por parte do bispo da Diocese, D. Manuel Agostinho Barreto. O Cónego local aproveitou a situação para convidar a Câmara e os seus funcionários a estarem presentes na rua durante a receção ao prelado, sendo que a edilidade designou três vereadores para a representar nesse ato¹⁶⁹.

Nos termos da lei, competia ao município assumir o pagamento das despesas relacionadas com as repartições públicas instaladas no concelho. Nesse sentido, a autarquia de Santa Cruz pagou os encargos com a casa, mobília e livros para o funcionamento da Conservatória recentemente instalada na Vila, obrigação que levou a edilidade a aprovar um segundo orçamento suplementar¹⁷⁰. A Câmara pagou também a renda da casa onde estava instalado o serviço do juiz de Paz do Caniço, bem como as despesas relacionadas com a instrução primária no concelho¹⁷¹. Note-se que, nessa época, as atribuições confiadas às câmaras municipais no âmbito da instrução pública limitavam-se à manutenção dos espaços escolares e ao fornecimento de equipamentos e materiais escolares¹⁷².

Ao perscrutarmos as atas da vereação municipal, sobressaiu a forte aposta da Câmara no apoio social aos cidadãos mais desfavorecidos do concelho. Em janeiro de 1910, a Câmara Municipal autorizou o pagamento dos subsídios em atraso a diversas amas, pelos cuidados prestados a crianças desfavorecidas, bem como o reembolso ao médico Francisco Peres pelos medicamentos fornecidos a doentes pobres da freguesia do Caniço¹⁷³. Em abril, o município atribuiu um subsídio de cinco mil réis a Eulália de Sá, residente no sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, para a aquisição da sua passagem para Lisboa, a fim de ser submetida a uma operação cirúrgica de apendicite no Hospital de São José¹⁷⁴. Em junho, concedeu um subsídio à Santa Casa da Misericórdia para contribuir para o sustento de um demente internado no hospital local¹⁷⁵.

¹⁶⁸ *Idem, ibidem*, fl. 66.

¹⁶⁹ *Idem, ibidem*, fl. 70-70 v.º, Sessão de 12-09-1909.

¹⁷⁰ *Idem, ibidem*, fl. 98.

¹⁷¹ *Idem, ibidem*, fl. 100 e fl. 101 v.º.

¹⁷² ALMEIDA, 2004, p. 2.

¹⁷³ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 84, Sessão de 13-01-1910.

¹⁷⁴ *Idem, ibidem*, fl. 89 v.º, Sessão de 21-04-1910.

¹⁷⁵ *Idem, ibidem*, fl. 93, Sessão de 02-06-1910.

Nos últimos meses sob o regime monárquico, o periódico *O Jornal: Diário da Tarde* fazia eco da influência exercida no concelho de Santa Cruz pela família Gouveia, denunciando, por vezes em tom irónico, situações de impunidade e suspeitas de favorecimento por parte da Câmara Municipal de Santa Cruz. Os casos envolviam Joaquim Vasconcelos de Gouveia e José de Gouveia, respetivamente presidente e tesoureiro da autarquia, bem como o pai destes, Joaquim José de Gouveia, proprietário na vila de Santa Cruz e juiz de direito nesta Comarca.

Numa carta anónima enviada à redação daquele jornal, denunciava-se o alegado favorecimento da Câmara de Santa Cruz, bem como das instâncias superiores, na adjudicação do contrato de arrendamento da casa destinada à escola da Camacha, imóvel situado no sítio dos Casais d'Além e pertencente a Joaquim José de Gouveia¹⁷⁶. Mas também por iniciativa do periódico eram denunciadas situações de alegadas irregularidades envolvendo essas figuras públicas. Entre os casos mais notórios estavam a venda ilegal de clorato na mercearia de Joaquim José de Gouveia¹⁷⁷ e o facto de este, enquanto juiz de direito em exercício, possuir uma taberna no pátio da casa que albergava as diversas repartições públicas do concelho – o Tribunal do Juiz de Direito, o Tribunal do Juiz de Paz, a Repartição da Fazenda e a Administração do Concelho –, situação que, segundo o jornal, resultava da inércia das entidades responsáveis¹⁷⁸. Seria também motivo de censura desse jornal a alegada propaganda contra a cobrança do “*imposto do real d'agua*” feita pelo tesoureiro da Câmara, José de Gouveia, com o objetivo de proteger os interesses do pai, proprietário de negócios de vinho, em detrimento dos interesses do município que deveria defender¹⁷⁹.

No dia 5 de junho de 1910, a população da vila de Santa Cruz enviou ao governador civil do Funchal um abaixo-assinado, protestando contra a decisão da autarquia de construir um coreto num espaço público com as verbas destinadas à construção do matadouro municipal, uma infraestrutura “*cuja falta se faz sentir, com vexame para os santacruzenses, por isso que o gado para consumo publico é abatido no calhau*”¹⁸⁰. No dia 7 de julho, a autarquia decidiu adiar o projeto de construção do matadouro municipal, obra essencial para a garantia da saúde pública no concelho, por não ter sido devidamente orçamentado e pela impossibilidade de concluí-lo ainda no

¹⁷⁶ “*A casa da escola da Camacha*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 174 de 31-03-1910, p. 2.

¹⁷⁷ “*O JORNAL no campo: Chlorato*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 175 de 01-04-1910, p. 2.

¹⁷⁸ “*O JORNAL no campo: A nova bodega*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 226 de 06-06-1910, p. 2.

¹⁷⁹ “*O JORNAL no campo: Attitude censuravel*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 235 de 17-06-1910, p. 2.

¹⁸⁰ Teor do abaixo-assinado publicado em *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 228 de 08-06-1910, p. 2.

mesmo ano¹⁸¹. Apesar da contestação às prioridades orçamentais, nesse ano a Câmara de Santa Cruz conseguiu afetar verbas para a melhoria das infraestruturas viárias do concelho, nomeadamente para o calcetamento de estradas em diversas freguesias e para dotar a Vila de uma rede de saneamento básico eficaz, tendo adjudicado em julho a construção de um novo cano de esgoto em vários arruamentos no centro da Vila¹⁸².

A última grande infraestrutura construída no concelho durante o regime monárquico foi o cais da vila de Santa Cruz, obra da responsabilidade da Junta Geral, concluída em 1910, mas que desde o início apresentava graves deficiências de construção e, por conseguinte, suscitava preocupações de segurança¹⁸³ – uma questão à qual o município não permaneceria alheio nos anos seguintes.

3.2 – Proclamação da República

O Decreto de 8 de agosto de 1901 estendeu à Madeira, embora com as alterações introduzidas pela Carta de Lei de 12 de junho de 1910, o mesmo regime de organização administrativa que vigorava nos distritos dos Açores, ou seja, a existência de Juntas Gerais previstas no Decreto de 2 de março de 1895¹⁸⁴.

A autonomia administrativa conferida pela criação da Junta Geral do Distrito do Funchal “*não tinha resolvido nenhum dos principais problemas do povo madeirense, mantendo-se uma profunda crise económica, política e social*”¹⁸⁵. Por isso, não surpreende que a notícia da proclamação da República, 5 de outubro de 1910¹⁸⁶, tenha motivado manifestações de enorme satisfação por parte da população madeirense e dos próprios militares¹⁸⁷.

A bandeira republicana foi içada no edifício do Governo Civil no Funchal, e tomou posse o novo governador civil, Manuel Augusto Martins¹⁸⁸, que iniciou contactos para nomear indivíduos ligados à causa republicana para o desempenho de funções nas Comissões Administrativas. As ordens emanadas pelo ministro do Interior, António José

¹⁸¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 94 v.º.

¹⁸² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 97, Sessão de 28-07-1910.

¹⁸³ “*Notícias ruraes*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 796 de 04-03-1911, p. 2.

¹⁸⁴ VIEIRA, 2014b, pp. 21-22.

¹⁸⁵ NEPOMUCENO, 1994, p. 175.

¹⁸⁶ A notícia foi recebida na Madeira na tarde do dia 5 de outubro de 1910 através de um telegrama da Agência noticiosa “Havas”, que seria publicado no *Diário de Notícias*, n.º 10 649 de 06-10-1910, p. 1.

¹⁸⁷ JANES, 2006, p. 237.

¹⁸⁸ Era desde 1906, o presidente do Partido Republicano na Madeira e do Centro Republicano Manuel de Arriaga, que eram praticamente a mesma coisa (MARTINS, 2004, p. 58).

de Almeida, sobre esta matéria, apontavam para a necessidade de serem nomeadas pessoas com o perfil certo e sugeriam a manutenção das Câmaras Municipais republicanas e a substituição das Câmaras que tivessem a presença de monárquicos por Comissões municipais eletivas republicanas¹⁸⁹.

A notícia da proclamação do regime republicano não chegou imediatamente à pitoresca e rural vila de Santa Cruz, sem telefones¹⁹⁰ e com precárias ligações terrestres com a cidade do Funchal, pois na ata da sessão camarária de 6 de outubro de 1910, não consta qualquer referência ao acontecimento político do dia anterior¹⁹¹. Contudo, um telegrama do correspondente do periódico *Heraldo da Madeira*, publicado na manhã do dia 8 de outubro, dava conta de que em Santa Cruz:

*O sr. Alfredo Pereira, chefe do partido republicano d'este concelho tem sido entusiasticamente felicitado pelo grande facto da proclamação da republica. O sr. Alfredo Pereira ofereceu hontem à noite, um 'copo d'agua' aos correlegionarios e amigos intimos.*¹⁹²

A primeira reunião da vereação do município de Santa Cruz em pleno regime republicano ocorreu no dia 13 de outubro de 1910. Estavam presentes o presidente da Câmara, Joaquim Vasconcelos de Gouveia; os vereadores João José de Gouveia, Carlos de Meneses Vaz, João Fernandes Alves e Manuel de Sousa; e Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, na qualidade de administrador do concelho indigitado dias antes pelo novo governador civil. O presidente disse que esta Câmara acatava e aderiu ao novo regime, tendo o vereador Carlos de Meneses Vaz dito que “*além de acatar e aderir ao anciado regimen se congratulava pela sua proclamação e que se levantasse um viva à Republica Portuguesa*”¹⁹³. Todos os vereadores saudaram a República e decidiram enviar um telegrama ao governador civil, informando-o sobre a posição da Câmara Municipal de Santa Cruz em relação ao novo regime político¹⁹⁴. A autarquia aderiu ao novo regime, não havendo registos de oposição por parte da população de Santa Cruz.

¹⁸⁹ JANES, 2006, pp. 238-239.

¹⁹⁰ O Chefe da Estação Telégrafo Postal de Santa Cruz oficiou a Câmara de Santa Cruz a 16 de março de 1911, comunicando que estava em curso um inquérito a fim de apurar quais as localidades do distrito que deviam ser escolhidas para o estabelecimento de redes telefónicas por conta do Estado (cf. ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl.118, sessão de 16-03-1911). Pelos vistos Santa Cruz não reuniu as condições preferenciais, pois a primeira ligação telefónica nesta localidade só seria uma realidade em 1926 (cf. “*Um grande melhoramento*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 632 de 25-07-1926, p. 1).

¹⁹¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 103 v.º-104.

¹⁹² *Heraldo da Madeira*, n.º 1 803 de 08-10-1910, p. 2. Este telegrama seria republicado em *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 329 de 08-10-1910, p. 1.

¹⁹³ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 104 v.º.

¹⁹⁴ *Idem, ibidem*. No **anexo 1** reproduzimos esta ata histórica da vereação do Município de Santa Cruz e no **anexo 2** o telegrama enviado pelo presidente da Câmara de Santa Cruz ao governador civil.

Na sessão da Câmara Municipal de 20 de outubro de 1910, foi apresentado um ofício datado de 12 de outubro, enviado pelo governador civil Manuel Augusto Martins, no qual manifestava a intenção de colaborar com o município em tudo o que estivesse ao seu alcance. Em resposta, a Câmara deliberou agradecer e declarou-se igualmente disposta a colaborar com o Governador “*em tudo quanto possa a bem dos interesses d’esta terra*”¹⁹⁵. Ficava claro que a proclamação da República não afetaria a composição da Câmara Municipal de Santa Cruz, eleita durante a monarquia, ao contrário do que sucedeu noutros municípios da Madeira.

A transição da Monarquia para a República não trouxe alterações políticas no concelho de Santa Cruz, mas os meses seguintes seriam marcados pela agitação social resultante de uma epidemia de cólera, que exigiu a intervenção decisiva do município.

3.3 – A Administração Municipal

3.3.1 – Orgânica, Poder e Acontecimentos Políticos

Em finais de outubro de 1910, surgiu um surto de cólera *morbis* que rapidamente se espalhou pela ilha, levando as autoridades locais a tomarem medidas sanitárias enérgicas para conter a propagação. Para combater a epidemia foram criados hospitais de isolamento nas localidades invadidas pela cólera, tendo o Hospital da Misericórdia em Santa Cruz sido utilizado para acolher infetados¹⁹⁶. As mortes começaram a espalhar o pânico entre a população mal informada, analfabeta e crente em superstições, que acusava as autoridades e os médicos de inventarem e de espalharem a epidemia¹⁹⁷.



Figura 2 – Brasão de armas do Concelho de Santa Cruz, pintado por Max Römer.
Fonte: Ribeiro (2000)

A epidemia alastrou pelo concelho de Santa Cruz, obrigando a Câmara local a redefinir as suas prioridades orçamentais, conforme ficou expresso na ata da sessão da vereação de 2 de dezembro de 1910:

Pelo presidente foi dito que como infelizmente é do conhecimento desta camara grassa entre nós a Colera e mui especialmente n’esta freguesia e para acomodar-se as primeiras despesas com essa epidemia propunha que se telegrafasse agora mesmo ao Exm.º Sr. Governador Civil pedindo-lhe autorização para esta camara despor da verba de duzentos mil reis destinados no primeiro orçamento suplementar para a construção d’um corêto e da verba de oitenta mil reis destinados ao

¹⁹⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 105.

¹⁹⁶ Serviços Sanitários do Funchal (1910), “*Medidas de combate contra a Cholera na Madeira*”, p. 17.

¹⁹⁷ MARTINS, 2004, p. 82.

*orçamento ordinário do corrente anno para festejos nacionaes, o que foi approvedo pela camara.*¹⁹⁸

O governador civil acedeu às pretensões da Câmara Municipal de Santa Cruz, autorizando a afetação do montante de 280\$000 réis para despesas ao combate à epidemia¹⁹⁹.

A 14 de dezembro de 1910, à semelhança do que tinha sucedido dias antes no concelho vizinho, o povo de Santa Cruz revoltou-se contra as medidas profiláticas determinadas pela autoridade de saúde, designadamente o isolamento de doentes, a desinfeção de casas, os enterramentos sem assistência religiosa, mas também pelo facto de os cadáveres serem “*salgados*” com cal. Uma multidão desceu até à Vila e tentou invadir a cadeia, mas os militares efetuaram disparos para a dispersar, tendo a revolta culminado na prisão de 22 populares. Segundo a imprensa, circulava o boato de que os manifestantes pretendiam percorrer os arruamentos da vila de Santa Cruz, com uma filarmónica a executar o hino da Carta Constitucional e três indivíduos à frente empunhando hastes com a bandeira da monarquia²⁰⁰. A agitação social implicou a presença em permanência na vila de Santa Cruz, de um contingente militar, entre dezembro de 1910 e junho de 1911, tendo o proprietário da casa arrendada para o efeito exigido mais tarde ao município o pagamento de 200\$000 réis pelo arrendamento e 100\$000 réis em reparações pelos estragos²⁰¹.

Em plena epidemia, a 5 de janeiro de 1911, os vereadores procederam à eleição, por escrutínio secreto e com observância das formalidades legais, dos cargos de presidente e vice-presidente da Câmara de Santa Cruz, reconduzindo o presidente Joaquim Vasconcelos de Gouveia e o vice-presidente João José de Gouveia, bem como os vereadores que mantiveram o “*pelouro que lhes fôra confiado no anno anterior*”²⁰².

As festividades do Santo Amaro foram adiadas para data oportuna, devido ao estado sanitário da vila de Santa Cruz²⁰³. Em fevereiro de 1911, as autoridades de saúde declararam extinta a epidemia na Madeira, permitindo que a população de Santa Cruz realizasse uma procissão no dia 25 de março, desde a igreja matriz até à Senhora dos

¹⁹⁸ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 109-109 v.º.

¹⁹⁹ *Idem, ibidem*, fls. 110-110 v.º, Sessão de 15-12-1910.

²⁰⁰ “*Os conflitos em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 720 de 16-12-1910, p. 2. O *Heraldo da Madeira* refere que foram conduzidos sob prisão 21 indivíduos para a fortaleza do Ilhéu, no Funchal, e publica os seus nomes (cf. “*Os Tumultos de Santa Cruz*”, *Heraldo da Madeira*, n.º 1 860 de 16-12-1910, p. 1).

²⁰¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 126 v.º, Sessão de 20-07-1911.

²⁰² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 112.

²⁰³ “*Notícias religiosas*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 743 de 12-01-1911, p. 2.

Remédios, em “*ação de graças pela extinção da cólera*”²⁰⁴. Segundo o relatório oficial das autoridades de saúde, registaram-se 91 casos de cólera no concelho de Santa Cruz com maior incidência na freguesia de Santa Cruz, número que as autoridades de saúde acreditavam ter sido bem superior, pois muitos casos terão sido sonogados pelos seus habitantes, tendo a epidemia provocado 26 vítimas mortais no concelho²⁰⁵.

Ultrapassados os meses difíceis da epidemia de cólera, chegou o momento de os elementos desta vereação promoverem as primeiras festas republicanas em Santa Cruz. Ao terem conhecimento da existência de um telegrama enviado a 19 de junho pelo Ministro do Interior, António José de Almeida, apelando a todas as Câmaras Municipais do Distrito do Funchal para que comemorassem a abertura solene da Assembleia Constituinte, os vereadores da Câmara de Santa Cruz deliberaram promover os festejos na Vila. Contrataram uma banda filarmónica para atuar na Praça D. João de Alarcão, na vila, mandaram proceder à iluminação do edifício dos Paços do Concelho e lançar foguetes comemorativos. Foi também decidido enviar um telegrama ao ministro do Interior a manifestar o regozijo deste município pelo acontecimento nacional, a reconhecer os eleitos pelo povo e a endereçar felicitações ao Governo Provisório²⁰⁶. Em setembro, a Câmara de Santa Cruz esmerou-se nos preparativos dos festejos por ocasião do primeiro aniversário da República, contratando os préstimos das duas filarmónicas da vila para atuarem ao longo do dia 5 de outubro e, mandando ornamentar e iluminar a praça e os edifícios públicos, festejos esses orçamentados em 140\$000 réis²⁰⁷.

A sintonia que caracterizava as relações institucionais entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o governador civil contrastava com a tensão latente entre a edilidade e o administrador do concelho. Por considerar ilegais as nomeações, em outubro de 1911 a Câmara recusou pagar os salários de um amanuense e de um oficial de diligências nomeados pelo administrador do concelho, Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, para o exercício de funções na Administração do Concelho²⁰⁸. Em dezembro, o *Diário Popular* noticiava que o administrador do Concelho de Santa Cruz tinha requerido uma auditoria à Câmara Municipal, a qual, no entanto, seria considerada improcedente “*visto não se dar nenhuma das incompatibilidades consignadas no art.º 10 do código administrativo. de*

²⁰⁴ “*Noticias Ruraes*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 819 de 27-03-1911, p. 2.

²⁰⁵ FRANÇA, 1911, p. 65.

²⁰⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 123 v.º-124, Sessão de 22-06-1911.

²⁰⁷ *Idem, ibidem*, fl. 136 v.º, Sessão de 28-09-1911.

²⁰⁸ *Idem, ibidem*, fls. 138-140, Sessão de 26-10-1911.

1896, na regência do qual a câmara foi eleita”²⁰⁹. Não satisfeito com as conclusões da auditoria administrativa, Alfredo Pereira de Meneses e Agrela recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo²¹⁰, que por sua vez rejeitou a reclamação por acórdão de 10 de janeiro de 1912²¹¹.

O presidente da Câmara, o médico Joaquim Vasconcelos de Gouveia, que também possuía formação jurídica adquirida em Lisboa no início de 1910, com a frequência e aprovação nos exames para Escrivão de Direito²¹², era zeloso no cumprimento da lei. Em novembro de 1911, este autarca propôs a exclusão e consequente substituição dos vereadores Carlos de Gusmão Barreto e Manuel Vieira Sapêta, por terem faltado injustificadamente às sessões da vereação, bem como o afastamento do vereador Carlos de Meneses Vaz, por ter aceitado o cargo de Juiz de Paz de Santa Cruz, propostas que foram aprovadas por unanimidade²¹³.

Mas a realidade mostrava sinais de que o vereador Carlos de Meneses Vaz (sobrinho de Alfredo Pereira de Meneses e Agrela) e o presidente Joaquim Vasconcelos de Gouveia já haviam entrado em rota de colisão. No ano anterior, Carlos de Meneses Vaz recusara aprovar uma proposta de Joaquim Gouveia – solicitar ao governador civil uma sindicância sobre os atos desta vereação – alegando tratar-se de uma “*questão de capricho e por isso ele vereador se não sujeitava a esse capricho*”²¹⁴.

Como era habitual, no início de janeiro de 1912 a vereação reuniu-se para eleger os titulares dos diferentes cargos e distribuir os pelouros, mantendo-se a distribuição do ano transato²¹⁵. No entanto, em meados de janeiro Joaquim Vasconcelos de Gouveia suspendeu as suas funções na autarquia, porque foi nomeado interinamente Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz²¹⁶, passando também a exercer a título provisório o cargo de administrador do concelho de Santa Cruz, em virtude de o governador civil ter suspenso Alfredo Pereira de Meneses e Agrela²¹⁷.

Uma das primeiras medidas do novo governador civil, João Maria Santiago Prezado, que desembarcou na ilha no início de abril de 1912, foi indigitar Alfredo Pereira

²⁰⁹ “*Auditoria administrativa*”, *Diário Popular*, n.º 126 de 12-12-1911, p. 1. Essas “incompatibilidades” referem-se a relações de parentesco entre membros eleitos para os corpos administrativos.

²¹⁰ “*Supremo Tribunal Administrativo*”, *Diário Popular*, n.º 131 de 17-12-1911, p. 1.

²¹¹ “*Tribunaes. Supremo Tribunal Administrativo*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 110 de 15-01-1912, p. 3.

²¹² “*O JORNAL no campo: Exames*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 132 de 05-02-1910, p. 2.

²¹³ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 141 v.º, Sessão de 09-11-1911.

²¹⁴ *Idem, ibidem*, fl. 106 v.º, Sessão de 03-11-1910.

²¹⁵ *Idem, ibidem*, fl. 149, Sessão de 04-01-1912.

²¹⁶ “*Comarca de Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 115, de 20-01-1912, p. 2.

²¹⁷ “*Administrador do concelho suspenso*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 126 de 31-01-1912, p. 1.

de Meneses e Agrela para o exercício do cargo de administrador do concelho de Santa Cruz, função que desse modo reassumia²¹⁸. No dia 8 desse mesmo mês, o governador civil visitou Santa Cruz acompanhado de três deputados, entre eles o Visconde da Ribeira Brava, tendo o administrador do concelho oferecido “*um lunch aos cavalheiros*”²¹⁹ antes da receção que ocorreu nos Paços do Concelho, onde seriam proferidos os discursos da praxe²²⁰. No dia seguinte, após essa visita oficial, João Maria Santiago Prezado dissolveu a Câmara de Santa Cruz, uma das poucas no distrito eleitas na monarquia que ainda se mantinham em funções, nomeando em seu lugar uma Comissão Administrativa²²¹, à qual o administrador do concelho deu posse²²².

Os membros dessa comissão administrativa elegeram para presidente Adelino de Almeida Couto, advogado e Conservador do Registo Predial de Santa Cruz, e para vice-presidente Carlos de Meneses Vaz, funcionário público e antigo vereador²²³. Nas reuniões seguintes, integraram o elenco camarário os cidadãos Alfredo Ferreira de Nóbrega²²⁴ e José Mendonça²²⁵, nomeados vereadores substitutos por alvarás do governador civil.

O momento de maior destaque desta comissão administrativa ocorreu em julho de 1912, quando aprovou uma moção na sequência do êxito das forças republicanas na repressão da sublevação monárquica desencadeada a partir da Galiza, com o seguinte teor:

*A Câmara Municipal do concelho de Santa Cruz regista com orgulho jubilo o bom resultado das armas Portuguesas na repressão dos inimigos da Pátria, que invadiram o território Nacional, bem como as enérgicas medidas tomadas pelo Governo e lança um voto de sentimento pelos heroes que morreram cumprindo o seu dever na defesa da integridade da Pátria, da República e da Liberdade e resolve-se que se telegraffe a sua Ex^a o Sr. Presidente da República Dr. Manuel d'Arriaga e Presidente do Conselho de Ministros para que em seu nome felicite governo e exército.*²²⁶

Por ter sido indigitado provisoriamente Juiz de Direito no Tribunal Judicial de Santa Cruz, em setembro desse ano, Adelino de Almeida Couto cedeu a presidência da Câmara Municipal ao vice-presidente, Carlos de Meneses Vaz, outro dos principais

²¹⁸ “Administradores do concelho”, *Diário de Notícias*, n.º 11 191 de 05-04-1912, p. 2.

²¹⁹ “A Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 11 194 de 09-04-1912, p. 2.

²²⁰ *Idem, ibidem*.

²²¹ “Camara Municipal de Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 11 195, de 10-04-1912, p. 2.

²²² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 160, Sessão de 11-04-1912.

²²³ *Idem, ibidem*, fl. 160 v.º, Sessão de 11-04-1912.

²²⁴ *Idem, ibidem*, fls. 161-161 v.º, Sessão de 16-04-1912.

²²⁵ *Idem, ibidem*, fl. 165, Sessão de 14-05-1912.

²²⁶ *Idem, ibidem*, fls. 172-172 v.º, Sessão de 16-07-1912.

protagonistas do Poder Local em Santa Cruz na Primeira República²²⁷. O autarca assumiu definitivamente a presidência da Câmara a partir de janeiro de 1913, mantendo-se no cargo até às primeiras eleições administrativas republicanas²²⁸.

Durante a Primeira República, após a publicação da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, realizaram-se as eleições autárquicas – então designadas por “*eleições administrativas*” – em 1913, 1917, 1919, 1922 e 1925, sendo que os vereadores eleitos não recebiam qualquer remuneração, independentemente do cargo que exercessem²²⁹.

Com a publicação da Lei n.º 3, de 3 de julho de 1913, ficou estabelecido um sufrágio de base estritamente censitária, limitado aos homens maiores de 21 anos – ou que completassem essa idade até ao termo das operações de recenseamento – que soubessem ler e escrever, estivessem no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos e residissem em território nacional. Por outro lado, a lei vedava o direito de voto aos membros de corpos militarizados e da polícia enquanto se encontrassem em serviço ativo²³⁰.

Tabela 8 – Resultado das eleições autárquicas no concelho de Santa Cruz (1913-1925)

Data	Partido Vencedor	
	<i>Maioria</i>	<i>Minoria</i>
30-11-1913	Democrático	Democrático
18-11-1917	Democrático	Democrático
25-05-1919	Democrático	Evolucionista
26-11-1922	Democrático Dissidente/ Independente	Reconstituente
22-11-1925	Democrático	Democrático

Fontes: “*Eleição*”, *Brado D’Oeste*, n.º 471 de 03-12-1913, p. 2; “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 2 014 de 20-11-1917, p. 1; “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 2 458 de 27-05-1919, p. 1; “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 3 469 de 28-11-1922, p. 1; “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 4 333 de 25-11-1925, p. 3; “*Informações telegráficas*”, *Jornal da Madeira*, n.º 588 de 24-11-1925, p. 2.

As primeiras eleições administrativas republicanas realizaram-se a 30 de novembro de 1913, tendo como grande vencedor o Partido Democrático, que segundo o

²²⁷ *Idem, ibidem*, fl. 180, Sessão de 10-09-1912. No **apêndice 1** constam os nomes das personalidades que estiveram à frente dos destinos da Câmara Municipal de Santa Cruz, entre 1910 e 1913.

²²⁸ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 196.

²²⁹ DIAS, 1998, p. 72.

²³⁰ ALMEIDA (Org. e Int.), 1998, p. 615.

periódico *Brado D'Oeste*, venceu “em todas as assembleias do Funchal e obteve a maioria e minoria nos concelhos ruraes do distrito o que constitui um grande triunfo”²³¹.

No dia 2 de janeiro de 1914, reuniram-se nos Paços do Concelho de Santa Cruz os membros da vereação transata (Comissão Administrativa) e os 24 vereadores eleitos²³², para conferirem posse à nova vereação e elegerem a composição dos órgãos municipais previstos na nova orgânica, que iriam servir no triénio 1914-1916²³³. Recorde-se que, de acordo com a nova lei republicana, a partir de 1914 o município passou a dispor de dois órgãos: a *Câmara Municipal*, incumbida das funções deliberativas, e a *Comissão Executiva*, responsável pela implementação das deliberações da Câmara.

Foram iniciadas as formalidades legais, assumindo o vereador mais velho a presidência da mesa²³⁴, e sendo nomeados dois escrutinadores para fazerem a contagem dos votos em urna, tendo-se verificado a eleição dos seguintes candidatos: Carlos de Meneses Vaz (*presidente*), Carlos de Gusmão Barreto (*vice-presidente*), João Porfírio Inácio Gonçalves (*secretário*) e Fernando Gomes de Moraes (*vice-secretário*). Em ato contínuo, e nos termos da lei, agendaram-se²³⁵ as quatro reuniões ordinárias anuais da Câmara²³⁶, e logo a seguir, elegeram-se os seguintes sete vogais da Comissão Executiva: Luiz Pereira de Meneses e Agrela, Manuel Vieira Sapêta, António Nunes, João Porfírio Inácio Gonçalves, José de Mendonça, João de Nóbrega de Jesus e Cassiano Justiniano da Costa e ainda sete substitutos²³⁷. O novo órgão executivo foi incumbido de apresentar o orçamento na próxima reunião da Câmara²³⁸. O ponto seguinte na ordem dos trabalhos referia-se à distribuição dos pelouros, realizada pelos vereadores da seguinte forma: Manuel Vieira Sapêta (*viação municipal*), João Porfírio Inácio Gonçalves (*talhos e mercado de peixe*), António Nunes (*praças públicas e jardins*), João Nóbrega de Jesus (*iluminação*), José de Mendonça (*cemitérios*) e Cassiano Justiniano da Costa (*expostos*)²³⁹. Os vogais do novo órgão municipal, a Comissão Executiva, reuniram a 8

²³¹ “Eleição”, *Brado D'Oeste*, n.º 471 de 03-12-1913, p. 2.

²³² Art. 88.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913. Santa Cruz era um concelho de 2.ª ordem.

²³³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 1v.º.

²³⁴ Conforme estipulado no Art. 14.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

²³⁵ Conforme estipulado no Art. 89.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

²³⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 1v.º-2. Com a Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, além da reunião respeitante à sua constituição, passam a ser duas sessões ordinárias, a primeira a 01 de abril e segunda a 01 de novembro (art.º 17.º), sendo as sessões extraordinárias, tantas quanto as necessárias (n.º 1 do Art. 17.º).

²³⁷ Eram sete vereadores por ser um concelho de 2ª ordem (cf. Art. 98.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913).

²³⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 2-2v.º.

²³⁹ *Idem, ibidem*, fl. 2v.º. **Vide composição dos órgãos municipais (Câmara Municipal e Comissão Executiva) resultante destas eleições no apêndice 2.**

de janeiro e elegeram para presidente, Luís Pereira de Meneses e Agrela, para vice-presidente, Manuel Vieira Sapêta e para vogais João Porfírio Inácio Gonçalves e João de Nóbrega de Jesus, para o desempenho, respetivamente, dos cargos de secretário e vice-secretário. Seguidamente, o presidente da Comissão Executiva apresentou o orçamento ordinário da receita e despesa para o ano de 1914, que foi aprovado provisoriamente e a ser apresentado na sessão seguinte do órgão deliberativo do município para efeitos de aprovação definitiva²⁴⁰.

Na tabela seguinte consta a nova orgânica e as principais competências de cada órgão do município de Santa Cruz, introduzidas pela nova legislação republicana.

Tabela 9 – Orgânica e competências dos municípios (1914-1926)

	CÂMARA MUNICIPAL	COMISSÃO EXECUTIVA	
Funções deliberativas	Aprovar o orçamento	Elaborar o orçamento	Funções Executivas
	Funcionários municipais	Propor a criação de receitas	
	Elaborar posturas	Publicar posturas e avisos	
	Organizar a atividade comercial	Emissão de licenças de polícia	
	Lançar contribuições diretas e indiretas	Inspecionar atividade económica	
	Ordenamento dos espaços concelho	Propor a criação de lugares	
	Desenvolvimento e fomento	Fiscalizar e dirigir obras	
	Beneficência e instrução pública	Administrar os bens do concelho	
	Contração de empréstimos	Representar o município	
	Eleger vogais da Comissão Executiva	Proteção civil	

Fonte: Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

Por discordar da atuação do governo ditatorial do general Pimenta de Castro, o presidente da Comissão Executiva da Câmara de Santa Cruz, Luís Pereira de Meneses e Agrela, convocou uma sessão extraordinária para o dia 13 de março de 1915. O objetivo era ficar consignado em ata o protesto do município pela violação dos “*princípios orgânicos da Constituição da República que todos devem acatar, fazendo esta Comissão votos para que se regresses quanto antes ao respeito íntegro da lei*”²⁴¹. A moção foi aprovada por maioria, sendo deliberado dar conhecimento do seu teor, através de um telegrama, ao Presidente da República e ao Presidente da Câmara dos Deputados²⁴².

²⁴⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 1v.º.

²⁴¹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 38 v.º.

²⁴² *Idem, ibidem.*

Através de um ofício datado de 23 de abril de 1915, o governador civil questionou a Câmara de Santa Cruz sobre a concordância com a moção aprovada pela Comissão Executiva. O documento obrigou o presidente Carlos de Meneses Vaz a convocar uma sessão extraordinária para o efeito, marcada para o dia 26 desse mês.

A Câmara reprovava a moção por unanimidade. Os três vogais da Comissão Executiva – Manuel Vieira Sapêta, João Porfírio Inácio Gonçalves e Luís Pereira de Meneses e Agrela – que tinham aprovado a moção em março, abstiveram-se de votar. Luís Pereira de Meneses e Agrela fez questão de sublinhar que, quando votou a moção não o fez com intenção de desobedecer ao Governo ou por insubordinação, pois sempre acatou as suas leis. Para evitar interpretações erradas sobre a referida moção, declarou estar “*pronto a retirá-la*”²⁴³. Os outros dois colegas da Comissão Executiva concordaram em recuar na sua posição, mas o destino estava traçado. Na edição de 28 de abril de 1915, o *Diário de Notícias* do Funchal anunciava que, nesse dia, o governador civil iria dissolver a Junta Geral e as Câmaras Municipais do Funchal e de Santa Cruz, “*em conformidade com o Decreto n.º 1488, publicado no Diário do Governo do corrente*”²⁴⁴. Nos termos deste diploma seriam dissolvidos os Corpos administrativos “*que tomarem deliberações ou praticarem quaisquer factos que representem insubordinação contra o Poder Executivo, ou tenham por fim excitar à insurreição contra as medidas por êle tomadas*”²⁴⁵. A anunciada dissolução da Câmara Municipal de Santa Cruz foi confirmada por decreto publicado no *Diário do Governo* de 7 de maio de 1915. A Comissão Administrativa, nomeada para gerir o município²⁴⁶, tomou posse a 12 de maio²⁴⁷, mas foi rapidamente deposta após o derrube do governo de Pimenta de Castro, a 14 de maio, na sequência de acontecimentos sangrentos²⁴⁸.

Com a queda da ditadura, as corporações administrativas que haviam sido dissolvidas começaram, aos poucos, a reassumir as suas funções²⁴⁹. Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz, democraticamente eleitos, retomaram as suas funções

²⁴³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 22.

²⁴⁴ “*Corporações administrativas dissolvidas*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 299 de 28-04-1915, p. 1.

²⁴⁵ Art. 1.º do Decreto n.º 1488, publicado no *Diário do Governo*, n.º 69 de 09-04-1915.

²⁴⁶ Composta pelos vogais efetivos: Dr. Joaquim Vasconcelos Gouveia (Presidente), João José de Gouveia, Luiz de França Pita, Roberto de Freitas, Francisco Nunes de Faria e pelos vogais substitutos, Dr. Alfredo Maria Figueira, Augusto José d’Andrade, José Bartolomeu de Souza, Manoel Maximiano Escórcio e António Teixeira Júnior (cf. “*Camara Municipal de Santa Cruz*”, *Diário de Notícias* do Funchal, n.º 12 315 de 14-05-1915, p. 3).

²⁴⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 22 v.º, Sessão juramento e posse de 12-05-1915.

²⁴⁸ DIAS, 1998, p. 93.

²⁴⁹ “*A situação política em Portugal*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 319 de 18-05-1915, p. 1.

na sessão de 20 de maio de 1915 e decidiram remeter um telegrama a João Chagas, o Presidente do Conselho de Ministros, a informar que o município se congratulava pelo “*restabelecimento da normalidade Constitucional (...) e fazendo sentir o infame atentado de que foi victima*”²⁵⁰. Os vereadores presentes repudiaram a atuação dos elementos nomeados pela ditadura e, por considerarem que estes haviam praticado atos ilegais, decidiram denunciá-los ao Ministério Público. Foi ainda aprovada por unanimidade uma moção apresentada pelo vereador João Porfírio Inácio Gonçalves, com o seguinte teor:

*Esta Camara saúda o Nobre e Glorioso Exército e armada Portuguesa e bem assim o Povo Republicano Português, que fizeram a revolução destruindo o infausto e ignominioso Governo do ditador Pimenta de Castro.*²⁵¹

João Porfírio Inácio Gonçalves, desta vez na qualidade de vogal da Comissão Executiva, não querendo deixar passar despercebida a passagem dos 400 anos da criação da Vila e Concelho de Santa Cruz, propôs que efeméride fosse comemorada a 17 de julho de 1915, data em que, precisamente quatro séculos antes a Carta Régia de D. Manuel I, elevando o lugar de Santa Cruz à condição de Vila, foi apresentada à Câmara Municipal de Machico. A proposta foi bem acolhida, tendo-se deliberado “*promover os festejos condignos a tão significativo aniversario*”²⁵². Ficou acordado que, nessa data o edifício da Câmara, as escolas e as repartições públicas do concelho seriam embandeirados e iluminados à noite; que o povo seria convidado a iluminar as fachadas das suas casas; e que, ao meio-dia, realizar-se-ia uma sessão solene “*para ficar constando dos anaes deste município as entusiasticas festas de saudação do quarto centenario da existencia desde Concelho*”²⁵³.

Com a autonomia administrativa, a partir de 1901 o problema da rede viária insular passou a ser uma preocupação da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, que em 1907 mandou proceder à medição das Estradas Reais e respetivos ramais, expondo a necessidade de melhorar a rede viária da ilha constituída por caminhos e estradas reais, uma situação que também preocupava a administração local²⁵⁴. A inauguração da Estrada Nacional 23 de ligação entre o Funchal e Santa Cruz, no dia 22 de dezembro de 1915, obra da Junta Geral do Distrito do Funchal, constituiu um marco histórico para desenvolvimento económico e social do concelho, tendo sido motivo de

²⁵⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 23 v.º-24.

²⁵¹ *Idem, ibidem*, fl. 24.

²⁵² ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 46, Sessão de 17-06-1915.

²⁵³ *Idem, ibidem*.

²⁵⁴ SILVA, 2002, p. 32.

destaque na imprensa regional e nacional. O *Diário de Notícias* do Funchal conta que uma comitiva composta por Vasco Gonçalves Marques, presidente da Comissão Executiva da Junta Geral, vários procuradores, o comissário da Polícia Cívica, diversos jornalistas, entre outras entidades, fizeram o percurso de automóvel entre as duas localidades em uma hora e meia, sendo recebidos em apoteose pelo povo e pelas autoridades de Santa Cruz²⁵⁵.

*Não desmentindo as antigas, nobres e fidalgas tradições dos Santacruzenses, a recepção excedeu em tudo a nossa expectativa. No salão nobre do edifício dos Paços do concelho, ornamentado com fino gosto a flores naturais, foram recebidos pela respetiva vereação os membros da Junta Geral e demais pessoas que os acompanhavam, usando da palavra o presidente do Senado Municipal, sr. Carlos Vaz, que, em nome dos povos do concelho, comovidamente, agradeceu a honra da visita da Junta Geral, bem como o benefício resultante da construção da estrada entre o Funchal e aquela localidade, cuja utilidade salientou aduzindo razões d'ordem económica. Seguidamente, em nome do presidente da Comissão Executiva da mesma corporação, Sr. Luiz Pereira de Menezes Agrela, tributou iguais agradecimentos à Junta Geral, fazendo votos por que os membros da primeira corporação do distrito continuassem a honrar o mandato que lhes foi confiado.*²⁵⁶

Vasco Gonçalves Marques também usou da palavra e proferiu um discurso eloquente, Fechou a sequência de intervenções o cidadão Remígio Gil de Spínola Barreto²⁵⁷, um filho de Santa Cruz que lhe dedicou esforço e trabalho árduo, tanto na monarquia como na república. Após o encerramento da sessão, os presentes foram convidados para uma refeição no Solar da Calçada, residência de Luís Pereira de Meneses e Agrela, oferecida pela Comissão Executiva do Partido Democrático de Santa Cruz²⁵⁸.

Num quadro de conflito bélico mundial, em 1917, realizaram-se eleições autárquicas, na sequência



Figura 3 – Inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz (22-12-1915). Fonte: Revista Ilustração Portuguesa, II Série n.º 518 de 24-01-1916, p.123.

²⁵⁵ “Viação Distrital. A inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 12539 de 24-12-1915, p. 2.

²⁵⁶ *Diário de Notícias*, n.º 12 539 de 24-12-1915, p. 2.

²⁵⁷ Foi advogado e deputado à Assembleia da República (1915-1917) na sequência das eleições gerais de 13 de julho de 1915 (PIO, 1967, p. 123).

²⁵⁸ “Viação Distrital. A inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 12539 de 24-12-1915, p. 2.

das quais o município elegeu 16 vereadores²⁵⁹, com o Partido Democrático a sair novamente vitorioso²⁶⁰. Como determinava a lei, a tomada de posse da nova vereação ocorreu a 2 de janeiro do ano seguinte²⁶¹. Contudo, este seria um mandato de curtíssima duração, pois a Câmara foi dissolvida a 24 de janeiro de 1918, por alvará do governador civil do distrito do Funchal, em cumprimento do decreto sidonista que determinava a dissolução dos corpos administrativos e a sua substituição por comissões administrativas²⁶².

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz tomou posse a 26 de janeiro de 1918, tendo os seus membros assinado a *declaração de compromisso* e distribuído os seguintes cargos e respetivos pelouros: Joaquim Vasconcelos de Gouveia (presidente) ficou com o *expediente*; Luís Pedro de Castro Abreu (vice-presidente) com o pelouro da *construção e viação*; Astroleão Vaz da Silveira Leitão (secretário) com a *iluminação e limpeza das ruas e praças públicas*; José Maria Ferreira (vice-secretário) com os *edifícios públicos*; Luís França Pita (vogal) com o *mercado de peixe, matadouros e talhos*; José Coelho (vogal) com os *cemitérios*; e João Gonçalves Júnior (vogal) com os *expostos e crianças subsidiadas*²⁶³.

Por iniciativa de Joaquim Vasconcelos de Gouveia, que pela segunda vez liderava o município em período de ditadura no país, foi aprovado por aclamação um voto de “*reconhecido agradecimento*” a Alexandre da Cunha Teles²⁶⁴, filho do santa-cruzense General Norberto da Cunha Teles. A iniciativa visava agradecer a sua defesa do município de Santa Cruz e do povo da Madeira nos jornais de Lisboa, em resposta a correspondência anónima enviada à imprensa daquela metrópole, que procurava denegrir a imagem da ilha e do concelho. Esta retaliação estava ligada ao pedido feito ao Governo de Sidónio Pais para a extinção da Junta Agrícola da Madeira, órgão que já não cumpria os desígnios para os quais fora criado²⁶⁵. Aquela corporação seria extinta no seguimento de uma sindicância, por meio da publicação do Decreto n.º 3879, de 01 de março de 1918, sob a justificação de má gestão²⁶⁶.

²⁵⁹ O Art. 13.º da Lei n.º 621, de 1916, estabeleceu que os concelhos de 2.ª ordem elegiam 16 vereadores.

²⁶⁰ “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 2 014 de 20-11-1917, p. 1.

²⁶¹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 47-48. **Vide composição dos órgãos municipais resultante destas eleições no Apêndice 3.**

²⁶² Decreto n.º 3738 de 10 de janeiro de 1918 publicado no *Diário do Governo*, n.º 8 de 10-01-1918.

²⁶³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 48 v.º-49. **Vide composição da Comissão Administrativa Sidonista no Apêndice 4.**

²⁶⁴ Sobre o contributo de Alexandre da Cunha Teles para a sociedade madeirense, Vide ORNELAS (2022).

²⁶⁵ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 54-54 v.º, Sessão de 22-02-1918.

²⁶⁶ VIEIRA, 2014a, p. 57.

O governo de Sidónio Pais contava com o apoio de republicanos, católicos e, sobretudo, de monárquicos. Talvez por isso, o ex-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Carlos de Meneses Vaz, solicitou ao município que fosse “*atestado se é ou não considerado republicano e como tal afecto às instituições vigentes*”²⁶⁷. A Comissão Administrativa da Câmara atestou afirmativamente, como seria expectável.

A notícia oficial do Armistício, assinado a 11 de novembro de 1918, deu azo a manifestações de regozijo por parte do povo de Santa Cruz. A Comissão Administrativa da Câmara registou em ata, para constar dos anais do município²⁶⁸, que recebeu os manifestantes nos Paços do concelho, “*sendo levantados diversos vivas pelo Presidente desta Camara e outras entidades officaes significando-se assim o grande facto da victoria das nações aliadas contra a Alemanha*”²⁶⁹.

Na sua edição de 7 de dezembro de 1918, o *Diário de Notícias* do Funchal anunciava para aquele dia, e para o seguinte, a realização de “*imponentes manifestações patrióticas na vila de Santa Cruz*”²⁷⁰, com o objetivo de implorar proteção divina face à pandemia de gripe pneumónica e de celebrar a grande vitória dos Aliados na Primeira Guerra Mundial. Estava programada uma festa na igreja matriz em honra da padroeira da Madeira e uma missa campal. Na dimensão profana, a vila de Santa Cruz estaria engalanada com decorações e “*caprichosas iluminações*”, estando prevista a atuação de uma filarmónica na praça em frente ao município, bem como a queima de girândolas e o lançamento de foguetes. O periódico apelava ainda ao reforço da carreira de automóveis para permitir aos funchalenses e aos habitantes das freguesias do Caniço e Gaula a deslocação à “*encantadora vila de Santa Cruz*”²⁷¹.

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz associou-se aos festejos, agendando uma sessão solene para o dia 8 de dezembro, destinada à inauguração do retrato do Presidente da República, Sidónio Pais, que seria colocado na parede do salão nobre dos Paços do concelho. Nessa sessão solene, e na presença das diversas entidades do concelho, Joaquim Vasconcelos de Gouveia enalteceu os méritos de Sidónio Pais e, quando descerrou a sua fotografia, rompeu da “*assistência uma estrondosa salva de palmas*”²⁷². Em ato contínuo, o presidente lamentou a tentativa de assassinato de Sidónio

²⁶⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 56, Sessão de 01-03-1918.

²⁶⁸ Apesar desta deliberação para constar nos anais, tal nunca foi feito.

²⁶⁹ *Idem, ibidem*, fl. 78 v.º, Sessão de 15-11-1918.

²⁷⁰ *Diário de Notícias*, n.º 13 433 de 07-12-1918, p. 1.

²⁷¹ *Idem, ibidem*.

²⁷² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 81 v.º.

Pais, sendo deliberado enviar-lhe um telegrama “*protestando-se contra aquele atentado e congratulando-nos como todos os bons portugueses pelo insucesso da hedionda tentativa*”²⁷³. Mas Sidónio Pais seria assassinado uma semana depois, e o vice-presidente da Comissão Administrativa, Luís Pedro de Castro e Abreu, na sessão desse órgão realizada a 27 de dezembro, propôs que na ata fosse “*lançado um voto de profundo sentimento pela perda irreparável de tão ilustre Chefe de Estado*”²⁷⁴.

Com a queda do governo sidonista, no mês seguinte o governador civil exonerou a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz, nomeando outra liderada por Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, que tomou posse em março de 1919²⁷⁵. A sua primeira medida foi ordenar a retirada, da sala de sessões dos Paços do Concelho para o arquivo da Secretaria, das fotografias de Sidónio Pais, D. João de Alarcão²⁷⁶ e Joaquim António Teles de Meneses, antigo presidente da Câmara, mantendo apenas a do primeiro Presidente da República, Manuel de Arriaga²⁷⁷.

Havia eleições autárquicas agendadas para o dia 25 de maio de 1919, consideradas pelo Semanário *A Verdade* como de grande importância para as regiões, aconselhando: “*votar pois, em autênticos republicanos, de reconhecida lealdade e competência, eis o dever de todo o bom cidadão*”²⁷⁸. Os Democráticos venceram novamente em Santa Cruz, tanto para a Câmara como para os Procuradores à Junta Geral²⁷⁹. Os novos vereadores tomaram posse e elegeram para liderar a Câmara Municipal e a Comissão Executiva, respetivamente, os vereadores Carlos de Meneses Vaz e o tio deste, Alfredo Pereira de Meneses e Agrela²⁸⁰.

O momento alto desta vereação ocorreu no início de outubro de 1919, quando o *Diário de Notícias* elogiou e publicou parte da ata da Comissão Executiva da Câmara de Santa Cruz. Nela, um dos vogais defendia que o governador civil deveria impedir a

²⁷³ *Idem, ibidem*.

²⁷⁴ *Idem, ibidem*, fl. 83 v.º. A 02 de janeiro de 1919, o presidente da Comissão Administrativa da Câmara, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, enviou um ofício à esposa de Sidónio Pais apresentando condolências e em anexo remeteu uma cópia da ata da sessão em que foi expresso o voto de pesar (cf. MPR, ASP, *Ofício de Joaquim Vasconcelos de Gouveia para Maria dos Prazeres Bessa Pais*, Cota ASP/CX030/0103).

²⁷⁵ *Idem, ibidem*, fls. 86 v.º (Sessão de 07-02-1919) e fl. 89 v.º (Sessão de 09-03-1919).

²⁷⁶ D. João de Alarcão (1854-1918) foi governador civil do Funchal (1885-1890) e membro do Partido Progressista, tendo fundado no Funchal a Associação Protetora dos Pobres (cf. CARITA, 2016).

²⁷⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 89 v.º-90, Primeira Sessão da nova Comissão Administrativa de 08-03-1919.

²⁷⁸ “*Corporações Administrativas*”, Semanário *A Verdade*, n.º 197 de 22-05-1919, p. 3.

²⁷⁹ “*Eleições administrativas*”, *Diário da Madeira*, n.º 2 458 de 27-05-1919, p. 1.

²⁸⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl.94, Sessão de posse de 16-06-1919. **Vide composição dos órgãos municipais (Câmara e Comissão Executiva) resultante destas eleições no apêndice 5.**

exportação de couros verdes, matéria-prima usada no fabrico de sapatos, cujos preços eram elevados na Madeira²⁸¹. Mas a partir do mês seguinte, este mandato ficaria marcado pela agitação política e social. Para além do contexto económico difícil do pós-guerra e consequente carestia de vida, o município de Santa Cruz aprovou posturas municipais sobre a Polícia Comercial e Fabril, estabelecendo taxas e licenças com o objetivo de aumentar as receitas e assegurar a sustentabilidade financeira do município. Segundo o *Diário de Notícias*, essa decisão terá estado na origem do boato de que o edifício da Câmara Municipal teria sido assaltado a 2 de janeiro de 1920. Em consequência, foram enviados para Santa Cruz elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do Comissário da Polícia Cívica. Contudo, acabaram por regressar ao Funchal, por não terem constatado qualquer anormalidade, tendo permanecido na Vila, por prevenção, uma força de cavalaria da GNR²⁸².

As polémicas posturas municipais deram azo a uma reclamação de Joaquim Vasconcelos de Gouveia junto do Juiz Auditor do Contencioso Administrativo do Funchal. A Câmara Municipal contestou e contratou o advogado Remígio António Gil Spínola Barreto para a defender em juízo²⁸³. Em agosto desse ano, surgiu uma nova intimação do mesmo organismo administrativo, desta vez devido à reclamação de Luís Pedro de Castro e Abreu relativamente à conta de gerência do município de 1919²⁸⁴. Ficava evidente a divisão interna no Partido Democrático, marcada pela existência de duas facções.

Atendendo ao clima de agitação social e política que pairava em Santa Cruz, por decisão do Ministro do Interior, em julho de 1920 deu-se início aos preparativos para a instalação de uma força da GNR no concelho. O município confirmou ao governo, a pedido deste, a assunção dos encargos com a assistência médica, cirúrgica e farmacêutica aos elementos dessa corporação²⁸⁵. No final desse mês, o Administrador do concelho oficiou ao município dando conta da criação de um posto da GNR na vila de Santa Cruz, acrescentando ser necessário providenciar uma casa para a sua instalação²⁸⁶.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, legitimada por ter-lhe sido dada razão no processo administrativo intentado por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, a 19 de

²⁸¹ “*Câmara Municipal de Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 675 de 07-10-1919, p. 2.

²⁸² “*Sucessos anormais em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 745 de 03-01-1920, p. 1.

²⁸³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 99-99 v.º, Sessão Extraordinária de 11-03-1920.

²⁸⁴ *Idem, ibidem*, fl. 101 v.º, Sessão Extraordinária de 12-08-1920.

²⁸⁵ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fls. 110-110 v.º, Sessão de 01-07-1920.

²⁸⁶ *Idem, ibidem*, fl. 112, Sessão de 29-07-1920.

novembro de 1920, recusou apreciar vários requerimentos de populares pedindo a anulação das polémicas posturas municipais. Nessa mesma reunião camarária, foi aprovado o imposto de 3% *ad valorem*, em conformidade com a Lei n.º 999, de 15 de julho de 1920, diploma que permitiu às câmaras municipais lançar impostos sobre os produtos exportados de um concelho para outro²⁸⁷. Essa lei, que foi regulamentada pelo Decreto n.º 7956, de 31 de dezembro de 1921, gerou enorme contestação em vários concelhos rurais da Madeira²⁸⁸, não tendo sido encontrados registos de contestação em Santa Cruz.

Carlos de Meneses Vaz foi nomeado subdelegado do Procurador da República na Comarca de Santa Cruz²⁸⁹ e tomou posse a 6 de dezembro de 1920²⁹⁰. Por esse motivo, abdicou da presidência da autarquia em fevereiro de 1921²⁹¹, sendo o vice-presidente António Teixeira de Gouveia a assumir o cargo.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), cresceu o interesse mundial pela aviação. Em fevereiro de 1921, a imprensa regional noticiava a intenção da Câmara Municipal de Santa Cruz de expropriar o *Campo Vermelho* – campo de jogos do *Sporting Club*

Santacruzense situado no sítio de Santa Catarina, freguesia de Santa Cruz – para adaptá-lo como pista de aterragem do aeroplano do capitão Brito Pais e do tenente Beires, aviadores que planeavam um inédito *raid* aéreo entre Lisboa e a Madeira²⁹². Questionado pela imprensa sobre o melhor local na Madeira para a construção do campo de aterrissagem, Adelino de Almeida Couto, conservador em Santa Cruz e antigo autarca, enumerou as vantagens de escolher Santa Cruz, nomeadamente: facilidades de



Figura 4 – Arruamento em Santa Cruz, com o edifício da Câmara à esquerda (1920). Museu Photographia Vicente's, em depósito no ABM, CCS/193, Cx. 6, n.º 17.

²⁸⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 109 v.º-110, Sessão de 19-11-1920.

²⁸⁸ VERÍSSIMO, 1998, pp. 45-46

²⁸⁹ “Comarca de Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 13 996 de 17-11-1920, p. 1.

²⁹⁰ “Comarca de Santa Cruz (...)”, *O Comércio da Madeira*, n.º 245 de 10-12-1920, p. 1.

²⁹¹ “Camara Municipal de Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 14.057 de 05-02-1921, p. 1. Ao contrário do que refere o periódico, Carlos Meneses Vaz não abdicou da presidência da Comissão Executiva, mas da Presidência da Câmara Municipal.

²⁹² “O Campo Vermelho em Santa Cruz vai servir de campo de aterrissagem”, *O Comércio da Madeira*, n.º 290 de 08-02-1921, p. 1.

comunicação terrestre e marítima com o Funchal; ausência de problemas com o nevoeiro; disponibilidade de médicos em caso de sinistros; e ser o local ideal para a receção aos aviadores. O seu entusiasmo “*era a prova de quanto em Santa Cruz se pensa em fazer em prol da aviação*”²⁹³.

Mas o feito histórico da primeira travessia aérea entre Lisboa e a Madeira, seria protagonizado pelos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, que no dia 22 de março de 1921 amararam na baía do Funchal a bordo do seu hidroavião²⁹⁴. Dias depois, foi-lhes oferecido um passeio de automóvel pela ilha e, quando passaram por Santa Cruz foram calorosamente recebidos pela população, tendo a Câmara Municipal oferecido um “*delicado copo d’água*”²⁹⁵.

Depois da Guerra, diversos países instituíram homenagens ao Soldado Desconhecido como forma de prestar tributo aos milhões de soldados mortos cujas identidades nunca foram confirmadas. No início de abril de 1921, a autarquia de Santa Cruz adiou a sua reunião ordinária “*em consequência desta Camara ter tomado parte nos cortejos feitos no Funchal dos restos mortais do Soldado desconhecido chegado de Africa, para glorificarem a memória dos soldados desconhecidos, mutilados na Guerra de Africa e Europeia*”²⁹⁶.

Na sequência das conclusões da comissão criada para escolher a localização do terreno para construção do edifício para todas as repartições públicas do concelho²⁹⁷ – um projeto muito ansiado e que remontava ao ano de 1912 – por proposta do vice-presidente António Teixeira de Gouveia, em abril de 1922 foi aprovada a expropriação judicial do terreno confinante com a rua Bela de São José, vila de Santa Cruz, dadas as dificuldades de expropriação amistosa. No final da reunião, António Teixeira de Gouveia, Escrivão de Direito na Comarca de Santa Cruz, informou os presentes de que estava impedido de continuar a exercer as suas funções na autarquia, por ter sido transferido, a seu pedido, para a Comarca do Funchal. Consequentemente, os vereadores elegeram David Nolases de Mesquita Spranger para presidente da Câmara Municipal e Arsénio de

²⁹³ “*Onde instalar o campo de aterrissagem?*”, *O Comércio da Madeira*, n.º 300 de 19-02-1921, p. 2.

²⁹⁴ CALDEIRA, 1964, p. 119.

²⁹⁵ “*Os aviadores em Santa Cruz e outras povoações*”, *O Comércio da Madeira*, n.º 329 de 27-03-1921, p. 2. O evento decorreu no *Summer House Hotel* propriedade de Fortunato Neves, uma unidade hoteleira instalada no prédio junto à “Ponta Nova” onde atualmente existe uma creche (ÁLVARES, 2003, p. 37).

²⁹⁶ ABM, CMSCR, Ata da CM e da CA (1914-1926), fl. 121, Sessão de 04-04-1921.

²⁹⁷ Conclusões apresentadas na sessão de 08-09-1921 da Comissão Executiva (fl. 128 v.º).

Oliveira Álvares para vice-presidente, que governaram o município até às eleições administrativas²⁹⁸.

Ninguém ficaria indiferente ao feito histórico que constituiu a travessia aérea do Atlântico Sul, levada a cabo pelos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Tendo conhecimento do regresso destes a Portugal nos dias seguintes, com escala no porto do Funchal, a Câmara Municipal de Santa Cruz aprovou a 20 de outubro de 1922, por aclamação, o envio de um telegrama aos heróis “*cumprimentando-os e felicitando-os em nome dos povos deste concelho pelo seu feliz raid de Lisboa ao Rio de Janeiro*”²⁹⁹.

O ato eleitoral do mês seguinte ficaria envolto em polémica, com a lista de vereadores eleitos por Santa Cruz a ser impugnada junto do Tribunal Administrativo³⁰⁰. Enquanto não era conhecida a decisão judicial, em janeiro de 1923 os vereadores elegeram, por escrutínio secreto o cónego Fausto Lopes Ribeiro para presidente da autarquia³⁰¹. Todavia, em abril, por imposição legal, os vereadores efetivos João José Gouveia e Clemente Avelino Pereira foram substituídos. O primeiro, por ter sido considerado inelegível pelo juiz auditor; o segundo, por desempenhar o cargo de chefe da Polícia Cívica do Funchal, o que o impedia de exercer funções na Câmara³⁰².

Nos meses seguintes a autarquia acolheu e deu seguimento a dois momentos relevantes de participação da comunidade na vida do concelho.

Em fevereiro, por sugestão de João Nicolau Lúcio Escórcio, conterrâneo residente em Lisboa, e na sequência de uma proposta do cónego Fausto, a Câmara Municipal deliberou alterar a designação da Rua do Comércio, na vila de Santa Cruz, que passou a denominar-se “Cónego Alfredo César de Oliveira”, em memória do ilustre santa-cruzense – sacerdote, deputado Progressista, jornalista e fundador do *Diário de Notícias* – falecido em 1908, em Évora³⁰³. Após a análise da reclamação apresentada por um cidadão, a Câmara Municipal, em finais de abril, reprovou as contas de gerência do ano anterior, por considerar nulas as deliberações da anterior Comissão Executiva liderada por Alfredo

²⁹⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 129-129 v.º, Sessão de 12-04-1922.

²⁹⁹ *Idem, ibidem*, fls.131-131v.º, Sessão Extraordinária de 20-10-1922.

³⁰⁰ No livro de atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 134 b-134 bv, consta uma listagem proveniente da Secretaria do Governador Civil do Funchal, datada de 30-12-1922, contendo os nomes dos 16 vereadores eleitos, ressalvando no fim, que por ser de 3.ª ordem, o concelho só tinha direito a 12 vereadores, conforme listagem publicada no *Diário do Governo*, II Série, n.º 251 de 10 de novembro de 1920, e que sobre esta lista estava pendente uma reclamação no Tribunal Administrativo.

³⁰¹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls.135-135v.º, Sessão de posse de 02-01-1923. **Vide composição dos órgãos municipais (Câmara e Comissão Executiva) resultante destas eleições no Apêndice 6.**

³⁰² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 138 v.º-139, Sessão de 02-04-1923.

³⁰³ *Idem, ibidem*, fls. 136 v.º-137, Sessão Extraordinária de 08-02-1923.

Pereira de Meneses e Agrela, por esta ter funcionado ilegalmente e sem o número mínimo de vogais exigido por lei. Consequentemente, a autarquia denunciou o caso ao Ministério Público³⁰⁴ e ao Conselho Superior de Finanças³⁰⁵.

A decisão do Supremo Tribunal Administrativo relativamente ao resultado das eleições seria conhecida por acórdão de 9 de junho de 1923. Este confirmou a eleição dos Procuradores pelo concelho de Santa Cruz à Junta Geral do Distrito do Funchal, mas anulou a eleição dos vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz – o cónego Fausto Lopes Ribeiro, o padre João Jorge de Bettencourt, Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior e Clemente Avelino Pereira – proclamando eleitos, em sua substituição, os candidatos imediatamente mais votados: António Teixeira de Vasconcelos, Arsénio Alvares de Freitas, António Vieira Caetano e Adelino de Almeida Couto³⁰⁶. A justiça também excluiu Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, dissidente do Partido Democrático e, nesta fase, vogal da Comissão municipal do Partido Republicano Nacionalista, recentemente estabelecido na Madeira³⁰⁷. Adelino de Almeida Couto foi eleito presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, na sessão camarária extraordinária que teve lugar em setembro³⁰⁸.

A demora na realização dessa sessão extraordinária deveu-se ao clima de instabilidade política que pairava no concelho, que se agravou devido aos graves acontecimentos que ocorreram na vila de Santa Cruz, no dia 3 de julho de 1923. Nesse dia, ao início da tarde, um movimento de populares munidos de foices e revólveres concentrou-se em frente à Repartição de Finanças de Santa Cruz, exigindo a demissão do Secretário de Finanças por motivos relacionados com o pagamento de impostos e aplicação de multas. Como o governador civil não cedeu às reivindicações dos manifestantes, ao fim da tarde estes agrediram violentamente o chefe da Repartição de Finanças³⁰⁹. No dia seguinte, o governador civil instaurou um inquérito e enviou um representante a Santa Cruz, que confirmou um completo sossego que reinava na Vila após os acontecimentos do dia anterior, tendo o administrador do concelho, Carlos Alberto de França Ferreira, reportado ao governador civil que se pretendia provocar em Santa Cruz

³⁰⁴ *Idem, ibidem*, fl. 144 v.º, Sessão de 30-04-1923.

³⁰⁵ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fls. 156 v.º-157, Sessão de 17-05-1923.

³⁰⁶ “*Eleições Administrativas no concelho de Santa Cruz - Acórdão do S.T.A.*”, *Diário da Madeira*, n.º 3621 de 15-06-1923, p. 2.

³⁰⁷ “*Partido Nacionalista. Eleição de Comissões*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 704 de 08-05-1923, p. 1.

³⁰⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 146-146 v.º, Sessão Extraordinária de 27-09-1923.

³⁰⁹ “*Acontecimentos graves em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 747 de 04-07-1923, p. 1.

“*uma greve de funcionários públicos e se propalavam boatos terroristas de alteração da ordem*”³¹⁰. Dois dias após o violento acontecimento, morreu um dos manifestantes vítima de ferimentos provocados pela força armada que dispersou a multidão após os tumultos³¹¹. Essa situação motivou o pedido de exoneração do administrador do concelho de Santa Cruz, que o governador civil aceitou e nomeou em seu lugar, Julião Mendes Correia³¹².

Seguiram-se “*esclarecimentos*” públicos por parte de um grupo de individualidades encabeçado por Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, acusando publicamente o demissionário Carlos Alberto de França Ferreira de inoperância e de ter autorizado a entrada dos populares no interior da Repartição de Finanças³¹³. O visado veio a público refutar essas acusações, tendo insinuado que Alfredo Pereira de Meneses e Agrela abusava do álcool, porque no passado teria efetuado disparos contra os candeeiros da Vila. Acusou-o também de ser moralmente culpado pelo sucedido, isto porque, na véspera dos acontecimentos, teria estado numa taberna pela noite dentro discutindo política e planeando perseguições, desrespeitando assim as ordens de encerramento das tabernas.

O demissionário também acusou Luís Pedro de Castro e Abreu – antigo juiz substituto na Comarca de Santa Cruz, ex-administrador do concelho e ex-membro da Comissão Administrativa da Câmara – de ter posicionado uma cadeira de forma a dificultar a fuga do chefe daquele serviço, escrevendo que as acusações que lhe foram dirigidas eram “*para satisfazerem paixões políticas*”³¹⁴. Luís Pedro de Castro e Abreu negou publicamente as acusações de que era alvo, escrevendo que no momento dos tumultos se encontrava na residência de Joaquim Vasconcelos de Gouveia e que posteriormente esteve com o cônego Fausto³¹⁵.

Também Arsénio Oliveira Álvares³¹⁶, ajudante de escrivão e ex-vereador – um dos signatários da primeira missiva publicada na imprensa – veio a público prestar esclarecimentos sobre o acontecimento, tendo colocado em causa a competência de Carlos Alberto de França Ferreira e lamentado que “*à data dos acontecimentos não*

³¹⁰ “*Os acontecimentos de Santa Cruz. Inquérito*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 748 de 05-07-1923, p. 1.

³¹¹ “*Os acontecimentos de Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 749 de 06-07-1923, p. 1.

³¹² “*Os acontecimentos de Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 753 de 11-07-1923, p. 1.

³¹³ “*Movimento popular em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 752 de 10-07-1923, p. 3.

³¹⁴ “*Movimento popular em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 755 de 13-07-1923, p. 3.

³¹⁵ “*Movimento popular em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 755 de 13-07-1923, p. 3.

³¹⁶ Mais tarde seria o 1.º comandante do *Corpo de Salvação Pública Municipal* (18-01-1932), a corporação de Bombeiros de Santa Cruz (cf. “*Notas Gerais sobre Santa Cruz*”, *O Jornal*, n.º 183 de 17-12-1932, p. 6).

tivéssemos a dirigir a administração do concelho pessoa natural desta freguesia, porque assim sentiria bem o desgosto pelo mal sucedido”³¹⁷.

A gravidade dos acontecimentos de Santa Cruz motivou um debate na Câmara dos Deputados na sessão de 9 de julho de 1923, iniciativa que partiu do deputado nacionalista Pedro Pita, que, tal como a imprensa já tinha notado, afirmou que havia fundamentos suficientes para supor “*que a política não foi estranha a esse assalto e tentativa de assassinio*”³¹⁸. Em novembro, o novo governador civil, o general Daniel Telo Simões Soares, nomeou o santa-cruzense Alfredo Pereira de Meneses e Agrela para um cargo que este conhecia muito bem, o de administrador do Concelho de Santa Cruz³¹⁹, certamente fruto do seu prestígio mas também da sua habilidade política.

Após esse incidente, a vida política no concelho regressou à normalidade, com a nova vereação a trabalhar na concretização de várias obras de fomento económico e social. Entre elas destacavam-se o edifício para as repartições públicas, a nova cadeia da Comarca e a estrada turística para automóveis entre as freguesias de Santa Cruz e Santo António da Serra, então conhecida por estrada da “Terça ao Santo da Serra”.

Foi com esse espírito de prossecução do interesse público que, em maio de 1924, o município de Santa Cruz aceitou participar no *Congresso Regional Municipalista Madeirense*, a convite da Comissão organizadora criada pela Câmara Municipal do Funchal, indicando como seus representantes Adelino de Almeida Couto e Joaquim Vasconcelos de Gouveia. O congresso tinha por objetivo reunir os municípios madeirenses para debater assuntos de interesse comum. Entre os assuntos a serem discutidos estavam a repressão da exportação de vimes em larga escala – um tema que interessava à indústria do vime e à cultura desse produto agrícola –, a questão das carnes, a criação de um museu regional, a excessiva importação de vinho do continente, assim como a troca de ideias sobre a elaboração de uma lei em Lisboa relativa aos tipos de vinhos generosos. Os organizadores afirmavam: “*quem sabe se, dessa magna assembleia, não surgirá algo de mais alto e transcendente para o futuro desta nossa querida terra?*”³²⁰. No entanto, o evento não se realizou devido ao desinteresse da maioria dos municípios rurais da Madeira. A situação mereceu críticas num artigo publicado na

³¹⁷ “*Movimento popular em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 759 de 18-07-1923, p. 3.

³¹⁸ “*Os acontecimentos de Santa Cruz. Na Câmara dos Deputados*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 758 de 17-07-1923, p. 1.

³¹⁹ “*Política local. Administradores de concelho*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 863 de 20-11-1923, p. 1.

³²⁰ Transcrição do ofício Circular da Comissão Organizadora do Congresso. ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 177 v.º, Sessão de 22-05-1924.

imprensa, que apelava à concretização do projeto promovido pelo município do Funchal, por este refletir os interesses de todos os municípios do arquipélago e das respetivas populações³²¹. O autor do texto era Elmano Vieira³²², advogado e jornalista, que mais tarde faria parte da Comissão Executiva do Partido Republicano Português na Madeira³²³.

O presidente da Câmara de Santa Cruz, Adelino de Almeida Couto, apesar da sua disponibilidade para colaborar na vida do concelho enquanto autarca mas também como advogado – tendo prestado, em certa ocasião, assessoria jurídica gratuita à autarquia –, por motivos profissionais interrompeu o mandato entre abril e novembro de 1925, devido à sua nomeação como juiz de Direito na Comarca de Santa Cruz. Durante esse período, o vice-presidente Manuel Leandro Afonso assumiu as funções de presidente³²⁴.

Apesar de temporariamente afastado das lides autárquicas, Adelino de Almeida Couto esteve presente e discursou na inauguração da estrada turística da “*Terça ao Santo da Serra*” destinada à “*viação acelerada*”. A cerimónia decorreu no dia 24 de maio de 1925 no sítio de João Ferino, freguesia de Santo António da Serra, local até onde se estendeu este importante melhoramento, significativo para a vida económica do concelho e da ilha. A empreitada, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Cruz, contou com a colaboração de particulares e com o apoio técnico e financeiro da Junta Geral. Nos discursos protocolares foram salientados os contributos do cónego Fausto Ribeiro, de Joaquim Vasconcelos de Gouveia, de Miss Turner e de todos quantos, colaboraram para a concretização da estrada³²⁵. Mais tarde, a Comissão Executiva da Câmara agradeceu a Miss Turner, proprietária do Hotel *Pousada da Serra*, o almoço oferecido aos vereadores, autoridades e funcionários públicos presentes na cerimónia³²⁶.

A poucos meses do término do mandato, e tendo em conta os esforços e a gestão financeira eficaz do município por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, presidente da Comissão Executiva da Câmara, o vereador João Correia propôs: “*que em vista do grande sacrifício feito à sua vida para os trabalhos da dita estrada de Santa Cruz ao Santo da Serra, em sinal de reconhecimento fosse dado aquela estrada o nome do Doutor Joaquim*

³²¹ “*À volta do projectado Congresso Municipalista*”, *Diário de Notícias* do Funchal, n.º 15 033 de 02-07-1924, p. 1.

³²² Elmano Vieira fazia parte do grupo de intelectuais madeirenses que ficou conhecido como a *Geração do Cenáculo*, que nos anos 20 reunia nas célebres *Tertúlias* do Café Golden Gate, situado no centro do Funchal, onde se discutia de forma acalorada, política, literatura, arte, etc. (VALENTE, 2019, pp. 30-31).

³²³ “*Organização do P.R.P. no distrito do Funchal*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 478 de 10-01-1926, p. 3.

³²⁴ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 166 v.º, Sessão de 23-04-1925.

³²⁵ “*Estrada do Santo da Serra. A sua inauguração*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 295 de 26-05-1925, p. 1.

³²⁶ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva, fl. 196, Sessão de 28-05-1925.

Vasconcelos de Gouveia”³²⁷. A proposta mereceu aprovação da vereação, não obstante o voto contrário do próprio agraciado.

As eleições autárquicas de 22 de novembro de 1925 não foram pacíficas em várias localidades da Madeira. Em Santa Cruz, segundo o *Jornal da Madeira*, ligado ao movimento monárquico, as eleições realizaram-se apesar de alguns protestos que se verificaram nas primeiras horas, enquanto a população andou sobressaltada devido a boatos e ameaças dirigidas aos monárquicos³²⁸. Todavia, não foi encontrada qualquer referência nos documentos da autarquia relativamente aos factos noticiados.

A oposição triunfou em Santa Cruz, com a lista de Joaquim Vasconcelos de Gouveia a obter a Câmara Municipal por maioria de 208 votos. Segundo o *Jornal da Madeira*, a vitória gerou grande entusiasmo popular, com manifestações nas ruas da vila e uma concentração junto à residência do vencedor onde “*houve uma grandiosa manifestação de simpatia*”³²⁹. Os Democráticos venceram também a eleição dos Procuradores à Junta Geral do Distrito do Funchal³³⁰.

No início de janeiro de 1926, reunidos no salão nobre dos Paços do Concelho, os novos vereadores “*sob sua honra declararam de pé bem administrar os negócios deste município e serem fiéis às leis e ao regímen*”³³¹. Em seguida, elegeram o industrial e membro da comissão municipal do Partido Democrático³³², Luís França Pita, como presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, enquanto Joaquim Vasconcelos de Gouveia assumia a presidência da Comissão Executiva da Câmara³³³.

A 04 de abril de 1926, o governador civil, o engenheiro Santos Mendonça, acompanhado de Elmano Vieira, secretário da Comissão Executiva do Partido Republicano Português da Madeira, visitaram Santa Cruz no âmbito de um périplo realizado pelos concelhos do distrito. Os vereadores foram convocados para a receção, que decorreu nos Paços do concelho³³⁴. Os pormenores dessa visita oficial foram relatados pela imprensa, que destacou a presença do administrador do Concelho³³⁵, Luís

³²⁷ *Idem, ibidem*, fl. 173, Sessão de 03-11-1925.

³²⁸ “*Uma vitória Notável. O Acto Eleitoral de Domingo*”, *Jornal da Madeira*, n.º 588, de 24-11-1925, p. 1.

³²⁹ “*Informações telegráficas*”, *Jornal da Madeira*, n.º 588 de 24-11-1925, p. 2.

³³⁰ “*Junta Geral do districto - Procuradores Eleitos*”, *Jornal da Madeira*, n.º 589 de 25-11-1925, p. 2.

³³¹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl.174 v.º, Sessão de compromisso e posse de 02-01-1926.

³³² “*Organização do P.R.P. no distrito do Funchal*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 478 de 10-01-1926, p. 3.

³³³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 175. **Vide composição dos órgãos municipais (Câmara e Comissão Executiva) resultante destas eleições no apêndice 7.**

³³⁴ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 178 v.º.

³³⁵ **Vide lista dos Administradores do Concelho de Santa Cruz na Primeira República no apêndice 8.**

Pedro de Castro e Abreu, e do presidente da Comissão Executiva da Câmara, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, assim como de influentes políticos do Partido Republicano Português, funcionários públicos e muitos populares. Em nome do município, na sua alocução Joaquim Vasconcelos de Gouveia historiou as necessidades do concelho e apresentou as soluções económicas que entendia serem “*indispensáveis ao engrandecimento de Santa Cruz*”³³⁶. Por sua vez, o administrador do concelho proferiu um discurso em nome dos organismos locais do Partido Republicano Português, destacando a transferência da cadeia da Comarca para o antigo forte localizado no alto do cais da Vila, um melhoramento que ele atribuiu a Joaquim Vasconcelos de Gouveia³³⁷. Após a sessão solene, Joaquim Vasconcelos de Gouveia e a sua esposa ofereceram na sua residência um “*finíssimo copo d’água*”³³⁸.

Para solenizar a inesperada passagem por Santa Cruz do hidroavião *Infante de Sagres*, na manhã de 22 de abril de 1926, organizou-se uma sessão solene nos Paços do Concelho às 13 horas, para receber com entusiasmo os “*destemidos e gloriosos*” aviadores portugueses, João Moreira Campos e José das Neves Ferreira³³⁹. O hidroavião, que na sua viagem aérea Lisboa – Funchal fora forçado a amarar devido a uma avaria, foi posteriormente rebocado para a baía de Santa Cruz.



Figura 5 – Aviadores João Campos e José Ferreira conduzidos a casa de Joaquim Vasconcelos de Gouveia (22-04-1926).

Museu de Fotografia da Madeira, Atelier Vicente's, em depósito no ABM, PER/2421.

Com o golpe de Estado militar de 28 de maio de 1926, que instituiu a Ditadura Militar em Portugal, todos os corpos administrativos foram extintos com a publicação do Decreto n.º 11.875 de 13 de julho de 1926. No dia 26 de julho, véspera da entrada em

³³⁶ “*O Sr. Governador Civil visitou Santa Cruz, onde lhe foi dispensada uma carinhosa recepção*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 549 de 09-04-1926, p. 1.

³³⁷ Em 1926 a Câmara Municipal de Santa Cruz comprou ao ministério da Guerra, as ruínas do antigo forte de São Francisco situado em Santa Cruz, com o intuito de transferir a cadeia da Comarca instalada num casarão em frente à igreja matriz. (cf. ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 177, sessão de 01-04-1926).

³³⁸ “*O Sr. Governador Civil visitou Santa Cruz, onde lhe foi dispensada uma carinhosa recepção*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 549 de 09-04-1926, p. 1.

³³⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 181 v.º. O *Diário de Notícias* narrou todas as peripécias dessa jornada na sua edição de 23-04-1926.

vigor desse decreto, o administrador do concelho de Santa Cruz, Júlio Olavo Spínola Barreto³⁴⁰, tomou posse perante o secretário da Câmara enquanto encarregado do expediente da Câmara Municipal de Santa Cruz³⁴¹.

Em agosto, a imprensa noticiava que o recém-empossado governador civil do distrito do Funchal, o major do Exército Francisco Martins Luzignam de Azevedo, tinha confiado a Joaquim Vasconcelos de Gouveia a organização de uma comissão administrativa para a Câmara Municipal de Santa Cruz³⁴². A 28 de agosto, o administrador do concelho convocou os vogais efetivos nomeados pelo governador civil para tomarem posse³⁴³. Estava assim constituída a Comissão Administrativa, composta por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, Luís de Freitas Branco, Luís França Pita, Ângelo Marcolino de Medeiros e Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior, que assumiram oficialmente funções a 30 de agosto de 1926³⁴⁴. Joaquim Vasconcelos de Gouveia governaria o município de Santa Cruz de forma ininterrupta até 1938³⁴⁵.

3.3.2 – Elite Municipal: Alguns Protagonistas

O levantamento que efetuamos do elenco das várias vereações do município de Santa Cruz, durante a Primeira República, permitiu identificar, numa primeira abordagem, os notáveis do Poder Local em Santa Cruz³⁴⁶.

Foram vários os indivíduos pertencentes a uma elite que geriu os interesses do município durante a Primeira República; não obstante, para traçarmos o seu perfil socioprofissional, considerámos somente aqueles que dedicaram mais tempo à causa pública, privilegiando os cargos autárquicos de maior relevância. Nesse sentido, destacam-se cinco autarcas: Joaquim Vasconcelos de Gouveia; Alfredo Pereira de Meneses e Agrela; Carlos de Meneses Vaz; João Porfírio Inácio Gonçalves e Adelino de Almeida Couto. Com base nesta amostra procuramos recolher elementos que permitissem estabelecer uma prosopografia da elite do Poder em Santa Cruz³⁴⁷.

³⁴⁰ Advogado e militante do Partido Republicano Nacionalista, era filho de Luís Pereira de Meneses e Agrela (antigo administrador do concelho de Santa Cruz e ex-autarca), irmão do também advogado Dr. Remígio António Gil Spínola Barreto e sobrinho do conceituado Alfredo Pereira de Meneses e Agrela.

³⁴¹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 184.

³⁴² “Comissões administrativas”, *Diário de Notícias*, n.º 15 651 de 17-08-1926, p. 1.

³⁴³ ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1923-1928), livro 14, fl. 114, Cota 185.

³⁴⁴ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 184 v.º-185.

³⁴⁵ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, 4 livros (1926-1939).

³⁴⁶ **Vide apêndices 1 a 7.**

³⁴⁷ Sobre este método de pesquisa cf. STONE, 1971, p. 46. No **apêndice 9** consta uma síntese biográfica

a) Joaquim Vasconcelos de Gouveia (Fig. 6)

Nasceu a 28 de julho de 1882 na freguesia de Santa Cruz, filho de Joaquim José de Gouveia, influente e controverso empresário e juiz santa-cruzense, e de Rosa Arsénia de Vasconcelos. Casou em 1907 com Maria da Paz Pereira, domiciliou-se na rua do Bom Jesus, vila de Santa Cruz, e faleceu a 12 de setembro de 1955³⁴⁸.

Formou-se em medicina em 1904 pela Escola Médico – Cirúrgica do Funchal, exercendo clínica em Santa Cruz³⁴⁹, mas também enveredou pelo mundo empresarial, sendo sócio, juntamente com o seu pai e outros, da fábrica de cal *Joaquim José de Gouveia & C^a*, sediada no sítio de São Fernando, vila de Santa Cruz³⁵⁰.

No regime monárquico, militou sempre no Partido Progressista e, em 1908 foi eleito presidente da Câmara de Santa Cruz quando ainda era muito jovem, cargo que exerceu até janeiro de 1912, quando foi nomeado interinamente administrador do concelho de Santa Cruz e juiz de direito na Comarca de Santa Cruz. Tal nomeação deveu-se à sua reconhecida idoneidade e formação jurídica – tendo concluído, em 1910, o curso de escrivão de Direito em Lisboa – que o habilitava a colmatar temporariamente a ausência de juizes. Foi escolhido pelo governador civil do distrito para encabeçar as comissões administrativas que geriram a Câmara aquando dos governos de Pimenta de Castro (1915) e Sidónio Pais (1918–1919), e exerceu as funções de presidente da Comissão Executiva da Câmara de Santa Cruz no mandato de 1923–1925, sendo reeleito na sequência das eleições administrativas de 1925, pelas listas do Partido Democrático. Com o golpe de Estado de 28 de maio de 1926, e a consequente dissolução de todos os corpos administrativos, foi convidado pelo governador civil para presidir à comissão administrativa que governaria o município de Santa Cruz, cargo que desempenhou, ininterruptamente, até 1938.



Figura 6 – Retrato de Joaquim Vasconcelos de Gouveia (1939). Museu de Fotografia da Madeira, Atelier Vicente's, em depósito no ABM, VIC/042539.

dos protagonistas do Poder Local.

³⁴⁸ ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismo de Santa Cruz (1883), Registo n.º 96, Liv. 2509, fl. 36 v.º.

³⁴⁹ CLODE, 1983, p. 247.

³⁵⁰ ABM, Direção dos Serviços Industriais, Elétricos e de Viação (DSIEV), Registo de Estabelecimentos Industriais do Concelho de Santa Cruz (1918-1966), fl. 1, Cota 2372.

Joaquim Vasconcelos de Gouveia era uma personalidade amplamente estimada, reconhecida pelo desempenho da sua profissão e pelo serviço prestado como autarca. Destacava-se igualmente pelo apoio às instituições culturais do concelho, sendo “*sócio protetor*” da Filarmónica União Santacruzense³⁵¹. Foi, indiscutivelmente, o político santa-cruzense de maior prestígio na Primeira República e nos anos subsequentes, responsável pela concretização de várias obras de relevo no concelho. Em reconhecimento do seu contributo, a Câmara Municipal de Santa Cruz deliberou, em 1967, atribuir ao jardim público junto à Igreja Matriz a designação de “*Dr. Joaquim de Gouveia*”, pelos serviços relevantes que prestou ao município e por ter sido um “*médico de assinalada filantropia e humanidade em Santa Cruz, durante larguíssimos anos*”³⁵²

b) Alfredo Pereira de Meneses e Agrela

Nasceu a 8 de setembro de 1869 na freguesia de Santa Cruz, filho de Gaspar Agostinho Pereira de Agrela e de Maria Carlota de Meneses Pereira, sendo afilhado do cónego Alfredo César de Oliveira, um ilustre santa-cruzense³⁵³. Casou em 1910 com Guilhermina Marinha Spínola Barreto, residiu na rua de São Fernando, vila de Santa Cruz e faleceu a 17 de maio de 1932³⁵⁴.

Em termos profissionais, destacam-se as funções de Oficial da Conservatória do Registo Civil de Santa Cruz³⁵⁵, proprietário e empresário, pois era sócio da Fábrica *Burnay*, uma empresa sediada no concelho³⁵⁶. Exerceu também as funções de chefe da Conservação de Estradas, a cargo da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal³⁵⁷, tendo sido exonerado a 23 de novembro de 1922³⁵⁸.

Aquando da proclamação da República, Alfredo Pereira de Meneses e Agrela chefiava o Partido Republicano Português no concelho de Santa Cruz, tendo sido o primeiro administrador do Concelho de Santa Cruz no novo regime, cargo que

³⁵¹ “*Caniço. 20-XII-925*”, *Jornal da Madeira*, n.º 613 de 25-12-1925, p. 5. A Filarmónica União Santacruzense corresponde à atual Banda Municipal de Santa Cruz.

³⁵² PIO, 1967, pp. 311-312.

³⁵³ ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1887). Registo n.º 9, Liv. 2513-A fls. 3 v.º-4 (“*Termo de justificação do batismo de Alfredo*”).

³⁵⁴ ABM, Registo de casamentos de Santa Cruz (1910), Registo n.º 10, Liv. 8988-A, fls. 10-10 v.º.

³⁵⁵ ABM, CRCSCR, Registo de Nascimentos de Santa Cruz (1912). O seu nome consta como sendo o oficial da Conservatória do Registo Civil.

³⁵⁶ “*O JORNAL no campo*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 143 de 18-02-1910, p. 2.

³⁵⁷ CLODE, 1983, p.17

³⁵⁸ “*Corporações Administrativas. Junta Geral do Funchal. Comissão Executiva. Reunião de 23 de novembro*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 577 de 24-11-1922, p. 3.

desempenhou em diversas ocasiões entre 1910 e 1924. Presidiu à Comissão Administrativa que geriu a Câmara Municipal de Santa Cruz (1919) e desempenhou as funções de presidente da Comissão Executiva no mandato de 1919–1922.

Politicamente hábil e algo polémico³⁵⁹, afastou-se do Partido Republicano Português por divergências internas, e ingressou em 1923 no Partido Republicano Nacionalista, tendo-se afirmado como um dos políticos santa-cruzenses mais conceituados da sua época.

c) Carlos de Meneses Vaz (Fig. 7)

Nasceu a 27 de novembro de 1882 na freguesia de Santana, mas foi batizado em Santa Cruz com autorização do pároco daquela freguesia, filho de António Joaquim da Cruz Vaz e de Maria Matilde de Meneses Pereira Vaz³⁶⁰, sendo irmão do cônego Fernando Carlos de Meneses Vaz, distinto genealogista, que testemunhou o seu casamento em 1917 com Maria Hilária Spínola Barreto³⁶¹.

Não se conhecem o local nem a data do seu falecimento³⁶², sendo contudo certo que residiu na vila de Santa Cruz, onde desempenhou funções como funcionário público e detinha propriedades.

Iniciou o seu percurso autárquico em 1908 como vereador eleito pela lista do Partido Progressista, tendo perdido o mandato no final de 1911 ao aceitar o cargo de juiz de Paz de Santa Cruz. Regressou à Câmara em abril de 1912 enquanto membro da comissão administrativa nomeada pelo governador civil, órgão que presidiu em 1913. Nesse mesmo ano seria nomeado pela Câmara, em acumulação com as suas funções,



Figura 7 – Retrato de Carlos de Meneses Vaz (1903).
Museu de Fotografia da Madeira,
Atelier Vicente's, em depósito no
ABM, VIC/020078.

³⁵⁹ A 20 de novembro de 1913, Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, na qualidade de administrador do concelho, juntamente com os vereadores e alguns funcionários da Câmara, cavalgaram até à igreja de Nossa Senhora da Luz de Gaula e cometeram o “sacrilégio” de entrar na mesma para inventariar os cálices sagrados (cf. “A Invasão da Igreja Matriz”, in FREITAS, 2000, p. 239).

³⁶⁰ ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1883), Registo n.º 85, Liv. 2509-A, fls. 31v.º-32.

³⁶¹ ABM, CRCSCR, Registo de casamentos de Santa Cruz (1917), Registo n.º 14, Liv. 1451, fls. 14-14 v.º.

³⁶² A sua filha *Maria Matilde de Barreto Meneses Vaz*, Vaz, foi emancipada por sua mãe em 1936 (Reg. N.º 25/1936 CRC Funchal) e a filha *Maria Carlota de Spínola Barreto Meneses Vaz*, que casou em 1939, também foi emancipada por sua mãe, pois o pai já tinha falecido. Por conseguinte, Carlos de Meneses Vaz faleceu em data anterior a 1936, tendo deixado duas filhas menores.

vogal da “Comissão Permanente de Avaliação” de imóveis, que funcionava junto das Finanças, sendo reconduzido nessas funções em 1914³⁶³, mas a determinada altura pediu escusa por “*impedimento oficial*”³⁶⁴. Foi vereador eleito pelo Partido Democrático nas primeiras eleições autárquicas republicanas e escolhido pelos seus pares para presidir à Câmara de Santa Cruz no mandato de 1914–1917. Reeleito em 1917, o seu mandato foi prematuramente interrompido devido à extinção dos corpos administrativos decretada por Sidónio Pais. Regressou à ribalta política na sequência das eleições de 1919, sendo novamente indigitado para liderar a Câmara Municipal, mas em fevereiro de 1921 abdicou da presidência da Câmara em virtude de ter sido nomeado subdelegado do procurador da República na Comarca de Santa Cruz, colocando assim um ponto final em mais de uma década de serviços prestados ao município de Santa Cruz.

Afastado das lides políticas, em 1923 foi nomeado pelo município vogal efetivo da Comissão de Viticultura da Madeira³⁶⁵, provavelmente por ter interesses ligados à produção de aguardente, que em tempos expressou aos seus colegas de vereação³⁶⁶.

d) João Porfírio Inácio Gonçalves

Nasceu a 16 de fevereiro de 1884 na freguesia de Santa Cruz, filho de João Inácio Gonçalves e de Maria de Olival³⁶⁷. Foi solicitador, casou em 1907 com Maria José do Nascimento Faria, com morada no sítio de São Fernando, vila de Santa Cruz, tendo falecido a 20 de janeiro de 1944³⁶⁸. Em agosto de 1912, foi nomeado ajudante do Notário de Santa Cruz³⁶⁹, destacando-se ainda, no plano profissional, três passagens pela administração do Concelho, em 1916³⁷⁰, 1920³⁷¹ e 1923³⁷².

No currículo político de João Porfírio Inácio Gonçalves constam funções, em simultâneo, de secretário da Câmara Municipal e vogal da Comissão Executiva no

³⁶³ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 209 v.º e fl. 220 v.º, respetivamente Sessões de 22-07-1913 e 09-12-1913.

³⁶⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 9, Sessão de 02-04-1914.

³⁶⁵ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl.150, Sessão de 22-11-1923.

³⁶⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 102 v.º-103, Sessão de 02-11-1920.

³⁶⁷ ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1884), Registo n.º 63, Liv. 2510-A, fl. 24 v.º.

³⁶⁸ ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de casamentos de Santa Cruz (1907), Registo n.º 26, Liv. 8985 A, fls. 21-21 v.º.

³⁶⁹ “Ajudante de notário”, *Diário de Notícias*, n.º 11 314 de 07-12-1912, p. 1.

³⁷⁰ “Pela Administração de Santa Cruz”, *Diário de Notícias*, n.º 12 799 de 20-10-1916, p. 1.

³⁷¹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 114- v.º.

³⁷² PIO, 1967, p. 54.

mandato de 1914–1917, tendo inclusivamente assumido a presidência deste órgão em 1916. Foi eleito vereador na sequência das eleições administrativas de 1917 e exerceu funções de vice-presidente da Comissão Executiva (1918), um cargo que voltaria a desempenhar no mandato 1919–1922. Acresce à sua extensa intervenção política, a eleição como procurador por Santa Cruz à Junta Geral, primeiro na sequência das eleições de 1922, como democrático dissidente-independente³⁷³, e depois em 1925, pelas listas do Partido Democrático³⁷⁴.

e) Adelino de Almeida Couto (Fig. 8)

Nasceu em 1883 na freguesia e concelho de Oliveira de Frades, enviuvou de Laurinda Machado de Almeida Couto, falecida a 25 de fevereiro de 1913 em Santa Cruz na sequência de complicações pós-parto³⁷⁵. Casou em segundas núpcias com Maria Evangelina Machado de Almeida Couto, que viria a falecer a 21 de outubro de 1918 em Coimbra. Em 1919, aos 36 anos, no Funchal contraiu novo matrimónio com Maria Olga de Freitas Martins³⁷⁶, sendo domiciliado na vila de Santa Cruz, onde faleceu a 10 de julho de 1954³⁷⁷.

Em 1907, concluiu a licenciatura em Direito na Universidade de Coimbra³⁷⁸. Foi advogado de profissão e tornou-se no primeiro Conservador do Registo Predial de Santa Cruz, organismo público criado nesta localidade em agosto de 1910, cargo que exerceu durante vários anos. No que diz respeito ao seu percurso enquanto autarca, Adelino de Almeida Couto presidiu à Comissão Administrativa



Figura 8 – Retrato de Adelino de Almeida Couto (1913).

Museu de Fotografia da Madeira, Atelier Vicente's, em depósito no ABM, VIC/055742.

³⁷³ “Eleições administrativas. Resultados na Madeira”, *Diário da Madeira*, n.º 3 469 de 28-11-1922, p.1.

³⁷⁴ “Eleições administrativas. Junta Geral”, *Diário de Notícias*, n.º 15 444 de 25-11-1925, p. 1.

³⁷⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 200 e 201, Sessão de 25-02-1913 e ABM, Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz (1876-1934), Autos Cíveis de inventário obrigatório, 3.º ofício, 19-06-1923, Cota SCR161-1770.

³⁷⁶ Desta união nasceria *Fernando José Martins de Almeida Couto* (1924-2005), presidente da Câmara Municipal do Funchal entre 1965-1972 (ABM, Conservatória do Registo Civil do Funchal (1911/1962), Registo de Casamento n.º 62, Liv. 112, fls. 63-63 v.º).

³⁷⁷ ABM, Conservatória do Registo Civil do Funchal (1911/1962), Registo de Casamento n.º 281, Liv. 23, fls. 286-286 v.º.

³⁷⁸ Finalista do Curso de Direito da Universidade de Coimbra, foi o autor da música do *Fado Saudade*, o fado de despedida do 5.º ano jurídico 1906-1907 (cf. COUTO & CARVALHO (1907)).

nomeada pelo governador civil, entre abril e setembro de 1912 e, posteriormente, em setembro de 1923, assumiu a presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz na sequência da decisão judicial que determinou o afastamento do cônego Fausto Ribeiro. Em ambas as ocasiões em que exerceu o cargo de presidente da autarquia, viu-se obrigado a suspender as suas funções por motivos profissionais, uma vez que fora indigitado para o exercício do cargo de juiz de Direito na Comarca de Santa Cruz, primeiro em setembro de 1912 e, mais tarde, em abril de 1925.

No período do Estado Novo, destacou-se como um dos 55 fundadores da Associação de Recreio e Instrução conhecida por *Sporting Clube Santacruzense*, um clube refundado a 17 de julho de 1935 e sediado na rua da Praia, vila de Santa Cruz³⁷⁹.

*

Os protagonistas da elite municipal eram homens maioritariamente naturais da freguesia de Santa Cruz e todos constituíram família e residiram na vila de Santa Cruz, localidade onde desempenhavam as suas atividades profissionais.

Alguns tinham formação superior em áreas como a Medicina e o Direito, e a maioria estava profissionalmente ligada ao funcionalismo público, precisamente porque tinham conhecimentos ou formação jurídica relevante que lhes permitia exercer funções no setor da Justiça e em organismos da Administração Pública, como o Tribunal da Comarca, Julgado de Paz, Procuradoria da República, Administração do Concelho, Cartório Notarial, Conservatória do Registo Predial e Conservatória do Registo Civil.

Republicanos convictos, conciliavam a sua atividade profissional com o desempenho, a tempo parcial, de cargos autárquicos ao serviço da comunidade.

3.4 – Finanças Municipais

A alteração de regime político não implicou, ao início, mudanças substanciais na estrutura financeira dos municípios, mantendo-se praticamente o quadro da receita e despesa que vigorou durante a Monarquia Constitucional³⁸⁰.

Entre outubro de 1910 e 31 de dezembro de 1913, o orçamento municipal era elaborado e discutido pela vereação, conforme previsto nos Arts. 129.º e 130.º do Código

³⁷⁹ ABM, Governo Civil do Funchal (1835-1979), Associações, Cx. 4, Cota 25. Cf. ofício datado de 17-07-1935, anexado aos Estatutos da associação, que foi remetido ao Governador Civil com as assinaturas dos petionários a solicitar o registo da associação, para que legitimamente pudesse funcionar.

³⁸⁰ SOUSA, 2012b, p. 7.

Administrativo de 1878, sendo depois exposto ao público durante oito dias³⁸¹, nos termos do Art. 91.º do Código Administrativo de 1896. Caso não se verificassem reclamações por parte de qualquer munícipe, o orçamento era definitivamente aprovado pela Câmara e enviado ao governador civil para ser sancionado, uma competência que nos finais da Monarquia Constitucional pertencia ao Ministério do Reino³⁸².

Contudo, com a publicação da Lei n.º 88, de 07 de agosto de 1913, a partir de 1914 o orçamento da autarquia passa a ser elaborado pelo novo órgão municipal, a Comissão Executiva, que depois o submetia à Câmara para efeitos de discussão e aprovação final. Competia também à Comissão Executiva inspecionar e aprovar as contas de gerência do município, e desta forma a separação entre poder deliberativo e poder executivo “*instituiu um dispositivo de legitimação das decisões autárquicas, designadamente, no âmbito da sua gestão financeira*”³⁸³. O orçamento municipal podia ser ordinário ou suplementar, sendo o ordinário destinado a autorizar a cobrança e a aplicação dos rendimentos da autarquia, e o suplementar justificava-se quando o ordinário fosse insuficiente ou para fazer face a despesas urgentes e não previstas no orçamento ordinário³⁸⁴.

As diretivas sobre a fazenda e contabilidade municipal constavam num capítulo da referida Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, que previa a existência de três categorias de receita, a ordinária, a extraordinária e a especial, sendo que os impostos podiam ser diretos ou indiretos, e as despesas dividiam-se em obrigatórias e facultativas³⁸⁵. A legislação da época não estabelecia tipologias de receitas e despesas, não existindo assim uma definição clara e detalhada quanto ao âmbito de afetação, designadamente se eram relacionadas com funcionalismo, funcionamento, instrução pública, apoios sociais, salubridade, fomento urbano, património, despesas distritais, etc.

Por conseguinte, antes de analisarmos as contas do município de Santa Cruz impõem-se alguns esclarecimentos prévios. Com exceção das rubricas independentes “*Viação Municipal*” (até 1915) que depois passou a “*Obras a cargo da Câmara*” e da “*Instrução Primária*” (entre 1914 e 1918), o tesoureiro da Câmara de Santa Cruz incorporava na rubrica “*Encargos*” uma série de despesas que descrevia como sendo

³⁸¹ No **anexo 3** consta um exemplar de um edital camarário sobre esta matéria, datado de 1919. Neste caso o orçamento municipal esteve 10 dias em consulta pública.

³⁸² SOUSA, 2012a, p. 16.

³⁸³ SOUSA, 2012b, pp. 7-8.

³⁸⁴ § 1.º e § 2.º do Art. 65.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

³⁸⁵ Cf. **apêndices 10 a 12**.

relacionadas com: instrução primária; iluminação pública; expediente da secretaria da Câmara; assinatura do *Diário da República*; recenseamento militar; recenseamento eleitoral; imposto distrital; expediente da Administração do concelho; salário das amas de crianças subsidiadas; rendas das casas da Conservatória do Registo Predial, Registo Civil e Juiz de Paz do Caniço; limpeza e conservação de edifícios públicos; manutenção da fonte pública; subdelegado de Saúde; etc.. Note-se o facto de inicialmente os impostos aduaneiros e os impostos sobre produtos transacionados no concelho serem contabilizados na rubrica “*Lançamento de impostos por acordo das Câmaras Municipais do distrito*”, e mais tarde os segundos passarem a ser incorporados na rubrica “*Rendimentos Diversos*”, uma estrutura que respeitámos aquando do processo de análise das contas de gerência, mas que por questões de rigor analítico, contabilizámos separadamente aquando da elaboração dos gráficos. Acresce que, por regra, as despesas com a salubridade pública (limpeza de ruas e praças) eram contabilizadas na rubrica “*Obras a cargo da Câmara*”, mas a partir de 1925 passam a constar numa rubrica independente designada por “*Limpeza da Vila*”.

Sobre esta matéria, num artigo publicado em 1920 no semanário *A União*³⁸⁶, provavelmente da autoria do conceituado António Lino Neto, eram traçadas as linhas gerais de combate ao estado de decadência em que se encontrava o municipalismo em Portugal, que incluía uma proposta de formação adequada dos gestores autárquicos – à semelhança do modelo alemão – o autor do texto manifestava a sua preocupação sobre o tratamento rudimentar dos elementos contabilísticos, conforme extrato parcial que adiante reproduzimos.

*A contabilidade e a estatística são dois processos, cuja utilidade ninguém se atreve a pôr em dúvida, entram no maquinismo de todas as boas administrações sociais. Pois a legislação municipal vigente pouco dispõe sobre a primeira e quase nada sobre a segunda.*³⁸⁷

Compulsada a documentação em arquivo respeitante aos orçamentos e contas de gerência do município de Santa Cruz na Primeira República, confrontamo-nos desde logo com a inexistência de documentação referente a vários anos civis, tendo apenas sido possível obter informação sobre os orçamentos dos anos de 1914 a 1926, cujo resumo consta no Apêndice 13, assim como acerca das contas de gerência dos anos de 1914, 1916, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926, que transcrevemos e constam nos

³⁸⁶ Órgão oficial do Centro Católico Português, cujo diretor era o reputado advogado e professor universitário António Lino Neto.

³⁸⁷ “*O Concelho*”, *A União*, n.º 41 de 20-11-1920, p. 1. Transcrição conforme a atual ortografia.

Apêndices 14 a 22, onde procuramos respeitar a estrutura contabilística da época e, sempre que possível, a nomenclatura utilizada. Sublinhe-se que perscrutámos a correspondência do Governo Civil com o objetivo de obter a informação contabilística em falta, principalmente a referente aos primeiros anos da República, o que resultou infrutífero.

Considerando a ausência de dados dos exercícios relativos a 1915, 1917, 1918 e 1919, separámos a nossa análise em dois blocos, 1914–1916 e 1920–1926, para criar uma estrutura lógica e facilitar a comparação entre dois períodos distintos. O primeiro coincide com o início da Primeira Guerra Mundial e com as inerentes consequências económicas, e o segundo seria marcado pela inflação elevada, pela recuperação económica do pós-guerra e pelos novos impostos e novas taxas municipais aprovados pela Câmara de Santa Cruz para arrecadar mais receita com o objetivo de assegurar a sua sustentabilidade financeira.

O orçamento municipal trata-se de uma previsão dos montantes a arrecadar e dos encargos a assumir, mas é nas contas de gerência que se encontra plasmado o resultado da execução orçamental, que por sua vez permite retirar ilações sobre a verdadeira situação financeira da autarquia. Em 1914, o município de Santa Cruz já tinha aderido à moeda republicana, o escudo, na escrituração dos seus orçamentos e contas de gerência. Os orçamentos do município entre 1914 e 1918 não sofreram oscilações significativas, mas o montante do orçamento de 1919 seria inferior aos anteriores, tendo o exercício iniciado com um *déficit* de 1.450\$00 (mil quatrocentos e cinquenta escudos), revelador de um desequilíbrio estrutural nas contas da autarquia (cf. Apêndice 13). Considerando que a conta de gerência da Câmara de Santa Cruz referente ao ano civil de 1916 aponta para a existência de diversas dívidas passivas e evidencia uma contenção no investimento público, precisamente na rubrica “*Obras a cargo da câmara*”, estamos perante indicadores de aperto financeiro durante a fase da Grande Guerra (cf. Apêndice 15).

A receita ordinária da autarquia não sofreu oscilações no período 1914–1916, ao contrário da receita extraordinária que diminuiu (cf. Apêndice 24). As principais fontes de receita ordinária do município de Santa Cruz provinham dos impostos indiretos, nomeadamente os que lhe cabiam e que eram cobrados na Alfândega do Funchal, ou seja, os **impostos aduaneiros** (62%), os **impostos sobre os produtos transacionados no concelho** (14%), os **Rendimentos Diversos** (14%). Esta última rubrica englobava o produto do imposto municipal sobre contribuições do Estado, destinado à instrução

primária, e a indenização do Estado paga aos municípios pela extinção do antigo imposto sobre os cereais. Era praticamente irrelevante o montante cobrado em impostos diretos, nomeadamente em **taxas e licenças municipais** (cf. Apêndice 25).

No capítulo da despesa, entre 1914–1916 regista-se um ligeiro decréscimo da obrigatória e a estabilização da facultativa (cf. Apêndice 26).

Em termos percentuais da despesa obrigatória, a maior fatia era absorvida pelos **salários dos funcionários** (29%) seguidos pelos encargos com a **instrução primária** (25%), que praticamente “sufocavam” a tesouraria do município, pelos **impostos e outros encargos** (20%), pelas **obras a cargo da Câmara** (11%) – uma rubrica que englobava a despesa com a viação municipal e salubridade pública – pelas **dívidas passivas** (11%), pelos **juros e amortizações** (1%) referente ao empréstimo para construção do mercado do peixe, e ainda pelos **Expostos** (1%), precisamente com os salários das amas que cuidavam das crianças desfavorecidas. Esta última percentagem foi subtraída da rubrica “*impostos e encargos*” para aferirmos o impacto dos apoios sociais obrigatórios na despesa global da Câmara (cf. Apêndice 27).

Quanto à despesa facultativa, os dados indicam tratar-se na sua maioria de custos com **dívidas a terceiros** (43%) e pelas **despesas com obras camarárias** (35%) classificadas pelo tesoureiro como despesas facultativas, seguido pelas **despesas eventuais** (6%), pelos **festejos nacionais** (6%), pela **saúde pública** (5%) e pelos **subsídios ao ensino privado** (5%) (cf. Apêndice 28).

Relativamente ao período de 1920-1926, se nos debruçarmos novamente sobre o gráfico que consta no Apêndice 23, verifica-se que o orçamento municipal ordinário de 1920 registou um ligeiro acréscimo em relação ao ano anterior, duplicando praticamente em 1921. Este aumento deveu-se à previsão de arrecadação do imposto *ad valorem* aprovado no ano anterior, bem como às receitas provenientes de taxas e licenças sobre a atividade fabril e comercial desenvolvida no concelho, resultantes das novas posturas municipais aprovadas pela vereação, com o objetivo de assegurar a viabilidade financeira da autarquia.

Nesta fase, os orçamentos registaram um crescimento substancial, refletindo uma evidente melhoria da saúde financeira do município, corroborada pelas contas de gerência transcritas nos Apêndices 16 a 22. Esta situação permitiu à Câmara de Santa Cruz proceder ao aumento dos salários dos funcionários em 1922 e novamente em 1924, com o objetivo de mitigar o impacto da inflação no custo de vida no pós-guerra, bem como

aumentar o investimento público em obras de fomento, com a aquisição de um terreno para a construção de um prédio para acomodar as repartições públicas do concelho, em 1925 com a reconstrução da estrada turística de ligação entre Santa Cruz e Santo António da Serra, e no ano seguinte a compra do antigo forte de São Francisco ao ministério da Guerra, para a construção da nova cadeia da Comarca.

Nos anos 20, as fontes de receita ordinária da Câmara de Santa Cruz eram mais diversificadas, sendo provenientes dos **impostos aduaneiros** (35%), dos **impostos sobre os produtos transacionados no concelho** e do **imposto *ad valorem*** (33%) sobre os produtos exportados para fora do concelho, da cobrança de **taxas e licenças** (10%) que aumentou substancialmente, de **rendimentos diversos** (7%) que eram provenientes, essencialmente, de emolumentos e do imposto adicional de 10% às Contribuições Predial e Industrial, bem como, apesar de pouco significativo, de **rendimentos de bens próprios e de estabelecimentos municipais** (cf. Apêndice 25).

O encargo com **salários dos funcionários** correspondia a metade (50%) da despesa obrigatória, seguido das **obras a cargo da Câmara** (30%), dos **impostos e outros encargos** (11%) e das despesas com a **instrução primária** (5%), que diminuíram drasticamente comparativamente com o período anterior (cf. Apêndice 27). O investimento público registou um aumento significativo, sendo que a maior fatia da despesa facultativa correspondeu ao **investimento em imóveis para projetos de interesse municipal** (56%), nomeadamente à aquisição de terreno para a construção do edifício para as repartições públicas do concelho e à compra das ruínas do forte de São Francisco para a edificação da cadeia da Comarca, a **despesas com obras camarárias** (27%) classificadas pelo tesoureiro como despesas facultativas, e a restante a **subsídios ao ensino privado** (4%), a **despesas eventuais** (4%), a **dívidas a terceiros** (3%), a **subvenções a funcionários** (3%) e à **saúde pública** (2%) concretamente, com a compra de medicamentos para os doentes pobres, vacinas e desinfetantes e ainda, a despesas relacionadas com os **festejos nacionais** (1%), (cf. Apêndice 28).

Nos últimos anos da Primeira República, as contas de gerência do município de Santa Cruz apresentaram excedentes orçamentais significativos, fruto de uma gestão financeira rigorosa por parte das sucessivas vereações, destacando-se, em particular, o contributo de Joaquim Vasconcelos de Gouveia, primeiro enquanto presidente da Comissão Executiva e, posteriormente, como presidente da Comissão Administrativa.

3.5 – Âmbitos de Intervenção Municipal

Segundo um editorialista não identificado do *Diário de Notícias* do Funchal, a “*Saúde pública, instrução e viação oferecem às corporações distritais e concelhias matéria abundante para mais fundas reflexões, fazendo-lhes arrancar o melhor das suas receitas*”³⁸⁸. Estávamos em 1914 e, nesse artigo de opinião, são enumerados os setores chave da ação dos corpos administrativos que significam “*riqueza, saber e economia*”, no sentido em que a falta de prevenção na saúde pública reflete-se na produtividade, o indivíduo sem instrução cai facilmente na indigência e desrespeita a sociedade, e por fim, a rapidez das comunicações representa dinheiro, sendo por isso conveniente ter uma rede eficaz de transportes, nomeadamente estradas compatíveis³⁸⁹.

As prioridades elencadas surgem num contexto de miséria que afeta a população madeirense, maioritariamente analfabeta, com precárias condições de higiene e acesso restrito a cuidados de saúde, que utiliza os antigos caminhos reais e principalmente as embarcações de cabotagem nas suas deslocações entre as localidades costeiras, apesar dos esforços da Junta Geral do Distrito do Funchal em dotar a ilha de uma rede viária terrestre.

A nossa investigação sobre a atuação do município de Santa Cruz é inevitavelmente direcionada para as áreas que absorviam a maior parte dos recursos da autarquia, designadamente a instrução pública, a higiene e saúde pública, a assistência social, as obras públicas de fomento e a importante atividade de regulação e fiscalização da vida económica do concelho.

3.5.1 – Instrução Pública

Na Primeira República apenas existiam escolas do ensino primário no concelho de Santa Cruz, motivo pelo qual apenas iremos nos debruçar sobre este nível de ensino.

Nos últimos anos da monarquia, o ensino primário em Portugal estava estruturado segundo a reforma de 1901 de Hintze Ribeiro, na época chefe do governo regenerador e ministro do Reino com a pasta da Instrução. O ensino era gratuito e obrigatório durante três anos, sendo concluído após a realização do exame do 1.º grau (3.ª classe); por regra, os alunos eram separados por sexos, sendo as escolas regidas por professores do sexo

³⁸⁸ “*A acção administrativa*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 957 de 18-05-1914, p. 1.

³⁸⁹ *Idem, ibidem*.

correspondente, admitindo-se apenas, a título excepcional, escolas mistas, obrigatoriamente sob direção feminina³⁹⁰. As atribuições confiadas às câmaras municipais no que toca à instrução pública, resumiam-se à manutenção dos espaços escolares e ao fornecimento de equipamentos e materiais escolares³⁹¹.

O combate ao “flagelo” do analfabetismo era um dos desígnios dos republicanos, não apenas por motivações políticas e ideológicas, mas também pela consciência de que o progresso económico de um país estava diretamente associado aos níveis de instrução da sua população³⁹². Neste contexto, pouco tempo após a implantação da República, o Governo Provisório publicou o Decreto de 29 de março de 1911, que reformou o ensino primário em Portugal. No preâmbulo desse decreto evidencia-se a retórica educativa republicana, quando o legislador afirma que “*O Homem vale, sobretudo, pela educação que possui*”³⁹³.

Esta reforma estabeleceu a reorganização do ensino primário em Portugal em três graus: elementar, com a duração de três anos; complementar, com dois anos; e superior, com três anos, bem como estabeleceu a obrigatoriedade de frequência de três anos, correspondentes ao ensino primário elementar³⁹⁴. A frequência do ensino primário tornou-se obrigatória e gratuita para todas as crianças dos 7 aos 14 anos de idade, independentemente do sexo, sendo dispensadas dessa obrigação aquelas que recebessem ensino doméstico ou particular, e as que residissem a mais de 2 km de distância de qualquer escola, fosse ela particular ou oficial³⁹⁵. Outra das inovações desta reforma, dizia respeito à criação de uma rede oficial de escolas móveis, com o objetivo de suprir as carências de cobertura que tinham sido diagnosticadas; estas escolas deveriam funcionar dez meses ao ano nas freguesias onde não existissem escolas fixas³⁹⁶.

O Decreto de 29 de março de 1911 determinava que a despesa com o serviço de instrução primária fosse repartida entre o Estado e as Câmaras Municipais, situação que desagradava aos municípios, face às suas carências financeiras. Assim, ao Estado competia o pagamento das despesas com a direção, fiscalização e administração do ensino normal, bem como com a direção e fiscalização do ensino primário. Por sua vez, competia às câmaras municipais assegurar o pagamento de diversos encargos, nomeadamente as

³⁹⁰ MARQUES et al., 1991b, p. 525.

³⁹¹ ALMEIDA, 2004, p. 2.

³⁹² PEREIRA, 2016, p. 68.

³⁹³ Decreto de 29 de março de 1911, publicado no *Diário do Governo*, n.º 73 de 30-03-1911.

³⁹⁴ PINTASSILGO, 2011, p. 72.

³⁹⁵ Art. 37.º do Decreto de 29 de março de 1911.

³⁹⁶ FERNANDES & CORREIA, 2010, p. 191.

rendas das casas das escolas e das habitações dos professores – ou, em alternativa, a atribuição de subsídios de renda –, bem como a aquisição de material e mobiliário, a reparação e conservação dos espaços escolares, as despesas de expediente e limpeza, os custos com a realização dos exames e, ainda, o pagamento dos vencimentos dos professores³⁹⁷.

Para fazer face às despesas relacionadas com a administração do ensino primário, foi criado junto de cada município um fundo escolar, cujas receitas provinham das receitas ordinárias das câmaras municipais, da contribuição municipal para a instrução primária – a taxa seria fixada por cada município –, de rendimentos de heranças, de doações ou legados, dos descontos aplicados nos vencimentos dos professores que faltassem ao serviço, bem como de juros depositados na Caixa Geral, na conta do fundo escolar. Adicionalmente, o Estado atribuía um subsídio aos municípios que registassem um *déficit*³⁹⁸.

Os municípios passaram a ter competência para conceder licenças aos professores até 15 dias por ano, mantendo-lhes o vencimento, bem como para providenciar a sua substituição e dar-lhes posse – que deveria ser efetuada 15 dias após a nomeação. Ficaram ainda obrigados a pagar os salários de forma adiantada, até ao dia 10 do mês respetivo³⁹⁹. Além disso, foi facultada às câmaras municipais a possibilidade de nomear dois delegados por freguesia, responsáveis por registar e reportar todas as incidências que surgissem nas escolas existentes no seu espaço geográfico⁴⁰⁰. Contudo, verificaram-se alguns atrasos na implementação desta reforma, tendo o Governo determinado que o serviço público de instrução primária passaria definitivamente a ser da responsabilidade das câmaras municipais a partir de 1 de julho de 1913⁴⁰¹.

Importa ainda referir que a regulamentação da norma prevista no Decreto de 29 de março de 1911, a qual atribuía aos municípios a competência para instruir os processos relativos à criação, conversão, supressão ou transferência de escolas nos concelhos, apenas foi publicada em setembro de 1913⁴⁰². Adicionalmente, em dezembro do mesmo ano, foi promulgada uma lei que conferia às câmaras municipais o poder para nomear, transferir, exonerar e demitir os serventes das escolas primárias⁴⁰³.

³⁹⁷ N.º 1 e 2 do Art. 52.º do Decreto de 29 de março de 1911.

³⁹⁸ Arts. 53.º e 54.º do Decreto de 29 de março de 1911.

³⁹⁹ N.º 1 do Art. 64.º do Decreto de 29 de março de 1911.

⁴⁰⁰ Art. 68.º do Decreto de 29 de março de 1911.

⁴⁰¹ “Instrução pública”, *Diário de Notícias*, n.º 11 642 de 04-07-1913, p. 2.

⁴⁰² “Instrução pública”, *Diário de Notícias*, n.º 11 722 de 22-09-1913, p. 2.

⁴⁰³ “Instrução pública”, *Diário de Notícias*, n.º 11 805 de 14-12-1913, p. 1.

Mau grado a paixão dos republicanos pela educação, a tarefa de alfabetização da população portuguesa afigurava-se complexa. Segundo as contas feitas pelo *Diário Popular*, com um milhão de crianças em idade escolar, sensivelmente, se o país quisesse um ensino primário obrigatório efetivo, iria precisar de 25 mil professores com 40 alunos cada um; o problema, porém, é que havia uma carência de 17 mil professores em Portugal. Ainda segundo o periódico, o salário de um professor não seria inferior a 350\$000 réis, e por conseguinte, o erário público teria de despender 8.000:000\$000 réis com salários e mais 5.000:000\$000 réis com material didático, edifícios, mobiliários e demais despesas associadas⁴⁰⁴.

As necessidades do concelho de Santa Cruz relativamente às escolas de ensino primário haviam sido quantificadas pelo Círculo Escolar do Funchal nos últimos anos da monarquia. À época, existiam sete escolas no concelho, com igual número de professores, distribuídos por cinco das suas seis freguesias. Face ao número de crianças recenseadas, estava prevista a criação de 24 novas escolas (Tabela 10).

Tabela 10 – Ensino primário no concelho de Santa Cruz (últimos anos da Monarquia)

Concelho	Crianças recenseadas		N.º de freguesias	Escolas existentes	Professores existentes		Alunos por professor	Escolas a criar pelo ensino obrigatório		
	Masculino	Feminino			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	Mistas
Santa Cruz	649	738	5	7	4	3	198	11	12	1
Distrito	13 698	10 293	50	78	45	33	2 943	127	112	12

Fonte: “*Círculo Escolar do Funchal*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 804 de 12-03-1911, p. 3.

Nos primeiros anos da República, o município de Santa Cruz esteve fortemente empenhado na instrução da população do concelho.

Na sessão da Câmara de 27 de abril de 1911, foram presentes vários ofícios do inspetor escolar do círculo do Funchal sobre a criação de novas escolas neste concelho, tendo o vereador Carlos de Meneses Vaz sido encarregue de procurar casas para instalação das mesmas; após a concretização dessa diligência o município pediria a criação das escolas⁴⁰⁵. No mês seguinte foram enviados, à repartição competente, os

⁴⁰⁴ “*Instrução pública. Ensino obrigatório*”, *Diário Popular*, n.º 25 de 29-07-1911, p. 2.

⁴⁰⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 120 v.º.

processos de criação de duas escolas mistas nos sítios do Rego e da Terça, enquanto à circunscrição escolar de Lisboa foi remetido o processo de criação de uma escola do sexo feminino no sítio de São João de Latrão, freguesia de Gaula⁴⁰⁶.

Em outubro de 1911, o Inspetor Escolar comunicou à Câmara Municipal que, a partir de janeiro, o proprietário da casa onde funcionava a escola masculina da freguesia do Caniço só a arrendaria por 120 mil réis, em vez dos 80 mil réis que vinha cobrando até então. A Câmara considerou a exigência excessiva, tendo incumbido o presidente de negociar diretamente com o proprietário. Da mesma procedência foi recebido o orçamento da Instrução Primária para o ano de 1912, tendo a Câmara solicitado à Inspeção Escolar a descrição detalhada das despesas previstas⁴⁰⁷.

O município tomaria decisões importantes na sequência da receção de ofícios do inspetor escolar do círculo do Funchal, versando assuntos relativos à instrução primária no concelho de Santa Cruz. Na sessão de 18 de janeiro de 1912, deliberou assumir o pagamento dos encargos relativos à renda, à mobília e ao material escolar das futuras escolas do Rego e da Terça, logo que existissem casas para o efeito, tendo igualmente determinado que fosse esclarecida a Inspeção Escolar de que o pedido da Câmara Municipal para a criação dessas escolas previa a sua natureza mista. Foram também aprovadas as despesas necessárias ao arranque da futura escola do sexo feminino da Camacha, bem como a criação do primeiro curso noturno no concelho, a ministrar na freguesia do Caniço pelo professor Manuel Joaquim Fernandes, regente da escola do sexo masculino daquela localidade, que auferiria uma gratificação anual de 60\$000 réis⁴⁰⁸. Em abril de 1912, as instâncias competentes mandaram regularizar os processos de criação das escolas mistas em Santa Cruz, assim como a conversão em mista, da escola do sexo masculino da freguesia do Santo da Serra⁴⁰⁹. Em novembro desse ano, estavam em curso diligências no sentido de instalar a escola do sexo feminino da freguesia do Caniço, numa casa com melhores condições⁴¹⁰.

Um ofício proveniente do inspetor escolar, datado de março de 1913, com uma circular do Governo em anexo, manifestava a sua intenção de construir edifícios para escolas públicas e pedia à Câmara Municipal de Santa Cruz que informasse se havia no concelho qualquer “*corporação ou entidade que queira auxiliar o Governo na sua*

⁴⁰⁶ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 870 de 18-05-1911, p. 2.

⁴⁰⁷ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 138-138 v.º, Sessão de 26-10-1911.

⁴⁰⁸ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 150-150 v.º.

⁴⁰⁹ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 206 de 21-04-1912, p. 2.

⁴¹⁰ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 414 de 15-11-1912, p. 2.

*patriótica missão*⁴¹¹, tendo a autarquia mandado averiguar a existência de interessados em colaborar com o Governo. No ano seguinte, o Governo disponibilizou um subsídio de 400\$00 escudos para a construção de escolas no concelho⁴¹².

O processo burocrático inerente à criação de uma escola era extremamente moroso, uma vez que, apesar do município ter garantido, em janeiro de 1912, o pagamento dos encargos relativos ao arranque da futura escola do sexo feminino da freguesia da Camacha, o decreto governamental que oficializou a sua criação apenas foi assinado a 19 de abril de 1913⁴¹³. No mês seguinte, a imprensa anunciava que se procurava “*casa em boas condições para a escola do sexo feminino, ultimamente criada na freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz*”⁴¹⁴. Contudo, apenas em março de 1914 foi aberto o concurso para provimento desta escola⁴¹⁵, ao qual concorreu D. Maria Mercês Lopes, professora da escola do sexo feminino da freguesia da Fajã da Ovelha⁴¹⁶. O contrato de arrendamento das casas destinadas à instalação da escola e à residência da professora teria a duração de nove anos e um custo anual de 120\$00 escudos, tendo sido assinado apenas em outubro, após uma inspeção camarária efetuada às diferentes habitações existentes naquela freguesia⁴¹⁷. Na prática, demorou quase três anos para a efetiva instalação da escola feminina da freguesia da Camacha.

A descentralização da administração do ensino acabou por gerar problemas, uma vez que apenas foram transferidas responsabilidades financeiras, não se tendo procedido à delegação de competências ao nível do projeto educativo. A implementação desta descentralização revelou-se difícil devido à escassez de recursos dos municípios portugueses, verificando-se, por vezes, desvios de verbas para outros fins, bem como à resistência dos professores que temiam pelo pagamento atrasado dos seus ordenados e de ficarem reféns de influências locais⁴¹⁸.

Em Santa Cruz, as dificuldades tornaram-se evidentes logo nos primeiros meses após a autarquia assumir plenamente as suas responsabilidades no domínio da instrução pública. Em outubro de 1913, a professora da escola do sexo masculino de Santa Cruz, D. Georgina de Vasconcelos Afonso, oficiou o município, pela segunda vez, a pedir a

⁴¹¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 204, Sessão de 01-04-1913.

⁴¹² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl.16 v.º, Sessão de 09-11-1914.

⁴¹³ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 570 de 23-04-1913, p. 2.

⁴¹⁴ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 592 de 15-05-1913, p. 1.

⁴¹⁵ “*Instrução pública*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 880 de 01-03-1914, p. 1.

⁴¹⁶ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 14 v.º, Sessão de 18-06-1914.

⁴¹⁷ *Idem, ibidem*, fl. 23 v.º, Sessão de 08-10-1914.

⁴¹⁸ FERNANDES, 1992, p. 355.

elaboração de contrato de arrendamento de uma casa para sua residência, pedido que a autarquia recusou alegando que o orçamento para 1914 ainda não estava pronto, pois nesse seria descrita a despesa com a instrução primária⁴¹⁹.

Por exigência dos proprietários das casas onde estavam instaladas as escolas de ambos os sexos e as residências dos respectivos professores da freguesia do Caniço, e também para evitar interrupções no funcionamento das escolas, em janeiro de 1914 a Comissão Executiva da Câmara mandou lavrar os respectivos contratos de arrendamento pelo prazo de cinco anos e com a renda anual de 120\$00 escudos cada, mas fazendo constar na escritura que os contratos ficariam sem efeito caso a Câmara ou o Governo construíssem casas para o funcionamento de escolas⁴²⁰. Foi também autorizada a assinatura do contrato de arrendamento da casa para a escola do sexo masculino e residência do professor da freguesia da Camacha, pela quantia de 136\$00 escudos⁴²¹.

O município deferiu o aumento para 40\$00 do subsídio de renda da habitação do professor da escola da freguesia de Gaula, Luís Pedro de Castro e Abreu, por este alegar não suportar a despesa⁴²². Na sessão seguinte, a Câmara apreciou um novo ofício do referido professor queixando-se que o aumento era insuficiente, pois não era possível arrendar uma casa em Gaula por menos de 60\$00 anual. A edilidade considerou procedentes as razões apresentadas pelo professor e deferiu o seu pedido, assegurando, dessa forma, a salvaguarda do interesse público⁴²³.

A 30 de setembro de 1914, o governador civil solicitou ao município de Santa Cruz que enviasse ao inspetor das escolas móveis uma nota indicando as localidades do concelho que careciam de escolas móveis ou, no caso de já possuírem escolas fixas, necessitavam de cursos noturnos para adultos, informando ainda aquele funcionário se a Câmara se disponibilizava pela sua instalação. A Comissão Executiva mandou informar que *“atendendo ao número de escolas oficiais e particulares existentes neste concelho, não há necessidade de estabelecimento de escolas móveis nem mesmo esta Câmara pode responsabilizar-se por mais despesa, atendendo às suas precárias receitas atuaes”*⁴²⁴. O município declinou a criação das escolas móveis, porém, um telegrama do governador civil recebido em novembro, dava conta da criação na vila de Santa Cruz de um curso

⁴¹⁹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 216 v.º-217, Sessão de 21-10-1913.

⁴²⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fls. 2-2 v.º, Sessão de 22-01-1914.

⁴²¹ *Idem, ibidem*, fl. 2 v.º.

⁴²² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 15, Sessão de 02-11-1914.

⁴²³ *Idem, ibidem*, fl. 16, Sessão de 09-11-1914.

⁴²⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fls. 22 v.º-23, Sessão de 08-10-1914.

noturno sob a regência da professora do sexo masculino desta localidade⁴²⁵.

As escolas privadas do concelho garantiam a alfabetização da população das localidades não abrangidas por escolas públicas, sendo por isso compensadas pelo município através da atribuição de subsídios.

Em julho de 1914, a Comissão Executiva decidiu atribuir um subsídio de 18\$00 escudos à escola de António Ferreira, situada no sítio do Boqueirão, freguesia de Santa Cruz⁴²⁶. Na sequência de um requerimento da população dos sítios das zonas altas da freguesia de Santa Cruz, solicitando a nomeação oficial do professor privado Pedro Marques da Silva – que mantinha uma escola no sítio do Rego, na mesma freguesia, e frequentada por um significativo número de crianças –, o município deliberou, em novembro, conceder-lhe um subsídio mensal de 9\$00 escudos. Este apoio vigoraria até à instalação da escola pública mista daquele sítio, uma vez que o professor “*estava prestando um bom serviço à instrução*”⁴²⁷. No ano seguinte, o município procedeu ao pagamento de 6\$00 escudos a Maria Matilde Gonçalves, valor correspondente a dois meses do subsídio concedido à sua escola, localizada no sítio das Levadas, na freguesia de Santa Cruz⁴²⁸.

Em janeiro de 1915, o município recebeu um ofício circular do Inspetor Escolar do Funchal dando conta de uma circular que recebeu do Governo, na qual se ordenava às câmaras municipais que procedessem à abertura de concurso para provimento das escolas vagas ou providas interinamente, conforme estipulado no Decreto n.º 104, de 28 de agosto de 1913⁴²⁹. Como a escola mista do sítio do Rego se encontrava nesta situação, e atendendo à necessidade de responder ao pedido da população das zonas altas daquela freguesia, em abril a Comissão Executiva nomeou interinamente o professor privado Pedro Marques da Silva – mas apenas para ensinar alunos do sexo masculino –, sendo o seu vencimento assegurado pelo Fundo de Instrução⁴³⁰. A Inspeção Escolar, contudo, discordou dessa nomeação e alertou por duas vezes o município para essa irregularidade⁴³¹.

⁴²⁵ *Idem, ibidem*, fl. 27 v.º, Sessão de 19-11-1914.

⁴²⁶ *Idem, ibidem*, fl. 18 v.º, Sessão de 30-07-1914. Por mudança de residência do professor António Ferreira, a partir de setembro de 1921 esta escola privada passou a funcionar no sítio das Levadas, freguesia de Gaula, mantendo os apoios do município (fl. 129 v.º, Sessão de 22-09-1921).

⁴²⁷ *Idem, ibidem*, fl. 27 v.º, Sessão de 19-11-1914.

⁴²⁸ *Idem, ibidem*, fl. 40 v.º, Sessão de 08-04-1915.

⁴²⁹ *Idem, ibidem*, fl. 32, Sessão de 21-01-1915.

⁴³⁰ *Idem, ibidem*, fls. 41-41 v.º, Sessão de 22-04-1915.

⁴³¹ *Idem, ibidem*, fl. 47 v.º, Sessão de 08-07-1915 e fl.59 v.º, Sessão de 30-03-1916.

Aos poucos surgiam sinais dos problemas que a descentralização do ensino primário provocou nos cofres da autarquia de Santa Cruz. O presidente da Comissão Executiva propôs, na sessão de 23 de setembro de 1915, o aumento da contribuição municipal a lançar sobre as contribuições gerais do Estado com aplicação na instrução primária, de 28,02% (taxa fixada na reunião anterior) para 30%, por ter “*aumentado consideravelmente as despesas com a instrução primária neste concelho*”⁴³². Em novembro, o *Diário de Notícias* noticiava que “*os professores oficiais do concelho de Santa Cruz não recebem há três meses os seus ordenados*”⁴³³.

Na sequência da receção de um ofício da Inspeção Escolar, datado de 13 de fevereiro de 1916, “*lembrando a conveniência*” de serem postas a concurso as escolas mistas dos sítios do Rego e da Terça, freguesia de Santa Cruz, a Comissão Executiva ordenou a abertura do concurso e incumbiu o vereador João Porfírio Inácio Gonçalves, responsável pelo pelouro das escolas, de tratar diretamente com o proprietário de uma casa situada no sítio da Terça sobre o preço do arrendamento⁴³⁴. Do concurso público resultou a nomeação das professoras Clara Martiniana Ferreira e Georgina Antonina de Freitas, respetivamente regentes das escolas mistas dos sítios do Rego e da Terça⁴³⁵. No entanto, como a primeira desistiu da nomeação no início do ano letivo, a Comissão Executiva nomeou a professora Maria da Assunção Faria Tavares⁴³⁶. Estavam finalmente reunidas as condições para que as escolas mistas dos referidos sítios entrassem em funcionamento, o que aconteceu no ano letivo de 1916-1917, culminando um processo que se arrastava desde 1912.

Em maio de 1916, noticiou-se o encerramento da escola pública da freguesia de Santo António da Serra e a instalação, nessa freguesia, do professor particular Pedro Marques da Silva, com o propósito de abrir um colégio⁴³⁷. A notícia surge numa altura em que a Câmara havia incumbido a sua Comissão Executiva de adquirir um terreno no sítio da Terça, com vista a construção de uma casa ou pavilhão apropriado para a escola mista desse sítio, “*visto contar esta Câmara para aquela despesa com os subsídios que o Governo lhe tem concedido para construções escolares*”⁴³⁸.

A área da escola mista do sítio da Terça, localizada na freguesia de Santa Cruz,

⁴³² *Idem, ibidem*, fl. 51 v.º. Sessão de 23-09-1915.

⁴³³ “*Instrução primária*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 492 de 07-11-1915, p. 1.

⁴³⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 57 v.º, Sessão de 17-02-1916.

⁴³⁵ *Idem, ibidem*, fl. 62 v.º, Sessão de 18-05-1916.

⁴³⁶ *Idem, ibidem*, fl. 68 v.º, Sessão de 12-10-1916.

⁴³⁷ “*Instrução primária*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 654 de 04-05-1916, p. 2.

⁴³⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 32b, Sessão de 18-05-1916.

abrangia os sítios circundantes e as crianças oriundas do sítio da Torre, freguesia de Água de Pena⁴³⁹. Aparentemente, eram privilegiadas as freguesias do concelho com maior densidade populacional para a instalação de escolas primárias (cf. Tabela 11).

Tabela 11 – Escolas no concelho de Santa Cruz (anos letivos acabados em 1916 a 1919)

Freguesia	Ano letivo que acabou em:				Tipologia		
	1916	1917	1918	1919	Masculino	Feminino	Mista
Canhão	2	2	2	2	1	1	
Camacha	1	1	1	1		1	
Gaula	2	2	2	2	1	1	
Santa Cruz	4	4	4	4	1	1	2

Fonte: Direção Geral de Estatística, *Ensino Primário Oficial, Anos lectivos de 1915-1916 a 1918-1919*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, pp. 732-733 e pp. 736-737.

Num contexto económico de participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial, em novembro de 1916 os professores do concelho solicitaram ao município de Santa Cruz uma atualização salarial de acordo com a sua categoria, com efeitos a partir de janeiro de 1917, conforme estipulava um decreto publicado em abril de 1916. Alegavam que, com os seus vencimentos, já não conseguiam fazer face ao aumento significativo dos preços dos produtos alimentares de primeira necessidade, nem adquirir o vestuário adequado e exigido por lei durante o horário escolar. No entanto, os vereadores decidiram que a reivindicação só poderia ser atendida a partir do mês de abril de 1917, justificando que “*esta Câmara está concorrendo com verba superior a mil escudos para cobrir o déficit do orçamento da Instrução Primária*”⁴⁴⁰. Em 1918, a Comissão Administrativa determinou o pagamento aos professores do concelho os salários e as subvenções em atraso referentes a vários meses de 1916 e 1917⁴⁴¹.

Não obstante os constrangimentos financeiros e a sobrelotação da escola do sexo masculino da vila de Santa Cruz, com 70 alunos matriculados, em março de 1917 foi solicitado ao Governo, por iniciativa de várias pessoas e proposta do presidente da Comissão Executiva, a criação de um curso noturno custeado pelo orçamento municipal. Como afirmou o vereador, competia ao município “*olhar quanto possível pelo desenvolvimento da Instrução, que sem dúvida representa o engrandecimento da nossa*

⁴³⁹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 66, Sessão de 10-08-1916.

⁴⁴⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 33, Sessão de 09-11-1916.

⁴⁴¹ *Idem, ibidem*, fls. 60 v.º-61, Sessão Ordinária de 12-04-1918 e fl. 67, Sessão Ordinária de 05-07-1918.

Pátria”⁴⁴². Este curso arrancaria no ano seguinte, após a publicação do respetivo despacho governamental⁴⁴³.

O município de Santa Cruz empenhava-se no combate aos elevados índices de analfabetismo, implementando políticas destinadas a expandir a rede escolar, melhorar as condições das escolas existentes e apoiar o ensino privado, enquanto incentivava a educação através do reconhecimento do mérito dos estudantes. Em 1916, a Comissão Executiva comprou 30 exemplares do livro do cidadão do Porto Moniz, João Prim Garibaldes, com o objetivo de “*serem ofertados como prémio aos estudantes mais aplicados*”⁴⁴⁴. No ano seguinte, repetiu a iniciativa ao adquirir 15 volumes da obra “*Sonetos*”, do poeta madeirense António Feliciano Rodrigues (Castilho), para distribuição pelas escolas oficiais do concelho, com o objetivo de “*premiar os alunos que mais se distinguiram nos seus estudos*”⁴⁴⁵.

Na sequência do pedido de populares da freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, para que fosse aberta uma escola de instrução primária naquela freguesia, por solicitação da sua congénere do município de Machico e com a condição de que as despesas fossem pagas por ambos os municípios, a Comissão Administrativa da Câmara de Santa Cruz, na sua sessão de 28 de junho de 1918, concordou em assumir metade das despesas “*visto a escola interessar os dois concelhos*”⁴⁴⁶.

O orçamento e receita da instrução primária do concelho de Santa Cruz, apresentou sempre um *déficit* que o Estado Português nunca cobriu como era sua obrigação legal. Procurando solucionar a questão, em 21 de junho de 1918, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz, enviou uma longa exposição ao Presidente da República, Sidónio Pais. Nela, referia que o município enfrentava sérias dificuldades no pagamento das suas despesas obrigatórias, uma vez que as suas escassas receitas provinham essencialmente dos impostos cobrados na alfândega. Acrescentava ainda que, entre 1 de janeiro de 1914 e 31 de dezembro de 1917, o município suportara com “*bastante sacrifício*”⁴⁴⁷, a parte das despesas com a instrução primária que competiam ao Estado. Nesse sentido, solicitava a intervenção do Presidente da República para que fosse “*feita justiça ao*

⁴⁴² ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 75 v.º, Sessão de 01-03-1917.

⁴⁴³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 60 v.º, Sessão de 12-04-1918.

⁴⁴⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 66 v.º, Sessão de 10-08-1916.

⁴⁴⁵ *Idem, ibidem*, fls. 78 v.º.-79, Sessão Ordinária de 10-05-1917.

⁴⁴⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 66-66 v.º.

⁴⁴⁷ ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz, (1916-1922), livro 13, fl. 70, Cota 184.

*município pagando-se-lhe a referida quantia Esc. 3.564\$24 bem como o deficit que de futuro se venha a dar na despesa da instrução primária”*⁴⁴⁸.

As dificuldades decorrentes da descentralização da instrução pública culminaram na publicação do Decreto de 12 de julho de 1918, que voltou a centralizar a administração da instrução pública, mas manteve as despesas a cargo dos municípios⁴⁴⁹.

Em 1919, foi implementada uma nova reforma do ensino primário, sob a responsabilidade do ministro Leonardo Coimbra. Esta reforma elevou a escolaridade obrigatória para cinco classes, garantindo a frequência universal e gratuita das crianças dos 7 aos 12 anos, e introduziu o princípio da coeducação entre os géneros⁴⁵⁰.

Conforme se observa na Tabela 12, algumas escolas não funcionaram nos primeiros anos da República, evidenciando um aparente desinvestimento no ensino destinado ao sexo feminino. A partir de 1916, registou-se, contudo, uma ampliação do parque escolar com a entrada em funcionamento de duas escolas mistas na freguesia de Santa Cruz.

Tabela 12 – Ensino primário no concelho de Santa Cruz (1910-1919)

Ano letivo que acabou em:	Escolas existentes				Escolas que não funcionaram				Número de professores	Número de crianças recenseadas	Número de alunos matriculados
	Total	Masculino	Feminino	Mista	Total	Masculino	Feminino	Mista	Total	Total	Total
1910	6	3	3		1		1		5	1 925	337
1911	8	3	5		2		2		6	2 284	347
1912	8	3	5		2		2		6	2 647	412
1913	9	3	6		3		3		6	2 674	455
1914	9	3	6		3		3		6	2 657	466
1915	9	3	6		2		2		7	3 039	568
1916	9	3	4	2	1			1	8	<i>n.d</i>	623
1917	9	3	4	2					9	<i>n.d</i>	566
1918	9	3	4	2					9	<i>n.d</i>	585
1919	9	3	4	2					9	<i>n.d</i>	577

Fonte: Direção Geral de Estatística, *Ensino Primário Oficial. 1910-1915*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1919, pp. 92-93 e Direção Geral de Estatística, *Ensino Primário Oficial, Anos lectivos de 1915-1916 a 1918-1919*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, pp. 732-733 e pp. 736-737.

⁴⁴⁸ *Idem, ibidem.*

⁴⁴⁹ FERNANDES, 1992, p. 355.

⁴⁵⁰ FERNANDES & CORREIA, 2010, pp. 192-194.

A partir de 1925, as câmaras municipais do continente e ilhas adjacentes ficam responsáveis, a título definitivo, pelo pagamento das despesas da instrução primária, as quais seriam subsidiadas pelas receitas próprias dos municípios e constituíam um encargo obrigatório destes. O objetivo era simplificar os preceitos da administração do serviço de instrução primária, determinando que as rendas das casas onde funcionavam as escolas e demais encargos fossem pagos com os impostos cobrados nas alfândegas⁴⁵¹.

A última iniciativa, dentro do âmbito temporal estudado, com vista à criação de escolas no concelho de Santa Cruz aconteceu a 3 de novembro de 1925, quando o município deliberou pedir ao Governo a criação de uma escola de ensino primário geral, desta vez no sítio da Assomada. Na base do pedido estava o desejo dos povos dos sítios da Tendeira, Assomada, Moinhos, Mãe de Deus, Zimbreiros e Portinho, da freguesia do Caniço, cujo motivo era claro:

*visto que qualquer dos sítios acima ficam à distância de três quilómetros das duas escolas existentes únicas que tem aquela freguesia no sítio da Vargem, praticando-se assim um acto de justiça para com o povo d'aquelas localidades, a bem da instrução.*⁴⁵²

Mas essa aspiração do povo do Caniço já não seria uma realidade na Primeira República.



Figura 9 – Interiores de duas escolas na Madeira (1930).

Museu de Fotografia da Madeira, Atelier Vicente's, depositado no ABM, PHF/32, Cx. 1, n.º 8; PHF/33, Cx. 1, n.º 9.

3.5.2 – Higiene e Saúde Pública

A I República Portuguesa emerge numa altura em que a medicina experimental ajudava a reconfigurar a tradicional saúde pública, nomeadamente pelo papel da bacteriologia na demonstração microbiana e seu papel patogénico na emergência de endemias e epidemias, arrastando consigo práticas higienistas para a prevenção da saúde coletiva, práticas e procedimentos que a cultura médica formulava de forma impositiva. (Alves, 2010, p. 111)

⁴⁵¹ Decreto n.º 10 532 de 11 de fevereiro de 1925, publicado no *Diário do Governo* n.º 32 de 11-02-1925.

⁴⁵² ABM, CMSCR, Atas das CM e da CA (1914-1926), fl. 172 v.º, Sessão de 03-11-1925.

O Decreto de 9 de fevereiro de 1911, emanado do ministro do Interior, António José de Almeida, extinguiu a Direção-Geral de Saúde e Beneficência Pública, rompendo assim a ligação secular da saúde dos portugueses à beneficência, e criando a Direção-Geral de Saúde, para cujo cargo de Diretor-Geral foi nomeado Ricardo Jorge⁴⁵³. O delegado de Saúde era a autoridade sanitária no distrito e o subdelegado de Saúde, do concelho.

A epidemia de cólera que marcou os primeiros meses do regime republicano na Madeira veio reforçar a necessidade de adoção de medidas de higiene e prevenção da saúde pública, tais como o fornecimento de água potável, a construção de redes eficazes de saneamento básico, o incremento da vacinação e a limpeza de espaços públicos.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, o médico Joaquim Vasconcelos de Gouveia, propôs, na sessão camarária realizada a 17 de novembro de 1910, a expropriação da maior parte das casas devolutas situadas nas ruas do Comércio, Ponte Nova e Travessa do Cravo, vila de Santa Cruz, com o objetivo de criar um largo público com um marco fontenário no centro. Segundo o proponente, estes edifícios constituíam “*verdadeiros focos de infecção e entendia que seria um beneficio publico abater aquelles predios*”⁴⁵⁴. A proposta foi aprovada, tendo sido incluída uma verba no orçamento do ano seguinte para esse efeito.

Para combater a epidemia de cólera, a Câmara Municipal de Santa Cruz afetou verbas para a aquisição de produtos e serviços de desinfeção, de cal para espalhar em casas e lojas infetadas, de colchões para os coléricos pobres, bem como ao transporte em redes dos médicos em deslocação⁴⁵⁵.

Segundo um relatório tornado público em 1926, foi nos anos de 1907, 1910 e 1911 que o Posto de Desinfeção Pública, criado no Funchal em 1905 e colocado a cargo da Junta Geral, efetuou o maior número de serviços de desinfeção ao domicílio e em edifícios públicos, tanto no Funchal como noutros concelhos, a pedido dos respetivos médicos municipais. Estes picos de atividade ocorreram, nomeadamente durante a epidemia de varíola de 1907, no contexto de febres tifoides em fevereiro de 1910 e aquando da epidemia de cólera *morbis*, entre outubro de 1910 e fevereiro do ano seguinte⁴⁵⁶.

⁴⁵³ VIEGAS et al., 2009, pp. 65-66.

⁴⁵⁴ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 108, Sessão de 17-11-1910.

⁴⁵⁵ *Idem, ibidem*, fls.110-110 v.º, Sessão de 15-12-1910.

⁴⁵⁶ “*Posto de Desinfeção Publica. Relatório*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 665 de 02-09-1926.

O governador civil aprovou o primeiro orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz no regime republicano, mas com uma ligeira modificação com o intuito de reforçar as verbas destinadas ao saneamento básico do concelho⁴⁵⁷.

A água existente na vila de Santa Cruz era de má qualidade e, por conseguinte, em fevereiro de 1911 o município pediu à Junta Geral para dotá-la com água potável, tendo ainda sugerido a canalização de parte das águas da nascente do Seixo, conforme os estudos da anterior Junta⁴⁵⁸. Em resposta, o presidente da Junta Geral oficiou a Câmara para que iniciasse os contactos com os proprietários dessas águas⁴⁵⁹. A canalização da água da fonte do Seixo acabaria por ser uma realidade, vindo a fornecer o marco fontenário da vila de Santa Cruz e os restantes existentes na freguesia. Contudo, a forma deficiente como as águas foram captadas na origem fazia com que chegassem conspurcadas ao destino, motivo pelo qual a Comissão Executiva da Câmara de Santa Cruz, no decurso do ano de 1917, solicitou à sua congénere da Junta Geral a reparação urgente dessa anomalia⁴⁶⁰.

A cidade do Funchal enfrentava carências relativamente à remoção do lixo proveniente de casas, moradias, espaços comerciais e industriais, problema que, segundo o editorial do *Diário de Notícias* do Funchal, na edição de 19 de fevereiro de 1911, “*em todo o tempo, as administrações municipais teem-se visto em embaraços para o desempenho cabal d’Este serviço, que demanda uma despesa relativamente grande*”⁴⁶¹. No concelho de Santa Cruz, a autarquia recorria a particulares para assegurar a limpeza dos espaços públicos. Em 1912, destacam-se os pagamentos de 9\$865 réis a Manuel Rodrigues Brígida pela “*limpeza feita nas ruas e praças públicas*”⁴⁶², 10\$960 réis a João Domingues Alves por despesas “*com a limpeza feita nas ruas e praças públicas desta Vila*”⁴⁶³ e 7\$250 réis, igualmente a Manuel Rodrigues Brígida, pela “*limpeza que fez no cemitério da freguesia de Santa Cruz*”⁴⁶⁴.

⁴⁵⁷ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 112 v.º, Sessão de 05-01-1911.

⁴⁵⁸ *Idem, ibidem*, fl. 114 v.º, Sessão de 02-02-1911. Mais adiantado estava o processo de abastecimento de água potável à freguesia do Caniço, pois no início de 1910 a Junta Geral do distrito tinha concluído a construção de um fontenário junto à igreja paroquial e outro na estrada real, abastecidos com água potável proveniente da fonte do Serralhal; mas a demora na sua disponibilização ao público gerou contestação por parte da imprensa e da população local, cansada de consumir água conspurcada (cf. “*Os fontenários do Caniço*”, *O Jornal: Diário da Tarde*, n.º 1 119 de 20-01-1910, p. 1).

⁴⁵⁹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 115 v.º, Sessão de 16-02-1911.

⁴⁶⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 73 v.º, Sessão de 01-02-1917.

⁴⁶¹ “*Pela Hygiene...*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 783 de 19-02-1911, p. 1.

⁴⁶² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 159-159 v.º, Sessão de 28-03-1912.

⁴⁶³ *Idem, ibidem*, fl. 193 v.º, Sessão de 17-12-1912.

⁴⁶⁴ *Idem, ibidem*, fl. 195 v.º, Sessão de 31-12-1912.

Para além das doenças infecciosas como a cólera, o tifo, a varíola e a tuberculose, nesta época registaram-se doenças associadas a uma alimentação deficiente (por excesso ou escassez), ao elevado consumo de álcool, bem como as doenças decorrentes do trabalho que se agravaram devido ao crescimento industrial⁴⁶⁵.

De um modo geral, as pessoas recorriam à medicina tradicional quando adoeciam. Em 1908 existia um médico por cada 900 habitantes em Lisboa, 1/800 habitantes no Porto, liderando o Funchal e Coimbra com 1/500 habitantes, com o Funchal a manter a dianteira no país em 1924, desta vez com um rácio 1/480 habitantes. Os médicos combatiam a ignorância, a superstição e o fanatismo, bem como desempenhavam um papel crucial no saneamento básico da comunidade, utilizando diariamente nas suas consultas, o estetoscópio, o medidor de pressão arterial e outros métodos de diagnóstico eficazes, além do recurso à aspirina e aos comprimidos para dormir⁴⁶⁶.

Com base na tradição secular do partido médico municipal, que garantia a assistência médica aos mais pobres, mas com o objetivo de modernização e dinamização, o Governo Provisório Republicano publicou um decreto exclusivamente destinado à regulamentação dos partidos médicos municipais, criando assim a Junta dos Partidos Municipais que passou a funcionar na dependência do Ministério do Interior⁴⁶⁷. Por falta de transporte, não foi possível a deslocação de um vereador ao Funchal para representar o município no colégio eleitoral destinado à eleição dos vogais da Junta dos Partidos Municipais, tendo a Câmara de Santa Cruz encarregado Luís Pedro de Sousa Pereira, residente no Funchal, para representá-la nesse ato⁴⁶⁸.

Nos termos do referido regulamento, competia também às Câmaras Municipais criar e manter pelo menos um partido médico, exceto as de Lisboa e Porto, podendo o município organizar, sob prévio parecer da Junta e autorização do governo, partidos exclusivamente sanitários. As câmaras municipais exerciam competências disciplinares sobre os médicos municipais, os “Facultativos”, e tinham a obrigação de pagar-lhes o vencimento, incorrendo no pagamento de multas caso incumprissem com os seus deveres, podendo em caso de reincidência serem dissolvidas e os seus membros impedidos de exercerem cargos públicos⁴⁶⁹. Um exemplo do poder disciplinar exercido pela autarquia, foi o episódio da demissão aplicada ao facultativo municipal interino, Alfredo Maria

⁴⁶⁵ ALVES, 2010, p. 111.

⁴⁶⁶ SERRÃO & MARQUES (dir.), 1991, pp. 647-650.

⁴⁶⁷ *Diário do Governo*, n.º 122, de 26 de maio de 1911, pp. 2133-2134.

⁴⁶⁸ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 126 v.º, Sessão 20-07-1911.

⁴⁶⁹ *Diário do Governo*, n.º 122, de 26 de maio de 1911, pp. 2133-2134.

Figueira, uma decisão tomada na sessão camarária de 18 de junho de 1912, por aquele não ter fixado residência na vila de Santa Cruz no prazo concedido pelo município, que desse modo nomeou para o cargo o médico José Plácido Nunes Pereira⁴⁷⁰.

O médico José Plácido Nunes Pereira vinha exercendo interinamente, desde novembro de 1910, as funções de subdelegado de Saúde do concelho de Santa Cruz, sendo o seu vencimento pago pelo município; todavia, o atraso no pagamento das suas gratificações forçou o Delegado de Saúde do distrito do Funchal a officiar a Câmara de Santa Cruz em junho de 1912, alertando para essa situação, tendo os vereadores deliberado regularizar os valores em dívida a partir de 25 de janeiro desse ano⁴⁷¹.

Em agosto de 1912, a Câmara Municipal pediu ao subdelegado de Saúde que examinasse as condições de salubridade da retrete da casa de Joaquim José de Gouveia, pai do anterior presidente da Câmara, situada na rua 17 de junho de 1876, na vila, uma vez que constava não possuir canos de esgoto, infiltrando-se os detritos nas águas da fonte pública. Em resposta, o representante da autoridade de saúde aconselhou o município a intimar o dono do imóvel para que iniciasse as obras necessárias e que fosse “*prohibido fazer-se uso d’aquella retrete até que esteja nas condições de salubridade*”⁴⁷², tendo o zelador da Câmara ficado encarregado de notificar o proprietário, ao qual foi concedido o prazo de trinta dias para a realização das obras indispensáveis.

O cuidado com a higiene do corpo variava conforme as condições das habitações, pois a maioria não dispunha de casa de banho, pelo que as pessoas tomavam banhos parciais em lavatórios e *bidets* colocados nos quartos, e ocasionalmente em celhas e alguidares colocados em outras dependências das casas, como as cozinhas ou varandas. Nas zonas rurais verificava-se, inclusivamente, o preconceito contra os “excessos” de banhos, por serem considerados prejudiciais à saúde e, conseqüentemente, os odores corporais eram intensos e generalizados, sobretudo entre as camadas sociais mais baixas, apesar de já existirem algumas variedades de sabonetes e sabões⁴⁷³.

Num ofício enviado à Camara de Santa Cruz pelo presidente da Câmara do Funchal, datado de 22 de abril de 1912, era comunicado que aquela municipalidade “*resolveu abolir o imposto sobre o sabão por considerá-lo inútil sobre diversos pontos*

⁴⁷⁰ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl.169 v.º. Para substituir temporariamente Alfredo Maria Figueira, que procurava casa para fixar residência, o município nomeou para médico do Partido da Câmara, Joaquim Vasconcelos de Gouveia (cf. ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 164, Sessão de 07-05-1912).

⁴⁷¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 169-169 v.º, Sessão de 18-06-1912.

⁴⁷² *Idem, ibidem*, fls. 179, Sessão de 03-09-1912.

⁴⁷³ SERRÃO & MARQUES (dir.), 1991, p. 644.

*de vista*⁴⁷⁴, tendo a Câmara de Santa Cruz tomado conhecimento e deliberado que o assunto ficasse para “*segunda leitura*”⁴⁷⁵.

A autarquia de Santa Cruz assumia diversos encargos relacionados com a higiene e saúde pública, incluindo a aquisição de medicamentos fornecidos aos pobres pelos médicos municipais, torneiras e chuveiros pulverizadores para o serviço de desinfecção⁴⁷⁶, além de pagar medicamentos fornecidos aos pobres pela farmácia do hospital⁴⁷⁷, serviços de desinfecção de casas onde faleciam tuberculosos⁴⁷⁸, soro para o subdelegado de Saúde⁴⁷⁹, desinfetantes obtidos na farmácia e ainda, vacina antivariólica para ser distribuída aos facultativos municipais⁴⁸⁰.

Os facultativos municipais prestavam assistência médica aos mais pobres, mas também inspecionavam, juntamente com o subdelegado de Saúde e a pedido do inspetor escolar, o estado de saúde dos professores que estivessem na situação de baixa médica, como aconteceu com o docente da escola do sexo masculino da freguesia da Camacha, tarefa que coube ao médico Francisco Peres⁴⁸¹, da freguesia do Caniço⁴⁸².

Foi noticiada na imprensa a rusga que a Polícia Cívica fez aos talhos do Funchal em agosto de 1914, que culminou na inutilização de carnes deterioradas e na intimação de proprietários para manterem as carnes cobertas com gaiolas de verga a fim de evitar as moscas⁴⁸³. Assim, foi com entusiasmo que os santa-cruzenses receberam a notícia da dupla inauguração no dia 05 de outubro de 1914: a nova praça pública denominada *5 de outubro* e situada junto ao matadouro e a abertura de um “*talho modelo obedecendo a todas as condições higienicas*”⁴⁸⁴, que veio melhorar significativamente as condições de salubridade pública na vila.

Para combater a gripe pneumónica, a mortífera pandemia de 1918-1919 que assolou o mundo, a Direção-Geral de Saúde, dirigida por Ricardo Jorge, emanou instruções às autoridades de saúde do país. Entre outras questões, o documento determinava a organização, em cada concelho, da assistência clínica aos pobres com

⁴⁷⁴ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1917-1913), fl. 163, Sessão de 30-04-1912.

⁴⁷⁵ *Idem, ibidem*.

⁴⁷⁶ *Idem, ibidem*, fl. 184 v.º, Sessão de 08-10-1912.

⁴⁷⁷ *Idem, ibidem*, fl. 209, Sessão de 24-06-1913.

⁴⁷⁸ *Idem, ibidem*, fl. 214 v.º, Sessão de 15-09-1913.

⁴⁷⁹ *Idem, ibidem*, fl. 221, Sessão de 09-12-1913.

⁴⁸⁰ *Idem, ibidem*, fl. 222, Sessão de 23-12-1913.

⁴⁸¹ Diplomado em 1898 pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (CALDEIRA, 1964, p. 193).

⁴⁸² ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 82 v.º, Sessão de 13-09-1917.

⁴⁸³ “*Saude publica*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 045 de 14-08-1914, p. 1.

⁴⁸⁴ “*Em Santa Cruz. Inauguração d’uma nova praça publica e d’um talho*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 096 de 04-10-1914, p. 2.

recurso a todos os médicos que porventura existissem no concelho, a divisão concelhia em zonas médicas farmacêuticas, a cada uma das quais corresponderia um médico e uma farmácia, bem como aconselhava as câmaras municipais a constituírem comissões de socorro com o auxílio da sociedade civil⁴⁸⁵.

Ao contrário do que aconteceu aquando da epidemia de cólera, desta vez a população acatou serenamente as instruções das autoridades de saúde. A Comissão Administrativa da Câmara de Santa Cruz, “*interpretando a vontade inabalável dos povos deste concelho, que é o de todos os povos desta ilha*”⁴⁸⁶, autorizou o seu presidente, o médico Joaquim Vasconcelos de Gouveia, a telegrafar ao Presidente da República e ao Secretário de Estado do Interior, a pedir a continuação da execução das medidas sanitárias adotadas no distrito pelas autoridades locais, “*evitando-se assim o contágio da terrível epidemia da Influenza Pneumónica*”⁴⁸⁷. Contudo, não foi possível impedir que o contágio alastrasse no concelho, apesar do esforço dos médicos locais, cujo empenho e profissionalismo seria reconhecido pela Comissão Administrativa da Câmara de Santa Cruz, que, na sua sessão de 24 de janeiro de 1919 e por proposta do seu vice-presidente, aprovou o seguinte voto de louvor ao médico Joaquim Vasconcelos de Gouveia:

*Pela forma digna, louvável e humanitária porque desempenhou as funções do seu mister, quando nos meses de Dezembro e Janeiro últimos, grassava com intensidade nesta freguesia a terrível epidemia de influenza pneumónica, já atendendo no seu consultório, com muito zelo, centenas de pessoas que se achavam atacadas d’aquela enfermidade, já percorrendo diariamente muitos sítios desta freguesia para socorrer aquelas que pelo seu grave estado de saúde estavam impossibilitados de virem ao seu consultório, já receitando e distribuindo gratuitamente alguns medicamentos ao epidémicos pobres das freguesias de Santa Cruz e Gaula. E como ilustre clínico já nas epidemias passadas de cólera-morbus e variola revelou o seu zelo, assiduidade e inteligência no cumprimento dos seus deveres de médico por isso é digno e merecedor de ser louvado por esta Camara, como representante dos habitantes deste concelho.*⁴⁸⁸

Seguidamente, o agraciado propôs um louvor aos médicos municipais das freguesias de Gaula e do Caniço, respetivamente António Pereira Gonçalves e Francisco Peres, “*pelo modo verdadeiramente altruísta como tem exercido o seu cargo quer nesta última epidemia como nas epidemias passadas, cujo proceder digno é reconhecido e patenteado pelos habitantes d’aquelas freguesias*”⁴⁸⁹.

⁴⁸⁵ “*A pneumónica. Instruções expedidas às autoridades sanitárias do país*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 403 de 01-11-1918, p. 2.

⁴⁸⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 78, Sessão de 15-11-1918.

⁴⁸⁷ *Idem, ibidem*, fl. 78 v.º.

⁴⁸⁸ *Idem, ibidem*, fls. 85 v.º-86, Sessão de 24-01-1919.

⁴⁸⁹ *Idem, ibidem*, fl. 86

Em pleno verão de 1920, o concelho de Santa Cruz estava novamente a braços com um problema grave de saúde pública: um surto de varíola que obrigou à aprovação de um orçamento municipal suplementar no valor de 400\$00 escudos, destinado ao “*pagamento da vacina antivariolosa indispensável e urgente para a vacinação e revacinação visto que grassa com muita intensidade a varíola em todas as freguesias deste concelho*”⁴⁹⁰. Para se compreender o impacto financeiro dessa quantia sobre os cofres da autarquia, a imprensa noticiava, em novembro do ano anterior, que as vacinas enviadas pelo Diretor-Geral da Saúde aos municípios do distrito do Funchal custaram 600\$00 escudos⁴⁹¹.

No final da segunda década do século XX, as pessoas procuravam melhores condições de vida nos grandes centros urbanos, o que provocava graves problemas higiénicos e sanitários e colocava sérios desafios às autoridades de saúde. As águas de consumo eram normalmente fonte de disseminação de doenças, as lixeiras proliferavam na via pública e exalavam odores nauseabundos, bem como existiam coletores de esgoto a céu aberto⁴⁹². A situação na Madeira, precisamente no seu único concelho urbano, o Funchal, não diferia do resto do país, com a imprensa local a denunciar em diversas ocasiões, situações graves de atentado à saúde pública: a falta de abastecimento de água verdadeiramente potável⁴⁹³, a inexistência de água no hospital civil, o amontoar do lixo nas ruas⁴⁹⁴, bem como a insuficiente higiene e limpeza dos arruamentos citadinos, com o inevitável impacto na qualidade da hospitalidade providenciada aos turistas⁴⁹⁵.

Na vila de Santa Cruz, a preocupação com a limpeza dos espaços públicos levou a Comissão Executiva da Câmara a nomear, em meados de 1915, o cidadão Ernesto de Morais Afonso “*fiscal da limpeza da Vila com o ordenado mensal de quinze escudos*”⁴⁹⁶. Três anos depois a autarquia implementou uma medida inédita, pelo menos na Primeira República, que consistiu em colocar em hasta pública o lixo proveniente da limpeza das ruas e praças da vila de Santa Cruz, “*com a condição do arrematador indicar dentro da área da Vila, o local onde deva ser depositado o dito lixo para d’ali ser levantado no dia*

⁴⁹⁰ *Idem, ibidem*, fl. 101 v.º, Sessão Extraordinária de 12-08-1920.

⁴⁹¹ “*Vacina*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 715 de 23-11-1919, p. 1.

⁴⁹² VIEGAS, 2009, pp. 70-71.

⁴⁹³ “*A saúde pública e o abastecimento d’agua verdadeiramente potável da cidade do Funchal*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 808 de 17-12-1913, p.2.

⁴⁹⁴ “*Falta d’agua e boa higiene*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 631 de 15-08-1919, p. 1.

⁴⁹⁵ “*Varra-se e higienize-se a nossa casa*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 800 de 12-03-1920, p. 1.

⁴⁹⁶ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 48, Sessão de 08-07-1915.

de sábado de cada semana ou em todos os dias de limpeza”⁴⁹⁷.

Nos inícios dos anos 20, algumas zonas do concelho de Santa Cruz enfrentavam dificuldades no acesso a água potável. O município procurava resolver a questão em articulação com a Junta Geral, responsável pela abertura dos concursos públicos de adjudicação das obras de construção dos marcos fontenários, como aconteceu em 1921 quando se ergueu um marco fontenário na Estrada Nacional 23, ao sítio do Livramento, freguesia do Caniço⁴⁹⁸.

No ano seguinte, a Câmara Municipal de Santa Cruz autorizou a sua Comissão Executiva a expropriar, amigável ou judicialmente, as águas potáveis da freguesia de Gaula e, se necessário, os terrenos onde estas nasciam. Foi também autorizada a elaborar os respetivos projetos para a realização das obras necessárias, visando o abastecimento dos futuros marcos fontenários do sítio da Igreja, naquela freguesia⁴⁹⁹, cujo concurso público de adjudicação da empreitada seria aberto três meses depois⁵⁰⁰. A curto prazo, a Junta Geral mandaria estudar a possibilidade de construir um novo marco fontenário na freguesia de Gaula, desta vez no sítio de São João⁵⁰¹.

No verão de 1924, a constante falta de água nos marcos fontenários da Estrada Nacional 23, abastecidos pelas águas da fonte do Seixo – situação que, segundo os vereadores, causava “*sérios transtornos*”⁵⁰² aos habitantes dos sítios de Santa Catarina, Terça, Cano, S. Sebastião e Vila – levou o município a solicitar à Junta Geral a reparação da canalização. Para termos uma ideia do impacto no dia a dia, a população transportava a água dos fontenários em barris e recipientes diversos como o “*folhão*” (lata de petróleo devidamente adaptada), vasilhas de barro, potes, púcaras e “*aguadores*”⁵⁰³, evidenciando a importância vital destes pontos de abastecimento.

3.5.3 – Assistência Social

Segundo Oliveira & Rodrigues (1991), antes da Proclamação da República não havia legislação que articulasse os serviços de assistência aos mais carenciados, tendo o

⁴⁹⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 50 v.º, Sessão de 01-02-1918.

⁴⁹⁸ “Junta Geral do Distrito do Funchal, Obras Públicas”, *Diário de Notícias*, n.º 14 221 de 02-09-1921, p. 2.

⁴⁹⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 127 v.º-128, Sessão de 01-04-1922.

⁵⁰⁰ “Corporações Administrativas. Junta Geral do Funchal. Comissão Executiva, Sessão do dia 20 julho.”, *Diário de Notícias*, n.º 14 473 de 21-07-1922, p. 3.

⁵⁰¹ “Junta Geral do Funchal. Comissão Executiva”, *Diário de Notícias*, n.º 14 728 de 08-06-1923, p. 3.

⁵⁰² ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 183, Sessão de 14-08-1924.

⁵⁰³ CALDEIRA, 1964, p. 27.

Estado um papel de proteção dos estabelecimentos de caridade e de fiscalização das suas contas, que dependiam de verbas próprias, apoios de privados e subsídios governamentais. Em 1909 existiam no continente e ilhas adjacentes 241 hospitais de vários tipos, dimensões e lotação, complementadas com o funcionamento, em 1909-1910, de uma rede espalhada por todo o país de 286 misericórdias, que tinham a seu cargo vários hospitais, recolhimentos e asilos que prestavam assistência de forma gratuita, ou quase, a uma parte substancial da população. Para o combate à tuberculose, existia desde 1899 a Assistência Nacional aos Tuberculosos. Antes de 1910, o sistema de beneficência e assistência contava com aproximadamente 134 asilos destinados a diferentes grupos da população, nomeadamente crianças, inválidos, mendigos, idosos, entevados, cegos, aleijados, surdos-mudos, bem como recolhimentos, etc., encontrando-se o país muito mal servido no que concerne à assistência infantil, pois não havia maternidades, existindo apenas oito creches no Continente e um Patronato da Infância em Lisboa⁵⁰⁴.

Desde o início do regime, os republicanos envidaram esforços para a reforma profunda dos serviços de assistência pública, consagrando na Constituição da República Portuguesa de 1911 o “*direito à assistência pública*”⁵⁰⁵. A expulsão das ordens religiosas trouxe problemas aos hospitais, asilos e cozinhas económicas que dependiam de pessoal religioso, forçando assim o Governo Provisório a acelerar os trabalhos para a promulgação da nova lei da assistência, cuja publicação oficial ocorreu a 25 de maio de 1911⁵⁰⁶.

O papel dos municípios na área social era direcionado para a assistência aos expostos e menores desvalidos ou abandonados até aos 7 anos de idade, nos termos do regulamento nacional aprovado em 1888⁵⁰⁷. Nesses três grupos enquadravam-se as crianças nascidas de pais incógnitos que as desamparavam, os filhos de pais conhecidos, mas desaparecidos, e que não tinham ninguém que os amparassem e as crianças que, devido à morte, degredo, prisão, doença grave ou velhice dos pais, não pudessem ser sustentadas nem tivessem outros familiares aptos a prestar-lhes apoio⁵⁰⁸. Com a entrada em vigor da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, o apoio às crianças desvalidas ou abandonadas seria estendido até aos 10 anos de idade⁵⁰⁹.

⁵⁰⁴ OLIVEIRA & RODRIGUES, 1991, pp. 233-234.

⁵⁰⁵ N.º 29 do Art. 3.º da Constituição da República Portuguesa de 1911.

⁵⁰⁶ OLIVEIRA & RODRIGUES, 1991, p. 235.

⁵⁰⁷ “*Regulamento para o serviço dos expostos e menores desvalidos ou abandonados*”. *Diário do Governo*, n.º 15 de 19 de janeiro de 1888.

⁵⁰⁸ FONTE, 2004, pp. 197-198.

⁵⁰⁹ N.º 34 do Art. 94.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

A primeira decisão da Câmara de Santa Cruz, no regime republicano, relativa à atribuição de subsídios a menores expostos, desvalidos ou abandonados, ocorreu em finais de outubro de 1910, quando “*deliberou subsidiar pelo tempo de seis meses a creança Christina filha de João Rodrigues Alves, do Sítio da Palmeira, freguesia de Santa Cruz a razão de mil reis mensais*”⁵¹⁰. No ano seguinte, a Câmara atribuiu um subsídio mensal no mesmo montante, pelo período de 12 meses, à criança “*Maria filha da indigente muda Christina de Freitas, solteira do sítio do Povo de Gaula*”⁵¹¹. Com a mudança da moeda, o subsídio passou a ser de 1\$00 escudo mensal, quantia atribuída durante seis meses a cada um dos gémeos Adão e José, da freguesia de Santa Cruz, “*atendendo ao estado de doença e pobreza dos paes*”⁵¹².

Outra das incumbências das administrações municipais, vigente desde a monarquia constitucional, consistia na atribuição de subsídios de aleitação às mães pobres, com o objetivo de evitar que as crianças fossem expostas ou viessem a morrer por falta de leite materno ou por nascerem num ambiente familiar de extrema pobreza. Os subsídios de aleitação eram equivalentes aos que eram pagos às amas que criavam os expostos, sendo o dinheiro entregue diretamente às mães ou às amas externas⁵¹³.

Nesse contexto, o município de Santa Cruz, no cumprimento das suas obrigações sociais, concedeu à criança António, da freguesia de Santa Cruz, um subsídio mensal de um escudo, pelo período de um ano, “*para sustento de amamentação atendendo a pobreza do pai e doença da mãe*”⁵¹⁴. Noutra ocasião atribuiu “*18\$00 escudos à ama Maria Tomé, de três meses de subsídio concedido às crianças João e Joaquim, gémeos filhos de Joaquim Ferreira*”⁵¹⁵. O aumento da inflação exigiu a atualização progressiva do valor do subsídio mensal atribuído aos expostos e menores desvalidos ou abandonados e também do subsídio de aleitação, que, sendo ambos do mesmo montante, seria fixado nos 6\$00 escudos em 1926.

Com o fim da guerra diminuiu significativamente a quantidade de apoios atribuídos pelo município, em ambas as categorias (cf. Gráfico 13), mas sem que nenhuma situação de vulnerabilidade tenha sido negligenciada pelas sucessivas vereações. Essa diminuição nos apoios a crianças desfavorecidas não parece ter resultado

⁵¹⁰ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 105 v.º, Sessão de 27-10-1910.

⁵¹¹ *Idem, ibidem*, fl. 134 v.º, Sessão de 14-09-1911.

⁵¹² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 93, Sessão de 06-06-1919.

⁵¹³ FONTE, 2004, p. 191.

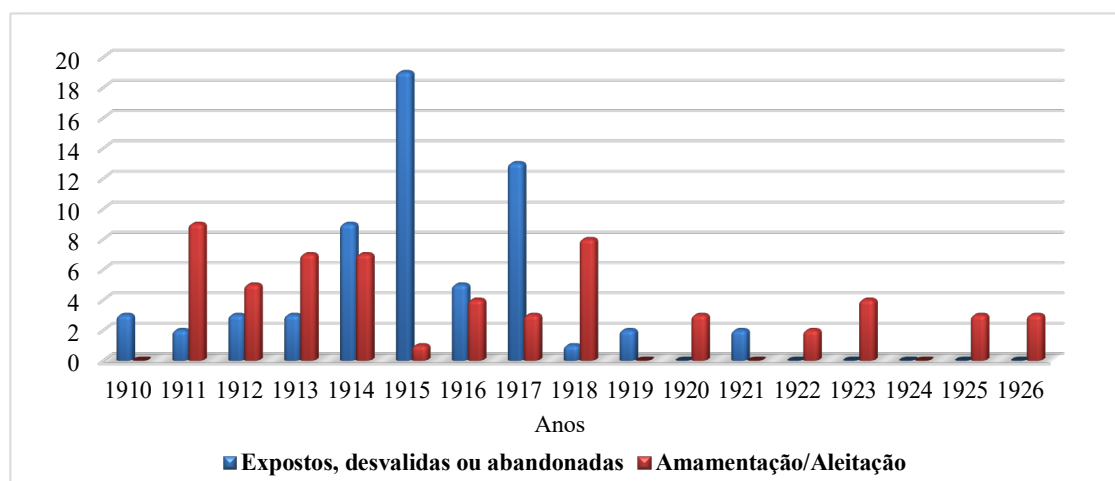
⁵¹⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl.15, Sessão de 18-06-1914.

⁵¹⁵ *Idem, ibidem*, fl. 162, Sessão Ordinária de 02-08-1923.

de constrangimentos financeiros, embora estes existissem, mas antes do impacto do fenómeno da emigração em massa na Madeira, no início da década 20.

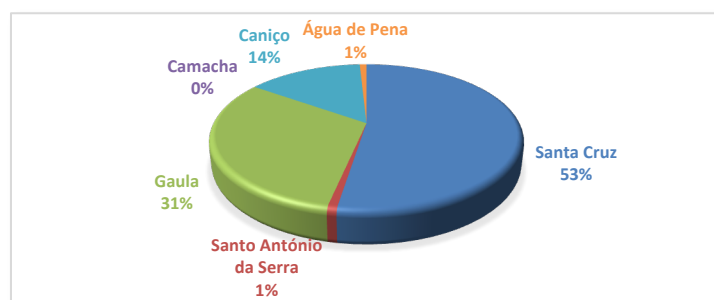
A maioria das crianças subsidiadas residiam nas freguesias com maior densidade populacional, e por sinal mais perto dos órgãos de decisão do concelho (cf. Gráfico 14). Na ausência de registos arquivísticos relativos aos subsídios atribuídos pelo município, a informação apresentada nos gráficos seguintes foi obtida através das atas das reuniões dos diferentes órgãos autárquicos.

Gráfico 13 – Subsídios atribuídos a crianças pela CMSCR na Primeira República



Fontes: ABM, CMSCR, Atas dos diferentes órgãos do Município de Santa Cruz (1910-1926).

Gráfico 14 – Freguesias das crianças subsidiadas pela CMSCR na Primeira República



Fonte: ABM, CMSCR, Atas dos diferentes órgãos do Município de Santa Cruz (1910-1926).

Noutra vertente dos apoios sociais, importa destacar que, após a receção de um ofício do Asilo de Mendicidade e Órfãos do Funchal, datado de 17 de novembro de 1910, solicitando um subsídio, a autarquia decidiu incluir uma verba para esse fim no próximo

orçamento a ser confeccionado⁵¹⁶. Noutro momento, o município satisfez o pedido da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, ao mandar incluir uma verba no futuro orçamento a título de subsídio, “*attendendo a que n’aquela casa são sempre aceites os enfermos que deste concelho procuram se internar no hospital daquela Santa Casa*”⁵¹⁷.

A atribuição de subsídios era extensível à congénere de Santa Cruz, mas o município não efetuava os pagamentos com regularidade, uma vez que encontramos pagamentos parciais de subsídios em dívida àquela instituição em 1912, 1913 e 1916.

Por iniciativa da sociedade civil, durante o período da guerra e no pós-guerra sucediam-se eventos de caridade, doações e projetos voltados para o bem-estar da comunidade, especialmente em áreas como a saúde e o apoio à população vulnerável, como os pobres e as crianças do concelho, acontecimentos que mereceram destaque na imprensa da época.

Em maio de 1915, o juiz de direito da Comarca, Urculo Vieira de Castro, e o secretário da Câmara Municipal, Eduardo Luís Rodrigues, organizaram na vila de Santa Cruz dois espetáculos de variedades, incluindo peças de teatro de revista, em benefício da Conferência de S. Vicente de Paulo. Desta forma, contribuíram para a proteção da pobreza envergonhada e proporcionaram “*à distinta elite santacruzense um agradável passatempo*”⁵¹⁸. No verão de 1917, a *Cruzada das Mulheres Portuguesas* organizou festas na vila com o objetivo de angariar verbas a “*favor dos nossos soldados e da pobreza local*”⁵¹⁹. Com o fim da guerra, nos primeiros dias de janeiro de 1919, o governador civil do distrito visitou Santa Cruz, “*tendo distribuído donativos para os pobres daquele concelho*”⁵²⁰. Noutra ocasião, tornou-se pública a intenção de uma cidadã estrangeira, residente no Funchal, de construir, na freguesia de Santo António da Serra, ao sítio da Pereira, um hospital destinado aos doentes pobres da localidade, sendo que uma parte do prédio era “*destinada a um albergue para órfãos de pai e mãe daquela freguesia*”⁵²¹. No entanto, não consta que esse projeto tenha sido concretizado, pelo menos durante a Primeira República.

⁵¹⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1914), fl. 110, Sessão de 15-12-1910.

⁵¹⁷ *Idem*, *ibidem* fl. 158 v.º, Sessão de 28-03-1912.

⁵¹⁸ “*Em Santa Cruz. Recitas de caridade*”, *Heraldo da Madeira*, n.º 3 155 de 27-05-1915, p. 1.

⁵¹⁹ “*Em Santa Cruz. Festivais a favor dos nossos soldados e da pobreza local*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 008 de 04-07-1917, p. 1.

⁵²⁰ “*Em Santa Cruz*”, *O Madeirense*, n.º 72 de 05-01-1919, p. 1.

⁵²¹ “*Em Santo António da Serra. Uma casa de caridade*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 402 de 16-04-1922, p. 1.

3.5.4 – Obras Públicas

Para compreender as prioridades do município de Santa Cruz, os fatores que justificaram a opção por determinadas obras públicas e o impacto desses investimentos na comunidade, realizou-se um levantamento das principais obras lançadas ou executadas pela autarquia durante a Primeira República. Essas obras foram organizadas cronologicamente, por freguesias, e classificadas em quatro tipologias (cf. Apêndice 29). A categoria “Viação Municipal” abrange as obras de pavimentação, construção e reparação de estradas, caminhos e pontes. “Edifícios Públicos” inclui a aquisição de terrenos e a construção de edifícios de interesse municipal. A categoria “Saneamento Público”, cujo conceito na época era mais amplo, abrange as principais obras de saneamento básico, fornecimento de água potável e manutenção de cemitérios. Por fim, “Requalificação de Espaços Públicos”, reúne as principais intervenções destinadas à melhoria e valorização de espaços públicos.

a) Viação Municipal

A partir de 1901, o distrito do Funchal passou a dispor de autonomia administrativa por via do estabelecimento da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, que desde logo encetou esforços no sentido de melhorar as estradas, os portos e as ligações viárias essenciais para o transporte de bens e pessoas entre as diferentes partes da ilha.

O primeiro automóvel chegou ao arquipélago da Madeira, em 1904, por intermédio do cidadão inglês, Harvey Foster. Três anos depois, em 1907, a Junta Geral mandou proceder à medição da rede viária insular composta por caminhos e estradas reais, cuja modernização era prioritária e constituía motivo de preocupação da administração local. Nesse mesmo ano, a recém-criada *Empresa Madeirense de Automóveis* iniciaria a importação deste tipo de veículos⁵²². Na época, o *Diário de Notícias* do Funchal referiu-se às vantagens do automóvel e vaticinou que “os carros de tracção animal irão, pouco a pouco, desaparecendo, até passarem definitivamente à história archeológica da sumptuária”⁵²³, mas também alertou para o perigo das

⁵²² SILVA, 2002, p. 32.

⁵²³ “Os automoveis”, *Diário de Notícias*, n.º 9 625 de 08-12-1907, p. 1.

“condições exíguas e difíceis da nossa viação urbana e rural”⁵²⁴.

Nos primeiros anos da República competia às câmaras municipais procederem à limpeza e manutenção da rede viária municipal, recorrendo para o efeito ao fundo municipal de viação que dispunha de receitas e contabilidade própria. Por seu turno, à Junta Geral competia efetuar as obras de maior envergadura, como a construção de cais de desembarque, as estradas nacionais de ligação entre as localidades e os marcos fontenários para o fornecimento de água potável.

O estado precário da rede viária do concelho de Santa Cruz, herdada dos tempos da monarquia, constituía motivo de preocupação da administração local nos primeiros anos da República. A autarquia procedia à reparação das ruas e caminhos degradados ou que constituíssem perigo para a circulação de pessoas e mercadorias, bem como aqueles que estivessem intransitáveis ou danificados por intempéries. Mas também efetuava reparações no seguimento de reclamações ou a pedido dos moradores, que, por vezes, se disponibilizavam para custear as obras ou fornecer os projetos ou materiais necessários, à semelhança do que faziam algumas empresas do concelho.

Em 1911, a Câmara Municipal aprovou a planta e o orçamento para a construção de uma ponte sobre a ribeira do Porto Novo, ao sítio dos Salgados, freguesia da Camacha, antes de remetê-los ao governador civil para aprovação definitiva. Na mesma sessão da vereação foi também deliberado proceder à expropriação do terreno indispensável para desviar o caminho da Marinha, ao sítio do Portinho, freguesia do Caniço (caminho muito frequentado e que ligava a Ponta da Oliveira ao sítio da Atalaia), “visto que a rocha onde atualmente passa o caminho ameaça derrocar-se”⁵²⁵. Sobre essa deliberação o *Diário de Notícias* do Funchal escreveria o seguinte:

*A camara municipal de Santa Cruz no intuito altamente louvável de prevenir esses estragos e evitar ao mesmo tempo os desastres pessoais a que a derrocada poderia dar origem, acaba de resolver a construção d’uma variante ao referido caminho, no ponto em que elle se acha ameaçado, tendo já mandado elaborar o projeto da obra que será executado logo que o approve a Junta Geral do districto.*⁵²⁶

No ano seguinte, a empresa *Cory’s Madeira Coaling C.º Ltd*, proprietária do arsenal localizado no Portinho, ofereceu-se para fazer essa obra à sua custa e sob fiscalização da Câmara, que “deliberou aceitar tão importante offerta”⁵²⁷.

⁵²⁴ *Idem, ibidem.*

⁵²⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 117, Sessão de 02-03-1911.

⁵²⁶ “Na freguesia do Caniço. Obras Municipais”, *Diário de Notícias*, n.º 10 960 de 16-08-1911, p. 1.

⁵²⁷ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 157, Sessão de 21-03-1912.

Com a publicação da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, os municípios passaram a dispor de um vasto conjunto de competências e atribuições próprias, nas quais se incluía a construção e reparação de estradas, ruas e caminhos, assim como a possibilidade legal de expropriar as propriedades necessárias aos serviços e melhoramentos municipais.

Os diversos melhoramentos efetuados pela Câmara Municipal nas estradas da freguesia de Santa Cruz, nos primeiros anos da República, aliados ao facto de a Junta Geral já ter concluído a ligação automóvel entre a Cancela e a igreja do Caniço⁵²⁸, encontrando-se em curso o seu prolongamento até Santa Cruz, constituíram um importante impulso à implementação do serviço de automóveis em Santa Cruz. A inauguração ocorreu no dia 11 de julho de 1914, com a chegada a Santa Cruz por via marítima do automóvel de seis lugares com o n.º 63, pertencente a Augusto Soares; segundo um telegrama publicado no dia seguinte no periódico *Heraldo da Madeira*, “*os habitantes desta importante Vila, a mais bela da Madeira, acham-se enthusiasmadíssimos com o primeiro automovel que hoje foi posto ao serviço publico*”⁵²⁹.

A Estrada Nacional 23 entre o Funchal e Santa Cruz ainda não tinha sido inaugurada, mas o primeiro automóvel a percorrer esse trajeto foi o n.º 71 do senhor Soares, em outubro de 1915⁵³⁰. Esse melhoramento da Junta Geral, oficialmente inaugurado com pompa e circunstância no dia 22 de dezembro de 1915, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento económico e social do concelho de Santa Cruz⁵³¹.

Entre outubro de 1910 e 1915, o município de Santa Cruz realizou um número significativo de intervenções na rede viária municipal, designadamente a reparação de pavimentos e muros de suporte, a construção de aterros e pontes, assim como o calcetamento de caminhos e estradas com pedra britada ou calçada portuguesa. No período de 1916 a 1919, verificou-se uma redução substancial de obras camarárias, coincidindo com o período da Primeira Guerra Mundial. A partir de 1920, porém, a autarquia santa-cruzense retomou e, posteriormente, acelerou o investimento na viação municipal, tanto em termos de volume financeiro bem como na quantidade de obras lançadas e/ou realizadas⁵³².

⁵²⁸ “*Caminho Novo do Caniço*”, *Diário de Notícias* n.º 11 965 de 26-05-1914, p. 2.

⁵²⁹ “*Inauguração do serviço d’automoveis em Santa Cruz*”, *Heraldo da Madeira*, n.º 2 895 de 12-07-1914, p. 1.

⁵³⁰ “*O primeiro automovel que chega a Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 483 de 29-10-1915, p. 1.

⁵³¹ “*Viação Distrital. A inauguração da estrada entre o Funchal e Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 12539 de 24-12-1915, p. 2. Nos **anexos 4 e 5** constam mapas com pormenores da rede viária municipal, respetivamente em 1919 e 1927.

⁵³² Cf. lista constante no **apêndice 29**.

A utilização de corsas provocava danos no pavimento dos caminhos e estradas, sendo o município por vezes forçado a adotar medidas preventivas. Por se encontrar bastante danificada a estrada entre o sítio da Achada, freguesia de Gaula, e o sítio dos Salgados, freguesia da Camacha, em finais do ano de 1923 a Comissão Executiva da Câmara optou por proibir o trânsito de veículos nesse troço até que outras providências fossem tomadas⁵³³. Para evitar incómodos para os transeuntes e danos nos pavimentos, no ano seguinte a autarquia aprovou a *Postura da Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz sobre livre trânsito nas estradas, ruas e praças públicas e jardim municipal*, que veio proibir a prática de jogos de pedras e de *football*, com exceção do campo ou largo da “*Achada da Camacha*”, assim como a utilização de “*quaisquer brinquedos com corças ou carros que geralmente costumam arrastar pela via pública*”⁵³⁴.

O elevado número de obras camarárias exigia muita mão de obra e, conseqüentemente, em 1924, a Câmara aprovou as tarifas de *Contribuição Pessoal a Trabalho*, que basicamente consistia na obrigação de os cidadãos – os “*Contribuintes a Trabalho*” – prestarem até dois dias de trabalho por semana nas obras da Câmara ou, em alternativa, pagarem uma determinada quantia monetária.

*A Câmara deliberou estabelecer as tarifas da contribuição pessoal a trabalho pela seguinte forma: 5\$00 d’um dia de serviço pessoal a trabalho remissíveis a dinheiro, d’um dia de serviço de cada carro ou zorra de bois ou vacas ou gado cavalariço, dois dias a cada contribuinte prestado nas estradas ou caminhos públicos deste Concelho ou remissíveis a dinheiro pela referida tarifa de 5\$00 diários.*⁵³⁵

O calcetamento realizado pelo município em 1924 na estrada da Alagoa, que ligava as freguesias do Caniço e da Camacha, representou um marco na modernização local, permitindo, pela primeira vez, a circulação de um automóvel. O acontecimento inédito aconteceu em outubro do ano seguinte, sendo protagonizado por Pedro César Duarte, que, ao volante do seu veículo n.º 66 e transportando o pároco da freguesia, partiu do sítio da Cruz, freguesia do Caniço em direção à Camacha, e no regresso trouxe o autarca Joaquim Vasconcelos de Gouveia, tendo os passageiros “*ficado encantados com o belo passeio que pela primeira vez se realizou em automóvel por aqueles caminhos*”⁵³⁶.

A obra de viação mais emblemática da responsabilidade do município de Santa Cruz durante toda a Primeira República, por constituir um marco histórico para o

⁵³³ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 167, Sessão de 20-12-1923.

⁵³⁴ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 153, Sessão Extraordinária de 28-01-1924.

⁵³⁵ *Idem, ibidem*, fl. 163, Sessão de 27-11-1924.

⁵³⁶ “*Do Caniço à Camacha*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 415 de 22-10-1925, p. 1.

desenvolvimento turístico do concelho e da própria ilha, tratou-se da reconstrução e alargamento da estrada turística que ligava as freguesias de Santa Cruz e Santo António da Serra, conhecida por “*Estrada da Terça ao Santo da Serra*” destinada à “*viação acelerada*”⁵³⁷. A intervenção de fundo realizada nessa importante ligação entre as referidas freguesias, que contou com a ajuda de particulares e o apoio técnico da Junta Geral, começou em 1923 e foi inaugurada a 24 de maio de 1925, no sítio de João Ferino, freguesia de Santo António da Serra, na presença das diversas entidades do distrito e concelhias⁵³⁸. O município mudou a toponímia desta estrada, que passou a designar-se “*Estrada Dr. Joaquim Vasconcelos de Gouveia*”, pelo empenho e dedicação que o autarca colocou na concretização deste melhoramento⁵³⁹. Este investimento veio facilitar o acesso automóvel dos turistas às unidades hoteleiras existentes na freguesia de Santo António da Serra, e permitiu a implementação do serviço público de transportes entre as referidas freguesias; com efeito, foi noticiado que o autarca Joaquim Vasconcelos de Vasconcelos contava com a chegada em breve de uma “*camionette*”⁵⁴⁰.

b) Edifícios Públicos

Nos últimos tempos sob o regime monárquico o gado era abatido no calhau da praia de Santa Cruz, sem as necessárias condições de higiene, pelo que a construção de um matadouro e talho municipal era uma legítima aspiração do povo de Santa Cruz, que meses antes da implantação da República remeteu um abaixo-assinado ao governador civil a manifestar a sua discordância relativamente às prioridades de investimento do município.

A vereação que transitou do regime anterior, liderada por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, encarou esse projeto como prioritário e, em finais de 1910 orçamentou⁵⁴¹ verbas para a construção do matadouro; no ano seguinte, mandou elaborar a planta e expropriar amigavelmente os terrenos necessários situados a sul da rua da Praia, vila de Santa Cruz⁵⁴². A obra foi adjudicada em 1912 ao empreiteiro do Funchal, José Maurício

⁵³⁷ As pequenas reparações feitas nessa estrada em 1922 pela Junta Geral e pela Câmara Municipal de Santa Cruz permitiram que Tiago de Aguiar, ao volante do seu “FIAT”, fizesse uma excursão ao Santo da Serra (cf. “*De Santa Cruz ao Santo. Excursão em automóvel*”, *Diário da Madeira*, n.º 3 491 de 29-12-1922, p. 3).

⁵³⁸ “*Estrada do Santo da Serra. A sua inauguração*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 295 de 26-05-1925, p. 1.

⁵³⁹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 173, Sessão de 03-11-1925.

⁵⁴⁰ “*Santa Cruz. Novo automóvel*”, *Jornal da Madeira*, n.º 591 de 27-11-1925, p. 3.

⁵⁴¹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 108-108 v.º, Sessão 17-11-1910.

⁵⁴² *Idem, ibidem*, fl. 130, Sessão de 27-07-1911.

Ferreira, pela quantia de 3.687\$000 réis⁵⁴³, mas os custos acabariam por derrapar por dificuldades técnicas durante a execução da obra. O matadouro e talho municipal, e respetivos anexos destinados a lojas para venda de peixe salgado e retretes públicas (Fig. 10), seria finalmente inaugurado no dia 5 de outubro de 1914 por ocasião do quarto aniversário da República⁵⁴⁴. Esta infraestrutura veio dinamizar a economia do concelho e garantir condições de higiene alimentar.



Figura 10 – Matadouro e talho municipal.
Fonte: Morna, 2008, p. 55.

As diversas repartições públicas do concelho de Santa Cruz estavam instaladas em várias casas dispersas pela vila de Santa Cruz, cujas rendas avultadas eram suportadas pela autarquia. Face a esta situação, em 1912, a Câmara Municipal ponderou a construção de um edifício de raiz para as repartições públicas do concelho, invocando razões de natureza económica, a facilidade no expediente e segurança dos arquivos dos serviços públicos, as precárias condições de higiene dos espaços e, ainda, motivos “*pelo lado da comodidade dos munícipes*”⁵⁴⁵. A autarquia começou por aprovar, primeiro em 1912 e depois em 1914, a contratação de um empréstimo bancário para a concretização desse importante melhoramento para o concelho⁵⁴⁶ e, no ano seguinte aprovou os respetivos orçamento e projeto⁵⁴⁷, que entretanto acabariam na gaveta por força das dificuldades financeiras do município no período da Primeira Guerra Mundial. Anos mais tarde, e num contexto económico mais favorável, a câmara municipal retomou a intenção de construir esse edifício, tendo em 1921 criado uma comissão para estudar a localização do terreno para a sua construção, cujas conclusões apontaram para os terrenos e benfeitorias confinantes com a rua Bela de São José, vila de Santa Cruz⁵⁴⁸. No ano seguinte, o município expropriou esses imóveis por utilidade pública, e mandou rever o orçamento e caderno

⁵⁴³ *Idem, ibidem*, fl. 162 v.º, Sessão de 23-04-1912.

⁵⁴⁴ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 23, Sessão de 08-10-1914.

⁵⁴⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 182 v.º, Sessão 24-09-1912.

⁵⁴⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 183, Sessão de 24-09-1912. e ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 12 v.º, Sessão de 03-08-1914.

⁵⁴⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 28 v.º, Sessão de 27-08-1915.

⁵⁴⁸ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 128 v.º, Sessão de 08-09-1921.

de encargos para acompanhar a inflação⁵⁴⁹, tendo despendido para o efeito a quantia de 17.383\$57 escudos⁵⁵⁰. A obra foi adjudicada em 1922 ao único concorrente, o empreiteiro João Augusto Ribeiro, residente no Funchal⁵⁵¹, mas o processo emperrou porque não foram alocadas verbas para a construção do edifício no orçamento municipal para 1923, e porque a adjudicação da obra foi impugnada junto do Conselho Superior de Finanças⁵⁵². Consequentemente, o empreiteiro pediu a rescisão do contrato e exigiu uma indemnização à autarquia pelas obras que já tinha feito⁵⁵³.

O edifício só seria construído anos mais tarde por resolução do presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, sendo inaugurado a 29 de dezembro de 1932, e nele foram instalados os Paços do Concelho e as repartições públicas que estiveram acomodadas num prédio contíguo à Câmara que se incendiou em 1928⁵⁵⁴. Os Paços do Concelho funcionaram nesse prédio até 1978, altura em que regressaram ao edifício histórico, que, entretanto, seria reabilitado⁵⁵⁵.

A cadeia da Comarca de Santa Cruz estava instalada num antigo casarão situado em frente à igreja matriz, mas há muito que não oferecia quaisquer condições de segurança e higiene, sendo por isso motivo de reclamações recorrentes por parte das entidades judiciárias. A primeira iniciativa do município no sentido de resolver definitivamente este grave problema ocorreu em 1917, quando deliberou solicitar ao Ministério da Guerra a cedência do terreno e ruínas onde outrora existiu o forte de São Francisco, situado no sítio do Cano, freguesia de Santa Cruz, com o objetivo de construir uma nova cadeia para a Comarca⁵⁵⁶. O pedido não surtiu efeito, mas como as evasões de prisioneiros da cadeia eram cada vez mais frequentes, e porque a situação financeira da autarquia era mais favorável, em 1921 a Comissão Executiva da Câmara decidiu procurar um terreno adequado para a construção de uma nova cadeia⁵⁵⁷. A autarquia acabou por desistir dessa opção, e três anos depois a Comissão Executiva, liderada por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, insistiu no pedido de cedência das ruínas do forte de São

⁵⁴⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 129, Sessão de 12-04-1922.

⁵⁵⁰ Cf. a conta de gerência do município de Santa Cruz relativa ao ano de 1922 no Apêndice 18.

⁵⁵¹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 139, Sessão de 31-08-1922.

⁵⁵² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 151, Sessão de 29-11-1923.

⁵⁵³ *Idem, ibidem*, fl. 152, Sessão Extraordinária de 28-01-1924.

⁵⁵⁴ ÁLVARES, 2001, p. 9.

⁵⁵⁵ MORNA, 2008, p. 50.

⁵⁵⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 42 v.º, Sessão de 10-05-1917.

⁵⁵⁷ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 127, Sessão de 11-08-1921.

Francisco, mas o Ministério da Guerra recusou novamente a alienação da antiga fortificação⁵⁵⁸.

Na sequência de novas diligências junto das entidades competentes, promovidas por esse conceituado autarca e pelo deputado madeirense na Assembleia da República, o major Manuel da Costa Dias, o município de Santa Cruz conseguiu, em 1926, adquirir as ruínas do forte de São Francisco pelo montante de 6.822\$00 escudos⁵⁵⁹. As obras de edificação da nova cadeia da Comarca foram adjudicadas por ajuste direto, por falta de interessados, tendo sido iniciadas em abril de 1926⁵⁶⁰ e concluídas já em plena Ditadura Militar (Fig. 11).



Figura 11 – Forte de São Francisco (cadeia da Comarca).
Fonte: Morna, 2008, p.74.

c) Saneamento Público

A epidemia de cólera que marcou os primeiros meses do regime republicano na Madeira veio reforçar a necessidade de adoção de medidas de higiene e prevenção da saúde pública, designadamente o fornecimento de água potável, a construção de redes eficazes de saneamento básico, o incremento da vacinação e a limpeza de espaços públicos. As autoridades competentes, e em particular o município de Santa Cruz, preocupavam-se em dotar a vila com uma rede de saneamento básico, tendo o governador civil alterado o orçamento da autarquia para 1911 com o intuito de reforçar as verbas destinadas a essa rubrica.

Nos primeiros anos do novo regime, a qualidade da água que abastecia a vila de Santa Cruz suscitava preocupação; contudo, o município e a Junta Geral trabalharam em conjunto para resolver a questão.

Com o objetivo de solucionar o problema do acesso a água potável enfrentado pelos moradores de alguns sítios da freguesia de Gaula, a Câmara Municipal de Santa

⁵⁵⁸ *Idem, ibidem*, fl. 175 v.º, Sessão de 08-05-1924; fl. 184 v.º, Sessão de 25-09-1924.

⁵⁵⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 177, Sessão de 01-04-1926. No **anexo 6** constam as plantas do forte de São Francisco, assinadas por Joaquim Gouveia.

⁵⁶⁰ “*Em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 559 de 22-04-1926, p. 1.

Cruz reservou, no seu primeiro orçamento suplementar de 1922, o montante de 1.200\$00 escudos destinado ao pagamento das expropriações das nascentes existentes no sítio da Igreja. Este valor visava permitir o abastecimento de água potável aos marcos fontenários que seriam construídos posteriormente pela Junta Geral⁵⁶¹.

d) Requalificação de Espaços Públicos

O terreno designado por “*Achada da Camacha*” pertencia ao município e, por ser um dos pontos mais agradáveis e com vistas aprazíveis da freguesia da Camacha, em 1924 a câmara municipal decidiu criar uma comissão composta por alguns vereadores para estudar a requalificação desse espaço público. A ideia era terraplanar o pavimento, construir um passeio em redor, plantar árvores e colocar bancos, isto de forma que o centro do campo se destinasse a “*jogos sportivos*”⁵⁶². Foram aprovados o projeto e o orçamento no valor de 2.000\$00 escudos, que haviam sido elaborados por Luís Filipe Gomes, técnico das Obras Públicas do Estado e proprietário na Camacha, e a obra foi dada para arrematação⁵⁶³.

3.5.5 – Economia

No início do século XX, num contexto global de profundas transformações tecnológicas e económicas, a ilha da Madeira enfrentava grandes desafios agravados pela sua orografia acidentada, pelo isolamento, pelo modelo institucional da *colônia* e por uma elevada taxa de emigração de mão de obra agrícola, fatores que contribuía para acentuar o seu atraso estrutural. A agricultura era o pilar da economia local e envolvia a maior parte da população, assentando tanto na produção vegetal (trigo, batatas, vinho e derivados da cana-de-açúcar), como na produção pecuária (carne e manteiga)⁵⁶⁴. Em 1914, o setor do bordado e as atividades portuária e turística atingiram uma importância sem precedentes na vida económica da região. No entanto, assolada por elevados níveis de analfabetismo, a Madeira não conseguia investir na sua força de trabalho, constituindo um obstáculo ao aumento da produtividade⁵⁶⁵.

⁵⁶¹ Cf. a conta de gerência do município de Santa Cruz relativa ao ano de 1922 no apêndice 18.

⁵⁶² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 163, Sessão de 27-11-1924.

⁵⁶³ *Idem, ibidem*, fl. 165 v.º, Sessão de 01-04-1925. Apesar da obra ter sido aprovada e arrematada, esta despesa não figura nas contas de gerência do município do ano de 1925.

⁵⁶⁴ CÂMARA, 2002, pp. 303-305.

⁵⁶⁵ *Idem, ibidem*, p. 307.

O setor industrial da ilha da Madeira era limitado e precário, estando essencialmente ligado à transformação de produtos agrícolas. Destacavam-se os engenhos de cana-de-açúcar, pequenas fábricas de destilação de aguardente e unidades de produção de vinho Madeira, bem como pequenas fábricas e oficinas dedicadas à produção artesanal, como a obra de vimes e os bordados. A par da configuração montanhosa da ilha, o seu carácter ultraperiférico, a falta de transportes adequados e a escassez de fontes de energia (eletricidade) constituíam entraves à industrialização; por conseguinte, havia uma forte dependência do carvão importado.

Na época, a Madeira importava diversos tipos de produtos, a saber: carvão; cereais; tecidos de lã; linho e algodão; azeite; petróleo; sal; enxofre; artigos de mercearia e de botequim; aduelas; adubos químicos; louças; vidros; tabacos; material mecânico; obra de cutelaria; entre outros. Por sua vez, exportava produtos como: vinho; açúcar; bordados; obras de vimes; manteiga; ovos; cebolas; frutos; entre outros; e reexportava carvão de pedra⁵⁶⁶.

Entre 1910 e 1914, persistiam as enormes dificuldades da Madeira em tornar o seu setor vinícola competitivo, apesar de os preços internacionais estarem em queda. Além disso, as polémicas com a produção do açúcar e respetiva exportação para o continente, o protecionismo sacarino – através do tabelamento do preço do álcool de melaço durante uns anos –, bem como a inexistência de convergência de interesses entre a indústria sacarina e a agricultura (produção de cana e vinha), foram questões que marcaram a economia madeirense nos primeiros anos da Primeira República⁵⁶⁷.

Com o intuito de procurar resolver os problemas no setor agrícola, tinha sido criada em 1909 a Comissão de Viticultura e, sob o regime republicano, por decreto de 11 de março de 1911, regulamentado a 15 de maio de 1912, seria criada a Junta Agrícola da Madeira por influência do prestigiado Visconde da Ribeira Brava, Francisco Correia Herédia. A criação da Junta Agrícola da Madeira tinha por objetivos, entre outros, propagandear os vinhos da Madeira no estrangeiro, recuperar as castas originais por via do enxerto e a gestão do fundo constituído pelo imposto de fabricação de aguardente. No entanto, as divergências com a Junta Geral, resultantes da duplicação de funções e de conflitos de interesse, conduziram à sua extinção, em 1918, na sequência de uma sindicância⁵⁶⁸.

⁵⁶⁶ SILVA & MENESES II, 1998, p. 139.

⁵⁶⁷ CÂMARA, 1998, pp. 142-143.

⁵⁶⁸ VIEIRA, 2014a, pp. 10-11.

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) agravaria a situação de isolamento do arquipélago madeirense e a sua dependência do exterior, culminando na falta de géneros e no encarecimento dos produtos, originando uma crise de subsistências que se prolongou no tempo⁵⁶⁹. O porto do Funchal, porta de entrada e saída de pessoas e mercadorias da ilha, seria fortemente afetado pela “guerra submarina” em curso no oceano Atlântico, que veio restringir o comércio de exportação e importação transatlântica. Os navios faziam escala no porto do Funchal para abastecerem de combustível e mantimentos, e traziam cereais e carvão da Inglaterra, dos Estados Unidos ou de Marrocos e levavam açúcar, mas principalmente o vinho da Madeira, com destino a países como a Inglaterra, França, Alemanha e Rússia, que estavam envolvidos no conflito bélico⁵⁷⁰. Os dois bombardeamentos à cidade do Funchal por submarinos alemães, o primeiro a 3 de dezembro de 1916 e o segundo no dia 12 de dezembro de 1917, provocaram grande sobressalto na população, e são o reflexo dos referidos constrangimentos no tráfego marítimo que condicionaram o abastecimento da ilha e evidenciaram a sua vulnerabilidade perante o conflito global⁵⁷¹.

Em 1920, o elevado custo de vida do pós-guerra, a falta de mão de obra na agricultura e a escassez de bens de primeira necessidade, empurravam os madeirenses para a emigração, que nesse ano atingiu os números mais altos registados na Primeira República.

Tendo em conta o cenário económico e social descrito anteriormente, doravante procuraremos escrutinar a atuação do município de Santa Cruz em matéria de dinamização, regulação e fiscalização da atividade económica do concelho, enquanto organismo responsável por assegurar o bem estar da comunidade num período conturbado da vida política, económica e social portuguesa.

Na Primeira República, Santa Cruz era um concelho predominantemente rural, com um tecido económico que assentava tradicionalmente na agropecuária, através do cultivo da cana-de-açúcar, cereais, vinha, batata (semilha), batata-doce, vime, fruta, alho e cebola, e na criação de gado bovino (de abate e leiteiro), suíno, lanígero, caprino e aves domésticas, atividades agrícolas que, segundo os censos de 1911, empregavam 55% da população ativa. Não obstante a sua essência rural, o setor industrial do concelho apresentava uma forte dinâmica, com a presença de unidades de produção, a saber:

⁵⁶⁹ GOMES & VERÍSSIMO, 1983, p. 83.

⁵⁷⁰ SOUSA, 2018a, pp. 5-6.

⁵⁷¹ SILVA & MENESES I, 1998, pp. 159-161.

fábricas de manteiga e desnatadeiras; fábricas de moagem; fábricas de destilação de aguardente; fábricas de gelo; fábricas de cervejas e gasosas; fábricas de massas alimentícias e, ainda, fábricas de produção de cal, que contribuíam para o desenvolvimento económico e social do concelho. As manufaturas do vime e do bordado assumiam um papel de especial relevância, destacando-se como atividades de grande tradição e impacto, tanto na geração de emprego como na afirmação do concelho no mercado regional e internacional. No setor comercial, destaca-se a presença de lojas de venda de bebidas (tabernas), lojas de fazendas, sapatarias, barbearias, oficinas de sapateiro, mercearias, botequins e restaurantes, que desempenhavam um papel essencial na economia local e no abastecimento da população. Além disso, a atividade piscatória, praticada pelos habitantes da freguesia de Santa Cruz, bem como do Caniço e de Gaula – onde existiam postos de venda autorizados pelo município – contribuía para o sustento da população e impulsionava o mercado de peixe municipal, umas das fontes de receita do município⁵⁷².

A indústria de laticínios acrescentava valor à economia do concelho, e da própria ilha, tendo crescido a partir de 1895 quando o industrial Adolfo Burnay se instalou no planalto da freguesia de Santo António da Serra, onde viria a desenvolver essa indústria e a própria lavoura ao estabelecer postos de desnatação e ao celebrar contratos de compra de leite com os agricultores de Gaula e de outros lugares dispersos, que criavam animais em estábulos⁵⁷³.

De entre o gado doméstico, a vaca e o porco constituíam elementos importantes da vida rural de uma família, pois o gado no palheiro fornecia a carne e o leite, mas também o adubo para as terras. Aproveitando essas condições, no decurso da Primeira Guerra Mundial, António Baptista de Gouveia, do sítio das Levadas, instalou 12 máquinas de desnatação na freguesia de Gaula, fazendo assim concorrência à fábrica *Burnay*, que, na época, também possuía uma fábrica de desnatação e de manteiga na freguesia de Santa Cruz e que, posteriormente, ficaria com o monopólio do negócio⁵⁷⁴.

A viticultura destacava-se como uma das principais atividades da freguesia de Santa Cruz, que em 1910 contava com 39 viticultores declarantes. Segundo dados estatísticos da Comissão de Viticultura da Madeira relativos à produção vinícola na

⁵⁷² Cf. posturas municipais e regulamentos da CMSCR transcritos nos **apêndices 30 a 33**.

⁵⁷³ CORRÊA, 1927, p. 155.

⁵⁷⁴ FREITAS, 2000, pp. 195-197.

região, nesse ano foram produzidos 5 135 994 litros de vinho, dos quais 13 452 foram produzidos no concelho de Santa Cruz, precisamente naquela freguesia⁵⁷⁵.

Os carregadores de mobiliário que, no caminho do Palheiro, e com destino ao Funchal, levavam as peças em vime empilhadas umas sobre as outras, às costas, assim como as oficinas de portas abertas e com alguns operários no interior a trabalharem o vime, eram o reflexo da principal atividade económica da freguesia da Camacha⁵⁷⁶.

O cultivo de cebola, historicamente associado aos agricultores da freguesia do Caniço, era suficiente para suprir as necessidades internas, sendo o excedente destinado à exportação. Naquela época, alguns negociantes do Caniço deslocavam-se ao Funchal para venderem cebolas e alhos, “em ‘cabos’ dependurados em ‘cajados’ estendidos nos ombros”⁵⁷⁷. Era também no Caniço que laborava a única indústria de maquinaria pesada do concelho, precisamente o arsenal do Portinho pertencente à empresa *Cory’s Madeira Coaling C.º Ltd*, um estaleiro com serralharia mecânica que cessou a atividade em 1945⁵⁷⁸.

Nos últimos meses do regime monárquico, vários munícipes da freguesia de Santo António da Serra reclamaram junto da Câmara Municipal de Santa Cruz sobre o estado de devastação das serras do concelho, um problema derivado da atuação dos carvoeiros. A autarquia interveio ao mandar cancelar as licenças emitidas a dois carvoeiros e ao devolver os emolumentos pagos pelas mesmas, bem como determinou aos seus fiscais, os zeladores, percorrem semanalmente as serras do concelho a fim de fiscalizarem o cumprimento dessa deliberação⁵⁷⁹. Em março de 1911, o *Diário de Notícias* do Funchal denunciava que o fogo ateado por carvoeiros tinha destruído o arvoredo existente no sítio das Pedras, freguesia da Camacha, apesar das medidas tomadas pelo município para acabar com o fabrico de carvão nas serras do concelho, mas também lamentava que “a fiscalização é que deixa muito a desejar”⁵⁸⁰.

Os criadores de suínos do Caniço seriam fortemente afetados pelo *mal rubro*, a peste porcina que, segundo a imprensa, no verão de 1911 matou mais de 200 suínos naquela freguesia e levou as autoridades administrativas locais e a Junta Geral a

⁵⁷⁵ “Comissão de Viticultura da Região da Madeira. Estatística de produção vinícola d’esta região, no ano de 1910”, *Diário Popular*, n.º 101 de 11-11-1911, p. 2.

⁵⁷⁶ CORRÊA, 1927, p. 169.

⁵⁷⁷ CALDEIRA, 1964, p. 176.

⁵⁷⁸ ABM, Direção dos Serviços Industriais, Elétricos e de Viação (DSIEV), Registo de Estabelecimentos Industriais do Concelho de Santa Cruz (1918-1966), fl. 2, Cota 2372.

⁵⁷⁹ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 86 v.º, Sessão de 03-03-1910.

⁵⁸⁰ “Noticias ruraes”, *Diário de Notícias*, n.º 10 819 de 27-03-1911, p. 2.

cumprirem e a fazerem cumprir as medidas profiláticas emanadas pelo Intendente da Pecuária⁵⁸¹. A pedido do administrador do concelho, a Câmara de Santa Cruz ordenou ao facultativo do Caniço para que fornecesse os desinfetantes que eventualmente tivessem sobrado da última epidemia e que adquirisse mais, se fosse necessário, bem como contratasse o pessoal necessário para o serviço de desinfeção, despesas essas que seriam suportadas pela autarquia⁵⁸². A peste porcina afetaria igualmente os criadores de suínos da freguesia da Camacha, onde a doença fez “*numerosas victimas*”⁵⁸³.

Os funcionários do comércio no continente tinham direito a um dia de descanso semanal por via da publicação do Decreto de 8 de março de 1911, mas tardava a sua aplicação na Madeira, visto que em junho os assalariados do comércio do Funchal ansiavam pelo usufruto dessa regalia⁵⁸⁴. Em cumprimento desse decreto, na sessão de 27 de julho de 1911, a Câmara Municipal de Santa Cruz aprovou o *Regulamento de Descanso Semanal do Concelho de Santa Cruz*, aplicável a todos os funcionários da indústria e do comércio, independentemente da profissão ou categoria, que estabelecia o domingo como dia de descanso semanal, com exceção dos estabelecimentos de hotelaria, das empresas de fornecimentos de géneros para consumo imediato, entre outros⁵⁸⁵.

Em fevereiro de 1912, cerca de 20 proprietários de estabelecimentos comerciais do concelho de Santa Cruz entregaram na Câmara uma petição com mais de 150 assinaturas de colegas seus, pedindo a suspensão do regulamento de descanso semanal, bem como a mudança do dia de descanso de domingo para quarta-feira, pois entendiam que, com exceção do Funchal, a lei do descanso semanal não estava a ser observada nos demais concelhos da região e, por conseguinte, estavam a ser prejudicados. A Câmara indeferiu o pedido de suspensão do regulamento escudando-se num telegrama do governador civil que alertava o município para o escrupuloso cumprimento da lei, mas aceitou o pedido de alteração do dia de descanso semanal⁵⁸⁶.

Esta decisão gerou muita polémica, tendo surgido pressões oriundas de vários quadrantes da sociedade com o intuito de a reverter. O *Diário de Notícias* do Funchal acusou a Câmara Municipal de Santa Cruz de ceder aos interesses dos comerciantes e pretender arrecadar mais impostos sobre o consumo de bebidas alcoólicas nas tabernas

⁵⁸¹ “*A peste porcina no Caniço*”, *Diário de Notícias*, n.º 10 996 de 21-09-1911, p. 1.

⁵⁸² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 132, Sessão de 07-09-1911.

⁵⁸³ “*Na Camacha. Mal rubro no gado suíno*”, *Diário Popular*, n.º 48 de 26-08-1911, p. 1.

⁵⁸⁴ “*O Descanso Semanal*”, *Semanário A Aurora*, n.º 1 de 10-06-1911, p. 1.

⁵⁸⁵ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 127 - 129 v.º.

⁵⁸⁶ *Idem, ibidem*, fl. 153 v.º, Sessão de 15-02-1912.

no dia de maior afluência. O periódico fez referência às implicações morais e na ordem social que tal decisão acarretava, e apelou ao município para que revogasse a sua deliberação “*evitando-se assim os gravíssimos resultados da abertura das tabernas naquele dia, e attendendo ao mesmo tempo aos clamores a que o facto está [estava] dando origem dentro e fora do seu concelho*”⁵⁸⁷. O presidente da Assembleia Geral da Classe de Vendedores de Víveres a Retalho do Funchal também oficiou a Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a alteração do dia de descanso semanal. Em resposta, a edilidade esclareceu que a alteração do regulamento fora efetuada a pedido dos comerciantes e industriais do concelho⁵⁸⁸.

Em finais de março, a Câmara deferiu dois requerimentos de comerciantes da Camacha, permitindo a abertura dos estabelecimentos nos dois domingos seguintes, com base nos seguintes argumentos: no primeiro domingo, estavam previstos jogos de futebol entre vários clubes do Funchal; e no seguinte, as festividades da Páscoa⁵⁸⁹. No entanto, no mês seguinte a autarquia de Santa Cruz seria obrigada a alterar o dia de descanso semanal por ordem do governador civil, que procurava colocar um ponto final na polémica⁵⁹⁰. Em setembro, diversos industriais do concelho enviaram requerimentos à autarquia pedindo a suspensão do regulamento de descanso semanal do concelho de Santa Cruz, alegando serem vítimas de tratamento discriminatório porque nos concelhos limítrofes do Funchal e de Machico os comerciantes abriam as portas aos domingos. Pressionada, a Câmara de Santa Cruz suspendeu provisoriamente o regulamento de descanso semanal e permitiu a abertura de todos os estabelecimentos comerciais aos domingos, procurando assim “*resolver o melhor modo de harmonizar os interesses dos comerciantes deste concelho e dos seus munícipes*”⁵⁹¹.

A criação da Junta Agrícola da Madeira implicou a nomeação anual, pelo município, de três vogais que o representariam junto daquela entidade. A 8 de agosto de 1912, a Câmara Municipal de Santa Cruz elegeu, para o efeito, os cidadãos Manuel Gregório Pestana Júnior, João Augusto de Freitas e Manuel José Varela⁵⁹².

⁵⁸⁷ “*O descanso semanal em Santa Cruz*”, *Diário de Notícias*, n.º 11 173 de 18-03-1912, p. 1.

⁵⁸⁸ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 157 v.º, Sessão de 21-03-1912.

⁵⁸⁹ *Idem, ibidem*, fl. 158 v.º, Sessão de 28-03-1912.

⁵⁹⁰ *Idem, ibidem*, fl. 162, Sessão de 23-04-1912. Nessa mesma sessão seria declarado feriado geral no concelho no 1.º de Maio de cada ano.

⁵⁹¹ *Idem, ibidem*, fls. 179-180, Sessão de 03-09-1912.

⁵⁹² ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 176 v.º.

Considerando o estado de abandono das serras do concelho, e para aproveitar o facto de a Junta Agrícola estar a arborizar as serras da Madeira, em janeiro de 1913 a autarquia de Santa Cruz decidiu ceder àquele organismo os terrenos baldios situados nos limites compreendidos entre o Poiso, a Figueirinha, a Meia Serra e a Fonte de João Prado, para efeitos de florestação apropriada e com direito a metade dos rendimentos das futuras matas, mas com o município a manter a propriedade desses terrenos⁵⁹³.

A escassez de água de rega e a falta de medição das águas da Levada Nova e do Juncal eram assuntos que preocupavam os agricultores, mas nem o governador civil, nem o Diretor das Obras Públicas solucionavam os problemas; por conseguinte, a Comissão da Levada Nova do Furado, presidida pelo heréu José Fernandes de Aguiar, pediu à Câmara Municipal de Santa Cruz para que interviesse junto do Ministério do Fomento. A autarquia prontificou-se imediatamente a ajudar os regantes, enviando um telegrama a pedir a intervenção urgente do ministério, pois “*caso contrário terá [teria] pesar em ver emprego meios violentos como protesto*”⁵⁹⁴.

Anualmente, a Câmara Municipal mandava afixar editais⁵⁹⁵ a anunciar a arrematação, em hasta pública, dos impostos municipais, naturalmente pela oferta mais alta. O mesmo procedimento aplicava-se ao fornecimento de certos produtos como o petróleo para a iluminação pública e a carne que seria vendida à população nos talhos municipais, que seriam arrematados pelo menor lanço. Na licitação pública para o fornecimento de carne para o ano de 1913, o menor lanço foi de 300 réis por quilo de carne oferecido pelo produtor Manoel Vieira Coelho, mas porque esse preço “*não é [era] nada vantajoso para o consumidor*”⁵⁹⁶, a vereação santa-cruzense entendeu anunciar a realização de nova praça para o fornecimento desse produto.

A abertura do *Hotel Central* na vila de Santa Cruz⁵⁹⁷ e do restaurante *Silver Gate* no Caniço⁵⁹⁸, ambos em 1915, eram indicadores de desenvolvimento económico que contrastavam com o elevado custo de vida que afligia o povo da Camacha. A economia da Madeira foi profundamente afetada com o início da Primeira Guerra Mundial, mas em particular a freguesia da Camacha, onde os moradores dependiam dos rendimentos provenientes da exportação de artigos em vime. Em abril desse ano, o povo da Camacha

⁵⁹³ *Idem, ibidem*, fl. 196 v.º, Sessão de 21-01-1913.

⁵⁹⁴ *Idem, ibidem*, fls. 177-177 v.º, Sessão de 13-08-1912.

⁵⁹⁵ No **anexo 8** consta um exemplar de um edital de 1921.

⁵⁹⁶ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fl. 193, Sessão de 17-12-1912.

⁵⁹⁷ “*Em Santa Cruz. ‘Hotel Central’*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 225 de 12-02-1915, p. 3.

⁵⁹⁸ “*Restaurante ‘Silver Gate’ do Caniço*”, *Diário de Notícias*, n.º 12 377 de 15-07-1915, p. 1.

deslocou-se em massa à cidade do Funchal para “*pedir trabalho e o barateamento do pão ao chefe do distrito*”⁵⁹⁹, mas a manifestação degenerou em violência.

No verão de 1915, com o objetivo de solucionar a crise no setor vinícola da Madeira, a Comissão de Viticultura remeteu às autarquias do distrito um relatório com propostas de alterações ao regulamento de vinhos. A Comissão Executiva da Câmara de Santa Cruz considerou tais disposições “*uma calamidade*”⁶⁰⁰, e comunicou, por telegrama, ao Ministro do Fomento e Finanças e ao Diretor Geral da Agricultura que o regulamento não convinha ao distrito⁶⁰¹.

Em maio de 1916, a decisão governamental de aplicar uma sobretaxa de \$02 centavo por quilo de cebola exportada provocou grande inquietação entre os proprietários e agricultores do concelho de Santa Cruz que haviam investido quantias consideráveis no amanho dos terrenos e nos adubos caros. A pedido dos agricultores e plenamente consciente de que a manutenção dessa sobretaxa iria provocar “*prejuízos à economia do concelho*”⁶⁰², a Câmara de Santa Cruz incumbiu a sua Comissão Executiva de pedir ao ministro das Finanças e Fomento e ao governador civil a extinção desse imposto⁶⁰³. Os esforços foram recompensados quando, em agosto, o governo decretou a redução da sobretaxa para metade⁶⁰⁴.

A guerra impôs restrições e controlo económico, designadamente limitações no horário de funcionamento das lojas e dos estabelecimentos semelhantes, incluindo as tabernas com e sem comida⁶⁰⁵. Inclusivamente, instituiu a obrigação de os produtores declararem, sob pena de prisão ou multa, a produção e a existência de vários produtos agrícolas, decisões governamentais que competia ao administrador do concelho anunciar através de edital, bem como fiscalizar o seu cumprimento⁶⁰⁶.

O ambiente na vila de Santa Cruz esteve tenso nos primeiros dias de agosto de 1917, quando uma multidão de regantes e utentes das águas da Levada do Juncal se concentrou em frente aos Paços do Concelho, enquanto decorria a reunião da Câmara Municipal. A expectativa era de que a Câmara interpelasse a Junta Agrícola para que não

⁵⁹⁹ “*A carestia de vida. O povo da Camacha vem ao Funchal pedir trabalho e o barateamento do pão ao chefe do distrito*”, *Heraldo da Madeira*, n.º 3 126 de 20-04-1915, p. 1.

⁶⁰⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 50 v.º, Sessão de 02-09-1915.

⁶⁰¹ *Idem, ibidem*.

⁶⁰² ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 32 av-bv, Sessão de 18-05-1916.

⁶⁰³ *Idem, ibidem*, fl. 32 bv.

⁶⁰⁴ Direção da Alfândega do Funchal, 1917, p. 50. Ordem de serviço n.º 89 de 1916.

⁶⁰⁵ ABM, Câmara Municipal de Santa Cruz, Registo de Anúncios e Editais (1902-1929), fl. 4 v.º. Edital do administrador do concelho, Augusto César Bettencourt Pimenta, datado de 20-06-1917.

⁶⁰⁶ Vide exemplar destes editais no **anexo 7**.

aumentasse o preço das águas, já que apenas com a cana-de-açúcar aquela entidade obtinha rendimentos suficientes para cobrir qualquer aumento⁶⁰⁷. Em vésperas de Natal, os funcionários da Junta Agrícola deslocaram-se à vila de Santa Cruz, com o intuito de cobrar as rendas das águas da Levada do Juncal, mas os agricultores arrendatários recusaram-se a pagar. Em ato contínuo, esses agricultores solicitaram à Câmara Municipal de Santa Cruz que intercedesse junto do Ministro do Fomento, “*implorando-lhes*”⁶⁰⁸ que a administração das levadas saísse da Junta Agrícola da Madeira e fosse transferida para a Direção das Obras Públicas, cujo restabelecimento no distrito julgavam necessário. Simultaneamente, pediam “*a extinção da Junta Agrícola por não ter satisfeito os fins para que foi criada, passando o rendimento do imposto da aguardente para as Camaras do Distrito*”⁶⁰⁹. A vereação atendeu às pretensões dos agricultores e decidiu enviar um telegrama ao Ministério, conforme solicitado. Este episódio contribuiu para a extinção da Junta Agrícola, uma vez que o decreto governamental de 1 de março de 1918 restabeleceu a Direção das Obras Públicas do distrito, responsável pela administração das levadas do Estado, mantendo-se os preços antigos das águas das levadas, conforme havia sido pedido “*pelo povo da Madeira e por este município*”⁶¹⁰.

Embora já tivessem sido sentidos anteriormente, foi entre 1917 e 1918 que os efeitos da crise de subsistências mais impactaram a vida dos madeirenses. A guerra veio expor as fragilidades da economia da Madeira, fortemente dependente da importação de produtos alimentares, cujos preços dispararam devido à escassez, agravando as condições de vida da população. Os efeitos da crise de subsistências agravaram-se devido à falta de milho proveniente das colónias de Angola e Moçambique⁶¹¹. No entanto, a situação seria mitigada a partir do segundo trimestre de 1918, quando a Comissão de Subsistências do Distrito de Ponta Delgada – graças ao seu dirigente máximo e ao apoio de alguns cónsules no Funchal – passou a enviar milho para a Madeira⁶¹².

Como adiante veremos, durante a crise de subsistências a atuação do poder municipal em Santa Cruz pautou-se pela intervenção em duas frentes, a interna e a externa. Na frente interna, através do tabelamento dos preços de certos géneros alimentícios, no cumprimento escrupuloso das normas legais emanadas das autoridades

⁶⁰⁷ “*Telegrama de Santa Cruz ao ‘Diário de Notícias’*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 034 de 13-08-1917, p. 2.

⁶⁰⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1927), fl. 46 v.º, Sessão Extraordinária de 20-12-1917.

⁶⁰⁹ *Idem, ibidem*.

⁶¹⁰ *Idem, ibidem*, fl. 57, Sessão de 08-03-1918.

⁶¹¹ SOUSA, 2018a, p. 13.

⁶¹² *Idem, ibidem*, p. 20.

competentes e na fiscalização do cumprimento da lei dos celeiros municipais; na frente externa, com o envio de pedidos às entidades competentes no sentido de serem aumentadas as quantidades de cereais destinadas ao concelho de Santa Cruz.

Competia às câmaras municipais “*deliberar sobre a venda de carnes, podendo estabelecer o exclusivo do seu fornecimento, ou para o dar de arrematação ou para o fazer por conta própria, conforme as circunstâncias*”⁶¹³. A falta de carne na cidade do Funchal, e daí a necessidade, ou não, da municipalização do serviço das carnes, era um assunto que ocupava as primeiras páginas dos jornais no primeiro trimestre de 1917. Se para uns a municipalização desse serviço traria benefícios para o público, outros entendiam que o livre comércio resultaria na baixa dos preços⁶¹⁴. Atendendo à escassez de carne no concelho de Santa Cruz, em finais de janeiro de 1918, a Comissão Executiva da Câmara deliberou que cada quilo de carne fosse vendido nos talhos municipais aos seguintes preços: vaca, \$35, vitela, \$30, carneiro, \$36 e cabra, \$24⁶¹⁵.

Na sequência da crise de subsistências, foi criada a Comissão de Subsistências do Distrito do Funchal, prevendo-se igualmente, por força do Art. 7.º do Decreto n.º 3 810, de 5 de fevereiro de 1918, a instalação de uma Comissão de Subsistências em cada concelho. A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Cruz nomeou os vereadores Joaquim Vasconcelos de Gouveia e Astroleão Vaz da Silveira Leitão, respetivamente, para presidente e vogal da Comissão de Subsistências do Concelho de Santa Cruz⁶¹⁶. Essa comissão seria instalada a 7 de abril de 1918, data em que oficiou ao governador civil para informar que os agricultores Joaquim José de Gouveia e Francisco Nunes de Faria e o industrial José Bartolomeu de Sousa, faziam parte do elenco⁶¹⁷.

À Comissão de Subsistências do Distrito competia estabelecer os preços dos produtos vendidos nos concelhos, mas num ofício datado de 31 de maio de 1918 enviado àquele organismo, a Comissão de Subsistências do Concelho de Santa Cruz manifestou a sua discordância relativamente aos preços da carne e do peixe fresco e salgado a serem praticados no concelho de Santa Cruz, e informou que seria aplicada a mesma tabela de preços do concelho do Funchal⁶¹⁸.

⁶¹³ N.º 35 do Art. 94.º, da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

⁶¹⁴ “*A Carne*”, *O Imparcial*, n.º 14 de 04-03-1917, p. 1.

⁶¹⁵ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 90, Sessão de 25-01-1918.

⁶¹⁶ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 59 v.º - 60, Sessão de 05-04-1918.

⁶¹⁷ Arquivo da família de Ângelo Alvares de Freitas (na posse de Jaime Nunes). Registo de Correspondência da Comissão de Subsistências do Concelho de Santa Cruz, fl. 1.

⁶¹⁸ *Idem, ibidem*, fls. 1 e 2.

Num ofício circular do município funchalense, datado de 8 de abril de 1918, apelava-se à união de todos os municípios para pressionar o governo a reservar no vapor *África*, 1 200 toneladas de milho destinadas à Madeira⁶¹⁹. A vereação santa-cruzense aderiu à iniciativa, enviando um telegrama ao Ministério das Subsistências e outro ao governador civil, solicitando o aumento do rateio de milho para este concelho, de modo a evitar a fome⁶²⁰. Na prática, as pressões das diversas autarquias do distrito sobre o governo, em Lisboa, não surtiram efeito, alegadamente por desleixo dos deputados da Madeira no Parlamento, segundo críticas que eram veiculadas no seio da vereação funchalense⁶²¹.

Nesta fase discutia-se o aumento das competências do governador civil numa matéria tão importante como o abastecimento de cereais. Apesar das limitações na sua esfera de funções, em julho o governador civil do distrito, Américo Correia da Silva, sob a sua inteira responsabilidade, ordenou o desembarque de 600 toneladas de milho destinadas a Lisboa, que estavam a bordo do vapor *Quelimane*. A imprensa destacou e elogiou esse “*importante serviço prestado à Madeira*”⁶²². Será, portanto, num quadro de limitação de competências do governador civil e de inércia política em Lisboa que, durante a crise de subsistências, o abastecimento de milho e trigo ao distrito acabaria por ser assegurado pela Associação Comercial do Funchal e pelo município do Funchal. À primeira coube o financiamento da operação, enquanto o segundo atuou como intermediário na compra⁶²³.

A falta de pão, a miséria e o aumento da mendicidade no Funchal – muitos deles oriundos dos concelhos rurais – eram temas recorrentes nos editoriais do *Diário de Notícias* no primeiro semestre de 1918, refletindo a complexa realidade social⁶²⁴. Em finais de abril, enquanto se procedia ao apuramento dos resultados das eleições legislativas na freguesia do Caniço, formou-se um ajuntamento popular de homens e mulheres, indignados com a escassez de cereais. Eles pediam ao vigário e às autoridades administrativas que os acompanhassem ao Funchal, a fim de apresentarem uma

⁶¹⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 60 v.º, Sessão de 12-04-1918.

⁶²⁰ ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1916-1922), livro 13, fl. 63 v.º, Cota 184. Telegramas de 20-04-1918.

⁶²¹ SOUSA, 2018a, pp. 19-20.

⁶²² “*Um importante serviço prestado à Madeira*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 320 de 26-07-1918, p. 1.

⁶²³ SOUSA, 2018a, pp. 18-19.

⁶²⁴ “*A falta de pão na Madeira*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 238 de 12-04-1918, p. 1; “*A verdadeira miséria*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 273 de 26-05-1918, p. 1; “*Mendigos e Pedintes*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 281 de 06-06-1918, p. 1.

reclamação junto do governador civil. O protesto só terminou quando o administrador do concelho e o presidente da Comissão Administrativa da Câmara prometeram interceder junto do chefe do distrito, para que este enviasse mais milho à freguesia⁶²⁵.

Dias antes desse episódio, havia sido publicado o Decreto n.º 4 125, de 20 de abril de 1918, que instituiu a criação de celeiros municipais e regulamentou o seu funcionamento, com o objetivo de armazenar cereais, assegurar o abastecimento local e estabilizar os preços dos alimentos em períodos de maior escassez⁶²⁶.

A 17 de maio de 1918, na reunião da Comissão Administrativa da Câmara de Santa Cruz, presidida por Joaquim Vasconcelos de Gouveia, e que contou com a presença do gestor do celeiro municipal, o Tesoureiro da Fazenda Pública, foi deliberado, em cumprimento do dito regulamento, enviar à Repartição de Cereais e Panificação uma requisição com as quantidades de trigo e milho necessárias para a manutenção dos municípios deste concelho entre 1 de agosto e 31 de julho de 1919. Essas quantidades foram estimadas em 2 190.000 kg de trigo, 50 000 kg de centeio e 1 095.000 kg de milho⁶²⁷.

Em finais de junho, em resposta ao telegrama do governador civil a questionar qual seria o montante necessário para estabelecer o celeiro municipal, a Comissão Administrativa Câmara de Santa Cruz indicou a quantia de 100.000\$00 escudos⁶²⁸. Os primeiros atos tendentes à criação do celeiro municipal provocaram o princípio de um movimento de protesto popular em Santa Cruz, o qual, contudo, viria a ser contido e posteriormente extinto pela ação do governador civil, que percorreu o concelho explicando que “*o lavrador só tem [tinha] de dispensar o seu cereal quando dele não necessite para o seu consumo*”⁶²⁹.

Por a época de colheita dos cereais estar em curso, e por imperativo legal, o município de Santa Cruz nomeou fiscais para exercerem a máxima fiscalização junto das eiras e das máquinas debulhadoras, a quem competia tomar nota das quantidades pertencentes a cada produtor e assegurar a veracidade das declarações relativamente às

⁶²⁵ “*Ajuntamento popular*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 254 de 01-05-1918, p. 2.

Segundo informação obtida através de uma fonte oral: Lindoro Gonçalves, natural e residente no Caniço, o avô deste, Alexandre Gonçalves contava que durante a Guerra havia contrabando de cereais no Caniço. Os cereais eram dissimulados em barris, transportados por mar desde São Jorge e descarregados na praia dos Reis Magos com destino às padarias, ludibriando assim a Guarda Fiscal que tinha um posto no local.

⁶²⁶ Cf. Decreto n.º 4 125, de 20 de abril de 1918, *Diário do Governo* n.º 84, I Série de 22-04-1918.

⁶²⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 62 v.º.

⁶²⁸ *Idem, ibidem*, fls. 65 v.º- 66, Sessão de 28-06-1918.

⁶²⁹ “*A criação dos celeiros*”, *O Madeirense*, n.º 20 de 04-07-1918, p. 1.

quantidades produzidas que seriam entregues ao município⁶³⁰. Porém, a fiscalização nem sempre contava com a colaboração dos produtores, porquanto o fiscal das máquinas debulhadores da freguesia de Gaula, Tomé de Matos, seria impedido de fazer o seu trabalho por vários indivíduos daquela localidade, uma infração que o município viria a reportar ao administrador do concelho⁶³¹.

A Comissão de Subsistências do Distrito estabeleceu o preço de \$03 centavos o kg de cebola e proibiu a sua exportação, decisões que provocaram enormes prejuízos aos produtores do Caniço e uma crise agrária na freguesia. Os produtores ficaram, assim, impedidos de obter rendimento suficiente para cobrir as suas despesas, e como a produção excedia as necessidades da ilha, a situação culminou no armazenamento de mais de 10 000 pesos de cebolas na freguesia do Caniço, que acabaram por se perder⁶³².

A cultura da cana sacarina era das mais preciosas para a economia da ilha da Madeira, gerando lucros e vantagens para os agricultores e proprietários. Na sequência de um questionário da Comissão Sacarina da Madeira, que havia sido remetido pelo governador civil a todos os municípios em finais de agosto de 1918, a Comissão Administrativa da Câmara de Santa Cruz nomeou uma comissão para responder de forma rigorosa e com base em estudos prévios⁶³³. Numa das respostas ao questionário, essa comissão sublinhou que, em virtude da falta de géneros alimentícios de primeira necessidade, muitos proprietários e agricultores do concelho de Santa Cruz arrancaram grandes quantidades de cana dos seus terrenos e em substituição plantaram batata-doce, mas isso de pouco lhes serviu porque uma doença atacou a planta⁶³⁴.

A guerra mergulhou o setor turístico numa profunda crise e deixou negócios à beira do colapso. Nesse contexto, em outubro de 1918, a empresa *The Madeira Farm C.º Ltd*, proprietária do *Grand Hotel Palace*, situado na pitoresca freguesia de Santo António da Serra, solicitou um subsídio à Câmara de Santa Cruz, a fim de poder continuar a exercer a sua atividade. A autarquia lamentou não poder prestar esse apoio, atendendo à sua precária situação financeira, mas reiterou que estava a ajudar indiretamente o hotel, pois estava a ser projetada uma nova estrada de ligação entre a vila e aquela freguesia. O hotel, outrora refúgio de turistas, viu-se forçado a reinventar-se e procurou o apoio da autarquia junto do governo, no sentido de obter autorização para cultivar beterraba

⁶³⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 66, Sessão de 28-06-1918.

⁶³¹ *Idem, ibidem*, fl. 68 v.º, Sessão de 26-07-1918.

⁶³² “*Notas e factos. A exportação de cebola*”, *O Madeirense*, n.º 40 de 12-09-1918, p. 1.

⁶³³ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 71 v.º, Sessão de 30-08-1918.

⁶³⁴ *Idem, ibidem*, fl. 73, Sessão de 04-10-1918.

sacarina nos seus terrenos. Foi uma iniciativa que agradou aos vereadores, os quais mandaram oficial à empresa, “*aplaudindo a sua ideia e fazendo votos para que se consiga o fim desejado*”⁶³⁵.

A guerra acabou em novembro de 1918, e o povo madeirense celebrou o fim do conflito. No entanto, segundo o *Diário de Notícias* do Funchal, “*o armistício ainda não chegou à Madeira*”⁶³⁶, numa alusão à crise de subsistências que não dava tréguas.

A espelhar a dura realidade económica e social do concelho de Santa Cruz, a existência de amontoados de cebolas à venda nas barracas da freguesia do Caniço, devido à proibição de exportação⁶³⁷, uma situação perante a qual a autarquia parecia impotente. Como se não bastasse a escassez de bens de primeira necessidade e a preocupação com a gripe pneumónica, os agricultores da freguesia de Gaula estavam desanimados devido à doença que destruiu a batata-doce, um dos principais alimentos da população⁶³⁸.

No final de 1919, numa fase em que a autarquia santa-cruzeira procurava soluções para a sua frágil situação financeira – tendo aprovado posturas sobre taxas de licença aplicáveis à atividade comercial e fabril do concelho⁶³⁹ –, por proposta do presidente Carlos de Meneses Vaz, deliberou-se expor ao governo a necessidade de regulamentar o imposto municipal sobre a aguardente, conforme estipulado na Lei n.º 5 492, de 2 de maio de 1919, “*visto ser um assunto de interesse para este município*”⁶⁴⁰.

No ano seguinte, a vereação aprovou a proposta do vereador Alfredo Pereira de Meneses e Agrela, com a abstenção de Carlos de Meneses Vaz, que alegou ter interesses no setor. A proposta consistia em pedir ao governo a fixação, a título permanente, do limite de 500 mil litros anuais para a produção de aguardente na Madeira, bem como que o imposto por litro fosse de \$50 para a Junta Geral e \$25 para os municípios, por se tratar de uma medida que beneficiaria “*a agricultura da Madeira*”⁶⁴¹.

Segundo dados da Estação Agrária da Madeira, no final da Primeira República existiam três fábricas de destilação de aguardente no concelho, as quais pertenciam aos industriais, Joaquim José de Gouveia (Santa Cruz), Luís Correia Acciaioly de Menezes (Santa Cruz) e Salomão da Veiga França (Gaula)⁶⁴².

⁶³⁵ *Idem, ibidem*, fl 75, Sessão de 11-10-1918.

⁶³⁶ “*O armistício ainda não chegou à Madeira...*”, *Diário de Notícias*, n.º 13 418 de 20-11-1918, p. 1.

⁶³⁷ “*Postais da ilha. Caniço, 10-12-1918. Cebola*”, *O Madeirense*, n.º 66 de 12-12-1918, p. 2.

⁶³⁸ “*Postais da ilha. Gaula, 28-10-1918. Culturas*”, *O Madeirense*, n.º 55 de 03-11-1918, p. 2.

⁶³⁹ Vide **apêndice 30**.

⁶⁴⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 97, Sessão de 29-11-1919.

⁶⁴¹ *Idem, ibidem*, fl. 102 v.º, Sessão de 02-11-1920.

⁶⁴² “*Estação Agrária da Madeira. Nota oficiosa*”, *Diário de Notícias*, n.º 15 589 de 01-06-1926, p. 2.

Num contexto de carestia de vida, escassez de bens de primeira necessidade e emigração em massa, que marcou o ano de 1920, a imprensa da época dava eco à vulnerabilidade económica e social do concelho de Santa Cruz. Entre os acontecimentos noticiados destacavam-se os temporais de fevereiro que assolaram a Madeira, causando vítimas mortais e prejuízos agrícolas na freguesia da Camacha⁶⁴³, bem como as reclamações dos funcionários públicos da vila de Santa Cruz junto do governador civil, motivadas pela falta de subsistências⁶⁴⁴. Por outro lado, a ocorrência de diversos crimes – incluindo a prisão de dois comerciantes da freguesia do Caniço, um por recusar vender açúcar e outro por vendê-lo a um preço superior ao estabelecido; o assalto a seis vendas (mercearias) na vila de Santa Cruz; e o furto de ouro na igreja de Gaula – aponta para um possível aumento da criminalidade no concelho⁶⁴⁵.

Incumbia à autarquia enviar ao Diretor de Finanças do distrito um mapa com os preços dos produtos agrícolas praticados no concelho, mas, como a lista enviada era omissa relativamente a certos géneros, aquele funcionário pediu à Comissão Executiva da Câmara Municipal de Santa Cruz que fixasse os preços dos produtos em falta⁶⁴⁶. Em setembro seria publicada uma lei que atribuía às câmaras municipais a prerrogativa de fixar o preço do pão. No entanto, ao contrário do município funchalense, cuja atuação gerou celeuma por não considerar o preço da farinha⁶⁴⁷, não encontramos registos de qualquer contestação à atuação do município de Santa Cruz sobre essa matéria.

A publicação da Lei n.º 999, de 15 de julho de 1920, autorizou os municípios a lançar impostos sobre produtos exportados para outros concelhos – o chamado imposto *ad valorem* – medida que geraria polémica nos concelhos rurais. Em dezembro, a Câmara Municipal de Santa Cruz aprovou a cobrança de um imposto *ad valorem* de 3%, a vigorar a partir de janeiro de 1921⁶⁴⁸. Este imposto passou a constituir uma fonte de receita imprescindível para os cofres da autarquia, não obstante as dificuldades de cobrança por razões operacionais e falta de pessoal.

⁶⁴³ “Os últimos temporais na Madeira”, *O Comércio da Madeira*, n.º 10 de 28-02-1920, p. 1.

⁶⁴⁴ “Em Santa Cruz. Os funcionários públicos (...)”, *O Comércio da Madeira*, n.º 136 de 01-08-1920, p. 1.

⁶⁴⁵ “No Caniço. Presos por causa do assucar”, *O Comércio da Madeira*, n.º 27 de 19-03-1920, p. 1; *Em Santa Cruz 6 vendas arrombadas*, *O Comércio da Madeira*, n.º 77 de 21-05-1920, p. 2; “Os grandes roubos em Santa Cruz e Gaula”, *O Comércio da Madeira*, n.º 81 de 26-05-1920, p. 1.

⁶⁴⁶ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 108, Sessão de 29-04-1920. Vide no **apêndice 34** a lista de preços dos produtos hortícolas praticados em 1920.

⁶⁴⁷ “Preço do Pão. Que faz a Câmara Municipal”, *Diário de Notícias*, n.º 13 961 de 05-10-1920, p. 1.

⁶⁴⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 116 v.º-117, Sessão extraordinária de 10-12-1920. Vide **apêndice 32**.

O imposto *ad valorem* foi implementado numa altura de escassez de bens de primeira necessidade, e inicialmente, incidia sobre os seguintes produtos e géneros exportados para fora do concelho: vimes; lenhas; madeiras; couros e peles verdes (salgadas ou secas); todas as espécies de frutos; ovos; batata-doce, semilha; abóboras; nabos; couves; mogangas; alhos; cebolas; e ainda, gado bovino; suíno; lanígero; caprino e aves (cf. apêndice 32). Volvidos quatro anos, o imposto aplicava-se aos seguintes produtos e géneros: lenha grossa; lenha de canelos; madeira em toros; madeira para obras; carvão vegetal; manteiga; cana de soca; vime descascado; e bananas⁶⁴⁹. Em meados do ano, a Comissão Executiva acrescentaria a essa lista a cana doce, o vinagre e a cebola⁶⁵⁰.

A indústria do bordado era de extrema importância para a economia da ilha, pois empregava milhares de pessoas e inúmeras famílias dependiam exclusivamente dessa atividade. A decisão da Câmara Municipal de Santa Cruz, que depois seria copiada por outras câmaras rurais, de cobrar, a partir de 1921, uma taxa de licença de 15\$00 escudos às agências de casas de bordados do concelho⁶⁵¹, motivou críticas da imprensa que a descreveu como “*vexatória e muito prejudicial (...) que vai ferir de morte provavelmente algumas das agências de bordados nas freguesias rurais*”⁶⁵². As repercussões foram imediatas, pois na reunião da Associação Comercial do Funchal, os negociantes de bordados optaram por suprimir as suas agências no concelho de Santa Cruz, obrigando assim as bordadeiras a deslocarem-se à cidade do Funchal para entregar os bordados. O *Diário de Notícias* criticou severamente as câmaras rurais, mas em particular Santa Cruz, ao escrever que este imbróglio “*é [era] a incompetência de mãos dadas com a ganância do imposto*”⁶⁵³. A crise na indústria de bordados da Madeira no pós-guerra provocou o encerramento de várias casas de exportação e, por esse motivo, quatro anos após a polémica decisão, a Câmara Municipal de Santa Cruz decidiu suspender provisoriamente a taxa de licença para agências e casas de bordados no concelho⁶⁵⁴.

À época da preparação do orçamento municipal para 1924, o presidente da Comissão Executiva da Câmara, Joaquim Vasconcelos de Gouveia, constatou um *déficit* entre a previsão de arrecadação de receita e a despesa. Por conseguinte, na reunião de 1

⁶⁴⁹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 190 v.º, Sessão de 08-01-1925.

⁶⁵⁰ *Idem, ibidem*, fl. 196 v.º, Sessão de 04-06-1925.

⁶⁵¹ Cf. § 8.º do Art. 12.º *das Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril sobre diversas taxas de licenças do Concelho de Santa Cruz*, transcrita no **apêndice 31**.

⁶⁵² “*As agencias de bordados nos concelhos rurais*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 045 de 20-01-1921, p. 1.

⁶⁵³ “*A industria de bordados na Madeira ameaçada*”, *Diário de Notícias*, n.º 14 046 de 21-01-1921, p. 1.

⁶⁵⁴ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl.167 v.º, Sessão de 30-04-1925.

de novembro de 1923 da Câmara Municipal, presidida por Adelino de Almeida Couto, procurou sensibilizar os seus membros para a necessidade imperiosa de aprovar o aumento dos impostos municipais, por não existir outra forma de solucionar o problema, expondo o assunto nos seguintes termos:

*Disse mais que, se este expediente não for adoptado, vê com bastante mágoa que fica arriscada a existência deste Concelho e da Camara. Que, pensar-se por um momento na extinção do concelho e da Camara, logo nos vem à ideia os incalculáveis prejuízos para os seus habitantes; e como é certo, e letra da lei, bem sabemos que os concelhos que não tenham proventos para as suas despesas deverão ser extintos e anexados a outros concelhos.*⁶⁵⁵

Os vereadores aprovaram a proposta de aumento dos impostos municipais por considerarem que era “*no puro interesse do município*”⁶⁵⁶. Dessa forma, a viabilidade financeira da autarquia ficaria assegurada, permitindo aumentar, nos anos seguintes, o investimento em obras de fomento económico e social no concelho de Santa Cruz.

Conclusões

No âmbito desta dissertação procedeu-se ao estudo da orgânica e do funcionamento do município de Santa Cruz durante a Primeira República (1910–1926), o que permitiu realizar um levantamento exaustivo do elenco dos seus órgãos constitutivos, complementado por uma caracterização socioprofissional dos seus principais dirigentes. Os principais protagonistas do Poder Local eram homens maioritariamente naturais da freguesia de Santa Cruz, e todos constituíram família e residiram na vila com o mesmo nome, local onde desempenhavam as suas atividades profissionais em organismos da função pública. Republicanos convictos, conciliavam a sua atividade profissional com o desempenho a tempo parcial de cargos autárquicos não remunerados, tendo contribuído decisivamente para a dinamização da vida política, económica e social do concelho.

Para além do estudo da orgânica e do funcionamento do município na Primeira República, o cruzamento de informação obtida a partir de diversas fontes permitiu identificar as relações de poder existentes e esclarecer aspetos importantes da história política do concelho de Santa Cruz, neste período conturbado da vida política, económica e social portuguesa.

⁶⁵⁵ *Idem, ibidem*, fl. 147 v.º, Sessão de 01-11-1923.

⁶⁵⁶ *Idem, ibidem*, fl. 148 v.º.

Os primeiros anos da República foram marcados por um clima de cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Santa Cruz e o governador civil, Manuel Augusto Martins, que contrastava com as relações tensas entre a autarquia e a Administração do Concelho de Santa Cruz, liderada por Alfredo Pereira de Meneses e Agrela. Esse conflito institucional levou à dissolução da Câmara Municipal de Santa Cruz, cujos vereadores vinham exercendo funções desde o período monárquico, uma decisão do segundo governador civil do distrito do Funchal na Primeira República, que nomeou uma comissão administrativa para gerir os negócios do município até à realização das primeiras eleições autárquicas republicanas.

Na sequência da publicação da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, que atribuiu novas competências aos municípios e introduziu uma nova orgânica administrativa mediante a criação da Comissão Executiva, este novo órgão e a Câmara atuaram, entre 1914 e 1926, em estreita articulação e cooperação, em prol da população do concelho de Santa Cruz. Não obstante, em 1923, a Câmara apresentou queixa às autoridades competentes relativamente às decisões ilegais tomadas pela anterior Comissão Executiva.

Nos termos do Art. 16.º da Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913, os corpos administrativos poderiam ser dissolvidos pelos tribunais, mas sempre que forças ditatoriais tomaram conta do poder executivo no país, nomeadamente com os governos do general Pimenta de Castro (1915) e Sidónio Pais (1918), a Câmara Municipal de Santa Cruz, democraticamente eleita, foi dissolvida e substituída por comissões administrativas nomeadas pelo governador civil do distrito do Funchal.

As várias eleições autárquicas realizadas no concelho de Santa Cruz na Primeira República, com exceção do ano de 1922, foram marcadas pelas vitórias do Partido Republicano Português, vulgo Partido Democrático, de ideologia centro-esquerda, tendo a pacata e rural sociedade santa-cruzense assistido, na primeira metade dos anos 20, a alguns episódios violentos resultantes do clima de agitação política no concelho.

Numa segunda fase da investigação procurámos obter respostas às demais perguntas que nortearam esta investigação, através do escrutínio da atuação da autarquia face aos problemas sociais e económicos do concelho, em áreas que absorveriam mais recursos, designadamente a instrução pública, a higiene e a saúde pública, a assistência social, as obras públicas, bem como a importante atividade de regulação, dinamização e fiscalização da vida económica do concelho, com particular enfoque durante a crise de subsistências (1917–1918).

A reforma republicana da instrução pública ampliou as competências do município de Santa Cruz, mas sobrecarregou de forma significativa o seu limitado orçamento, uma vez que a descentralização não foi acompanhada de adequada compensação financeira do Estado. Apesar de existirem subsídios governamentais para a construção de escolas, poucos edifícios foram construídos de raiz, obrigando o município a arrendar casas para o funcionamento do ensino primário. A criação de escolas era travada pela burocracia, pela conjuntura económica desfavorável e pelas dificuldades financeiras da autarquia, resultando numa oferta educativa insuficiente. Para colmatar essas lacunas, a autarquia subsidiava as escolas privadas instaladas em locais onde não existiam escolas públicas, garantindo o acesso à instrução de toda a população. Ainda assim, durante a Primeira República, o município de Santa Cruz teve um papel decisivo na redução do analfabetismo no concelho, apesar dos constrangimentos enfrentados.

Numa época difícil para a saúde pública, marcada por uma epidemia e uma pandemia, o município de Santa Cruz assumiu plenamente as suas responsabilidades. Garantiu assistência médica à população, especialmente aos mais pobres, através dos médicos municipais, e assegurou serviços de desinfeção, medicamentos e vacinas, bem como implementou medidas de prevenção da higiene e saúde pública, como o fornecimento de água potável, a melhoria do saneamento básico, a limpeza dos espaços públicos da vila e a manutenção dos cemitérios municipais.

Na vertente dos apoios sociais, constituía uma obrigação legal dos municípios assegurar o sustento das crianças expostas, desvalidas ou abandonadas do concelho, através da atribuição de um subsídio mensal aos pais ou às amas, assim como o pagamento de subsídios de aleitação. A autarquia de Santa Cruz cumpria com as suas obrigações, ainda que pontualmente se registassem atrasos nos pagamentos desses subsídios. Após a Grande Guerra, registou-se uma redução significativa do número de subsídios atribuídos, tornando-se praticamente residual com o tempo. Tal situação não se deveu a constrangimentos financeiros, mas, porventura, à vaga de emigração que ocorreu no arquipélago da Madeira no início dos anos 20, desencadeada pelo elevado custo de vida e pela escassez de bens essenciais, que agravavam a fome.

No dealbar da República, as prioridades da Câmara Municipal de Santa Cruz no que respeita ao investimento em obras de fomento económico e social, concentravam-se na melhoria da rede de esgotos e no fornecimento de água potável à vila de Santa Cruz – preocupações decorrentes dos surtos epidémicos do início do século –, na construção do

matadouro e talho municipal – projeto reivindicado pela população, que ansiava por melhores condições de higiene no abate do gado – e, em particular, na intervenção na precária rede viária municipal herdada dos tempos da monarquia.

Entre 1916 e 1919, verificou-se uma redução substancial do número de obras camarárias, fase que coincidiu com a participação portuguesa na frente europeia da Primeira Guerra Mundial, que agravou a situação económica do país e afetou profundamente as finanças do município de Santa Cruz, cujas receitas provinham essencialmente dos impostos alfandegários. Depois vieram as dificuldades económicas do pós-guerra e a necessidade de assegurar a viabilidade financeira do município, uma realidade que obrigou a autarquia a tomar decisões estruturais tendo em vista o aumento e a diversificação das suas fontes de receita.

O arranque dos anos 20 marca o início da recuperação financeira da autarquia santa-cruzense, alavancada pela controversa aprovação de impostos e taxas municipais sobre a atividade comercial e fabril do concelho, a par de uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, que permitiram retomar projetos antigos de interesse municipal. Destaque para a aquisição de um terreno destinado à construção de um edifício para as repartições públicas do concelho e a compra das ruínas do forte de São Francisco para a edificação da nova cadeia da Comarca, embora a principal prioridade tenha sido a melhoria das infraestruturas viárias municipais, contribuindo assim para impulsionar o progresso no concelho, permitindo, em especial, a expansão do uso do automóvel, o incremento do serviço público de transportes e o desenvolvimento do turismo.

Segundo as fontes coevas perscrutadas, na Primeira República o concelho de Santa Cruz era predominantemente rural, com uma economia que assentava tradicionalmente na agropecuária através do cultivo de cana-de-açúcar, cereais, vinha, batata (semilha), batata-doce, vime, fruta, alho e cebola, e na criação de gado bovino (de abate e leiteiro), suíno, lanígero, caprino e aves domésticas, atividades agrícolas que empregavam 55% da população ativa. Não obstante a sua ruralidade, o setor industrial do concelho apresentava uma forte dinâmica com a presença de unidades fabris, com destaque para as fábricas de manteiga e desnatadeiras, fábricas de moagem e fábricas de destilação de aguardente, entre outras, que contribuíam para o desenvolvimento económico do concelho. As manufaturas do vime e do bordado assumiam um papel de especial relevância no concelho de Santa Cruz, destacando-se como atividades de grande tradição e impacto, tanto na geração de emprego como na afirmação do concelho no

mercado regional e internacional. O comércio local era diversificado, verificando-se a existência de lojas de venda de bebidas (tabernas), lojas de fazendas, sapatarias, barbearias, oficinas de sapateiro, mercearias, botequins e restaurantes, que desempenhavam um papel essencial na economia local e no abastecimento da população. Além disso, a pesca, uma atividade que fazia parte do quotidiano dos habitantes das freguesias costeiras do concelho, contribuía para o sustento da população e dinamizava o mercado de peixe municipal, umas das fontes de receita do município.

A Primeira Guerra Mundial (1914–1918) agravou o isolamento do arquipélago madeirense e intensificou a sua dependência do exterior, provocando escassez de bens essenciais e aumento dos preços, o que originou uma crise de subsistências que se fez sentir sobretudo entre 1917 e 1918. Durante a crise de subsistências a atuação do poder municipal em Santa Cruz pautou-se pela intervenção em duas frentes, a interna e a externa. Na frente interna, através do tabelamento dos preços de determinados géneros alimentícios, do cumprimento escrupuloso das normas legais emanadas das autoridades competentes e da fiscalização do cumprimento da lei dos celeiros municipais; na frente externa, mediante o envio de pedidos às entidades competentes com vista ao aumento das quantidades de cereais destinadas ao concelho de Santa Cruz.

De um modo geral, ao longo da Primeira República, as sucessivas vereações do município de Santa Cruz mostraram-se atentas às necessidades da população, intervindo ativamente na resolução dos problemas económicos que a afetavam, legislando para regular a atividade económica local e recorrendo às entidades competentes quando o assunto extravasa as suas competências, procurando sempre defender os interesses do município e dos munícipes. Por vezes, a falta de recursos humanos dificultava, em particular, a execução das ações de fiscalização necessárias à cobrança do imposto *ad valorem* e, de modo geral, a verificação do cumprimento das diretivas municipais.

A sociedade santa-cruzense da Primeira República, de essência profundamente rural, organizava-se em torno de uma existência simples, sustentada por uma economia agrícola. Embora marcada por uma condição de pobreza envergonhada, a população conseguia, de modo geral, assegurar a sua subsistência através do cultivo de produtos agrícolas e da criação de gado doméstico. Todavia, no início dos anos 20, o agravamento progressivo das condições económicas, designadamente o aumento da inflação, a escassez de géneros alimentícios e a persistência da pobreza estrutural, levou muitos habitantes do concelho a emigrarem em busca de melhores condições de vida.

FONTES MANUSCRITAS

ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907–1913).

ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914–1926).

ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (CM) e da Comissão Administrativa (CA) (1914–1926).

ABM, CMSCR, Atas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal (1926–1930).

ABM, CMSCR, Atas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal (1930–1934).

ABM, CMSCR, Atas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal (1934–1937).

ABM, CMSCR, Atas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal (1937–1939).

ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1906–1912), livro 11, Cota 182.

ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1912–1916), livro 12, Cota 183.

ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1916–1922), livro 13, Cota 184.

ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1923–1928), livro 14, Cota 185.

ABM, Câmara Municipal de Santa Cruz, Registo de Anúncios e Editais (1902–1929).

ABM, Direção dos Serviços Industriais, Elétricos e de Viação (DSIEV), Livro de Registo de Estabelecimentos Industriais do Concelho de Santa Cruz (1918-1966), Cota 2372.

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1883), Registo n.º 85, Liv.2509-A, fl. 31 v.º-32 (Ref. Carlos de Meneses Vaz).

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1883). Registo n.º 96, Liv. 2509, fl. 36 v.º (Ref. Joaquim Vasconcelos de Gouveia).

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1887), Registo n.º 9, Liv. 2513-A, fl. 3 v.º-4 (“*Termo de justificação do baptismo de Alfredo*”).

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de casamentos de Santa Cruz (1910) Registo n.º 10, Liv. 8988-A, fls. 10-10 v.º (Ref. Alfredo Pereira de Meneses e Agrela).

ABM, CRCSCR, Registo de casamentos de Santa Cruz (1917), Registo n.º 14, Liv. 1451, fls. 14-14 v.º (Ref. Carlos Meneses Vaz).

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de casamentos de Santa Cruz (1907), Registo n.º 26, Liv. 8985 A, fls. 21-21 v.º (Ref. João Porfírio Inácio Gonçalves)

ABM, Paróquia de Santa Cruz, Registo de batismos de Santa Cruz (1884). Registo n.º 63, Liv. 2510-A, fl. 24 v.º (Ref. João Porfírio Inácio Gonçalves).

ABM, Conservatória do Registo Civil do Funchal (1911/1962), Registo de Casamento n.º 281, Liv.23, fls. 286-286 v.º (Ref. Dr. Adelino de Almeida Couto).

ABM, Conservatória do Registo Civil do Funchal (1911/1962), Registo de Casamento n.º 62, Liv.112, fls. 63-63 v.º (Ref. Fernando José Martins de Almeida Couto).

ABM, Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz (1876-1934), Autos Cíveis de inventário obrigatório, 3.º ofício, 19-06-1923, Cota SCR161-1770 (Ref. Inventariante Adelino de Almeida Couto).

ABM, CMSCR, Orçamentos Municipais (1914–1926), Cota 803.

ABM, CMSCR, Contas de gerência (1914–1926), Cota 810.

Arquivo da família de Ângelo Alvares de Freitas (na posse de Jaime Nunes). Registo de Correspondência da Comissão de Subsistências do Concelho de Santa Cruz.

ABM, Governo Civil do Funchal (1835–1979), Associações, Cx. 4, Cota 25 (Estatutos do Sporting Clube Santacruzense).

Museu da Presidência da República (MPR), Arquivo Sidónio Pais (ASP), *Ofício de Joaquim Vasconcelos de Gouveia para Maria dos Prazeres Bessa Pais*, Cota ASP/CX030/0103.

FONTES IMPRESSAS

Censos

Direção Geral de Estatística. *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913 (6 vol.). Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/73210860](https://www.ine.pt/xurl/pub/73210860) .

Direção Geral de Estatística. *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920. 6º Recenseamento Geral da População*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1925. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/66632665](https://www.ine.pt/xurl/pub/66632665) .

Emigração

Direção Geral de Estatística. *Emigração Portuguesa: 1910*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1912. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/284022095](https://www.ine.pt/xurl/pub/284022095) .

Direção Geral de Estatística. *Emigração Portuguesa: 1911*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1912. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/284021072](https://www.ine.pt/xurl/pub/284021072) .

Direção Geral de Estatística. *Emigração Portuguesa: 1912*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/284021463](https://www.ine.pt/xurl/pub/284021463) .

Direção Geral de Estatística. *Emigração de Portugal desde 1900 a 1914*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1915-1916. Disponível em: https://biblioteca.ine.pt/Catalog/winlibsrch.aspx?skey=F7199D99B3614727BDFD9F31416CA8C9&pesq=5&thes0=17598&lang=en&col5=c181_t3&thes5=13977&nohist=true&cap=&col6=c182_t1&res=0&thes6=5727&doc=13740 .

Anuário Estatístico

Direção Geral de Estatística. *Anuário Estatístico de Portugal: 1917*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1922. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262403270](https://www.ine.pt/xurl/pub/262403270) .

Direção Geral de Estatística. *Anuário estatístico de Portugal: 1919*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1924. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262402835](https://www.ine.pt/xurl/pub/262402835) .

Direção Geral de Estatística. *Anuário Estatístico de Portugal: 1921*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1925. Disponível em : [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262402201](https://www.ine.pt/xurl/pub/262402201) .

Direção Geral de Estatística. *Anuário Estatístico de Portugal: 1923*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1926. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262401705](https://www.ine.pt/xurl/pub/262401705) .

Direção Geral de Estatística. *Anuário Estatístico de Portugal: 1925*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1926. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262250204](https://www.ine.pt/xurl/pub/262250204) .

Direção Geral de Estatística. *Anuário Estatístico de Portugal: 1926*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1927. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/262249945](https://www.ine.pt/xurl/pub/262249945) .

Ensino Primário

Direção Geral de Estatística. *Ensino Primário Oficial: 1910-1915*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1919. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/416360662](https://www.ine.pt/xurl/pub/416360662) .

Direção Geral de Estatística. *Ensino Primário Oficial : 1915-1919*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1923. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/416366030](https://www.ine.pt/xurl/pub/416366030) .

Direção Geral de Estatística. *Instrução Pública : 1919-1920 e 1920-1921*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1925. Disponível em: [url:https://www.ine.pt/xurl/pub/416371017](https://www.ine.pt/xurl/pub/416371017) .

Legislação

Código Administrativo, aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878. Em Casa de A.R. Da Cruz Coutinho, 1878. Disponível em:

<https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7386.pdf> .

Código Administrativo - Decreto de 2 de Março de 1894. Livraria Portuense– Editora, 1895. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1180.pdf> .

Código Administrativo - aprovado por Lei de 4 de Maio de 1896 (4ª ed), Seguido da Organização Administrativa dos Açores e Funchal. Imprensa da Universidade de Coimbra, 1905. Disponível: <https://aqualibri.cimcavado.pt/handle/20.500.12940/8515> .

Decreto de 29 de março de 1911, publicado no *Diário do Governo*, n.º 73 de 30 de março de 1911. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1911/03/07300/13411347.pdf> .

(Reforma do ensino primário em Portugal).

Decreto publicado no *Diário do Governo*, n.º 122 de 26 de maio de 1911, pp. 2133-2134.

Disponível em: <https://files.diariodarepublica.pt/gratuitos/1s/1911/05/12200.pdf>

(criação da Junta dos Partidos Municipais).

Decreto de 17 de junho de 1911, publicado no *Diário do Governo*, n.º 141 de 20 de junho de 1911. Disponível em: <https://files.dre.pt/gratuitos/1s/1911/06/14100.pdf>

(Recenseamento geral da população portuguesa no continente e *ilhas adjacentes*).

Constituição da República Portuguesa, 21 de agosto de 1911. Disponível em:

<https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1911.pdf> .

Lei n.º 88 de 7 de agosto de 1913, publicado no *Diário do Governo*, n.º 183 de 7 de agosto de 1913. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1913/08/18300/29132919.pdf>

(Organização, funcionamento, atribuições e competências dos corpos administrativos).

Decreto n.º 1488, de 9 de abril de 1915, publicado no *Diário do Governo*, n.º 69 de 09 de abril de 1915. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1915/04/06900/03550355.pdf>

(Dissolução dos corpos administrativos cujas deliberações ou práticas consubstanciasse insubordinação ao Poder Executivo).

Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, publicado no *Diário do Governo*, n.º 126 de 23 de junho de 1916. Disponível em: <https://files.dre.pt/gratuitos/1s/1916/06/12600.pdf>

(Normas para a criação de concelhos e disposições gerais sobre a organização, atribuições e funcionamento dos corpos administrativos).

Decreto n.º 3738 de 10 de janeiro de 1918, publicado no *Diário do Governo*, n.º 8 de 10 de janeiro de 1918. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1918/01/00800/00210021.pdf>

(Dissolução dos corpos administrativos).

Decreto n.º 4 125, de 20 de abril de 1918, publicado no *Diário do Governo*, n.º 84 I Série de 22 de abril de 1918. Disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1918/04/08400/04400442.pdf>

(Criação dos celeiros municipais).

Decreto n.º 4812, de 14 de setembro de 1918, publicado no *Diário do Governo*, n.º 201 de 16 de setembro de 1916. Disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/gratuitos/1s/1918/09/20100.pdf>

(Autoriza os municípios a dividir os baldios que lhes pertencem).

Diário do Governo, II Série, n.º 251 de 10 de novembro de 1920. AMB – Colleg, ano 1920, Cota 2218. (Lista dos concelhos dos distritos, organizada nos termos do Art. 16.º da Lei de 21 de junho de 1916, tendo por base os últimos censos).

Decreto 10.532 de 11 de fevereiro de 1925, publicado no *Diário do Governo*, n.º 32 de 11-02-1925. Disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1925/02/03200/01580158.pdf>

(Fica definitivamente a cargo dos municípios o pagamento das despesas da instrução primária, subsidiadas pelas receitas próprias e constituem encargo obrigatório).

Decreto n.º 11.875 de 13 de julho de 1926, publicado no *Diário do Governo*, n.º 150 de 13-07-1926. Disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1926/07/15000/07670767.pdf>

(Dissolução de todos os Corpos administrativos).

Decreto n.º 26.499 de 04 de abril de 1936, publicado no *Diário do Governo*, I Série, n.º 79 de 04-04-1936. Disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1936/04/07900/03940394.pdf>

(Edifício dos Paços do concelho de Santa Cruz classificado como monumento nacional).

Periódicos

A Aurora, n.º 1 de 10-06-1911, p. 1.

A União, n.º 41, de 20-11-1920, p. 1.

A Verdade, n.º 197 de 22-05-1919, p. 3.

Brado D'Oeste, n.º 471 de 03-12-1913, p. 2.

Diário da Madeira, n.º 2 014 de 20-11-1917, p. 1.

Diário da Madeira, n.º 2 458 de 27-05-1919, p. 1.

Diário da Madeira, n.º 3 469 de 28-11-1922, p. 1.

Diário da Madeira, n.º 3 491 de 29-12-1922, p. 3.

Diário da Madeira, n.º 3 621 de 15-06-1923, p. 2.

Diário da Madeira, n.º 4 333 de 25-11-1925, p. 3.

Diário Popular, n.º 25 de 29-07-1911, p. 2.

Diário Popular, n.º 48 de 26-08-1911, p. 1.

Diário Popular, n.º 101 de 11-11-1911, p. 2.

Diário Popular, n.º 126 de 12-12-1911, p. 1.
Diário Popular, n.º 131 de 17-12-1911, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 9 625 de 08-12-1907, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 10 649 de 06-10-1910, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 10 720 de 16-12-1910, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 10 743 de 12-01-1911, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 10 783 de 19-02-1911, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 10 796 de 04-03-1911, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 10 804 de 12-03-1911, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 10 819 de 27-03-1911, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 10 870 de 18-05-1911, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 10 960 de 16-08-1911, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 10 996 de 21-09-1911, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 115 de 20-01-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 126 de 31-01-1912, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 173 de 18-03-1912, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 191 de 05-04-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 194 de 09-04-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 195 de 10-04-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 206 de 21-04-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 331 de 24-08-1912, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 314 de 07-08-1912, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 414 de 15-11-1912, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 544 de 28-03-1913, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 570 de 23-04-1913, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 592 de 15-05-1913, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 639 de 01-07-1913, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 642 de 04-07-1913, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 722 de 22-09-1913, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 805 de 14-12-1913, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 808 de 17-12-1913, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 11 880 de 01-03-1914, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 11 957 de 18-05-1914, p. 1.

Diário de Notícias n.º 11 965 de 26-05-1914, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 12 045 de 14-08-1914, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 096 de 04-10-1914, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 12 299 de 28-04-1915, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 225 de 12-02-1915, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 12 315 de 14-05-1915, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 12 319 de 18-05-1915, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 343 de 11-06-1915, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 12 377 de 15-07-1915, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 483 de 29-10-1915, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 492 de 07-11-1915, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 12 539 de 24-12-1915, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 12 654 de 04-05-1916, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 12 799 de 20-10-1916, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 008 de 04-07-1917, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 034 de 13-08-1917, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 13 238 de 12-04-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 254 de 01-05-1918, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 13 273 de 26-05-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 281 de 06-06-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 320 de 26-07-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 403 de 01-11-1918, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 13 418 de 20-11-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 433 de 07-12-1918, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 631 de 15-08-1919, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 675 de 07-10-1919, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 13 715 de 23-11-1919, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 745 de 03-01-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 789 de 28-02-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 800 de 12-03-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 825 de 17-04-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 910 de 06-08-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 921 de 18-08-1920, p. 1.

Diário de Notícias, n.º 13 953 de 24-09-1920, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 13 961 de 05-10-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 13 996 de 17-11-1920, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 045 de 20-01-1921, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 046 de 21-01-1921, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 057 de 05-02-1921, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 174 de 07-07-1921, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 221 de 02-09-1921, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 14 402 de 16-04-1922, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 473 de 21-07-1922, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 577 de 24-11-1922, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 654 de 04-03-1923, p. 2.
Diário de Notícias, n.º 14 704 de 08-05-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 728 de 08-06-1923, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 747 de 04-07-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 748 de 05-07-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 749 de 06-07-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 752 de 10-07-1923, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 753 de 11-07-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 755 de 13-07-1923, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 758 de 17-07-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 14 759 de 18-07-1923, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 14 863 de 20-11-1923, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 033 de 02-07-1924, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 277 de 03-05-1925, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 15 295 de 26-05-1925, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 415 de 22-10-1925, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 444 de 25-11-1925, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 478 de 10-01-1926, p. 3.
Diário de Notícias, n.º 15 549 de 09-04-1926, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 559 de 22-04-1926, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 560 de 23-04-1926, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 589 de 01-06-1926, p. 2.

Diário de Notícias, n.º 15 632 de 25-07-1926, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 651 de 17-08-1926, p. 1.
Diário de Notícias, n.º 15 665 de 02-09-1926, p. 3.
Heraldo da Madeira, n.º 1 803 de 08-10-1910, p. 2 .
Heraldo da Madeira, n.º 1 860 de 16-12-1910, p. 1.
Heraldo da Madeira, n.º 2 895 de 12-07-1914, p. 1.
Heraldo da Madeira, n.º 3 126 de 20-04-1915, p. 1.
Heraldo da Madeira, n.º 3 155 de 27-05-1915, p. 1.
Jornal da Madeira, n.º 1 de 22-11-1923, p. 1.
Jornal da Madeira, n.º 588 de 24-11-1925, p. 1.
Jornal da Madeira, n.º 588 de 24-11-1925, p. 2.
Jornal da Madeira, n.º 589 de 25-11-1925, p. 2.
Jornal da Madeira, n.º 591 de 27-11-1925, p. 3.
Jornal da Madeira, n.º 613 de 25-12-1925, p. 5.
O Comércio da Madeira, n.º 9 de 27-02-1920, p. 3.
O Comércio da Madeira, n.º 10 de 28-02-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 27 de 19-03-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 77 de 21-05-1920, p. 2.
O Comércio da Madeira, n.º 81 de 26-05-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 136 de 01-08-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 173 de 14-09-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 245 de 10-12-1920, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 290 de 08-02-1921, p. 1.
O Comércio da Madeira, n.º 300 de 19-02-1921, p. 2.
O Comércio da Madeira, n.º 329 de 27-03-1921, p. 2.
O Imparcial, n.º 14 de 04-03-1917, p. 1.
O Madeirense, n.º 20 de 04-07-1918, p. 1.
O Madeirense, n.º 40 de 12-09-1918, p. 1.
O Madeirense, n.º. 55 de 03-11-1918, p. 2.
O Madeirense, n.º 66 de 12-12-1918, p. 2.
O Madeirense, n.º 72 de 05-01-1919, p. 1.
O Jornal: Diário da Tarde, n.º 766 de 06-11-1908, p. 2.
O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 119 de 20-01-1910, p. 1.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 132 de 05-02-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 143 de 18-02-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 174 de 31-03-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 175 de 01-04-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 226 de 06-06-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 228 de 08-06-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 235 de 17-06-1910, p. 2.

O Jornal: Diário da Tarde, n.º 1 329 de 08-10-1910, p. 1

O Jornal, n.º 183 de 17-12-1932, p. 6.

Revistas

Revista Ilustração Portuguesa, II Série n.º 518 de 24-01-1916, p. 123

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, P. (Org. e Int.) (1998). *Legislação Eleitoral Portuguesa - 1820-1926*. Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM).

Almeida, A. (2004). “O Papel dos Municípios na Educação em Portugal”. *Revista Iberoamericana de Educación*, Vol. 35, N.º Extra 1, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/488780> (consultado em janeiro 2024).

Alves, J. (2010). “Saúde e fraternidade”. in *Corpo. Estado, Medicina e Sociedade no Tempo da I República*. Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), pp. 111-129.

Álvares, É. (2001). “Paços do Concelho – “A Casa Milagrosa””. *Revista Origens*, n.º 4, junho 2001, pp. 9-10. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Álvares, É. (2002). “O Teatro e o Cinema em Santa Cruz”. *Revista Origens*, n.º 6, junho 2002, pp. 39-41. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Álvares, É. (2002). “Individualidades de Santa Cruz”. *Revista Origens*, n.º 7, dezembro de 2002, pp. 56-57. Casa da Cultura de Santa Cruz

Álvares, É. (2003). “Elucidações para a História de Santa Cruz. Turismo, Hotéis, Quintas e Casas Antigas de Santa Cruz”. *Revista Origens*, n.º 8, junho 2003, pp. 36-39. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Alves, J. (2010). “Primeira República, poder local e a saga parlamentar para um novo código administrativo”. *Revista da Faculdade de Letras – História – Porto*, III Série, Vol. 11, 2010, pp. 33-61.

Azevedo, A. (1873). “Anotações”. in *Saudades da Terra*. Tipografia Funchalense.

Bloch, M. [1987]. *Introdução à História*. (5.ª ed.). Publicações Europa-América.

Braga, I. (2005). “Poder Local e Historiografia Universitária Sobre Temáticas Regionais (1974-2000)”. in *O Poder Local em Tempo de Globalização. Uma história e um futuro. Comunicações*. Palimage Editores, com o patrocínio do CHSC, pp. 171-192.

Branco, J. (2007). *O municipalismo no pensamento de Alexandre Herculano (1834-1859)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/402> (Consultado em janeiro 2024).

Caetano, M. (1994). *Estudos de História da Administração Pública Portuguesa*. Organização e prefácio de Diogo Freitas do Amaral. Coimbra Editora.

Caldeira, A. (1964). *O Funchal no Primeiro Quartel do Século XX. 1900-1925*. Empresa Madeirense Editora.

Câmara, B. (1998). “A Madeira e o protecionismo sacarino (1895-1918)”. *Revista Análise Social*, Vol. XXXIII (145), 1998 (1.º), pp. 117-143.

Câmara, B. (2002). *A Economia da Madeira (1850-1914)*. Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Carita, R. (2010). *Madeira. Roteiros Republicanos*. QuidNovi.

Carita, R. (2016). “João de Alarcão”. *Aprender Madeira*. Agência de promoção da Cultura Atlântica (APCA - Madeira). Disponível em: <https://aprenderamadeira.net/>.

Carvalho, D. (2011). “Os alevantes populares na Primeira República: Continente, Açores e Madeira, 1910-17”. *Lusitania Sacra*, 24 (Julho-Dezembro 2011), pp. 43-53.

Corrêa, M. (1927). *A Ilha da Madeira. Impressões e Notas Archeologicas, Ruraes, Artísticas e Sociais*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Castro, L. (1923). “Regionalismo”. in *Jornal da Madeira*, n.º 1, de 23 de novembro de 1923.

Clode, L. (1983). *Registo Bio-Bibliográfico de Madeirenses. Sécs. XIX e XX*. Edição Caixa Económica do Funchal.

Couto, A. & Carvalho, H. (1907). *Fado Saudade. Música de Adelino D’Almeida Couto e Letra de H. Martins de Carvalho (Quintanistas de Direito)*. 2.ª ed.. Eduardo da Fonseca.

Costa & Santos (Introdução, Transcrição e Atualização) (2017). *Documentos Históricos de Santa Cruz. Forais e Anais do Município*. Edição da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Costa, B. (2017). “Os Forais de Santa Cruz (1515)”. *Documentos Históricos de Santa Cruz. Forais e Anais do Município*. Edição da Câmara Municipal de Santa Cruz, pp. 13-60.

Dias, M. (1998). *O Município de Ansião na Primeira República*. Edição da Câmara Municipal de Ansião.

Diaz, A. (2018). *Ricardo Jorge, a Saúde Pública e as perversões do municipalismo*. Lema d’Origem Editora.

Direção da Alfândega do Funchal (1917). *Ordens de Serviço da Direção da Alfândega do Funchal - 1916*. Tipografia Esperança.

Direção do Serviço de infraestruturas do Exército (1924a). *Planta do Forte de São Francisco em Santa Cruz, 1924, Ilha da Madeira*. in *Arquipelagos.pt*. Disponível em: <https://www.arquipelagos.pt/imagem/planta-do-forte-de-sao-francisco-em-santa-cruz-1924-ilha-da-madeira/> (consultado em março de 2025).

Direção do Serviço de infraestruturas do Exército (1924b). *Forte de São Francisco, planta de 1924, Santa Cruz, ilha da Madeira*. in *Arquipelagos.pt*. Disponível em: <https://www.arquipelagos.pt/imagem/forte-de-sao-francisco-planta-de-1924-santa-cruz-ilha-da-madeira/> (consultado em março de 2025).

Ferreira, M. (1951-1959). “Notas para a história da freguesia de Santa Cruz”. *Revista Das Artes e da História da Madeira*, n.ºs 8 a 29. Funchal.

Ferreira, M. (1954). “Notas para a história da freguesia de Santa Cruz”. *Revista Das Artes e da História da Madeira*, n.º 17, pp. 9-17. Funchal.

Fernandes, S. (1992). *A centralização burocrática do ensino secundário: evolução do sistema educativo português durante os períodos liberais e republicano (1836-1926)*. Tese de Doutoramento. Universidade do Minho.

Fernandes & Correia (2010). “O ensino primário nos espaços-tempos da I República no Brasil (1889-1930) e em Portugal (1910-1926)”. *Revista da Faculdade de Letras – HISTÓRIA* – Porto, III Série, vol.11, 2010, pp. 181-200.

Fontes, T. (2004). *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. Tese de Doutoramento. Universidade do Minho.

Fortes, A. (Relator) (1909). *Congresso Municipalista de 1909*. Câmara Municipal de Lisboa. Disponível em:
https://geo.cm-lisboa.pt/fileadmin/GEO/Imagens/GEO/Congresso_Municipalista/AL_564-549.pdf
(consultado em maio de 2024).

França, C. (1911). *A Epidemia Cholérica da Madeira 1910-1911. Relatório apresentado ao Ministério Interior por Carlos França*. Tipografia Universal. Disponível em:
https://biblioteca-abm.madeira.gov.pt/media/monografias_pdf/AEpidemiaCholericDaMadeira1910_1911.pdf
(consultado em novembro de 2024).

Freitas, J. (2000). *Gaula: a Terra e a Gente*. Secretaria Regional do Turismo e Cultura. DRAC.

Freitas, L. (2001). “Antero de Quental teria estado em Santa Cruz”. *Revista Origens*, n.º 4, junho 2001, pp.11-18. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Freitas, L. (2002). “Personalidades Gaulesas do Séc. XX”. *Revista Origens*, n.º 6, junho 2002, pp. 42-50. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Freitas, L. (2002). “A Capela de Nossa Senhora do Rosário”. *Revista Origens*, n.º 7, dezembro 2002, pp. 17-28. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Freitas, L. (2003). “Personalidades Santacruzenses do Século XV. Mercie Baptista Morador na Ribeira de Santa Cruz”. *Revista Origens*, n.º 8, junho 2003, pp. 11-21. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Freitas, M. (1998). “Município de Câmara de Lobos. A sua criação e o exercício do poder ao longo de 163 anos”. in *O Município no Mundo Português. Seminário Internacional*. CEHA, pp. 403-414.

Frutuoso, G. (1873). *Saudades da Terra*. Tipografia Funchalense.

Gomes & Veríssimo (1983). *A Madeira e o Sidonismo*. Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).

Gomes, F. (2002). *Machico – A Vila e o Termo: Formas do Exercício do Poder Municipal (fins do século XVII a 1750)*. Secretaria Regional do Turismo e Cultura. DRAC.

Herculano, A. (1862). *História de Portugal*. (2.^a ed.). Tomo IV, livro VIII, Parte I. Em Casa da Viúva Bertrand e Filhos.

Janes, E. (1998). “Uma Tentativa de Restauração Monárquica na Madeira?”. *Revista Islenha. Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas*, n.º 22, janeiro-junho 1998, DRAC, pp. 165-172.

Janes, E. (2006). “O Município do Funchal no Início da República (1910-1912)”. in *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico. III Seminário Internacional*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), pp. 237-253.

Marques, O. (2010). *Primeira República Portuguesa*. (2.^a ed.). Texto Editores, Lda.

Marques & Rollo (1991). “Agricultura, Pecuária e Pescas”. in *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, (1.^a ed.), (Dir.) Serrão, J. & Marques, O., (1991), Vol. XI. Editorial Presença, pp. 65-114.

Marques et al. (1991a). “Igreja, Igrejas e Culto”. in *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, (Dir.) Serrão, J. & Marques, O. (1991), Vol. XI. Editorial Presença, pp. 479-518.

Marques et al. (1991b). “Escolas e Ensino”. in *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, (Dir.) Serrão, J. & Marques, O. (1991), Vol. XI. Editorial Presença, pp. 519-576.

Marques & Rodrigues (1991). “A Sociedade e as Instituições Sociais”. in *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, (Dir.) Serrão, J. & Marques, O., Vol. XI. Editorial Presença, pp. 187-239.

Marques, O. (2018). *Breve História de Portugal*. (10.^a ed.). Editorial Presença.

Martins, T. (2004). *O Movimento Republicano na Madeira 1882-1913*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Matos, C. (2015). *Elite Municipal da Ponta do Sol (1878-1886)*. Dissertação de Mestrado. Universidade da Madeira. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/1180> (consultado em junho de 2024).

Matos, V. (2003). *Republicanos de Torres Vedras. Elites, Partidos e Poder (1907-1931)*. Edições Colibri e Câmara Municipal de Torres Vedras.

Medina, J. (1990). “Oh! a República!...”. *Estudos sobre o Republicanismo e a Primeira República Portuguesa*. Série História Moderna – n.º 6, 1.^a Edição. Instituto Nacional de

Investigação Científica.

Medina, J. (2007). *O “Presidente-Rei” Sidónio Pais*. Livros Horizonte.

Meneses et al. (1989). “O Município do Funchal (1550-1650): Administração, Economia e Sociedade. Alguns elementos para o seu estudo”. in *Atas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*. Direção Regional dos Assuntos Culturais, pp. 1004-1089.

Monteiro, S. (2012). *O Concelho da Lagoa na génese republicana (1910-1933): População e Sociedade*. Dissertação de Mestrado. Universidade dos Açores. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/1863?locale=en> (consultado em maio de 2024).

Morna, F. (2008). *O Património Arquitectónico e o Desenvolvimento do Território em Santa Cruz*. Dissertação de Mestrado. Universidade da Madeira. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/entities/publication/34a39d47-8c85-4148-8383-21d846dcbcb8> (consultado em janeiro de 2025).

Moreira, L. (2019). “A República e a Monarquia em confronto: a Guerra Civil portuguesa na raia Galega (1911-1912)”. *Revista de Historiografia* 30, 2019, pp. 97-118

Nepomuceno, R. (1994). *As Crises de Subsistência na História da Madeira*. Editorial Caminho.

Neto, A. [1911]. *A Questão Administrativa (O Municipalismo em Portugal)*. Antigas livrarias Aillaud e Bertrand. Aillaud, Alves, Bastos & C.^a Editores.

Neto, M. (2010). “Percurso da História Local Portuguesa. Monografias e Representações de Identidades Locais”. in *Memória e História Local. Colóquio Internacional realizado em Idanha-a-Nova*. Coedição Palimage e Centro de História da Sociedade e da Cultura (CHSC) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 47-76.

Neto, M. (2016). *Problemática do Saber Histórico – Guia de Estudo*. (2.^a ed.). Palimage.

Oliveira, A. (1993). *Direito das Autarquias Locais*. Coimbra Editora.

Oliveira, C. (1996). “O Republicanismo: Das Origens à Prática Centralista da República no Poder”. in *História dos Municípios e do Poder Local. Dos Finais da Idade Média à União Europeia*” (Coord. César de Oliveira). Círculo de Leitores, pp. 243-248.

Oliveira, C. (1996b). “A República e o Centralismo Administrativo Mitigado”. in *História dos Municípios e do Poder Local. Dos Finais da Idade Média à União Europeia*” (Coord. César de Oliveira). Círculo de Leitores. pp. 259-264.

Ornelas, J. (2022). *O Contributo de Alexandre da Cunha Teles (1891-1936) para a Sociedade Madeirense dos Inícios do Século XX*. Dissertação de Mestrado. Universidade da Madeira. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/5159> (consultado em agosto de 2024).

- Pata, A. (2010). *A Câmara Municipal de Castro Verde na 1ª República 1910-1926*. Edição da Câmara Municipal de Castro Verde.
- Pereira, M. (2016). *A Primeira República. Na fronteira do liberalismo e da democracia*. Gradiva.
- Pintassilgo, J. (2011). “O Ensino Primário”. in *Educar. Educação Para Todos. Ensino na I República*. Edição Centenário da República (1910-2010). Imprensa Nacional Casa da Moeda. pp. 71-76.
- Pinto & Rodrigues (1989). “A Madeira na viragem do século (1860-1930). Características da sua evolução demográfica”. in *Separata das Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*. SRTCE- CEHA, pp. 327-354.
- Pinto, J.N. (2010). *Nobre Povo. Os Anos da República*. (2.ª ed.). A Esfera dos Livros.
- Pio, M. (1967). *Santa Cruz da ilha da Madeira – Subsídios para a sua história*. Minerva.
- Pio, M. (1974). *O Concelho de Santana. Esboço Histórico*. Eco do Funchal.
- Power, C. (1919). *General Map of the Island of Madeira. Constructed by C.A. le P. Power from other maps, greatly improved, corr. and brought up to date 1919*. Disponível em: <http://imagebase.uvu.vu.nl/getobj.php?ppn=382038258> (consultado em janeiro de 2025).
- Power, C. (1935). “General Map of the Island of Madeira. Constructed by C.A. le P. Power from other maps, greatly improved, corrected and brought up to date 1919 and 1927”. in Power, C. (1935). *Power’s Guide to the Island of Madeira: the pride of Portugal*. 3.ª ed. George & Philip & Son.
- Ribeiro, J. (1993). *Ponta do Sol – Subsídios para a História do Concelho*. Câmara Municipal de Ponta do Sol.
- Ribeiro, J. (1996). *Porto do Moniz: Subsídios para a História do Concelho*. Câmara Municipal do Porto do Moniz.
- Ribeiro, J. (1998). *Ribeira Brava – Subsídios para a História do Concelho*. Câmara Municipal da Ribeira Brava.
- Ribeiro, J. (2001). *Machico – Subsídios para a História do seu Concelho*. Câmara Municipal de Machico.
- Ribeiro, J. (2000). *As Bandas de Santa Cruz*. Câmara Municipal de Santa Cruz.
- Ribeiro, J. (2004). *As Festas de Santo Amaro em Santa Cruz*. Câmara Municipal de Santa Cruz.
- Rocha, J. (2021). “Análise Histórica ao 1º Congresso Municipalista Português (1909)”. *Medi@ções - Revista Online da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal*, Vol. 9, n.º 1, 2021, pp. 221-228. Disponível em:

<https://mediacoes.es.e.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/291/pdf>

(consultado em maio de 2024).

Rosmaninho, N. (1993). *Anadia durante a Primeira República (1910-1926). O Poder Local*. Anadia: Edição da Casa Rodrigues Lapa.

Serrão & Marques (Dir.) (1991). “Aspectos da vida quotidiana”. in *Nova História de Portugal – Portugal da Monarquia para a República*. (Coord. de AH. De Oliveira Martins). Editorial Presença, pp. 617-677.

Serviços Sanitários do Funchal, (1910). *Medidas de combate contra a Cholera na Madeira*. Tipografia do “Diário do Commercio”.

Silva, I. (2002). “Resenha histórica”. in Simões et al. (2002), *Transportes na Madeira*. Fac-símile da 1.ª edição, DRAC, pp. 25-46.

Silva, J. (1995). *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico*. Vol. I. Secretaria Regional do Turismo e Cultura, CEHA.

Silva & Meneses (1998). *Elucidário Madeirense*. Vol. I, Fac-Simile da Edição de 1940-1946. SRTC-CEHA.

Silva & Meneses (1998). *Elucidário Madeirense*. Vol. II, Fac-Simile da Edição de 1940-1946. SRTC-CEHA.

Silva & Meneses (1998). *Elucidário Madeirense*. Vol. III, Fac-Simile da Edição de 1940-1946, SRTC-CEHA.

Silva, J. (1997). “O clientelismo partidário durante a I República: o caso do Partido Reconstituente (1920-1923)”. *Análise Social*, Vol. XXXII (140), 1997 (1.º), pp. 31-74.

Silva, H. (2012). “Reformas Administrativas em Portugal desde o Século XIX”. *Revista Jurídica JURISMAT*, Portimão, n.º 1, 2012, pp. 65-97. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/jurismat/article/view/7781> (consultado em maio de 2024).

SRTC-CEHA (1998). *O Município no Mundo Português. Actas do Seminário Internacional*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA)

SRTC-CEHA (2001). *Autonomia e História das Ilhas. Seminário Internacional*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

SRTC-CEHA (2006). *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico. III Seminário Internacional*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Serviço do Parque Natural da Madeira (2007). *As Ilhas Desertas*. Etigrafe, Lda.

Sousa, A. (2004). *O Exercício do Poder Municipal na Madeira e Porto Santo na Época Pombalina e Post-Pombalina*. Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC), Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Sousa, A. (2009). “A elite municipal do Funchal, Ponta do Sol e Porto Santo: Identificação e Perfil Sócio-Económico (1834-1878)”. in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 1. pp. 515-657.

Sousa, A. (2012a). “O município do Funchal durante a Primeira República: Uma análise financeira”. in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 5. pp. 213-231.

Sousa, A. (2012b). *Municípios e Finanças: Do Antigo Regime ao Estado Novo*.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/327043217_Municipios_e_Financas_Do_Antigo_Regime_ao_Estado_Novo (consultado em junho de 2024).

Sousa, A. (2018a). “O impacto da Grande Guerra na cidade do Funchal: a atuação do poder municipal perante a crise de subsistências (1917-1918)”. *Revista Islenha. Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas*, n.º 63, julho-dezembro 2018, pp. 87-103.

Sousa, A. (2018b). “As visitas dos Corregedores à Vila de Santa Cruz, da ilha da Madeira (1768 a 1832): Retrato da vida administrativa de um município insular”. in *Atas do Congresso Santa Cruz 500 anos*. Câmara Municipal de Santa Cruz. pp. 176-193.

Sousa, J. (2018). “A Atividade económica no Concelho de Santa Cruz no dealbar do século XX”. in *Atas do Congresso Santa Cruz 500 anos*. Câmara Municipal de Santa Cruz, pp. 195-213.

Stones, L. (1971). “Prosopography”. *Daedalus: jornal of American Academy of Arts and Sciences*, vol. 100, n.º 1, 1971, pp. 46-79. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20023990> (consultado em junho 2024).

Teles, F. (2021). *Descentralização e Poder Local em Portugal*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Tomás & Valério (2019). *Autarquias locais e divisões Administrativas em Portugal 1836-2013*. Instituto Superior de Economia e Gestão – GHES – Documento de Trabalho/Working Paper n.º 63/2019. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/19157> (consultado em junho 2024).

Valente, C. (2019). “A 1.ª Exposição de Arte Moderna no Funchal (1922). O Contexto Cultural e os Protagonistas”. *Revista Islenha*, n.º 65, Funchal, DRAC, pp. 27-38.

Veiga, C. (2013). *Município de Penalva do Castelo. Século XIX-XX*. Câmara Municipal de Penalva do Castelo.

Veríssimo, N. (1989). “O Alargamento da Autonomia dos Distritos Insulares. O Debate na Madeira (1922-1923)”, in *Separata das Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*. SRTCE-CEHA, pp. 493-507.

Veríssimo, N. (1998). *Passos na Calçada*. Crónicas. Série Novecentos 1. Editorial Calcamar.

Veríssimo, N. (2000). *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVIII*. Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).

Vieira, E. (1924). “À volta do projectado Congresso Municipalista”. in *Diário de Notícias do Funchal*, n.º 15.033 de 02-07-1924, p. 1.

Vieira, A. (2001). “A Génese do Santacruzense”. Revista *Origens*, n.º 4, junho 2001, pp.43-46. Casa da Cultura de Santa Cruz.

Vieira, A. (1997). *São Vicente – Um século de vida municipal (1868-1974)*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Vieira, A. (2006). “Os municípios das cidades insulares atlânticas. Séculos XV e XVI”. in *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico. III Seminário Internacional*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA). pp.17-37.

Vieira, A. (2014a). *A Junta Agrícola do Distrito Autónomo do Funchal (1911-1918)*. Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Vieira, A. (Coord.) (2014b). *A Junta Geral do Distrito do Funchal (1835-1892) e (1901-1976)*. Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes (SRCTT) e Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA).

Viegas et al. (2009). *A Direcção Geral de Saúde. Notas Históricas*. (2.ª ed.). Gradiva.

ANEXOS

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.
20-X-1910

Sessão ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Santaluz aos 13 de Outubro de 1910.

Aos treze dias do mez de Outubro de mil novecentos e dez nesta villa e Paços do Concelho de Santaluz reuniram-se acharam reunido em sessão ordinária o Presidente desta camara Dr. Joaquim Vasconcellos de Gouveia e os vereadores João José de Gouveia, Carlos de Menezes Vaz, João Fernandes Alves, Manuel de Sousa bem assim o Administrador do Concelho Alfredo Pereira de Menezes, Agrella. — Sendo a hora do meio dia o Presidente abriu a sessão. —

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. — Pelo Presidente foi dito que sendo esta a primeira sessão ordinária deste municipio depois da proclamação da Republica Portuguesa e visto este municipio querer respeitar as novas instituições vigentes propouha que as photographias reais de D. Manoel segundo, D. Carlos primeiro e D. Amelia, assim como a bandeira Real portuguesa e insignias desta Camara em que se representavam as reaes Coas monarchicas se fiam archivadas no archivo do Paços deste Concelho, e que o telegraphico do ¹ Governador Civil deste Districto participando-lhe que este municipio acata e adheira a Republica. Nesta altura pelo vereador Carlos de Menezes Vaz foi dito que alem de acatar e adherir ao actual regimen se congratulava pela sua proclamação e que se levantasse um viva a Republica Portuguesa. O que foi approvado por unanimidade e levantado o viva que foi por todos correspondido. — Foi presente o bullcimentu n.º 2477 do deposito de R. 375 e 371 feito na caixa geral do municipio municipal, e sobre o na alpendega surant o mes de Setembro ultimo, do qual a Camara houve conhecimento e debtemos fassar as thesoureiro e Comptente por catoris e larchutamento. — A Camara deliberou pagar 375 reis d'um telegramma enviado ao ¹ Governador Civil com a crima foi deliberado. — E não havendo nada mais a tractar o Presidente levantou a sessão para constar se houver esta acta que vai por tres assignada e por mim Edeardo Leão Rodrigues Secretario da camara p a sessão

Joaquim Vasconcellos de Gouveia

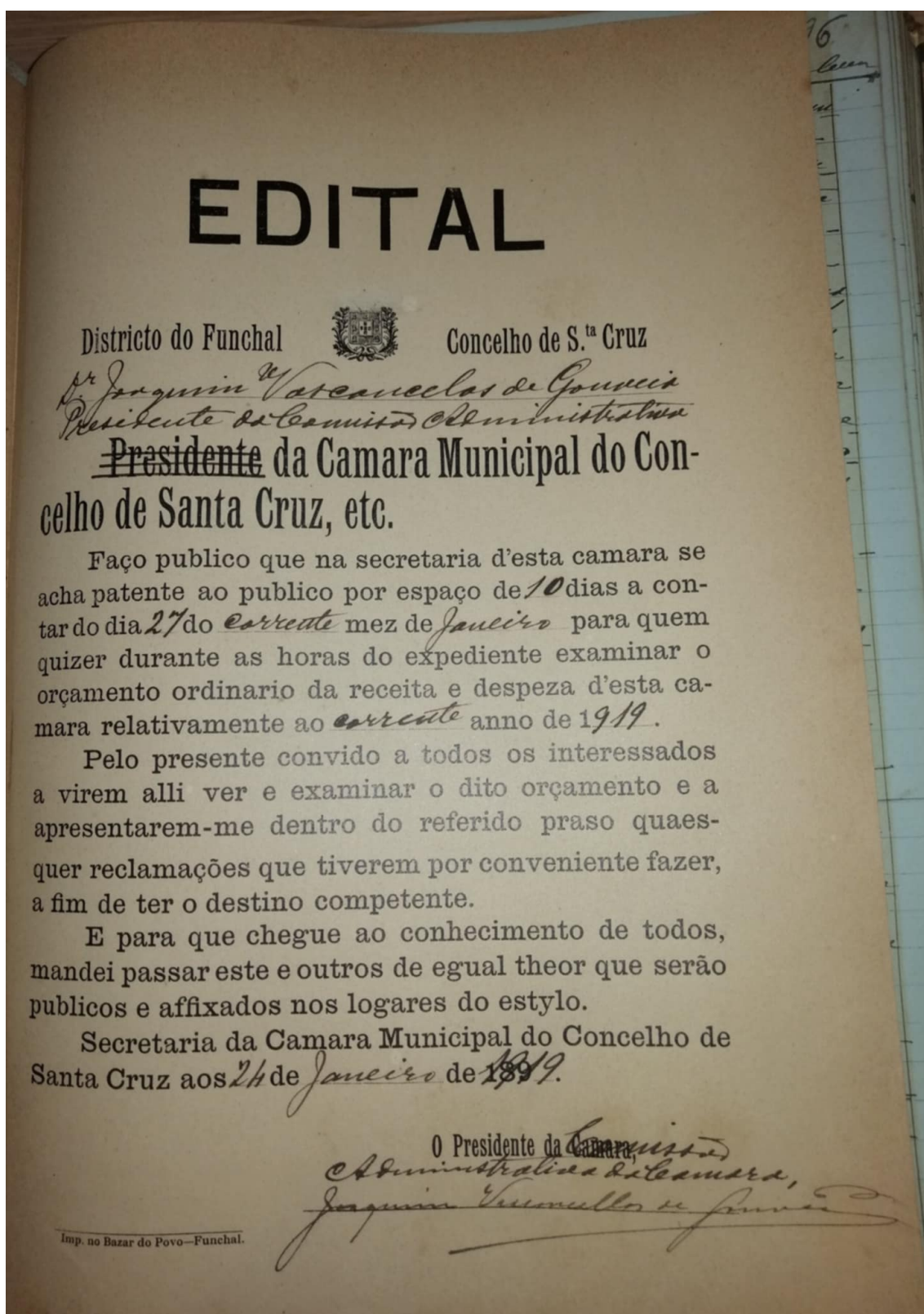
ABM

Anexo 2 – Teor do telegrama enviado pela Câmara ao Governador Civil.

Telegrama

Ex.^{mo} Governador Civil — Funchal —
Câmara Municipal Santa Cruz reuni-
da hoje primeira sessão depois procla-
mação Republica, resolveu acatar adhe-
rir à Republica Portuguesa por cu-
ja occasião levantou vivas à Re-
publica. — Presidente Câmara —
(Apresentado pelo presidente da Câmara
em 13 de outubro de 1910. (a) Joaquim
dos Anjos de Gouveia).

Fonte: ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1906-1912), livro 11, fl. 123, Cota 182.



Fonte: ABM, CMSCR, Registo de Correspondência Expedida pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1916-1922), livro 13, folha anexa ao fl. 76, Cota 184.

Anexo 5 – Pormenor da rede viária (traçado vermelho) do concelho de Santa Cruz (1927).



Fonte: Power, C. (1935). “General Map of the Island of Madeira. Constructed by C.A. le P. Power from other maps, greatly improved, corrected and brought up to date 1919 and 1927”. in Power, C. (1935). *Power’s Guide to the Island of Madeira: the pride of Portugal*.

SERVIÇO DA REPÚBLICA

EDITAL

Declaração da produção e existência de lã

Para cumprimento dos decretos n.º 2:488 e 2:515, faço público que os produtores e os possuidores ou detentores de lã são obrigados a declarar, até o dia 30 do corrente, as quantidades produzidas e actualmente existentes, enviando ou entregando, nas regedorias ou nesta administração, as respectivas declarações.

As declarações serão feitas em papel comum, do formato de um quarto de folha almaço, escritas em letra bem legível e redigidas nos termos seguintes:

(Nome) _____ (qualidade) _____
residente em _____ freguesia d _____
concelho d _____ declara ter colhido da freguesia d _____
concelho d _____ e ter em existência na mesma freguesia as seguintes quantidades de lã:

Produção.	{	Lã preta _____	quilogramas
		Lã branca _____	quilogramas
Existência.	{	Lã preta _____	quilogramas
		Lã branca _____	quilogramas

Observações: _____

(Lugar) _____ (Data) _____ de _____ de 1917.
(Assinatura do próprio ou a rogo) _____

Nesta Administração distribuem-se, pelos interessados que os requisitarem, impressos, conforme o modelo acima, para estas declarações.

É tolerada, para os efeitos penais, a diferença de 5 por cento das quantidades produzidas e existentes.

Considera-se **produtor**, sómente aquele que houver colhido o produto; **possuidor** aquele a quem êle pertence; **detentor** o seu depositário. Podem ser possuidores o **produtor**, o **comerciante**, o **industrial**, e qualquer outro declarante não pertencente a nenhuma destas categorias ou qualidades. Consideram-se existentes as quantidades em depósito e em trânsito a receber.

Cada declaração só poderá dizer respeito à lã que o produtor houver colhido e que o possuidor ou detentor tiver em existência em uma freguesia; quer dizer, se o produtor tiver colhido o referido produto em mais de uma freguesia fará tantas declarações quantas as freguesias em que êle tiver sido produzido. Do mesmo modo, o possuidor ou detentor deverá fazer tantas declarações quantas as freguesias em que tiver a lã depositada.

Os declarantes são sempre responsáveis pelos actos dos seus representantes.

Os produtores, possuidores e detentores de lã que se recusarem a declarar ou que fizerem declarações inexactas incorrem na pena de um a três meses de prisão e multa correspondente, além da perda da parte não declarada, que será apreendida.

Administração do Concelho de A Cruz em 20 de Junho de 1917.

O Administrador do Concelho,
R. Bettencourt

404 - IMPRENSA NACIONAL - 1916-1917

Fonte: Arquivo da família de Ângelo Alvares de Freitas (na posse de Jaime Nunes).

Edital

Alfredo Pereira de Menezes e Aguiar, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal, do Concelho de Santa Cruz;

Taos publicos que nos paços deste concelho, pelas doze horas do dia quinze do proximo mez de dezembro, se dará de arrematação em hasta publica a quem (maior lance oferecer, e seja vantajoso para o municipio, o rendimento dos impostos municipais a cobrar-se neste concelho, durante o anno de mil novecentos e vinte e dois, sobre taxas do Talho e mercados de peixe, e sobre as carnes verdes e peixe que se vender neste concelho, bem assim o imposto de três por cento ad valorem devido pela exportação de cana doce, crinos e urros, e peles verdes, secas ou salgadas, carvão vegetal, lenha e madeiras, e o imposto de seis escudos por cada boi ou vaca, um escudo por cada vitelo ou vitela seis escudos por cada reza de gado suino que pese mais de sessenta quilos, e dez centavos por cada cincoenta quilos de cebolas, que for exportado deste concelho.

As condições desta arrematação, acham-se expostas a exame na secretaria desta camara até o dia da arrematação.

Para constar se passou este e outros de equal teor para serem afixados nos lugares do estilo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 17 de Novembro de 1921.

O Presidente,
Alfredo P. de Menezes e Aguiar

APÊNDICES

Apêndice 1 – O elenco da Câmara Municipal de Santa Cruz (1910-1913)⁶⁵⁷.

Ano	Presidente	Vice-presidente	Vereadores	Observações
1910	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	João José de Gouveia	Carlos de Meneses Vaz João Fernandes Alves Manuel de Souza Roberto de Freitas	
1911	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	João José de Gouveia	João Fernandes Alves Roberto de Freitas Carlos de Meneses Vaz ⁶⁵⁸ Manuel de Souza Carlos de Gusmão Barreto ⁶⁵⁹ Manuel Vieira Sapêta ⁶⁶⁰ António Teixeira ⁶⁶¹	
1912	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	João José de Gouveia	João Fernandes Alves António Teixeira Roberto de Freitas Manuel de Souza João de Nóbrega de Jesus António Teixeira	O presidente esteve em funções apenas no mês de janeiro.
	Adelino de Almeida Couto ⁶⁶²	Carlos de Meneses Vaz	Manuel Vieira Sapêta, João de Nóbrega de Jesus Constantino Augusto Vieira Cassiano Justiniano da Costa José de Mendonça ⁶⁶³ Alfredo Ferreira de Nóbrega ⁶⁶⁴	Comissão Administrativa a partir de 11-04-1912
1913	Carlos de Meneses Vaz		Constantino Augusto Vieira Cassiano Justiniano da Costa José de Mendonça João de Nóbrega de Jesus Manuel Vieira Sapêta Alfredo Ferreira de Nóbrega João Gonçalves Mosquito ⁶⁶⁵	Comissão Administrativa

⁶⁵⁷ ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913), fls. 103-104 v.º (Sessões de 06-10-1910 e de 13-10-1910), fl. 112 (Sessão de 05-01-1911), fl. 149 (Sessão de 04-01-1912), fls.160-160 v.º (Auto de juramento e posse da nova Comissão Administrativa de 11-04-1912) e fl. 196 v.º (Sessão de 21-01-1913).

⁶⁵⁸ Afastado da vereação em novembro de 1911, por ter aceitado o cargo de juiz do Julgado de Paz de Santa Cruz.

⁶⁵⁹ Afastado da vereação em novembro de 1911 por faltas injustificadas.

⁶⁶⁰ Afastado da vereação em novembro de 1911 por faltas injustificadas.

⁶⁶¹ Vereador substituto. Tomou posse a **16-11-1911**.

⁶⁶² Deixou a presidência da Comissão Administrativa da Câmara a 10-09-1912, porque foi nomeado Juiz de Direito no Tribunal de Santa Cruz, tendo o vice-presidente Carlos de Meneses Vaz assumido a presidência.

⁶⁶³ Vereador substituto. Tomou posse a **14-05-1912**.

⁶⁶⁴ Nomeado vereador por alvará do Governador Civil datado de 09-04-1912. Tomou posse a **16-04-1912**.

⁶⁶⁵ Convidado para exercer funções enquanto vereador substituto. Tomou posse em **08-04-1913**.

Apêndice 2 – O elenco dos órgãos do município de Santa Cruz por via das eleições de 1913.

Lista de vereadores eleitos (24)

Luís Pereira de Meneses e Agrela; Carlos de Meneses Vaz; Carlos de Gusmão Barretto; Manuel Vieira Sapêta; António Nunes; João Porfírio Inácio Gonçalves; José de Mendonça; João de Nóbrega de Jesus; Manuel de Souza Cassiano; Cassiano Justiniano da Costa; Fernando Gomes de Moraes; João Gonçalves Mesquita; Agostinho de Gouveia e Freitas; Manuel de Freitas; João Germano de Freitas; José Gomes⁶⁶⁶; Manuel Nunes Campos; Manuel de Andrade; António Teixeira Rego; João Vieira; José de Matos; Manuel da Mata Braçal; Manuel da Câmara e Alexandre Tibúrcio Rodrigues⁶⁶⁷.

CÂMARA MUNICIPAL ⁶⁶⁸				
Ano	Presidente	Vice-presidente	Secretário	Vice-secretário
1914	Carlos de Meneses Vaz	Carlos de Gusmão Barretto	João Porfírio Inácio Gonçalves	Fernando Gomes de Moraes
1915				João de Nóbrega de Jesus
1916				
1917				
COMISSÃO EXECUTIVA ⁶⁷⁰				
Ano	Presidente	Restantes cargos		
1914	Luís Pereira de Meneses e Agrela ⁶⁷¹	Manuel Vieira Sapêta (vice-presidente) ⁶⁷²		
1915		João Porfírio Inácio Gonçalves (secretário)		
1916 (até 11 de maio)		João de Nóbrega de Jesus (vice-secretário)		
		António Nunes (vogal) ⁶⁷³		
1916 (a partir de 18 de maio)	João Porfírio Inácio Gonçalves	Cassiano Justiniano da Costa (vogal)		
		José de Mendonça (vogal)		
João Gonçalves Mosquito (vogal) ⁶⁷⁴				
Bartolomeu Zacarias de Sousa (vogal) ⁶⁷⁵				
1917	José Inácio Gonçalves (vogal) ⁶⁷⁶			
1917	João Porfírio Inácio Gonçalves	António Nunes (vice-presidente)		
		João Nóbrega de Jesus (secretário)		
João Gonçalves Mosquito (vice-secretário)				
José de Mendonça (vogal)				
1917	António Teixeira Rego (vogal)			
1917	João Vieira (vogal)			

⁶⁶⁶ Ausentou-se para o estrangeiro, tendo sido substituído na sessão extraordinária de **22 a 29 de abril de 1915** pelo vereador *João Joaquim de Freitas*.

⁶⁶⁷ *Alexandre Tibúrcio Rodrigues* faleceu em 1915, tendo sido substituído na sessão extraordinária de **22 a 29 de abril de 1915** pelo vereador *Manuel de Freitas Amaro*.

⁶⁶⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 1v.º, (Sessão de 02-01-1914); fl.17 (Sessão de 02-01-1915); fl.31 (Sessão de 20-01-1916); fl. 36 (Sessão de 02-04-1917) e fl. 45 v.º (Sessão de 20-12-1917). A **23-11-1916** juntou-se ao elenco o vereador substituto *Manuel Casimiro Vieira*.

⁶⁶⁹ A partir de **janeiro de 1917**.

⁶⁷⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fls. 1vº (Sessão de 08-01-1914), fl. 31 (Sessão de 07-01-1915), fl. 56 (Sessão de 20-01-1916), fl. 61 v.º (Sessão de 18-05-1916) e fl. 73 v.º (Sessão de 01-02-1917).

⁶⁷¹ Faleceu a 06-05-1916 e a Câmara elegeu a 18-05-1916 uma nova composição da Comissão Executiva.

⁶⁷² Faleceu a 13-05-1915 e foi substituído a **18-05-1915** por *João Gonçalves Mosquito*.

⁶⁷³ Eleito vice-presidente da Comissão Executiva a **20-05-1915**, por morte de *Manuel Vieira Sapêta*.

⁶⁷⁴ A partir de **18-05-1915**.

⁶⁷⁵ A partir de **09-12-1915**.

⁶⁷⁶ A partir de **09-12-1915**.

Lista de vereadores eleitos (16)

Carlos de Meneses Vaz; Alfredo Pereira de Meneses e Agrela; João Porfírio Inácio Gonçalves; José de Mendonça; António Nunes; Manuel de Souza; António Teixeira de Vasconcelos; Clemente Avelino Pereira; Fernando Gomes de Moraes; Manuel António Campos; João José de Gouveia; João Gonçalves Mosquito; João Vieira; Cassiano Justiniano da Costa; Manuel da Mata Braçal; João Joaquim de Freitas.⁶⁷⁷

CÂMARA MUNICIPAL ⁶⁷⁸				
Ano	Presidente	Vice- presidente	Secretário	Vice-secretário
1918 (até 24 de janeiro)	Carlos de Meneses Vaz	Manuel de Sousa	Fernando Gomes de Moraes	Clemente Avelino Pereira
COMISSÃO EXECUTIVA ⁶⁷⁹				
Ano	Presidente	Restantes cargos		
1918 (até 25 de janeiro)	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	João Porfírio Inácio Gonçalves (vice-presidente) João Gonçalves Mosquito (secretário) José de Mendonça (vice-secretário) António Nunes (vogal)		

⁶⁷⁷ Faltaram à tomada de posse os seguintes três eleitos: *Manuel da Mata Braçal, João Joaquim de Freitas e Cassiano Justiniano da Costa.*

⁶⁷⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 47-48, Sessão de posse de 02-01-1918.

⁶⁷⁹ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 89, Sessão de 02-01-1918.

Apêndice 4 – O elenco das Comissões Administrativas da Câmara de Santa Cruz (1918-1919).

Comissão Administrativa⁶⁸⁰			
Período	Presidente	Vice-presidente	Restantes cargos
26 janeiro 1918 a 07 março 1919	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	Luís Pedro de Castro e Abreu	Astrolcão Vaz da Silveira Leitão (secretário) José Maria Ferreira (vice-secretário) José Coelho (vogal) João Gonçalves Júnior (vogal) Luiz França Pita (vogal)
Comissão Administrativa⁶⁸¹			
Período	Presidente	Vice-presidente	Restantes cargos
08 março 1919 a 15 junho 1919	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	João Porfírio Inácio Gonçalves	José Alvares de Freitas (secretário) José de Mendonça (vice-secretário) António Nunes (vogal) Luís França Pita (vogal) ⁶⁸² Gil Ferreira de Carvalho Spínola Barreto (vogal) ⁶⁸³

⁶⁸⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 48 v.º-49, Ato de compromisso e tomada de posse de 26-01-1918.

⁶⁸¹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 89-89 v.º, Ato de tomada de posse da nova Comissão Administrativa em 08-03-1919.

⁶⁸² Nomeado vogal da Comissão Administrativa pelo Governador Civil, tomou posse em **14-03-1919**.

⁶⁸³ Nomeado vogal da Comissão Administrativa pelo Governador Civil, tomou posse em **02-05-1919**.

Lista de vereadores eleitos (16)

Alfredo Pereira de Menezes e Agrela, Carlos de Menezes Vaz, João Porfírio Inácio Gonçalves, António Nunes, José de Mendonça, António Teixeira de Gouveia, João Gonçalves Mosquito, João Germano de Freitas, Augusto Joaquim Vieira, Manuel Casimiro Vieira⁶⁸⁴, João Vieira, José Alvares de Freitas⁶⁸⁵, David Nolases Mesquita Spranger, Arsénio de Oliveira Álvares, Manuel Nunes Campos e Luís França Pita⁶⁸⁶.

CÂMARA MUNICIPAL ⁶⁸⁷				
Ano	Presidente	Vice-presidente	Secretário	Vice-secretário
1919 (a partir 16 junho)	Carlos de Menezes Vaz ⁶⁸⁸	António Teixeira de Gouveia ⁶⁸⁹	David Nolases de Mesquita Spranger	Arsénio de Oliveira Álvares
1920				
1921				
1922				
1922 (a partir de 12 abril)	David Nolases de Mesquita Spranger	Arsénio de Oliveira Álvares	António Vieira Catanho	
COMISSÃO EXECUTIVA ⁶⁹⁰				
Ano	Presidente	Restantes cargos		
1919 (a partir de 20 junho)	Alfredo Pereira de Menezes e Agrela	João Porfírio Inácio Gonçalves (vice-presidente) ⁶⁹¹ Augusto Joaquim Vieira (secretário) ⁶⁹² Manuel Casimiro Vieira (vice-secretário) ⁶⁹³ António Nunes (vogal) José Mendonça (vogal) José Alvarez de Freitas (vogal) João Gonçalves Mosquito (vogal) Abel Cardoso (vogal) ⁶⁹⁴		
1920				
1921				
1922				

⁶⁸⁴ Substituído em **05-11-1920** pelo vereador substituto *Manuel de Freitas*.

⁶⁸⁵ Faleceu a 03-09-1921, sendo substituído a **08-09-1921**, pelo vereador substituto *João Vieira*.

⁶⁸⁶ *Luís França Pita* seria substituído a **10-12-1920** pelo vereador substituto *Clemente Avelino Pereira*.

⁶⁸⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 94-94 v.º (Sessão de posse de 16-06-1919), fl. 98 (Sessão de eleição da Câmara e da Comissão Executiva de 02-01-1920), fl. 121 (Sessão de 04-04-1921), fl. 127 v.º (Sessão de 01-04-1922) e fl. 129 v.º (Sessão de 12-04-1922). A **06-07-1921** tomaram posse os vereadores substitutos, *João de Jesus Câmara* e *António Vieira Catanho*.

⁶⁸⁸ Foi nomeado subdelegado do Procurador da República na Comarca de Santa Cruz em novembro de 1920, tendo suspenso as funções de Presidente da Câmara em fevereiro de 1921.

⁶⁸⁹ Era escrivão do juízo de Direito de Santa Cruz, mas como foi transferido para a Comarca do Funchal, a seu pedido, a partir de 12-04-1925 deixou de pertencer a esta vereação.

⁶⁹⁰ ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 91 (Sessão Ordinária de 20-06-1919), fl. 103 (Sessão de 02-01-1920), fl. 118 (Sessão de 13-01-1921) e fl. 131 v.º (Sessão de 12-01-1922).

⁶⁹¹ Substituído a **06-07-1922** por *Manuel Nunes Campos*.

⁶⁹² Substituído a **06-07-1922** por *João de Jesus Câmara*.

⁶⁹³ Ausentou-se para a América do Norte, sendo substituído em **15-07-1920** pelo vereador *João Gonçalves Mosquito*.

⁶⁹⁴ Tomou posse a **31-08-1922**.

Lista de vereadores eleitos (12)⁶⁹⁵

Dr. Joaquim Vasconcelos de Gouveia, Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior, Astroleão Vaz de Silveira Leitão, João de Nóbrega, Manuel Leandro Afonso, Cónego Fausto Lopes Ribeiro, Clemente Avelino Pereira, Joaquim Correia, João José de Gouveia, João Gonçalves Mosquito, Francisco Nunes de Faria, Luís França Pita e José de Mendonça.⁶⁹⁶

CÂMARA MUNICIPAL ⁶⁹⁷				
Ano	Presidente	Vice-presidente	Secretário	Vice-secretário
1923	Cónego Fausto Lopes Ribeiro	Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior	Astroleão Vaz de Silveira Leitão ⁶⁹⁸	José de Mendonça
1923 (a partir 27 de setembro)	Adelino de Almeida Couto ⁶⁹⁹	Manuel Leandro Afonso		
1924				
1925				
COMISSÃO EXECUTIVA ⁷⁰⁰				
Ano	Presidente	Restantes cargos		
1923	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	Luís França Pita (vice-presidente)		
1924		João Gonçalves Mosquito (secretário)		
1925		Joaquim Correia (vice-secretário) ⁷⁰¹ João Germano de Freitas (vogal) ⁷⁰² Arsénio Alvares de Freitas ⁷⁰³		

⁶⁹⁵ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fl. 134 bv, folha solta datada 30-12-1922, proveniente da Secretaria do Governador Civil do Funchal.

⁶⁹⁶ O cidadão *José de Mendonça* não apresentou diploma na tomada de posse, mas foi aceite, daí que a lista de vereadores supra tenha 13 nomes. A **02-04-1923** os vereadores João José de Gouveia e Clemente Avelino Pereira, foram substituídos por impedimento legal, respetivamente pelos vereadores *Padre João Jorge Bettencourt* e *Roberto Freitas*. A **27-09-1923** tomou posse o vereador eleito *Francisco Gomes de Abreu*. Os vereadores Cónego Fausto Lopes Ribeiro, Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior e Clemente Avelino Pereira, foram excluídos pelo Supremo Tribunal Administrativo, por acórdão de 09-06-1923, que proclamou vereadores: *António Teixeira Vasconcelos*, *Arsénio Alvares de Freitas*, *António Vieira Caetano* e o *Dr. Adelino de Almeida Couto* (tomaram posse a **27-09-1923**). Também tomou posse o vereador eleito *Francisco Gomes de Abreu* (**27-09-1923**). A **24-04-1924** tomaram posse os seguintes vereadores substitutos: *Agostinho de Gouveia e Freitas*; *Roberto de Freitas*; *Alfredo Rodrigues Alves*; *João Joaquim de Freitas* e *João Vieira*, nos termos do Art. 6.º da Lei n.º 1453, de 26 de julho de 1923. A **01-11-1924** tomou posse o vereador substituto *Manuel Maximiano Escórcio*. A **23-04-1925** tomaram posse os vereadores substitutos *Manuel José de Faria* e *António Teixeira Rego*, nos termos do Art. 6.º da Lei n.º 1453, de 26 de julho de 1923. O vereador Joaquim Correia faleceu a 13-11-1925, sendo substituído a **26-11-1925** por *Agostinho de Gouveia e Freitas*.

⁶⁹⁷ ABM, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 135-135 v.º, Sessão de posse de 02-01-1923.

⁶⁹⁸ Faleceu a 16-09-1925. O vereador José de Mendonça passou a ser o Secretário.

⁶⁹⁹ Suspendeu funções entre abril e novembro de 1925, em virtude de ter sido nomeado Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz, sendo substituído a **23-04-1925** pelo vereador substituto *Hilário de Sousa*.

⁷⁰⁰ ABM, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 135-135 v.º., Sessão de Compromisso e Posse de 02-01-1923.

⁷⁰¹ Faleceu a 13-11-1925.

⁷⁰² Faleceu e foi substituído a **27-09-1923** por *Arsénio Alvares de Freitas*.

⁷⁰³ Faleceu a 07-12-1924 e foi substituído em **23-04-1925** por *Manuel Maximiano Escórcio*.

Lista de vereadores eleitos (12)

Dr. Joaquim Vasconcelos de Gouveia, Luís França Pita, Ângelo Marcolino de Medeiros, Luiz Cirilo de Sá Alves, Constantino de Mendonça, José Tavares, José Joaquim Rodrigues, Manuel Vieira Marujo, João Alexandre Gonçalves, João Gonçalves Mosquito, Juvenal Cardoso Dias e Manuel Leandro Afonso.⁷⁰⁴

CÂMARA MUNICIPAL ⁷⁰⁵				
Ano	Presidente	Vice- presidente	Secretário	Vice-secretário
1926 (até 26 de julho)	Luis França Pita	Ângelo Marcolino de Medeiros	Luiz Cirilo de Sá Alves	Manuel Maximiano Escórcio
COMISSÃO EXECUTIVA ⁷⁰⁶				
Ano	Presidente	Restantes cargos		
1926 (até 26 de julho)	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	Juvenal Cardoso Dias (vice-presidente) Constantino de Mendonça (secretário) João Gonçalves Mosquito (vice-secretário) João Alexandre Gonçalves (vogal)		

⁷⁰⁴ A **01-04-1926** tomou posse o vereador substituto *Roberto de Freitas*. A **08-04-1926** tomaram posse os vereadores efetivos *João Vieira Coelho* e *Antônio Ernesto Martins*. A **15-04-1926** foram chamados pelo presidente para tomar posse nos termos do Art. 6.º da Lei n.º 1453, de 26 de julho de 1923, os vereadores substitutos: *João António Gonçalves*, *António Teixeira Rego* e *João António Gonçalves*.

⁷⁰⁵ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 174 v.º-175, Sessão de compromisso e posse de 02-01-1926.

⁷⁰⁶ *Idem, ibidem*, fl.175.

Apêndice 8 – Administradores do concelho de Santa Cruz (1910-1926)⁷⁰⁷.

Ano	Nome	Observações
1910	Luís Pereira Meneses e Agrela	Primeiro Administrador do Concelho na Primeira República
	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1911	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1912	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	Interinamente
	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1913	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1914	Júlio Olavo Spínola Barreto	
1915	Eduardo Luís Rodrigues	
1916	João Porfírio Inácio Gonçalves	Interinamente
1917	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	Interinamente
	Augusto César de Bettencourt Pimenta	
	Júlio Olavo Spínola Barreto	
1918	Eduardo Luís Rodrigues	Interinamente
	Francisco Câmara Leme de Freitas	
	Joaquim Vasconcelos de Gouveia	
1919	Abel Romão Gonçalves	Até maio
	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
	Júlio Olavo Spínola Barreto	
1920	João Porfírio Inácio Gonçalves	11-06-1920 a 15-10-1920
	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1921	Luís Pedro de Castro e Abreu	A partir de junho
1922	Luís Pedro de Castro e Abreu Júnior	
1923	João Porfírio Inácio Gonçalves	28-06-1923 a 05-07-1923 A partir de 06-07-1923 A partir de 19-11-1923
	Carlos Alberto de França Ferreira	
	Julião António Mendes Correia	
	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	
1924	Alfredo Pereira de Meneses e Agrela	Em abril foi nomeado “Delegado do Governo” (nova denominação)
1925	Luís Pedro de Castro e Abreu	
1926	Luís Pedro de Castro e Abreu	
	Júlio Olavo Spínola Barreto	
	Carlos Joaquim Plácido de Castro e Abreu	
	Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu	

⁷⁰⁷ Lista elaborada segundo informação obtida através das seguintes fontes: ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913); ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926); ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926) e ABM, CMSCR, Registo de anúncios e editais da Câmara Municipal de Santa Cruz (1902-1929). Também obtivemos informação através da imprensa local, precisamente do *Diário de Notícias* do Funchal. Ainda assim, esta lista afigura-se incompleta.

Apêndice 9 - Síntese biográfica dos protagonistas do Poder Local em Santa Cruz (1910-1926).

Natural	Atividade Profissional	Atividade Política e Social
Joaquim Vasconcelos de Gouveia (1882-1955)		
Santa Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Médico (1904) • Contador da Comarca de São Vicente • Empresário • Administrador do Concelho de Santa Cruz • Juiz de Direito na Comarca de Santa Cruz 	<ul style="list-style-type: none"> • Militância no Partido Progressista (monarquia) • Presidente da Câmara Municipal (1908-1912) • Presidente da Comissão Administrativa da Câmara (1918-1919) • Militância no Partido Democrático • Sócio protetor da Filarmónica União Santacruzense • Presidente da Comissão Executiva da Câmara (1923-1926) • Presidente da Comissão Administrativa da Câmara (1926-1938)
Alfredo Pereira de Meneses e Agrela (1869-1932)		
Santa Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Oficial Conservatória do Registo Civil Santa Cruz • Proprietário • Empresário • Administrador do Concelho de Santa Cruz • Chefe da Conservação de Estradas (Junta Geral) 	<ul style="list-style-type: none"> • Líder concelhio do Partido Republicano Português (PRP) • Presidente da Comissão Administrativa da Câmara (1919) • Presidente da Comissão Executiva da Câmara (1919-1922) • Vogal da comissão municipal do Partido Republicano Nacionalista (1923)
Carlos de Meneses Vaz (1882-?)		
Santana/ Santa Cruz (batismo)	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionário Público • Proprietário • Juiz do Julgado de Paz de Santa Cruz • Juiz de Direito, substituto • Subdelegado do Procurador da República na Comarca de Santa Cruz 	<ul style="list-style-type: none"> • Militância no Partido Progressista (monarquia) • Vereador (1908-1911) • Militância no Partido Democrático • Membro da Comissão Administrativa da Câmara (1912) • Presidente da Comissão Administrativa da Câmara (1913) • Presidente da Câmara Municipal (1914-1917; 1918 e 1919-1921) • Vogal da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis, junto das Finanças (1913-1914). • Vogal da Comissão de Viticultura da Madeira (1923)
João Porfírio Inácio Gonçalves (1884-1944)		
Santa Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitador • Ajudante de Notário • Administrador do Concelho de Santa Cruz 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretário da Câmara Municipal e Vogal da Comissão Executiva da Câmara (1914-1917) • Presidente da Comissão Executiva da Câmara (1916) • Vice-presidente da Comissão Executiva da Câmara (1918; 1919-1922) • Vice-presidente da Comissão Administrativa (1919) • Procurador por Santa Cruz à Junta Geral (1922-1926) • Militância no Partido Democrático
Adelino de Almeida Couto (1883-1954)		
Oliveira de Frades	<ul style="list-style-type: none"> • Advogado (1907) • Conservador da Conservatória Registo Predial de Santa Cruz • Juiz de Direito na Comarca de Santa Cruz 	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente da Comissão Administrativa da Câmara (1912) • Presidente da Câmara Municipal (1923-1925) • Sócio fundador da Associação de recreio e instrução Sporting Clube Santacruzense (1935)

Apêndice 10 – Receitas dos municípios na Primeira República.

Ordinária (n.º 1 do Art. 106.º)
Os rendimentos de bens próprios, juros e dividendo de ações de bancos e companhias
As multas e transgressões de posturas e regulamentos municipais
As taxas de ocupação de terrenos e lugares públicos, bem como as taxas pelo uso de bens de logradouro comum
Os impostos e as dívidas ativas
Os subsídios especiais consignados no orçamento do Estado
Os subsídios ou percentagens oriundas de concessões a companhias ou particulares
Extraordinária (n.º 2 do Art. 106.º)
Heranças
Legados
Doações
O produto dos empréstimos
O produto da venda de bens
Os eventuais subsídios do Estado ou da Junta Geral do distrito, destinado a melhoramentos municipais
Especial (n.º 3 do Art. 106.º)
As receitas consignadas aos encargos dos empréstimos municipais, ao fundo da instrução primária ou outro fim determinado por lei

Fonte: Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

Apêndice 11 – Impostos municipais na Primeira República.

Diretos (Art. 108.º)
As percentagens adicionais às contribuições diretas do Estado, Predial, industrial e Sumptuária
A percentagem sobre os rendimentos em que não incidissem as contribuições descritas anteriormente, como os de lavra de minas, os de juros de capitais e outros, exceto, os rendimentos isentos por lei expressa, bem como os vencimentos dos empregados telégrafo-postais
A prestação de trabalho ou o valor equivalente
As taxas sobre veículos
As taxas pelas licenças
As taxas pela aferição de pesos e medidas
As taxas pelos enterramentos e concessão de terrenos nos cemitérios municipais.
As taxas sobre cães e animais de carga, não coletados em prestação de trabalho
As taxas sobre bilhares, sociedades e casas de recreio
As taxas sobre vendedores ambulantes
Os direitos de encarte correspondentes aos lugares providos pelas respectivas câmaras
A Derrama especial sobre os contribuintes de uma ou mais paróquias para serviços, melhoramentos ou estabelecimentos municipais, e os que fossem privativos das paróquias
Quaisquer taxas ou contribuições, além das descritas anteriormente, lançadas sobre indivíduos, agremiações, bens particulares, e ainda quaisquer licenças de residência ou outras sobre cidadãos naturais ou estrangeiros
Qualquer outro rendimento permanente destinado por diploma legal a constituir receita do município
Indiretos (Art. 115.º)
Certas cotas lançadas sobre os géneros vendidos nos concelhos para consumo e que contassem de uma pauta estabelecida pela autarquia

Fonte: Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913

Apêndice 12 – Despesas dos municípios na Primeira República.

Obrigatórias (n.º 1 do Art. 122.º)
A construção, reparação e conservação do edifício dos Paços de Concelho, Tribunais de primeira instância, bem como a mobília correspondente
Os impostos e demais encargos a que estivessem sujeitas as propriedades ou rendimentos dos municípios
O pagamento das dívidas exigíveis
As que resultassem da execução de contratos legalmente celebrados
Os vencimentos dos funcionários pelos cofres da autarquia e as respectivas aposentações
Os litígios das câmaras municipais
O alinhamento e letreiros das ruas e praças
Os livros e o expediente
A construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas municipais
Arborização dos baldios
Os serviços de vacinação, inspeção sanitária e afins
A construção, reparação e conservação de cemitérios municipais
O tratamento de doentes pobres no Hospital de São José e seus anexos, quando estivessem documentadas por cartas de guias assinadas pelos Provedores das Misericórdias
As crianças desvalidas ou abandonadas e ainda a assistência aos inválidos do trabalho
O recenseamento eleitoral, militar e da população, e a estatística agrícola
Despesas relacionadas com a instrução primária
A dotação de todos os serviços municipais regularmente estabelecidos
A dotação dos empréstimos
Despesas com a Polícia e a segurança dos concelhos
Quaisquer outras despesas de natureza local, que as leis determinassem ser encargo dos municípios
Facultativas (n.º 2 do Art. 122.º)
Todas as despesas não enumeradas no n.º 1 do Art. 122.º (despesas obrigatórias), que fossem de utilidade para os municípios e resultassem das atribuições das Câmaras

Fonte: Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913.

Apêndice 13 – Resumo dos orçamentos da CMSCR (1914-1926)⁷⁰⁸.

1914						
	RECEITA			DESPESA		
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Instrução Primária	Facultativa
Câmara	70\$93	10.352\$31	1.769\$62	7.944\$76	3.257\$00	991\$10
Viação	105\$90	1.420\$04	1.000\$00	2.525\$94		
TOTAL		14.718\$80		14.718\$80		
1915						
	RECEITA			DESPESA		
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Instrução Primária	Facultativa
Câmara	1.100\$00	10.309\$54	1.769\$62	8.179\$32	3.442\$00	1.557\$84
Viação	300\$00	1.527\$49		1.827\$49		
TOTAL		15.006\$65		15.006\$65		
1916						
	RECEITA			DESPESA		
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Instrução Primária	Facultativa
Câmara	50\$00	11.062\$37	2.174\$02	10.637\$58	3.612\$00	1.436\$81
Instrução Primária		2.400\$00				
TOTAL		15.686\$39		15.686\$39		
1917						
	RECEITA			DESPESA		
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Instrução Primária	Facultativa
Câmara	100\$00	10.892\$34	1.130\$00	8.771\$99	4.099\$00	1.412\$51
Instrução Primária		2.161\$16				
TOTAL		14.283\$50		14.283\$50		
1918						
	RECEITA			DESPESA		
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Instrução Primária	Facultativa
Câmara	50\$00	12.962\$72	400\$00	8.889\$62	4.389\$00	2.610\$37
Instrução Primária		2.476\$27				
TOTAL		15.888\$99		15.888\$99		
1919						

⁷⁰⁸ Valores em escudos

	Déficit	RECEITA			DESPESA	
		Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	1.450\$00	113\$01	9.942\$73	1.531\$70	9.942\$40	3.095\$04
TOTAL		13.037\$44			13.037\$44	

1920

	Saldo ano anterior	RECEITA		DESPESA	
		Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	50\$00	15.853\$70	1.740\$00	14.672\$10	2.971\$60
TOTAL		17.643\$70		17.643\$70	

1920 – 1.º Orçamento Suplementar

	Receita Ordinária	Despesa Obrigatória	Motivo
		- 400\$00	400\$00
TOTAL	400\$00		

1921

	Saldo ano anterior	RECEITA		DESPESA	
		Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	1.000\$00	28.819\$02	40\$00	21.632\$77	8.226\$25
TOTAL		29.859\$02		29.859\$02	

1922

	Saldo ano anterior	RECEITA		DESPESA	
		Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	25.500\$00	37.067\$02	770\$00	41.815\$00	21.522\$02
TOTAL		63.337\$02		63.337\$02	

1922 – 1.º Orçamento Suplementar

	Receita Extraordinária	Despesa Extraordinária	Motivo
		- 9.090\$00	9.090\$00
TOTAL	9.090\$00		

1923

	Saldo ano anterior	RECEITA		DESPESA	
		Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	3.000\$00	44.836\$18	18.624\$00	47.163\$55	19.296\$63
TOTAL		66.460\$18		66.460\$18	

1924

	Saldo ano anterior	RECEITA		DESPESA	
		Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa

	5.000\$00	85.904\$28	500\$00	89.835\$28	1.569\$00
TOTAL	91.404\$28			91.404\$28	

1924 – 1.º Orçamento Suplementar

	Receita Extraordinária	Despesa Extraordinária	Motivo
	- 1.900\$00	1.900\$00	Desvio de receita (venda de lenha, celhas, latas vazias de petróleo, etc.) para fazer face a despesa extraordinária, nomeadamente o pagamento ao empreiteiro João Augusto Ribeiro e a indemnização ao mesmo empreiteiro pela rescisão do contrato da empreitada.
TOTAL	1.900\$00		

1924 – 2.º Orçamento Suplementar

	Receita Extraordinária	Despesa Extraordinária	Motivo
	- 80.000\$00	80.000\$00	Desvio de receita extraordinária (provável excesso de receita calculada no orçamento ordinário) para pagar várias despesas extraordinárias.
TOTAL	80.000\$00		

1925

	RECEITA			DESPESA	
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	56.500\$00	130.627\$78	2.000\$00	145.979\$90	43.147\$88
TOTAL	189.127\$78			189.127\$78	

1926

	RECEITA			DESPESA	
	Saldo ano anterior	Ordinária	Extraordinária	Obrigatória	Facultativa
	20.000\$00	147.162\$57	2.300\$00	144.739\$38	24.723\$19
TOTAL	169.462\$57			169.462\$57	

1926 – 1.º Orçamento Suplementar

	Despesa Ordinária	Despesa Extraordinária	Motivo
	- 21.900\$00	21.900\$00	Importância desviada da despesa destinada à construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas municipais, etc., para aquisição de materiais para construção da nova cadeia da Comarca (20.000\$00), pagamento ao empreiteiro João Augusto Ribeiro (1.300\$00) e indemnização ao mesmo empreiteiro pela rescisão do contrato de empreitada de construção do edifício para as Repartições do concelho (600\$00).
TOTAL	21.900\$00		

Fonte: ABM, CMSCR, Orçamentos Municipais (1914-1930), Cota 803.

Apêndice 14 – Conta de Gerência da CMSCR (1914).

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		70\$93
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$46	2\$06
Total		2\$06
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Aluguer de celhas do mercado de peixe	41\$23	55\$20
Aluguer de balanças	24\$56	48\$80
Rendimentos de taxas do talho	44\$13	65\$00
Produto de taxas de covatos (cemitérios)	169\$66	184\$50
Total		353\$50
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Produto do imposto cobrado na Alfandega do Funchal	6.799\$71	8.141\$11
Imposto sobre vinho de Portugal cobrado na alfândega	109\$03	116\$61
Parte que compete à Câmara no produto do imposto sobre vinhos estrangeiros despachados na alfândega	48\$61	54\$17
Produto do imposto sobre aguardente e outras bebidas alcoólicas	726\$80	868\$00
Produto do imposto sobre carnes verdes vendidas no concelho	575\$43	633\$00
Produto do imposto sobre peixe fresco e salgado vendido no concelho	24\$50	33\$00
Total		9.845\$89
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Taxas de licenças para veículos	36\$33	41\$75
Taxas de licenças para caçar	54\$38	69\$00
Produto do afilamento de pesos e medidas	141\$63	157\$97
Taxas de licenças para negociantes de peixe	28\$00	32\$00
Indemnização do extinto imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	463\$03	466\$00
Produto de multas impostas por transgressões de posturas		6\$90
Total		773\$62
Receita Especial de Viação (Capítulo 2)		
Dedução da terça parte do rendimento de bens próprios, 10% da receita geral da Câmara e multas		-1.183\$83
Viação Municipal		
Saldo em transição no cofre de viação em 31 de dezembro de 1913		1.105\$90
Produto da terça do rendimento de foros		\$68
Produto da terça do rendimento dos cemitérios		61\$45
Produto da décima parte da receita geral da Câmara		1.114\$80
Produto de multas		6\$90
Total		2.289\$73
Total da Receita Ordinária		12.151\$90
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)		
Pensão anual paga pela fábrica de manteiga da firma “Sousa Pita & Escórcio” por fazer uso da água da fonte pública desta Vila		3\$00
Produto de taxas de licenças para uso de furões no exercício da caça, para receita especial da Comissão venatória		15\$00
Produto de multas impostas por transgressões à lei venatória para receita da Comissão venatória		49\$00
Produto da importância recebida do Estado do imposto municipal para receita com aplicação na Instrução Primária do corrente ano		1.763\$03
Produto dos impostos recebidos do Estado para pagamento de despesa da Instrução Primária, enquanto esteve a cargo do Governo		213\$42

Produto da quota de emolumentos recebidos do Estado a que se refere a Lei de 10 de julho de 1912				56\$59
Total da Receita Extraordinária				2.100\$04
TOTAL DA RECEITA				14.251\$94
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	288\$00	288\$00
	1	Amanuense	240\$00	240\$00
	1	Contínuo	80\$00	73\$51
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	300\$00	258\$02
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	240\$00	240\$00
	1	Facultativo de Santa Cruz	240\$00	240\$00
	1	Facultativo de Gaula	60\$00	60\$00
Administração do concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	360\$00	360\$00
	1	Secretário	240\$00	217\$15
	1	Amanuense	120\$00	120\$00
	2	Oficiais	160\$00	160\$00
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	26\$40	26\$40
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	72\$00	72\$00
	1	Guarda do cemitério de Gaula	36\$00	36\$00
	1	Guarda do cemitério do Caniço	36\$00	36\$00
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	144\$00	144\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	72\$00	72\$00
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	160\$00	160\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	324\$00	324\$00
Total				3.127\$08
Despesas de Manutenção e Conservação				
Material para o Aferidor (Art. 6.º)			5\$00	1\$65
Conservação (cemitérios) (Art. 7.º)			30\$00	1\$80
Conservação (cadeia) (Art. 8.º)			10\$00	10\$00
Camas e outros (cadeia) (Art. 8.º)			15\$00	2\$80
Total				16\$25
Impostos e outros encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial			2\$00	1\$55
Foros			\$56	\$56
Total				2\$11
Encargos (Art. 2.º)				
Salários às amas			60\$00	60\$00
Renda da água			\$60	\$60
Renda da casa das Repartições Públicas			250\$00	250\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			126\$00	126\$00
Renda da casa do Juiz de Paz do Caniço			20\$00	20\$00
Renda da casa da Conservatória			72\$00	72\$00
Renda da casa do Registo Civil			72\$00	72\$00
Renda da casa do curral do concelho			12\$00	12\$00
Iluminação Pública			450\$00	449\$09
Diário do Governo e legislação			40\$00	26\$75
Expediente da Câmara			100\$00	100\$00
Expediente da Administração			30\$00	30\$00
Expediente do Julgamento de Contas			10\$00	10\$43
Expediente com o Recenseamento Eleitoral			60\$00	60\$00
Expediente com o Recenseamento jurados			20\$00	20\$00
Subdelegado de Saúde			80\$00	80\$00

Fonte Pública	10\$00	4\$40
Jardim Público	50\$00	22\$86
Talho Municipal	60\$00	8\$32
Mercado do Peixe	25\$00	25\$00
Fiscal do Matadouro	90\$00	52\$50
Hospedagem aos oficiais da Junta	20\$00	18\$00
Imposto Distrital	572\$03	572\$00
Secretário da Administração aposentado	172\$80	172\$80
Conservação das casas das Repartições	40\$00	27\$16
Mobília para a Repartição do Registo Civil	90\$00	90\$00
Um urinol para a casa do tribunal	10\$00	10\$00
Mobília para a Repartição de Finanças	130\$00	130\$00
Um cofre de ferro para a Conservatória do Registo Predial da Comarca	20\$00	20\$00
Total		2.541\$91
Juros e Amortizações (Art. 3.º)		
Juros e amortizações do empréstimo contraído para a construção do mercado do peixe	100\$00	88\$92
Total		88\$92
Dívidas Passivas (Art. 4.º)		
Amas das crianças subsidiadas	20\$00	20\$00
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	13\$94	13\$94
À dita Santa Casa	16\$26	16\$26
Vitorino José dos Santos	36\$00	36\$00
Empreiteiro José Maurício Ferreira (dívida das obras do matadouro)	1.615\$17	1.615\$17
Total		1.701\$37
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3)		
Limpeza, conservação das ruas e praças públicas (Art. 1.º)	100\$00	84\$91
Total		84\$91
Instrução Primária (Capítulo 4)		
Encargos (Art. 1.º)		
Rendas das casas	552\$00	572\$50
Subsídio de renda de casas	55\$00	32\$50
Mobília e material de ensino	200\$00	156\$29
Obras e reparações dos edifícios escolares	15\$00	1\$50
Expediente das escolas	150\$00	124\$43
Despesa dos exames	30\$00	9\$00
Curso noturno do Caniço	60\$00	60\$00
<i>Idem</i> em dívida	30\$00	30\$00
Total		986\$22
Professores (Art. 2.º)		
2 Professores de 1.ª classe	600\$00	561\$00
2 Professores de 2.ª classe	480\$00	480\$00
6 Professores de 3.ª classe	1080\$00	723\$88
Total		1.764\$88
Total da Instrução Primária		2.751\$10
Viação Municipal (Capítulo 5 Art. 1.º)		
Ordenados a apontadores	100\$00	27\$75
Construção da ponte sobre o ribeiro da Calçada de S. Gil, Santa Cruz	400\$00	400\$00
Calçamento da estrada dos Moinhos da Serra a Santo da António Serra	300\$00	300\$00
Calçamento da estrada dos Salgados, da Camacha a Santa Cruz	300\$00	136\$50
Reparação e conservação de diferentes estradas	894\$18	894\$29
Total		1.758\$29
Dívidas Passivas da Viação Municipal (Capítulo 5 Art. 2.º)		
A Manuel Vieira Coelho, por dívida de calçamento que efetuou na estrada da Lombada	163\$50	163\$50

Total		163\$50
Total da Despesa Obrigatória		12.228\$68
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio para medicamentos a doentes pobres	50\$00	50\$00
Subsídio à escola do Boqueirão, Santa Cruz	36\$00	36\$00
Festejos nacionais	50\$00	50\$00
Compra de vacina e desinfetantes	60\$00	49\$73
Foro da casa do antigo talho em dívida	0\$56	0\$56
Despesa com o levantamento efetuado na rua da Praia, para alargamento da ponte e arredores do matadouro	750\$00	747\$81
Despesas eventuais	44\$54	42\$70
Total da Despesa Facultativa		976\$80
Deduções Obrigatórias		
Importância paga de despesa da Instrução Primária da conta do Estado		213\$42
Importância descontada da receita da Instrução Primária de percentagem nas execuções fiscais		2\$76
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para (...)		72\$00
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para a Santa Casa da Misericórdia do Funchal		82\$87
Importância descontada nos impostos cobrados na Alfândega para o Liceu Central		45\$01
Importância descontada nos impostos municipais cobrados na Alfândega para os efeitos do n.º 2 do Art.º 147.º do Decreto n.º 1 de 27 de maio de 1894		83\$06
Total		499\$12
TOTAL DA DESPESA		13.704\$60
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1914		58\$40
Saldo existente em dinheiro no cofre de Viação em 31 de dezembro de 1914		367\$94
Saldo no cofre da receita venatória em 31 de dezembro de 1914		121\$00
SALDO FINAL		14.251\$94

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 15 – Conta de Gerência da CMSCR (1916)⁷⁰⁹.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Natureza da Receita			Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)				4\$81
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)				
Foros			2\$06	2\$06
Total				2\$06
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)				
Aluguer de celhas do mercado de peixe			46\$90	45\$30
Aluguer de balanças			32\$66	40\$70
Rendimentos de taxas do talho			50\$32	68\$80
Produto de taxas de covatos (cemitérios)			173\$16	196\$50
Total				351\$30
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)				
Produto do Imposto cobrado na Alfândega do Funchal			7.746\$86	7.249\$32
Imposto sobre vinho de Portugal cobrado na alfândega			112\$20	51\$90
Parte que coube à Câmara no produto do imposto sobre vinhos estrangeiros despachados na alfândega			50\$14	23\$65
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos de uvas vendido no concelho			126\$88	140\$40
Produto do imposto sobre aguardente e outras bebidas alcoólicas vendidos no concelho			751\$40	1.054\$00
Produto do imposto sobre carnes verdes vendidas no concelho			603\$76	758\$00
Produto do imposto sobre peixe fresco e salgado vendido no concelho			28\$30	33\$20
Produto do imposto municipal sobre as contribuições do Estado com aplicação na Instrução Primária, na percentagem de 30%			2.400\$00	2.620\$89
Total				11.931\$36
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)				
Taxas de licenças para veículos			40\$83	39\$75
Taxas de licenças para caçar			50\$33	40\$00
Produto do afilamento de pesos e medidas			148\$22	140\$46
Taxas de licenças para negociantes de peixe fresco ou salgado			28\$33	26\$00
Indemnização do extinto imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)			466\$02	419\$40
Total				665\$61
Total da Receita Ordinária				12.955\$14
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Pensão anual paga pela fábrica de manteiga da firma “Sousa Pita & Escórcio” e “Rodolfo Bettencourt da Câmara”, por fazer uso da água da fonte pública desta Vila				12\$00
Produto de taxas de licenças para uso de furões no exercício da caça, para receita especial da Comissão venatória				2\$00
Produto da quota de emolumentos recebidos do Estado a que se refere a Lei de 10 de julho de 1912				62\$22
Total da Receita Extraordinária				76\$22
TOTAL DA RECEITA				13.031\$36
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	400\$00	400\$00
	1	Amanuense	340\$00	240\$00
	1	Contínuo	140\$00	140\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	300\$00	260\$52
Partido Médico	1	Facultativo do Caniço	240\$00	240\$00

⁷⁰⁹ Valores em escudos

(Art. 4.º)	1	Facultativo de Santa Cruz	240\$00	240\$00
	1	Facultativo de Gaula	60\$00	60\$00
Administração do concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	480\$00	480\$00
	1	Secretário	400\$00	400\$00
	1	Amanuense	240\$00	240\$00
	2	Oficiais	280\$00	280\$00
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	26\$40	26\$40
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	72\$00	72\$00
	1	Guarda do cemitério de Gaula	36\$00	36\$00
	1	Guarda do cemitério do Caniço	36\$00	36\$00
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	162\$00	162\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	72\$00	72\$00
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	160\$00	160\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	378\$00	378\$00
	1	Fiscal do Matadouro	90\$00	90\$00
Total				4.012\$92
Despesas de Manutenção e Conservação				
Material para o Aferidor (Art. 6.º)			10\$00	5\$35
Conservação (cemitérios) (Art. 7.º)			200\$00	172\$50
Total				177\$85
Impostos e outros encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial			2\$00	1\$67
Total				1\$67
Encargos (Art. 2.º)				
Salários às amas			100\$00	54\$00
Renda da água			0\$60	0\$60
Renda da casa das Repartições Públicas			274\$00	274\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			126\$00	126\$00
Renda da casa do Juiz de Paz do Caniço			20\$00	20\$00
Renda da casa da Conservatória			72\$00	72\$00
Renda da casa do Registo Civil			72\$00	70\$50
Renda da casa do curral do concelho			12\$00	12\$00
Iluminação Pública			500\$00	356\$06
Diário do Governo e legislação			50\$00	40\$61
Expediente da Câmara			100\$00	83\$03
Expediente da Administração			30\$00	30\$00
Gratificação do Recenseamento Eleitoral			60\$00	60\$00
Gratificação do Recenseamento dos Jurados			20\$00	20\$00
Expediente da Instrução Primária			50\$00	50\$00
Subdelegado de Saúde			80\$00	80\$00
Conservação da Fonte Pública			10\$00	2\$01
Conservação do Talho e Matadouro Municipal			50\$00	0\$45
Conservação do Mercado do Peixe			20\$00	6\$18
Hospedagem aos oficiais da Junta			25\$00	23\$53
Imposto Distrital			1.745\$15	1.105\$31
Secretário da Administração aposentado			172\$80	59\$92
Total				2.546\$20
Juros e Amortizações (Art. 3.º)				
Juros e amortizações do empréstimo contraído para a construção do Mercado do Peixe			100\$00	89\$96
Total				89\$96
Dívidas Passivas (Art. 4.º)				
Amas das crianças subsidiadas			100\$00	94\$00

Santa Casa da Misericórdia da Vila	13\$23	13\$23
À dita Santa Casa	15\$44	15\$44
Astroleão Vaz da S. Leitão	20\$00	20\$00
Empreiteiro José Maurício Ferreira (dívida das obras do Matadouro)	453\$66	100\$00
Farmácia de Santa Cruz	103\$01	50\$00
Condutor Raúl Leitão	250\$00	250\$00
Júlio Olavo Spínola Barreto	12\$95	12\$95
Eduardo Luís Rodrigues	12\$95	12\$95
Manuel Tiago da Costa	6\$79	6\$79
João Regino Cardoso	6\$79	6\$79
António Franco do Ramos	6\$79	6\$79
Total		588\$94
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3)		
Reparações e limpeza das ruas e praças públicas (Art. 1.º)	1.000\$00	770\$02
Total		770\$02
Instrução Primária (Capítulo 4)		
Encargos (Art. 1.º)		
Rendas das casas	782\$00	780\$00
Subsídio de renda de casas	60\$00	60\$00
Mobília e material de ensino	140\$00	104\$80
Obras e reparações dos edifícios escolares	15\$00	9\$15
Expediente e limpeza das escolas	50\$00	159\$35
Despesa dos exames	30\$00	16\$20
Curso noturno do Caniço	60\$00	60\$00
Total		1.189\$50
Professores (Art. 2.º)		
2 Professores de 1.ª classe	600\$00	535\$00
3 Professores de 2.ª classe	960\$00	724\$51
5 Professores de 3.ª classe	720\$00	761\$14
Total		2.020\$65
Total da Instrução Primária		3.210\$15
Dívidas Passivas (Art. 3.º)		
Carolina A. Correia Cardoso	50\$00	50\$00
Georgina F. Afonso	40\$00	40\$00
Total		90\$00
Total da Despesa Obrigatória		11.487\$71
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio à escola do Boqueirão, Santa Cruz	36\$00	36\$00
Subsídio à escola das Levadas, Santa Cruz	36\$00	36\$00
Subsídio ao carnicheiro do talho	36\$00	36\$00
Festejos nacionais	100\$00	72\$20
Compra de vacina	60\$00	17\$11
Manuel Silvério de Jesus	126\$08	126\$08
Pedro Marques da Silva	68\$50	68\$50
Renda de casas em dívida	148\$00	148\$00
Renda de casas das escolas em dívida	222\$00	198\$00
Câmara Regional da Agricultura	96\$60	96\$60
Manuel Vieira Gonçalves	1\$50	1\$50
Outros valores em dívida	60\$00	60\$00
Júlio Pereira da Encarnação	18\$00	18\$00
Sousa Pita & Escórcio	13\$61	13\$61
António Fernandes Alves	41\$80	41\$80
Martinho de Gouveia	19\$45	19\$45
Astroleão de S. Leitão	8\$00	8\$00
João Nunes (...)	1\$75	1\$75

Ricardo Joaquim Vieira	42\$00	42\$00
António Franco da Câmara	33\$15	33\$15
Despesas eventuais	90\$09	84\$56
Total da Despesa Facultativa		1.158\$31
Deduções Obrigatórias		
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para indemnização a J. Fialho		72\$00
Importância descontada da receita da Instrução Primária de percentagem nas execuções fiscais		4\$49
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para a Santa Casa da Misericórdia do Funchal		73\$24
Importância descontada nos impostos municipais cobrados na Alfândega para os efeitos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1894		84\$23
Importância descontada da receita do imposto para a Instrução Primária para quotas aos empregados das Finanças		129\$18
Total		363\$14
TOTAL DA DESPESA		13.009\$16
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1916		22\$20
SALDO FINAL		13.031\$36

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 16 – Conta de Gerência da CMSCR (1920)⁷¹⁰.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		264\$48
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	2\$06
Total		2\$06
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Aluguer de celhas do mercado de peixe (0\$02 por cada uma)	48\$43	40\$00
Aluguer de balanças (0\$12 diários)	35\$76	35\$00
Rendimento da taxa do Talho sobre cada cabeça de boi ou vaca	40\$76	40\$00
Rendimento da taxa de 0\$05 por cada porco, carneiro, vitelo e cabra que foi vendido no talho	36\$66	35\$00
Produto da venda de terrenos para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas	236\$00	239\$50
Total		389\$50
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Produto do Imposto cobrado na Alfândega do Funchal	5.173\$70	12.930\$65
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega		2.712\$33
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinho de Portugal despachados na Alfândega	45\$03	195\$04
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos estrangeiros despachados na Alfândega	19\$66	113\$38
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos exportados		72\$13
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinho de uvas arrecadado pela Repartição de Finanças deste concelho	120\$11	148\$43
Produto do imposto sobre aguardente vendido no concelho	1.102\$00	196\$00
Produto do imposto de revenda de aguardente cobrado no ato da fabricação		4.748\$25
Produto do imposto de 0\$04 sobre cada quilo de carnes verdes vendida no concelho	959\$33	840\$00
Produto do imposto sobre peixe fresco, salgado e fresco vendido no concelho	36\$40	28\$00
Produto da quota de emolumentos do Registo Civil que o Governo entrega à Câmara	48\$01	18\$20
Total		22.002\$41
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Taxas de licenças para uso de veículos	43\$61	59\$00
Taxas de licenças para caçar	24\$33	40\$00
Taxas de licenças para negociar peixe	21\$00	29\$00
Taxas de afilamentos de pesos e medidas	135\$13	133\$69
Indemnização do imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	433\$64	419\$40
Produto de taxas de licenças a fábricas de destilação de aguardente	1.000\$00	1.000\$00
Taxas de licenças às fábricas de manteiga	180\$00	1.899\$00
Taxas de licenças às fábricas ou azenhas que produzem farinha	150\$00	246\$00
Taxas de licenças às fábricas de massas alimentícias	24\$00	36\$00
Taxas de licenças às fábricas de gelo	30\$00	30\$00
Taxas de licenças às fábricas de cal	48\$00	36\$00
Produto de taxas de licenças a oficinas de obras de vimes	60\$00	336\$00

⁷¹⁰ Valores em escudos

Licenças às fábricas de Sousa Pita & Escórcio e João de Nóbrega de Jesus para fazer uso da água da fonte pública			12\$00	
Total			4.276\$09	
Total da Receita Ordinária			26.934\$54	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produtos de multas por transgressões a Posturas			1\$00	
Total da Receita Extraordinária			1\$00	
TOTAL DA RECEITA			26.935\$54	
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	400\$00	400\$00
	1	Amanuense	240\$00	240\$00
	1	Contínuo	140\$00	135\$84
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	350\$00	350\$00
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	240\$00	240\$00
	1	Facultativo de Santa Cruz	240\$00	240\$00
	1	Facultativo de Gaula	60\$00	60\$00
Administração do Concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	480\$00	480\$00
	1	Secretário	400\$00	400\$00
	1	Amanuense	240\$00	240\$00
	2	Oficiais	280\$00	262\$37
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	26\$40	26\$40
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	72\$00	72\$00
	1	Guarda do cemitério de Gaula	36\$00	36\$00
	1	Guarda do cemitério do Caniço	36\$00	36\$00
	1	Guarda do Cemitério Camacha	36\$00	36\$00
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	180\$00	180\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	72\$00	72\$00
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	160\$00	160\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	396\$00	396\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	90\$00	90\$00
Total			4.152\$61	
Despesas de Manutenção e Conservação				
Material (Art. 6.º)			10\$00	5\$70
Limpeza da cadeia (Art. 8.º)			20\$00	20\$00
Tarimbas e camas (Art. 8.º)			10\$00	10\$00
Total			35\$70	
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial			2\$00	1\$76
Total			1\$76	
Encargos (Art. 2.º)				
Salários das amas			100\$00	17\$00
Renda de uma hora de água			0\$60	0\$60
Renda das casas das Repartições Públicas			274\$00	274\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			126\$00	126\$00
Renda da casa do Registo Predial			72\$00	72\$00
Renda da casa do Tribunal do Juízo de Paz do Caniço			20\$00	20\$00
Renda da casa do Registo Civil			72\$00	72\$00
Iluminação Pública			400\$00	400\$00
Diário do Governo			60\$00	47\$12
Expediente da Secretaria			100\$00	96\$22
Expediente da Administração			30\$80	30\$00

Recenseamento Eleitoral	60\$00	60\$00
Recenseamento dos Jurados	20\$20	20\$00
Recenseamento Militar	60\$00	60\$00
Subdelegado de Saúde	80\$00	80\$00
Conservação da Fonte Pública	10\$00	10\$00
Conservação do jardim público	10\$00	10\$00
Imposto Distrital	1.105\$60	1.104\$59
Total		2.399\$53
Dívidas Passivas (Art. 3.º)		
Bazar Guilherme da Câmara	8\$68	8\$68
José Andrade do Vale	96\$90	96\$90
José Andrade do Vale	35\$00	35\$00
Rendas de casas	598\$00	576\$00
José Maurício Ferreira	190\$26	190\$26
Eduardo Luís Rodrigues	294\$95	294\$95
Ângelo Alvares de Freitas	359\$97	359\$97
Arsénio de Oliveira Alvares	58\$00	58\$00
Manuel Tiago da Costa	356\$94	356\$94
Dr. José Plácido N. Pereira	363\$00	363\$00
Dr. Francisco Peres	363\$00	363\$00
António Pereira Olim	316\$50	316\$50
Constantino Augusto Vieira	326\$91	326\$91
José Vieira de Gouveia	326\$91	326\$91
Manuel de Nóbrega de Jesus	322\$80	322\$80
Tomé de Matos	303\$90	303\$90
Francisco Coelho dos Reis	303\$90	303\$90
Pedro dos Santos Olim	298\$86	298\$86
José Valentim Cardoso	142\$80	142\$80
Rendas de casas	231\$00	186\$00
António Fernandes Alvarez	73\$50	73\$50
Total		5.304\$78
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas, arborização dos baldios e expropriações	1.200\$00	367\$47
Total		367\$47
Orçamento Suplementar (Capítulo 3)		
Compra de vacina antivariólica	400\$00	300\$08
Total		300\$08
Total da Despesa Obrigatória		12.561\$93
DESPEZA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio à escola do Boqueirão, Santa Cruz	72\$00	72\$00
Subsídio à escola das Levadas, Santa Cruz	72\$00	72\$00
Subsídio à escola do Santo da Serra	72\$00	72\$00
Subsídio ao carnicheiro do talho	36\$00	36\$00
Reparações na casa da Câmara	120\$00	100\$00
Compra de desinfetantes	60\$00	36\$00
Subvenções a diversos empregados da Câmara	2.350\$00	2.074\$50
Despesas eventuais	139\$60	123\$90
Total da Despesa Facultativa		2.586\$40
Deduções Obrigatórias		
Importância descontada na Alfândega para a Instrução Primária		3.810\$17
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega do Funchal, para o Hospital do Funchal		160\$26
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do nº 2 do		

Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)	184\$30
Total	4.154\$73
TOTAL DA DESPESA	19.303\$06
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1920	7.632\$48
SALDO FINAL	26.935\$54

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 17 – Conta de Gerência da CMSCR (1921)⁷¹¹.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		7.632\$48
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	2\$06
Total		2\$06
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Aluguer de celhas por cada uma que fizer serviço	45\$00	45\$00
Aluguer de balanças: 0\$20 diários que pagará cada cortador de peixe que fizer uso da balança	50\$00	50\$00
Rendimento da taxa de talho sobre cada cabeça de boi ou vaca	40\$70	70\$00
Rendimento da taxa de 0\$05 por cada porco, carneiro, vitelo, cabra que foi vendido no talho	36\$60	50\$00
Produto da venda e aluguer de terrenos para jazigos e taxas de sepulturas	278\$41	312\$75
Total		527\$75
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Parte que competia à Câmara do imposto sobre diversos géneros e mercadorias cobrado na Alfândega do Funchal	4.872\$22	15.506\$16
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega	2.131\$56	2.527\$38
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos de Portugal despachados na Alfândega	56\$37	197\$47
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos estrangeiros despachados na Alfândega	26\$67	102\$62
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos da Madeira exportados pela Alfândega	167\$55	39\$22
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos de uvas arrecadado pela Repartição de Finanças deste concelho	113\$60	1.412\$84
Parte que coube à Câmara do imposto de revenda de aguardente cobrado no ato da fabricação	5.000\$00	4.243\$37
Produto do imposto de 0\$04 sobre cada quilo de carnes verdes vendidas no concelho	1.043\$00	1.235\$00
Produto do imposto de 3% sobre peixe fresco, salgado e seco vendido no concelho	1.500\$00	1.304\$00
Produto do imposto de 3% <i>ad valorem</i> sobre diversos produtos exportados do concelho		1.226\$40
Produto da quota de emolumentos do Registo Civil que o governo entrega à Câmara	34\$81	34\$60
Produto da indemnização do antigo imposto sobre cereais que o governo paga à Câmara		419\$40
Total		28.248\$46
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do imposto adicional às contribuições do Estado – Predial rústica		893\$98
Produto do imposto sobre gado exportado		21\$50
Total		915\$48
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Taxas de Afilamento de pesos e medidas		142\$27
Taxas de licença para veículos		710\$00
Taxas de licença para caçar		82\$00
Taxas de licença para Fábricas de manteiga		1.882\$00
Taxas de licença para Desnatadeiras		810\$00
Taxas de licença para lojas de peixe salgado e seco		621\$00

⁷¹¹ Valores em escudos

Taxas de licença para estabelecimentos de mercearia	866\$25			
Taxas de licença para estabelecimentos de venda de bebidas	127\$15			
Taxas de licenças para fábricas de moagem ou moinhos que produzem farinhas	220\$00			
Taxas de licenças a fábricas de destilação de aguardente	1.000\$00			
Taxas de licenças para oficinas de obras de vimes	360\$00			
Taxas de licenças para lojas de venda de fazendas	762\$25			
Taxas de licenças para lojas de sapatarias	26\$40			
Taxas de licenças para Botequins	54\$00			
Taxas de licenças para lojas ou salas de barbeiro	7\$50			
Taxas de licenças para Agências de Casas de Bordados	2.708\$00			
Taxas de licenças para fábricas de massas alimentícias	24\$00			
Taxas de licenças para máquinas debulhadoras	210\$00			
Taxas de licenças para fábricas de gelo	30\$00			
Taxas de licenças ambulantes para venda de produtos	67\$80			
Total	10.710\$62			
Total da Receita Ordinária	48.036\$85			
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produto de lenhas e madeiras das árvores das Praças Públicas, vendidos em leilão	83\$00			
Produto do lixo proveniente da limpeza das ruas e praças públicas, vendidos em leilão	32\$00			
Produtos de multas por transgressões a Posturas e Regulamentos Municipais	475\$24			
Total da Receita Extraordinária	590\$24			
TOTAL DA RECEITA	48.627\$09			
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	1.600\$00	1.599\$96
	1	Amanuense	1.440\$00	1.440\$00
	1	Contínuo	480\$00	480\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	600\$00	597\$74
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	480\$00	480\$00
	1	Facultativo de Santa Cruz	480\$00	480\$00
	1	Facultativo de Gaula	120\$00	120\$00
Administração do Concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	480\$00	480\$00
	1	Secretário	400\$00	400\$00
	1	Amanuense	240\$00	240\$00
	2	Oficiais	280\$00	280\$00
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	360\$00	360\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	252\$00	252\$00
	1	Guarda do cemitério de Gaula	216\$00	216\$00
	1	Guarda do cemitério do Caniço	216\$00	216\$00
	1	Guarda do Cemitério Camacha	216\$00	216\$00
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	480\$00	480\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	480\$00	480\$00
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	720\$00	720\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	1.080\$00	1.080\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	90\$00	90\$00
Total			10.707\$70	
Despesas de Manutenção e Conservação				
Limpeza e conservação de cemitérios (Art. 7.º)			50\$00	48\$00
Limpeza e reparações (Art. 8.º)			50\$00	25\$20
Tarimbas e camas			25\$00	12\$50
Total				85\$70
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				

Contribuição Predial	2\$00	1\$75
Foros	0\$56	0\$56
Total		2\$31
Encargos (Art. 2.º)		
Salários das amas	100\$00	31\$00
Renda de água	0\$60	0\$60
Renda das casas das Repartições Públicas	274\$00	274\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal	126\$00	126\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Civil	72\$00	72\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Predial	72\$00	72\$00
Renda da casa do Curral do concelho	12\$00	12\$00
Iluminação Pública	600\$00	598\$30
Renda da casa do Juízo de Paz do Caniço	20\$00	20\$00
Diário do Governo e compra de legislação	150\$00	100\$77
Expediente da Secretaria da Câmara	150\$00	149\$56
Expediente da Administração do concelho	100\$00	100\$00
Recenseamento Eleitoral	100\$00	100\$00
Recenseamento dos Jurados	40\$00	40\$00
Recenseamento militar (recrutamento)	100\$00	100\$00
Subdelegado de Saúde	80\$00	79\$92
Limpeza e conservação do jardim público	10\$00	5\$60
Limpeza e conservação do Talho de Matadouro	120\$00	48\$50
Limpeza do Mercado do Peixe	30\$00	13\$00
Reparações da Casa da Câmara	200\$00	132\$20
Imposto Distrital	1.105\$60	1.105\$28
Instrução Primária	3.000\$00	3.591\$36
Total		6.772\$09
Dívidas Passivas (Art. 3.º)		
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	15\$44	15\$44
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	13\$23	13\$23
Maria Cândida Gomes Correia	93\$10	93\$10
José Quintal Valente	17\$20	17\$20
João José de Freitas	54\$00	54\$00
Dr. Manuel dos Passos Freitas	50\$00	50\$00
Cooperativa das Associações de Classes do Funchal	60\$00	60\$00
Francisco Paulino Mendes	45\$00	45\$00
João Maria G. Carvalho	154\$00	154\$00
Astroleão Vaz de S. Leitão	176\$74	176\$74
José Domingues Alves	92\$40	92\$40
João Rodrigues Neto	110\$40	110\$40
Manuel Teixeira Brandão	110\$40	110\$40
Dr. Remígio A. Spínola Barreto	200\$00	200\$00
José Joaquim de Gouveia	200\$00	200\$00
Total		1.391\$91
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Reparação e limpeza das estradas, ruas e praças públicas	2.500\$00	1.214\$55
Total		1.214\$55
Total da Despesa Obrigatória		20.174\$26
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio à escola de ensino livre sítio do Boqueirão, Santa Cruz	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Santa Cruz	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	180\$00	180\$00
Subsídio ao carnicheiro do talho municipal	72\$00	72\$00
Festejos nacionais	300\$00	300\$00

Compra de vacina antivariólica e diversos desinfetantes	300\$00	115\$34
Importância para saldar as subvenções em dívida a diversos empregados em 1920	1.300\$00	435\$00
Despesas eventuais	394\$25	388\$97
Total da Despesa Facultativa		1.851\$31
Deduções Obrigatórias		
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega do Funchal para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal		183\$76
Importância descontada dos impostos municipais cobrados na Alfândega do Funchal os efeitos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)		211\$13
Importância que a Câmara descontou a menos em fevereiro, abril, maio e junho para a Instrução Primária, por ter sido descontada a mais pela Câmara de Machico e que afinal foi descontada na Alfândega a este município		488\$48
Total		883\$37
TOTAL DA DESPESA		22.908\$94
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1921		25.718\$15
SALDO FINAL		48.627\$09

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 18 – Conta de Gerência da CMSCR (1922)⁷¹².

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		25.718\$15
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	1\$36
Total		1\$36
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Aluguer de celhas: 0\$10 por cada uma que fizer serviço	85\$00	85\$00
Aluguer de balanças: 0\$20 diário que paga cada cortador de peixe que fez uso da balança		110\$00
Rendimento a taxa do talho sobre cada cabeça de vaca ou boi que for vendido no talho		160\$00
Rendimento da taxa de 0\$05 por cada porco, carneiro, vitelo e cabra vendidos no talho		80\$00
Produto da venda de terrenos para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas (§ único)		292\$75
Total		727\$75
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Parte que coube à Câmara do imposto sobre diversos géneros e mercadorias cobrado na Alfândega do Funchal	7.565\$86	19.610\$65
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na Alfândega	2.712\$33	2.504\$90
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos de Portugal despachados na Alfândega	106\$57	145\$18
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos estrangeiros despachados na Alfândega	58\$10	52\$61
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos da Madeira exportados pela Alfândega	167\$55	103\$53
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinhos de uvas arrecadada pela Repartição de Finanças do concelho	125\$21	1.489\$23
Parte que coube à Câmara do imposto de revenda de aguardente	3.805\$58	3.603\$88
Produto do imposto de 0\$04 sobre cada quilo de carnes verdes que se vendeu no concelho	974\$00	2.520\$00
Produto do imposto sobre peixe fresco, salgado e seco vendido no concelho	35\$00	2.750\$00
Produto do imposto de 3% <i>ad valorem</i> sobre diversos produtos exportados deste concelho		2.385\$57
Produto da quota de emolumentos do Registo Civil que o Governo entregou à Câmara	23\$64	44\$91
Produto da indemnização do antigo imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara	437\$32	384\$45
Total		35.594\$91
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do imposto adicional às contribuições do Estado – Predial rústica, urbana e industrial	864\$04	1.053\$21
Total		1.053\$21
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Taxas de Afilamento de pesos e medidas	131\$45	158\$90
Taxas de licenças para veículos	640\$00	710\$00
Taxas de licenças para caçar	28\$33	82\$00
Taxas de licenças para Fábricas de manteiga	2.268\$00	1.368\$00
Taxas de licenças para desnatadeiras	770\$00	890\$00

⁷¹² Valores em escudos

Taxas de licenças para vender em loja e mercado de peixe salgado e seco	560\$00	368\$00		
Taxas de licenças para estabelecimentos de mercearias	780\$00	720\$00		
Taxas de licenças para estabelecimentos de venda de bebidas (lojas)	96\$00	92\$50		
Taxas de licenças para Fábricas de moagem ou moinhos que produzem farinhas	220\$00	225\$00		
Taxas de licenças para Fábricas de destilação de aguardente	1.000\$00	1.000\$00		
Taxas de licenças para Oficinas de obras de vimes	300\$00	378\$00		
Taxas de licenças para lojas que vendem fazendas	255\$00	285\$00		
Taxas de licenças para lojas ou oficinas de sapateiro	60\$00	54\$00		
Taxas de licenças para Botequins	50\$00	30\$00		
Taxas de licenças para lojas de Barbeiros	30\$00	10\$00		
Taxas de licenças para Agências de Casas de Bordados	2.730\$00	2.160\$00		
Taxas de licenças para Fábricas de massas alimentícias	24\$00	12\$00		
Taxas de licenças para máquinas debulhadoras	210\$00	130\$00		
Taxas de licenças para Fábricas de gelo	30\$00	30\$00		
Taxas de licenças ambulante para venda de doces, tremeços e outros produtos	125\$00	8\$30		
Taxas de licenças para barracas ambulantes para venda de comidas e bebidas e bazares	20\$00	32\$00		
Taxas de licenças para lojas de venda de calçado e respetivos acessórios	45\$00	15\$00		
Taxas de licenças para Fábricas de cal		36\$00		
Taxas de licenças para Agências de vapores costeiros	60\$00	45\$00		
Total		8.839\$70		
Total da Receita Ordinária		71.935\$08		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produto do lixo da limpeza das ruas e praças públicas, vendido em leilão	10\$00	20\$00		
Produto de custas recebidas da Auditoria Administrativa que foram contadas a favor da Câmara em processos de reclamação contra a mesma		9\$98		
Produto de juros de fundos depositados na caixa Económica Portuguesa, adjunta à Caixa Geral dos Depósitos		303\$64		
Produto de benfeitorias expropriadas nos terrenos destinados à construção do Edifício para as Repartições públicas, vendidas em praça		1.300\$00		
Produto de multas por transgressões de Posturas e Regulamentos municipais	750\$00	263\$50		
Total da Receita Extraordinária		1.897\$12		
TOTAL DA RECEITA		73.832\$20		
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria (800\$00 salário fixo + 1.200\$00 ajuda de custo de vida)	2.000\$00	2.000\$00
	1	Amanuense (600\$00 salário fixo + 1.200\$00 ajuda de custo de vida)	1.800\$00	1.800\$00
	1	Contínuo (260\$00 salário fixo + 460\$00 ajuda de custo de vida)	720\$00	720\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	1.200\$00	1.200\$00
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço (400\$00 salário fixo + 1.000\$00 ajuda de custo de vida)	1.400\$00	1.400\$00
	1	Facultativo de Santa Cruz	400\$00	400\$00
	1	Facultativo de Gaula (subsídio)	120\$00	120\$00
Administração do Concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	840\$00	840\$00
	1	Secretário	800\$00	799\$92
	1	Amanuense	600\$00	600\$00
	2	Oficiais	280\$00	279\$84

Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor (120\$00 salário fixo + 360\$00 ajuda de custo de vida)	480\$00	480\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz (72\$00 salário fixo + 180\$00 ajuda de custo de vida)	252\$00	252\$00
	1	Guarda do cemitério de Gaula (36\$00 salário fixo + 180\$00 ajuda de custo de vida)	216\$00	216\$00
	1	Guarda do cemitério do Caniço (36\$00 salário fixo + 180\$00 ajuda de custo de vida)	216\$00	216\$00
	1	Guarda do Cemitério Camacha 36\$00 salário fixo + 180\$00 ajuda de custo de vida)	216\$00	216\$00
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	900\$00	900\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro (360\$00 salário fixo + 840\$00 ajuda de custo de vida)	1.200\$00	1.200\$00
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores (salário fixo de 120\$00 a cada um + 720\$00 ajuda de custo de vida)	960\$00	960\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	1.800\$00	1.800\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	360\$00	360\$00
Total				16.759\$76
Despesa de Manutenção e Conservação				
Limpeza e conservação de cemitérios (Art. 7.º)			1.000\$00	845\$15
Limpeza e reparações (Art. 8.º)			300\$00	131\$95
Tarimba a camas (Art. 8.º)			400\$00	110\$35
Total				1.087\$45
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial				0\$00
Total				0\$00
Encargos (Art. 2.º)				
Salários a crianças subsidiadas			100\$00	6\$00
Renda de água			0\$60	0\$60
Renda das casas das Repartições Públicas			411\$00	411\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			189\$00	189\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Predial			108\$00	108\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Civil			108\$00	108\$00
Iluminação Pública			1.500\$00	1.499\$13
Renda da casa da do Tribunal do Juiz de Paz do Caniço			20\$00	20\$00
Assinatura do Diário do Governo			400\$00	138\$37
Expediente da Secretaria da Câmara			400\$00	146\$61
Expediente da Administração do concelho			120\$00	120\$00
Gratificação ao funcionário recenseador			120\$00	120\$00
Gratificação ao funcionário pelo recenseamento dos Jurados			60\$00	60\$00
Expediente do recenseamento militar			120\$00	120\$00
Subdelegado de Saúde			80\$00	80\$00
Limpeza e conservação do jardim público			30\$00	25\$00
Limpeza do Mercado do Peixe			300\$00	148\$88
Reparações e mobiliário dos Paços do Concelho			500\$00	147\$80
Mobiliário do Registo Predial			400\$00	60\$00
Mobiliário e impressos para o Registo Civil			400\$00	206\$82
Selos brancos para as Repartições Públicas			800\$00	268\$17
Imposto Distrital			1.106\$00	1.105\$28
Instrução Primária			4.000\$00	3.660\$45
Total				8.749\$11
Juros e Amortizações (Art. 3.º)				

Juros e amortização do empréstimo contraído para a construção do mercado de peixe à Companhia Geral de Crédito Predial	100\$00	57\$07
Total		57\$07
Dívidas Passivas (Art. 4.º)		
Amas de crianças subsidiadas	100\$00	6\$00
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	146\$76	146\$76
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	116\$74	116\$74
Maria Cândida G. Correia	93\$10	93\$10
Joaquim José de Gouveia	50\$00	50\$00
Joaquim José de Gouveia	91\$40	91\$40
José Joaquim de Freitas e Filho	42\$00	42\$00
Maria Carolina Velosa Camacho	24\$00	24\$00
Augusto José de Andrade	24\$00	24\$00
José Domingues Alves	240\$00	240\$00
João Rodrigues Neto	240\$00	240\$00
Manuel Teixeira Brandão	280\$00	280\$00
José João de Freitas	54\$00	54\$00
Astroléão Vaz da S. Leitão	364\$05	364\$05
Astroléão Vaz da S. Leitão	156\$47	156\$47
José Joaquim de Gouveia	250\$12	250\$12
José Joaquim de Gouveia	600\$00	600\$00
Dr. Remígio António Gil Barreto	101\$00	101\$00
Remígio Garcês	50\$00	50\$00
Bazar do Povo do Funchal	146\$00	146\$00
Nova Cada Minerva de Caminha	338\$70	338\$70
Dr. Francisco Peres	640\$00	640\$00
Passos & Oliveira	329\$50	329\$50
Total		4.383\$84
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Reparações e limpeza de estradas, ruas e praças públicas e outras obras a cargo da Câmara	6.000\$00	5.976\$00
Total		5.976\$00
Total da Despesa Obrigatória		37.013\$23
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Compra de vacina	400\$00	138\$99
Subsídio à escola de ensino livre sítio das Levadas, Santa Cruz	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Gaula	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	180\$00	180\$00
Carniceiro do talho	72\$00	72\$00
Festejos nacionais	200\$00	123\$40
Expropriação e obras do edifício para as repartições públicas	20.000\$00	17.383\$57
Despesas eventuais	310\$02	307\$67
Total da Despesa Facultativa		18.565\$63
1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (Título 1, Capítulo 1, Art. 1.º)		
Pagamento à Companhia Geral de Crédito Predial, dez prestações do empréstimo para a construção do mercado do peixe	520\$00	515\$19
Expropriações de águas para marcos fontenários na freguesia de Gaula	2.000\$00	1.200\$00
Importância para os trabalhos de abertura do atravessadouro a Norte da igreja de Gaula e outras obras de reparações de outras estradas do concelho	5.272\$00	5.272\$00
Aumento de salários do pessoal do serviço da iluminação e ao coveiro do cemitério de Santa Cruz	648\$00	648\$00
Total		8.111\$09
2.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (Título 1, Capítulo 1, Art. 1.º)		
Obras a cargo da Câmara, calcetamento e reparações de estradas e limpeza das ruas e praças públicas	10.000\$00	8.578\$70

Compra de tubagem de ferro para encanar as águas da Fontinha para o Mercado de peixe	1.300\$00	1.032\$00
Total		9.610\$70
Deduções Obrigatórias		
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal		224\$18
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)		251\$94
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega, para restituir uma multa que tinha sido paga por A. B. Correia de Sampaio		38\$37
Total		514\$49
TOTAL DA DESPESA		73.815\$14
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1922		17\$06
SALDO FINAL		73.832\$20

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 19 – Conta de Gerência da CMSCR (1923)⁷¹³.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		17\$06
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	1\$16	2\$76
Total		2\$76
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Taxas de aluguer de celhas e balanças (mercado do peixe)		295\$00
Diversas taxas (matadouro e talhos)		269\$00
Produto da venda de terreno para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas	370\$53	1.251\$75
Total		1.815\$75
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Parte que coube à Câmara do imposto sobre diversos géneros e mercadorias cobrado na Alfandega do Funchal	11.599\$89	25.483\$86
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega	2.527\$38	2.363\$08
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinho de Portugal	193\$01	765\$00
Parte que coube à Câmara do imposto de exportação de vinhos da Madeira	153\$33	211\$33
Total		28.823\$27
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do imposto de 0\$40 sobre cada quilo de carnes verdes vendidos no concelho	1.345\$66	2.800\$00
Produto do imposto sobre peixe fresco, salgado e fresco que se vendeu no concelho	512\$13	2.900\$00
Produto da quota de emolumentos cobrados no Governo Civil e entregues pelo Governo (Lei de 10 de julho de 1912)	24\$81	82\$74
Indemnização do imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	427\$93	349\$50
Produto do imposto de revenda de aguardente cobrado em 1923 conforme o Art. 23.º e seu § 5.º do Decreto n.º 5492, de 2 de maio de 1919	4.206\$70	2.766\$89
Produto de 10% adicional às Contribuições Predial e Industrial (Lei n.º 1453 de 26 de julho de 1923 e número único do Art. 65.º da Lei n.º 1368, de 21 de setembro de 1922)	10.000\$00	3.634\$65
Total		12.533\$78
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Taxas de Afilamento de pesos e medidas	221\$83	755\$55
Taxas de licenças para veículos	660\$00	755\$00
Taxas de licenças para caçar	82\$00	63\$00
Taxas de licenças para negociar peixe	372\$00	228\$00
Taxas de licenças para Fábricas de destilação de aguardente	1.000\$00	1.000\$00
Taxas de licenças para Fábricas de manteiga	1.040\$00	756\$00
Taxas de licenças para destiladeiras	880\$00	810\$00
Taxas de licenças para Fábricas que produzem farinha	225\$00	195\$00
Taxas de licenças para Fábricas de massas	24\$00	12\$00
Taxas de licenças para Fábricas de cal	36\$00	36\$00
Taxas de licenças para Oficinas de obras de vimes	378\$00	492\$00
Taxas de licenças para debulhadoras	130\$00	180\$00
Taxas de licenças para Casas de Bordados ou Agências	2.145\$00	840\$00
Taxas de licenças para Agências de vapores costeiros	60\$00	30\$00

⁷¹³ Valores em escudos

Taxas de licenças ambulantes para lugares públicos, consertar barcos, armar barracas, coretos e bazares		204\$50		
Taxas de licenças para lojas de bebidas	90\$00	97\$50		
Taxas de licenças para estabelecimentos de mercearias	735\$00	770\$00		
Taxas de licenças para lojas de venda de fazendas	285\$00	300\$00		
Taxa de licenças para lojas de venda de calçado	75\$00	60\$00		
Taxas de licenças para Botequins		10\$00		
Taxas de licenças para lojas de oficinas de sapateiro	95\$00	57\$00		
Taxas de licenças para loja ou sala de barbeiro		10\$00		
Total		7.661\$55		
Total da Receita Ordinária		50.854\$17		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produto da venda de lixo da limpeza das ruas e praças públicas		60\$00		
Produto de multas por transgressões a Posturas e Regulamentos Municipais		1.080\$85		
Total da Receita Extraordinária		1.140\$85		
TOTAL DA RECEITA		51.995\$02		
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	3.999\$68	3.999\$68
	1	Amanuense	3.147\$36	3.147\$36
	1	Contínuo	1.715\$36	1.715\$36
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	1.500\$00	1.500\$00
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo da Camacha e Caniço	2.401\$60	2.401\$60
	1	Facultativo de Santa Cruz, Gaula, Santo Serra e Água de Pena	2.401\$60	2.401\$60
	1	Facultativo de Gaula (subsídio)	120\$00	120\$00
Administração do Concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	840\$00	840\$00
	1	Secretário	800\$00	799\$76
	1	Amanuense	600\$00	600\$00
	2	Oficiais	280\$00	280\$00
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	792\$00	792\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	475\$20	475\$20
	1	Guarda do cemitério de Gaula	237\$60	237\$60
	1	Guarda do cemitério do Caniço	237\$60	237\$60
	1	Guarda do Cemitério Camacha	237\$60	237\$60
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	1.441\$44	1.441\$44
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	2.260\$80	2.260\$80
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	1.584\$00	1.584\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	2.882\$88	2.882\$88
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	360\$00	360\$00
Total				28.314\$48
Despesas de Manutenção e Conservação				
Limpeza e conservação de cemitérios (Art. 7.º)			500\$00	500\$00
Limpeza e conservação da cadeia (Art. 8.º)			300\$00	300\$00
Tarimbas e camas (Art. 8.º)			300\$00	300\$00
Total				1.100\$00
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial			4\$56	4\$36
Total				4\$36
Encargos (Art. 2.º)				
Salários das amas			100\$00	84\$00
Renda de água			0\$60	0\$60

Renda das casas das Repartições Públicas	411\$00	411\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal	189\$00	189\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Predial	108\$00	108\$00
Renda da casa da Conservatória do Registo Civil	108\$00	108\$00
Iluminação Pública	1.500\$00	1.500\$00
Diário do Governo	400\$00	375\$74
Expediente da Secretaria da Câmara	400\$00	399\$05
Expediente da Administração	120\$00	120\$00
Recenseamento eleitoral	150\$00	150\$00
Recenseamento dos Jurados	60\$00	60\$00
Recenseamento militar	150\$00	150\$00
Limpeza da Fonte pública	30\$00	30\$00
Limpeza do jardim	30\$00	30\$00
Limpeza e conservação dos talhos	400\$00	386\$08
Hospedagem dos Oficiais da Junta	100\$00	100\$00
Limpeza e conservação do Mercado do peixe	150\$00	149\$00
Limpeza da casa da Câmara	250\$00	250\$00
Imposto Distrital	1.106\$00	1.105\$28
Instrução Primária	4.000\$00	3.730\$27
Total		9.436\$02
Juros e Amortizações (Art. 3.º)		
Juros e amortização do empréstimo à Companhia de Crédito Predial para construção do mercado do peixe	100\$00	68\$47
Total		68\$47
Dívidas Passivas (Art. 4.º)		
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	149\$76	149\$76
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	116\$74	116\$74
Chefe da Secretaria da Câmara	1.099\$83	1.099\$83
Amanuense da Câmara	753\$28	753\$28
Contínuo da Câmara	543\$18	543\$18
Zelador, José Gouveia de Jesus	177\$00	177\$00
Zelador, Constantino Augusto Vieira	177\$00	177\$00
Dr. Francisco Peres, médico do Caniço	563\$37	563\$37
Guarda do cemitério de Santa Cruz	124\$20	124\$20
Guarda do cemitério da Camacha	17\$10	17\$10
Guarda do cemitério do Caniço	17\$10	17\$10
Guarda do cemitério de Gaula	17\$10	17\$10
Aferidor, Pedro Gonçalves	177\$00	177\$00
Médico de Santa Cruz	563\$37	563\$37
Carcereiro, João Inácio Gonçalves	579\$60	579\$60
Bazar do Povo do Funchal	50\$04	50\$04
João Maria Carvalho	379\$43	379\$43
Total		5.505\$10
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Reparações e limpeza de estradas, ruas e praças públicas da Vila	2.000\$00	1.961\$75
Total		1.961\$75
Total da Despesa Obrigatória		46.390\$18
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Desinfetantes	200\$00	191\$50
Subsídio à escola de ensino livre sítio das Levadas, Santa Cruz	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Gaula	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	180\$00	180\$00
Despesas eventuais	303\$03	220\$90
Total da Despesa Facultativa		952\$40
Deduções Obrigatórias		

Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal	288\$26
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)	332\$06
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega, para a fiscalização das fábricas de tabaco	269\$14
Total	889\$46
TOTAL DA DESPESA	48.232\$04
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1923	3.762\$98
SALDO FINAL	51.995\$02

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 20 – Conta de Gerência da CMSCR (1924)⁷¹⁴.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		3.762\$98
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	1\$56
Total		1\$56
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Produto do rendimento das taxas cobradas por cada cabeça de gado abatido no matadouro e outros lugares do concelho	4.800\$00	4.800\$00
Produto da venda de terrenos para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas	1.798\$00	2.311\$00
Total		7.111\$00
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Produto do Imposto cobrado na Alfandega do Funchal	16.015\$82	48.644\$06
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega	2.845\$61	3.034\$46
Imposto sobre vinho de Portugal	208\$10	1.475\$23
Parte que coube à Câmara do imposto de exportação de vinhos da Madeira	136\$76	211\$63
Total		53.365\$38
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do Imposto de revenda de aguardente (Art. 23.º e seu Art. 5.º do Decreto n.º 5492, de 2 de maio de 1919)	4.099\$50	4.081\$46
Imposto de 20 centavos sobre cada quilo de carnes verdes vendidos no concelho e 40 centavos sobre cada quilo de carnes e peles verdes de gado abatido no concelho	13.600\$00	13.600\$00
Imposto sobre peixe fresco, salgado e fresco que entrou no concelho	6.700\$00	6.700\$00
Imposto sobre diversos artigos, géneros e bebidas vendidos ambulantemente em barracas e lugares públicos	1.200\$00	1.200\$00
Produto da quota de emolumentos cobrados no Governo Civil e entregues pelo Governo (Lei de 10 de julho de 1912)	82\$74	0\$00
Indemnização do antigo imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	419\$40	454\$35
Produto de 10% adicional às Contribuições Predial e Industrial (Lei n.º 1453, de 26 de julho de 1923 e número único do Art. 65.º da Lei n.º 1368, de 21 de setembro de 1922)	10.000\$00	1.958\$11
Produto do imposto de 3% <i>ad valorem</i> criado pela Lei n.º 999 de 16 de julho de 1920	10.000\$00	54.727\$23
Total		82.721\$15
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Afilamentos de pesos e medidas	744\$95	1.615\$75
Taxas de licenças para veículos	488\$00	737\$50
Taxas de licenças para caçar	82\$00	39\$00
Taxas de licenças para negociar peixe	372\$00	248\$00
Taxas de licenças para Fábricas de destilação	1.000\$00	800\$00
Taxas de licenças para Fábricas de manteiga	1.368\$00	1.188\$00
Taxas de licenças para Desnatadeiras	890\$00	680\$00
Taxas de licenças para Moinhos	230\$00	190\$00
Taxas de licenças para Fábricas de cal	36\$00	48\$00
Taxas de licenças para Oficinas de obras de vimes	378\$00	384\$00
Taxas de licenças para Debulhadoras	80\$00	90\$00
Taxas de licenças para Agências de Bordados	930\$00	315\$00

⁷¹⁴ Valores em escudos

Taxas de licenças para Agências de Vapores	60\$00	30\$00		
Taxas de licenças para lojas de bebidas	97\$50	90\$00		
Taxas de licenças para Mercenarias	750\$00	630\$00		
Taxas de licenças para Botequins ou Casas de Pasto	200\$00	50\$00		
Taxas de licenças para lojas de fazendas	300\$00	345\$00		
Taxas de licenças para lojas de barbeiro	30\$00	7\$50		
Taxas de licenças para lojas de sapateiro	30\$00	26\$00		
Taxas de licenças para lojas de calçado	60\$00	30\$00		
Taxas de licenças para lojas de Funileiro	30\$00	20\$00		
Taxas de licenças para Oficina de Ferreiro	30\$00	10\$00		
Taxas de licenças para lojas de louças e vidros	30\$00	10\$00		
Taxas de licenças para Padarias		45\$00		
Taxas de licenças para armar coretos		75\$00		
Taxas de licenças para consertar barcos no largo da praça		203\$70		
Taxas de licenças para consertar Adelos		105\$00		
Taxas de licenças para negócio de arrematação		200\$00		
Taxas de licenças para armazém de venda por grosso		20\$00		
Taxas de licenças para uso de águas da fonte pública por meio de canalização		24\$00		
Total		8.266\$45		
Contribuição Pessoal a Trabalho (Art. 6.º)				
Produto da contribuição paga a dinheiro		90\$00		
Total		90\$00		
Total da Receita Ordinária		155.318\$52		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produto da venda celhas que eram do mercado do peixe		201\$00		
Produto de caixas e latas de petróleo vazias que foram vendidas em leilão		126\$50		
Produto das lenhas das podas das árvores que foram vendidas em leilão		190\$00		
Importâncias de juros recebidos de depósitos feitos na Caixa Geral		228\$65		
Produto de multas por transgressões de Posturas e Regulamentos municipais		2.360\$95		
Produto da venda do lixo das limpezas das ruas e praças públicas		3.158\$10		
Importância que entrou no cofre de ordenados que não recebeu o Zelador da Câmara Constantino Augusto Vieira		438\$00		
Total da Receita Extraordinária		3.596\$10		
TOTAL DA RECEITA		158.914\$62		
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	6.720\$04	6.720\$04
	1	Amanuense	5.025\$84	5.025\$84
	1	Contínuo	4.173\$00	4.173\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	5.000\$00	4.632\$91
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	7.850\$04	6.255\$40
	1	Facultativo de Santa Cruz, Gaula, Santo da Serra e Água de Pena	7.850\$04	2.651\$80
	1	Facultativo de Gaula (subsídio)	120\$00	120\$00
Administração do concelho (Art. 5.º)	1	Administrador	840\$00	70\$00
	1	Secretário	800\$00	800\$00
	1	Amanuense	600\$00	600\$00
	2	Oficiais	280\$00	221\$99
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	876\$00	876\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	525\$60	525\$60
	1	Guarda do cemitério de Gaula	262\$80	262\$80
	1	Guarda do cemitério do Caniço	262\$80	262\$80
	1	Guarda do Cemitério Camacha	262\$80	262\$80

	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	2.160\$00	2.160\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	2.498\$40	2.498\$40
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	1.752\$00	923\$48
	2	Guardas das Praças Públicas	4.320\$00	4.320\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	600\$00	450\$00
Total				43.812\$86
Despesas de Manutenção e Conservação				
Limpeza e conservação (cemitérios) (Art. 7.º)			1.000\$00	986\$00
Total				986\$00
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)				
Impostos (Art. 1.º)				
Contribuição Predial			30\$00	12\$14
Total				12\$14
Encargos (Art. 2.º)				
Salários das amas			100\$00	48\$00
Renda de uma hora de água			0\$60	1\$10
Renda da casa das Repartições Públicas			411\$00	411\$00
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			189\$00	189\$00
Renda da casa do Registo Civil			108\$00	108\$00
Iluminação Pública			3.000\$00	3.000\$00
Assinatura do Diário do Governo			600\$00	369\$93
Material de Expediente e Secretaria			700\$00	458\$10
Material de Expediente da Administração			120\$00	120\$00
Recenseamento eleitoral			150\$00	150\$00
Recenseamento dos jurados			60\$00	60\$00
Recenseamento Recrutamento militar			150\$00	150\$00
Limpeza e conservação da Fonte pública			30\$00	21\$00
Limpeza do Talho e Matadouro			1.500\$00	1.467\$95
Limpeza do jardim			30\$00	25\$50
Limpeza do Mercado do Peixe			200\$00	84\$30
Reparações da casa da Câmara			1.000\$00	709\$35
Alojamento dos Oficiais			200\$00	150\$00
Imposto Distrital			1.106\$00	1.105\$28
Instrução Primária			3.486\$00	3.486\$00
Hospital da Misericórdia do Funchal			600\$00	533\$65
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)			600\$00	690\$48
Fiscalização dos tabacos			600\$00	654\$14
Total				14.100\$78
Juros e amortizações (Art. 3.º)				
Juros e amortizações do empréstimo para construção do mercado do peixe			250\$00	227\$53
Total				227\$53
Dívidas Passivas (Art. 4.º)				
Chefe de Secretaria - Eduardo Luís Rodrigues			3.121\$65	3.121\$65
Amanuense - Ângelo Alvares de Freitas			2.298\$56	2.298\$56
Contínuo – José Inácio Gonçalves			1.228\$85	1.228\$85
Zelador – José Vieira Gouveia de Jesus			84\$00	84\$00
Zelador – Constantino Augusto Vieira			84\$00	84\$00
Facultativo – Francisco Peres			250\$20	250\$20
Facultativo – José Plácido Pereira			250\$20	250\$20
Guarda do cemitério – Manuel Nóbrega Jesus			50\$40	50\$40
Guarda do cemitério – Tomé de Matos			25\$20	25\$20
Guarda do cemitério – José Roiz Guerra			23\$10	23\$10
Guarda do cemitério – José João Miranda			21\$00	21\$00

Aferidor – Pedro dos Santos Gonçalves	84\$00	84\$00
Carcereiro – João Gonçalves	237\$60	237\$60
Pagamento de impressos, outros	800\$00	800\$00
Ao tesoureiro por equiparação	4.000\$00	3.123\$15
Total		11.681\$92
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3)		
Construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas (Art. 1.º)	9.000\$00	8.971\$15
Total		8.971\$15
Total da Despesa Obrigatória		79.792\$38
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio para medicamentos a doentes pobres, compra de vacina e desinfetantes	500\$00	312\$95
Subsídio à escola de ensino livre do sítio das Levadas, Santa Cruz	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Gaula	180\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	180\$00	180\$00
Despesas imprevistas	379\$00	378\$95
Total da Despesa Facultativa		1.231\$90
TOTAL DA DESPESA		81.024\$28
2.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (Título 1, Capítulo 1, Art. 1.º)		
Pagamento ao Crédito Predial Português, para saldar a dívida do empréstimo contraído para a construção do mercado do peixe	1.000\$00	966\$60
Planta da Ponte na ribeira do Porto Novo, na Camacha	300\$00	300\$00
Dívida a Arsénio Oliveira Alvares	21\$76	21\$76
Dívida a Aires Victor de Jesus	150\$00	150\$00
Dívida da Calçada na estrada da Alagoa – Caniço		4.945\$00
Dívida da Calçada na estrada da Alagoa – Caniço	4.800\$00	4.560\$00
Dívida da Calçada na estrada da Terça ao Santo	42.000\$00	27.800\$00
Limpeza e reparações de ruas	1.500\$00	1.488\$20
Dívidas de Expediente	800\$00	561\$65
Chancelas e Registo Civil	800\$00	630\$00
Aumento de salários dos funcionários da Câmara	4.320\$00	3.360\$00
Dívida o Guarda Cívico nº 51	294\$00	294\$00
Dívida do Chefe da Secretaria	250\$56	250\$56
Dívida ao Amanuense da Câmara	954\$96	954\$96
Dívida ao Chefe de Secretaria e Amanuense	602\$76	602\$76
Calçada no atravessadouro o norte da igreja de Gaula	3.600\$00	2.433\$00
Calçada na estrada da Morena, Santa Cruz	3.000\$00	2.975\$00
Despesas eventuais	255\$96	290\$00
Total		56.783\$49
TOTAL DA DESPESA		137.807\$77
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1924		20.668\$85
Importância para fechar esta conta do livro da Receita e Despesa, em consequência do crédito de ordenados que não foram pagos ao Zelador Constantino Augusto Vieira		438\$00
SALDO FINAL		158.914\$62

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810

Apêndice 21 – Conta de Gerência da CMSCR (1925)⁷¹⁵.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		20.668\$85
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	11\$10
Total		11\$10
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Produto do rendimento das taxas cobradas por cada cabeça de gado abatido no matadouro e outros lugares do concelho	4.800\$00	5.100\$00
Produto da venda de terrenos para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas (§ único)	1.798\$00	1.320\$75
Total		6.420\$75
Lançamento de Impostos por Acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Produto do Imposto cobrado na Alfândega do Funchal	20.200\$22	29.960\$20
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega	2.465\$12	1.659\$69
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinho de Portugal	398\$08	19\$31
Total		31.639\$20
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do Imposto de revenda de aguardente (Art. 23.º e seu Art. 5.º do Decreto n.º 5492, de 2 de maio de 1919)	3.539\$04	3.436\$50
Imposto de 20 centavos sobre cada quilo de carnes verdes vendidos no concelho e 40 centavos sobre cada quilo de carnes e peles verdes de gado abatido no concelho	13.600\$00	14.110\$00
Imposto sobre peixe fresco, salgado e fresco que entrou no concelho	6.700\$00	7.200\$00
Imposto sobre diversos artigos, géneros e bebidas vendidos ambulantemente em barracas e lugares públicos	1.200\$00	1.400\$00
Produto da quota de emolumentos cobrados no Governo Civil e entregues pelo Governo (Lei de 10 de julho de 1912)	57\$08	426\$25
Indemnização do imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	396\$10	419\$40
Produto de 10% adicional às Contribuições Predial e Industrial (Lei n.º 1453, de 26 de julho de 1923 e número único do Art. 65.º da Lei n.º 1368, de 21 de setembro de 1922)	6.000\$00	6.375\$35
Produto do imposto de 3% <i>ad valorem</i> criado pela Lei n.º 999 de 16 de julho de 1920	51.224\$00	25.488\$40
Couros		15\$00
Total		58.870\$90
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Afilamentos de pesos e medidas		2.224\$75
Taxa de licenças para veículos		1.450\$00
Taxas de licenças para caçar		130\$00
Taxas de licenças para negociar peixe		460\$00
Taxas de licenças para Fábricas de destilação		800\$00
Taxas de licenças para Fábricas de manteiga		792\$00
Taxas de licenças para Desnatadeiras		480\$00
Taxas de licenças para Moinhos		140\$00
Taxas de licenças para Fábricas de cal		48\$00
Taxas de licenças para Oficinas de obras de vimes		60\$00
Taxas de licenças para Debulhadoras		60\$00
Taxas de licenças para Agências de Bordados		0\$00
Taxas de licenças para Agências de Vapores		45\$00

⁷¹⁵ Valores em escudos

Taxas de licenças para lojas de bebidas				95\$00
Taxas de licenças para Mercearias				560\$00
Taxas de licenças para Botequins ou Casas de Pasto				45\$00
Taxas de licenças para lojas de fazendas				195\$00
Taxas de licenças para lojas de barbeiro				10\$00
Taxas de licenças para lojas de sapateiro				42\$00
Taxas de licenças para lojas de calçado				15\$00
Taxas de licenças para lojas de Funileiro				10\$00
Taxas de licenças para Oficina de Ferreiro				20\$00
Taxas de licenças para lojas de louças e vidros				15\$00
Taxas de licenças para Padarias				60\$00
Taxas de licenças para armar coretos				115\$00
Taxas de licenças para consertar barcos no largo da praça				310\$50
Taxas de licenças para negócio de arrematação				100\$00
Taxas de licença para Fábrica de Massas				12\$00
Total				8.294\$25
Contribuição Pessoal a Trabalho (Art. 6.º)				
Produto da contribuição paga a dinheiro				0\$00
Total da Receita Ordinária				125.905\$15
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)				
Produto das lenhas das podas das árvores vendidas em leilão				531\$00
Produto do lixo da limpeza das ruas e praças públicas, vendidos em leilão				43\$00
Importância que o Estado entregou à Câmara para despesa de material e diversos da Instrução Primária, referentes aos meses de julho de 1924 a junho de 1925				1.531\$80
Produtos de multas por transgressões a Posturas e Regulamentos Municipais				105\$00
Produto de vassouras em mau estado vendidas em leilão				10\$50
Produto de caixas e latas de petróleo vazias vendidas em leilão				145\$00
Total da Receita Extraordinária				2.366\$30
TOTAL DA RECEITA				128.271\$45
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)				
Salários				
Setor	Quant.	Cargo	Orçada	Liquidada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	8.288\$04	8.288\$04
	1	Amanuense	7.110\$00	7.110\$00
	1	Contínuo	4.173\$00	4.173\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	8.000\$00	5.724\$07
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	6.255\$40	6.255\$40
	1	Facultativo de Santa Cruz	2.651\$80	2.651\$80
	1	Facultativo de Gaula (subsídio)	120\$00	120\$00
Administração do Concelho (Art. 5.º)	1	Secretário	800\$00	800\$00
	1	Amanuense	600\$00	600\$00
	2	Oficiais	280\$00	229\$59
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	876\$00	876\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	525\$60	525\$60
	1	Guarda do cemitério de Gaula	262\$80	262\$80
	1	Guarda do cemitério do Caniço	262\$80	262\$80
	1	Guarda do Cemitério Camacha	262\$80	262\$80
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	3.650\$00	3.650\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	2.498\$40	2.498\$40
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	1.759\$00	1.360\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	7.300\$00	7.300\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	600\$00	600\$00
Total				53.550\$30
Despesas de Manutenção e Conservação				

Limpeza e conservação de cemitérios (Art. 7.º)	3.000\$00	170\$30
Total		170\$30
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)		
Impostos (Art. 1.º)		
Contribuição Predial	40\$00	12\$93
Total		12\$93
Encargos (Art. 2.º)		
Salários das amas	300\$00	132\$00
Renda de água	2\$00	0\$60
Renda das casas das Repartições Públicas	1.823\$92	1.823\$92
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal	754\$00	754\$00
Renda da casa do Registo Civil	302\$64	302\$64
Renda da casa da Conservatória	486\$66	486\$66
Iluminação Pública	3.000\$00	2.977\$20
Diário do Governo	800\$00	722\$50
Expediente da Secretaria	800\$00	800\$00
Expediente da Administração	120\$00	120\$00
Recenseamento eleitoral	150\$00	150\$00
Recenseamento dos jurados	60\$00	60\$00
Recenseamento militar	150\$00	150\$00
Limpeza e conservação do Matadouro	1.000\$00	33\$50
Limpeza do jardim	200\$00	64\$10
Limpeza do Mercado do Peixe	200\$00	187\$60
Limpeza da Casa da Câmara	5.000\$00	345\$40
Hospedagem dos Oficiais da Junta	200\$00	88\$00
Imposto Distrital	1.106\$00	1.105\$28
Instrução Primária	9.000\$00	2.634\$24
Hospital do Funchal	700\$00	296\$31
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)	700\$00	379\$14
Fiscalização à Fábrica de tabaco	1.000\$00	78\$82
Total		13.691\$91
Dívidas Passivas (Art. 3.º)		
Amas de subsidiados	200\$00	48\$00
Médico Municipal do Caniço	1.926\$90	1.926\$90
Chefe de Secretaria da Câmara	618\$72	618\$72
Amanuense da Câmara	572\$32	547\$32
Total		3.140\$94
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas, arborização dos baldios e expropriações	50.000\$00	25.445\$10
Total		25.445\$10
Limpeza da Vila (Capítulo 3, § único)		
Varredura das ruas, praças e outros lugares públicos da Vila	2.000\$00	1.357\$85
Total		1.357\$85
Total da Despesa Obrigatória		97.369\$33
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Compra de vacina	1.000\$00	412\$65
Subsídio à escola de ensino livre sítio das Levadas, Santa Cruz	240\$00	240\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Gaula	240\$00	240\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	240\$00	240\$00
Festejos nacionais	200\$00	55\$00
Cantoneiro da estrada da Terça ao Santo da Serra	3.650\$00	3.600\$00

Dívida ao dito cantoneiro até 31 de dezembro de 1924	600\$00	600\$00
Dívida a António Fernandes Alves	1.387\$00	1.387\$00
Pagamento de obras de calcetamento estrada da Terça ao Santo	21.000\$00	17.850\$00
Pagamento seguro acidentes de trabalho do pessoal empregue em obras	400\$00	454\$35
Despesas eventuais	1.190\$88	1.061\$55
Total da Despesa Facultativa		22.240\$55
TOTAL DA DESPESA		119.609\$88
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1925		8.661\$57
SALDO FINAL		128.271\$45

Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 22 – Conta de Gerência da CMSCR (1926)⁷¹⁶.

RECEITA ORDINÁRIA (Título 1 Capítulo 1)		
Natureza da Receita	Orçada	Cobrada
Saldo transitado ano anterior (Art. 1.º)		8.661\$57
Rendimentos de Bens Próprios (Art. 2.º)		
Foros	2\$06	37\$20
Total		37\$20
Rendimentos de Estabelecimentos Municipais (Art. 3.º)		
Produto do rendimento das taxas cobradas por cada cabeça de gado abatido no matadouro e outros lugares do concelho	5.100\$00	6.800\$00
Produto da venda de terrenos para jazigos, aluguer de jazigos e taxas de sepulturas (§ único)	2.311\$00	1.593\$75
Total		8.393\$75
Lançamento de impostos por acordo das Câmaras Municipais do Distrito (Art. 4.º)		
Produto do imposto cobrado na Alfândega do Funchal	31.246\$12	35.311\$67
Parte que coube à Câmara do imposto sobre tabacos despachados na alfândega	2.634\$14	3.094\$26
Parte que coube à Câmara do imposto sobre vinho de Portugal	824\$00	23\$89
Total		38.429\$82
Rendimentos Diversos (Art. 5.º)		
Produto do imposto de revenda de aguardente (Art. 23.º e seu Art. 5.º do Decreto n.º 5492, de 2 de maio de 1919)	3.484\$07	3.703\$05
Imposto de 20 centavos sobre cada quilo de carnes verdes vendidos no concelho e 40 centavos sobre cada quilo de carnes e peles verdes de gado abatido no concelho	12.600\$00	19.500\$00
Imposto sobre peixe fresco, salgado e fresco que entrou no concelho	6.700\$00	8.600\$00
Imposto sobre diversos artigos, géneros e bebidas vendidos ambulantemente em barracas e lugares públicos	1.200\$00	1.900\$00
Produto da quota de emolumentos cobrados no Governo Civil e entregues pelo Governo (Lei n.º 10 de julho de 1912)	123\$50	384\$55
Indemnização do imposto sobre cereais que o Governo paga à Câmara (único do Art. 1.º da Lei de 27 de março de 1882)	422\$75	454\$35
Produto de 10% adicional às Contribuições Predial e Industrial (Lei n.º 1453 de 26 de julho de 1923 e número único do Art. 65.º da Lei n.º 1368, de 21 de setembro de 1922)	6.375\$35	21.860\$73
Total		56.402\$68
Taxas de Afilamento e Diversas Licenças (§ único)		
Taxas de Afilamento de pesos e medidas	2.224\$75	2.216\$10
Taxas de licenças para veículos	444\$81	2.440\$00
Taxas de licenças para caçar	61\$33	60\$00
Taxas de licenças para negociar peixe		636\$00
Taxas de licenças para Fábricas de aguardente		800\$00
Taxas de licenças para Fábricas de manteiga		1.080\$00
Taxas de licenças para Desnatadeiras		630\$00
Taxas de licenças para Moinhos		135\$00
Taxas de licenças para Fábricas de cal e depósitos		48\$00
Taxas de licenças para Oficinas de obras de vimes		42\$00
Taxas de licenças para lojas de bebidas		92\$50
Taxas de licenças para Mercarias		645\$00
Taxas de licenças para lojas de fazendas		150\$00
Taxas de licenças para lojas de barbeiro		10\$00
Taxa de licenças para lojas de sapateiro		45\$00

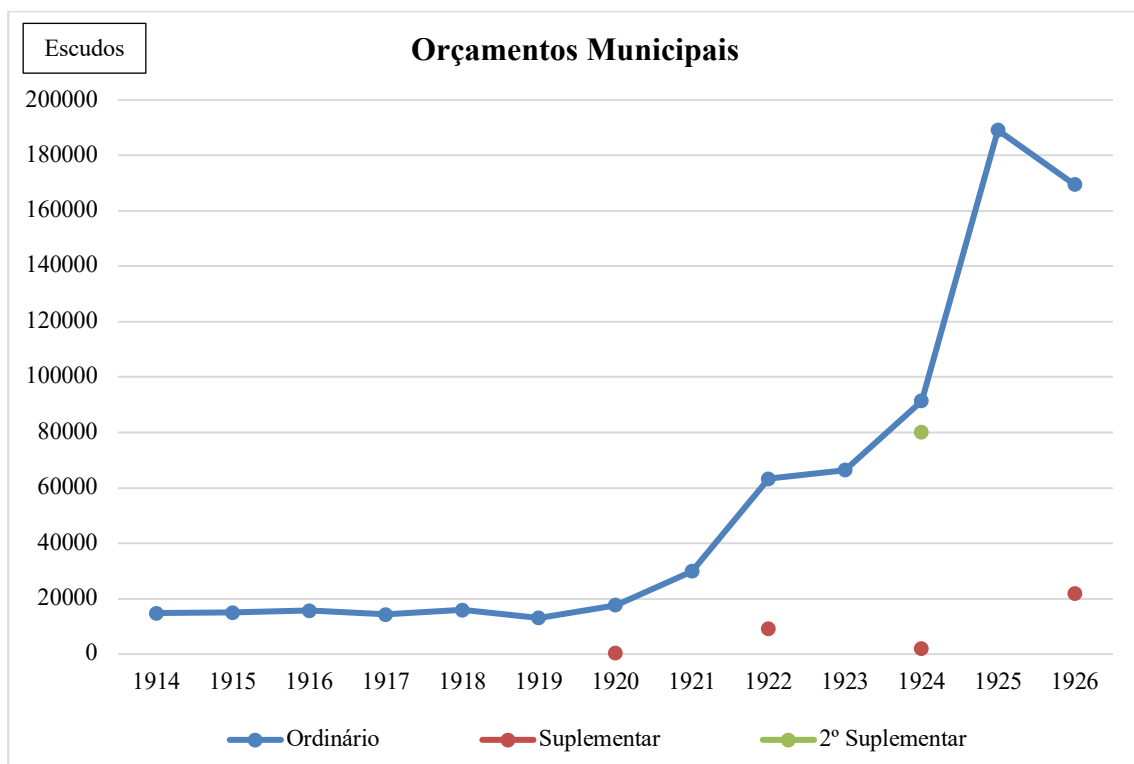
⁷¹⁶ Valores em escudos

Taxas de licenças para lojas de calçado			15\$00
Taxas de licenças para Oficina de Ferreiro			30\$00
Taxas de licenças para Padarias			75\$00
Taxas de licenças para Hotéis e Casas de Pasto			60\$00
Taxas de licenças para negócio de bandeiras, etc.			200\$00
Taxas de licenças para armar coretos			80\$00
Taxas de licenças para consertar barcos			200\$40
Total			9.690\$00
Total da Receita Ordinária			121.615\$02
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (Título 2 Capítulo único)			
Produto das lenhas das podas das árvores vendidas em leilão			508\$00
Produto do lixo da limpeza das ruas e praças públicas, vendidos em leilão			25\$00
Produto do Juros de depósitos junto da Caixa Económica Portuguesa			1.250\$71
Produtos de multas por transgressões a Posturas e Regulamentos Municipais			791\$26
Produto de caixas e latas de petróleo vazias vendidas em leilão			112\$50
Total da Receita Extraordinária			2.687\$47
TOTAL DA RECEITA			124.302\$49
DESPESA OBRIGATÓRIA (Título 1 Capítulo 1)			
Salários			
Setor	Quant.	Cargo	Orçada
Câmara (Art. 1.º)	1	Chefe Secretaria	8.288\$04
	1	Amanuense	7.110\$00
	1	Contínuo	4.173\$00
Tesouraria (Art. 2.º)	1	Tesoureiro (% receita cobrada)	8.000\$00
Partido Médico (Art. 4.º)	1	Facultativo do Caniço	6.255\$36
	1	Facultativo de Santa Cruz	2.651\$76
	1	Facultativo de Gaula (subsídio)	120\$00
Administração do concelho (Art. 5.º)	1	Secretário	800\$00
	1	Amanuense	600\$00
	2	Oficiais	280\$00
Pesos e Medidas (Art. 6.º)	1	Aferidor	876\$00
Cemitérios (Art. 7.º)	1	Guarda do cemitério de Santa Cruz	525\$60
	1	Guarda do cemitério de Gaula	262\$80
	1	Guarda do cemitério do Caniço	262\$80
	1	Guarda do Cemitério Camacha	262\$80
	1	Coveiro do cemitério de Santa Cruz	3.650\$00
Cadeia (Art. 8.º)	1	Carcereiro	2.498\$40
Outros ramos e serviços (Art. 9.º)	2	Zeladores	1.752\$00
	2	Guardas das Praças Públicas	7.300\$00
	1	Fiscal do Matadouro e Mercado Peixe	600\$00
Total			54.087\$30
Despesas de Manutenção e Conservação			
Material para a oficina (Aferidor) (Art. 6.º)			100\$00
Limpeza e conservação (cemitérios) (Art. 7.º)			3.000\$00
Total			231\$25
Impostos e Outros Encargos (Capítulo 2)			
Impostos (Art. 1.º)			
Contribuição Predial			60\$00
Total			60\$68
Encargos (Art. 2.º)			
Salários das amas			200\$00
Renda de uma hora de água			2\$00
Renda da casa das Repartições Públicas			1.823\$92
Renda da casa da Estação Telegrafo Postal			754\$00
Renda da casa do Registo Civil			302\$64

Renda da casa da Conservatória do Registo Predial	486\$66	486\$66
Iluminação Pública	3.000\$00	3.000\$00
Diário do Governo e legislação	800\$00	524\$30
Expediente de Secretaria	800\$00	537\$00
Expediente da Administração	120\$00	120\$00
Recenseamento eleitoral	250\$00	250\$00
Recenseamento dos jurados	60\$00	60\$00
Recenseamento militar	150\$00	150\$00
Conservação da Fonte pública	200\$00	155\$00
Conservação do Matadouro e Talhos	500\$00	234\$90
Alojamento dos Oficiais da Junta	200\$00	56\$00
Imposto Distrital	1.106\$00	1.105\$28
Instrução Primária	9.000\$00	2.139\$84
Hospital do Funchal	700\$00	384\$31
Importância descontada dos impostos cobrados na Alfândega nos termos do n.º 2 do Art. 147.º do Decreto n.º 1, de 27 de maio de 1911 (11,5 por milhar sobre os impostos municipais cobrados pelas alfândegas insulares)	700\$00	442\$01
Fiscalização da Fábrica de tabaco	700\$00	24\$32
Total		12.688\$78
Obras a Cargo da Câmara (Capítulo 3, Art. 1.º)		
Construção, reparação e conservação de pontes, ruas e estradas (Art. 1.º)	33.000\$00	12.165\$92
Total		12.165\$92
Limpeza da Vila (Capítulo 3, § único)		
Varredura das ruas, praças e outros lugares públicos da Vila	3.000\$00	2.172\$45
Total		2.172\$45
Total da Despesa Obrigatória		81.406\$38
DESPESA FACULTATIVA (Título 2 Capítulo único)		
Subsídio para medicamentos a doentes pobres, compra de vacina e desinfetantes	1.000\$00	206\$70
Subsídio à escola de ensino livre do sítio das Levadas, Santa Cruz	240\$00	240\$00
Subsídio à escola de ensino livre das Levadas, Gaula	240\$00	180\$00
Subsídio à escola de ensino livre de Santo António da Serra	240\$00	240\$00
Festejos nacionais	200\$00	78\$20
Cantoneiro da estrada da Terça ao Santo da Serra	3.600\$00	3.600\$00
Compra do forte S. Francisco para construção da cadeia da Comarca e respetiva instalação	16.000\$00	15.802\$06
Seguro de trabalho de dois homens ao serviço da Câmara	450\$00	447\$25
Despesas eventuais	753\$19	645\$00
Total da Despesa Facultativa		21.439\$21
1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR		
Compra materiais e mão de obra para construção da cadeia	20.000\$00	11.921\$58
Total		11.921\$58
TOTAL DA DESPESA		114.767\$17
Saldo existente em dinheiro a 31 de dezembro de 1926		9.535\$32
SALDO FINAL		124.302\$49

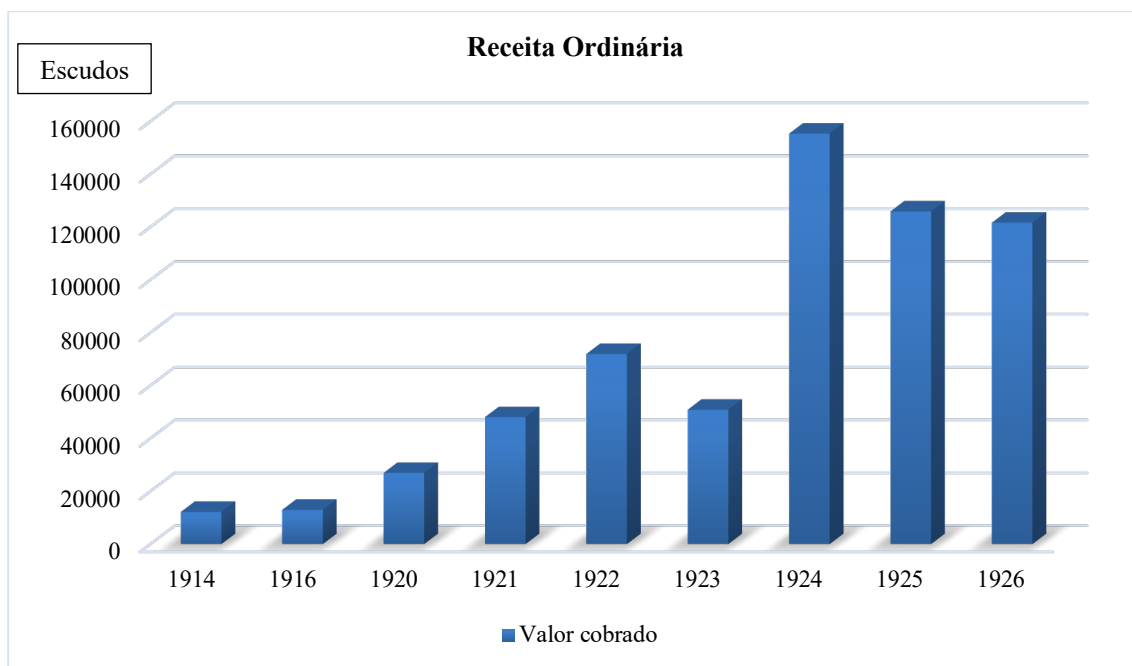
Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810

Apêndice 23 – Evolução dos orçamentos da CMSCR (1914-1926).



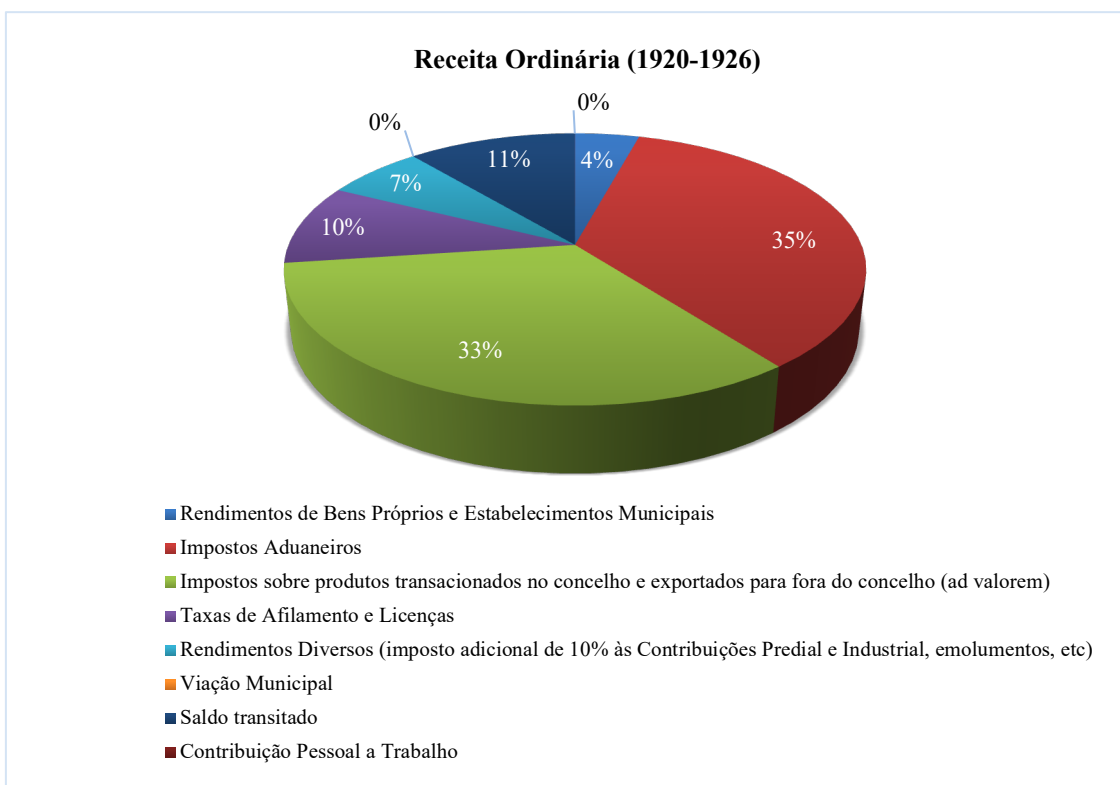
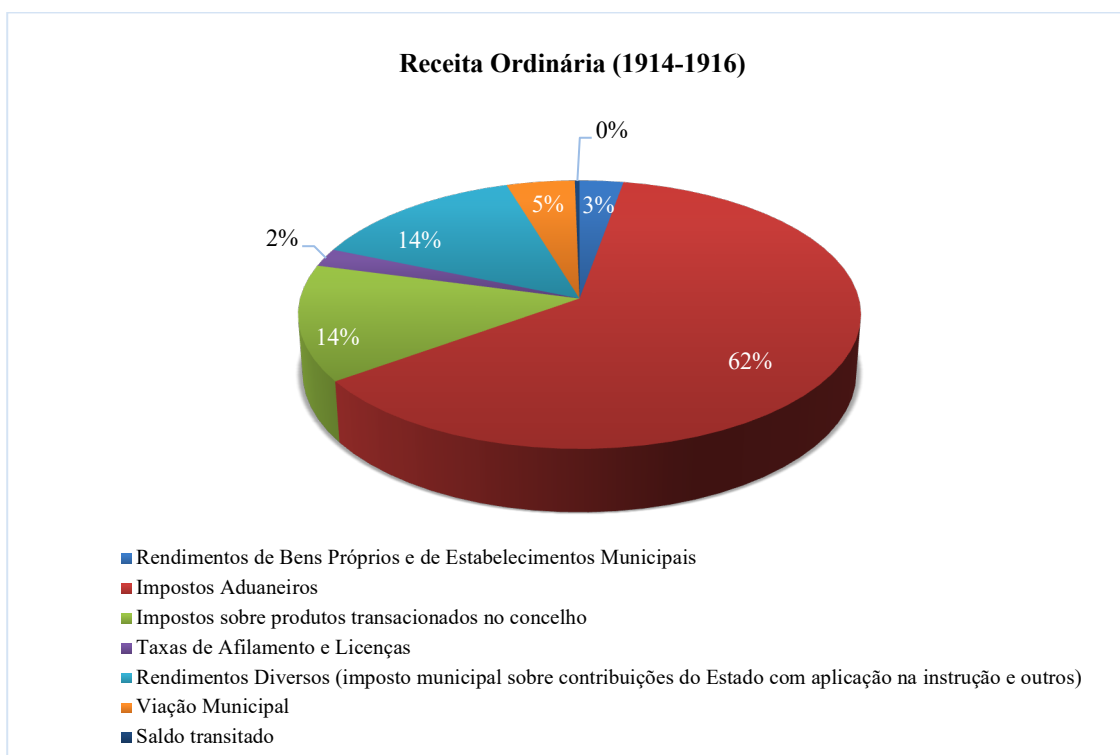
Fonte: ABM, CMSCR, Orçamentos Municipais (1914-1926), Cota 803.

Apêndice 24 – Evolução da receita da CMSCR (1914-1926).



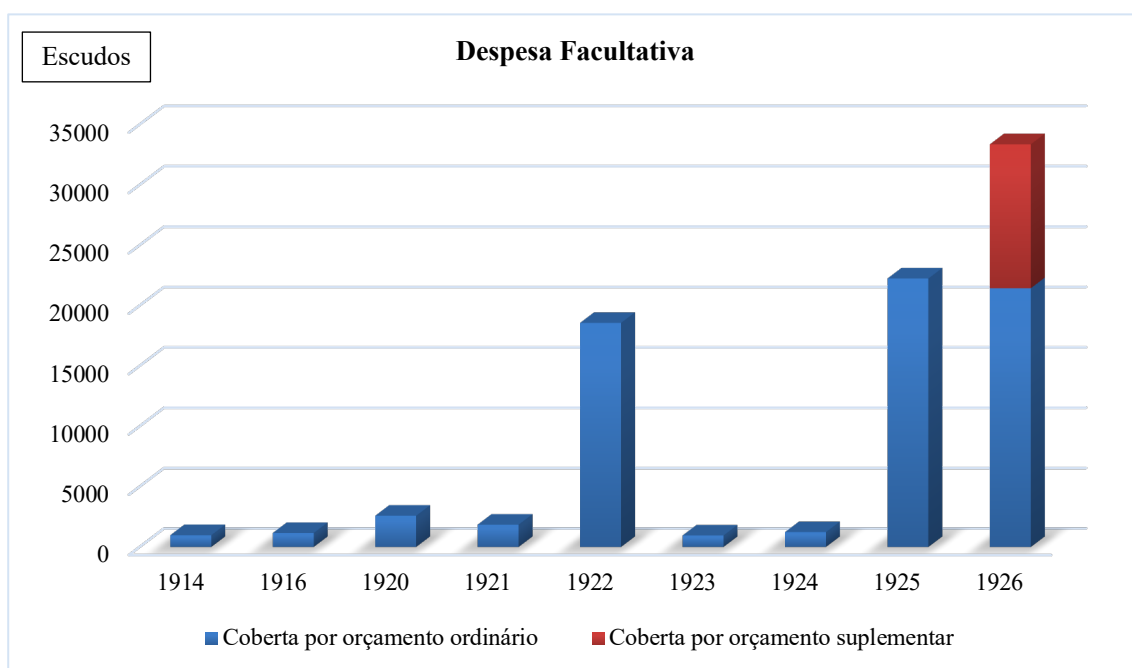
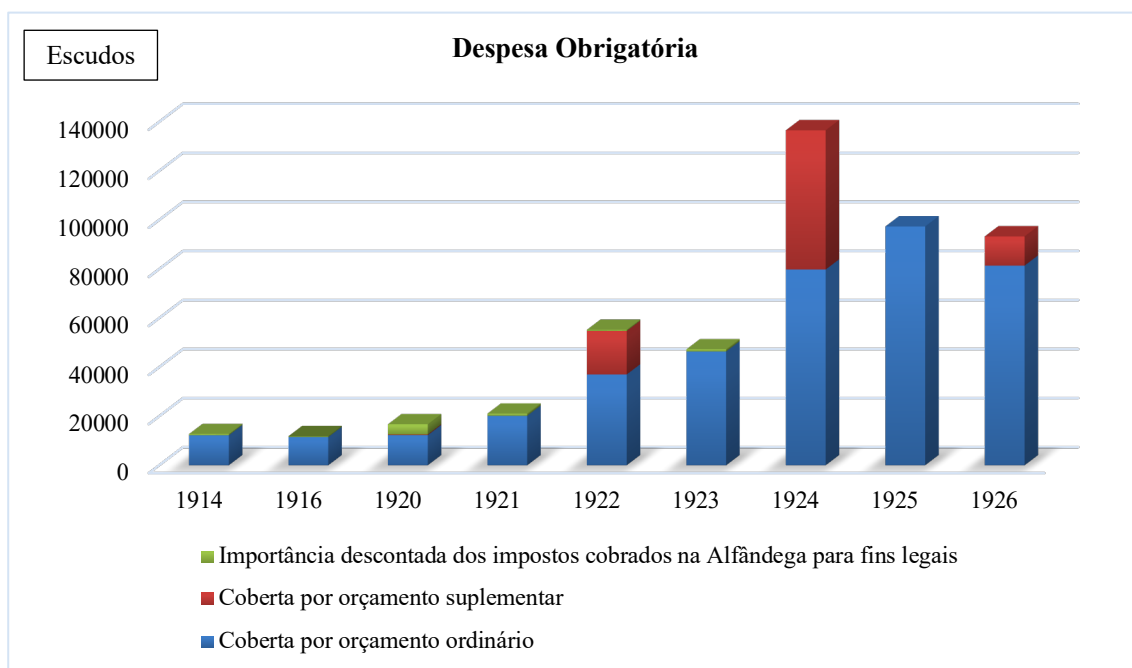
Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 25 – Distribuição percentual da receita ordinária da CMSCR



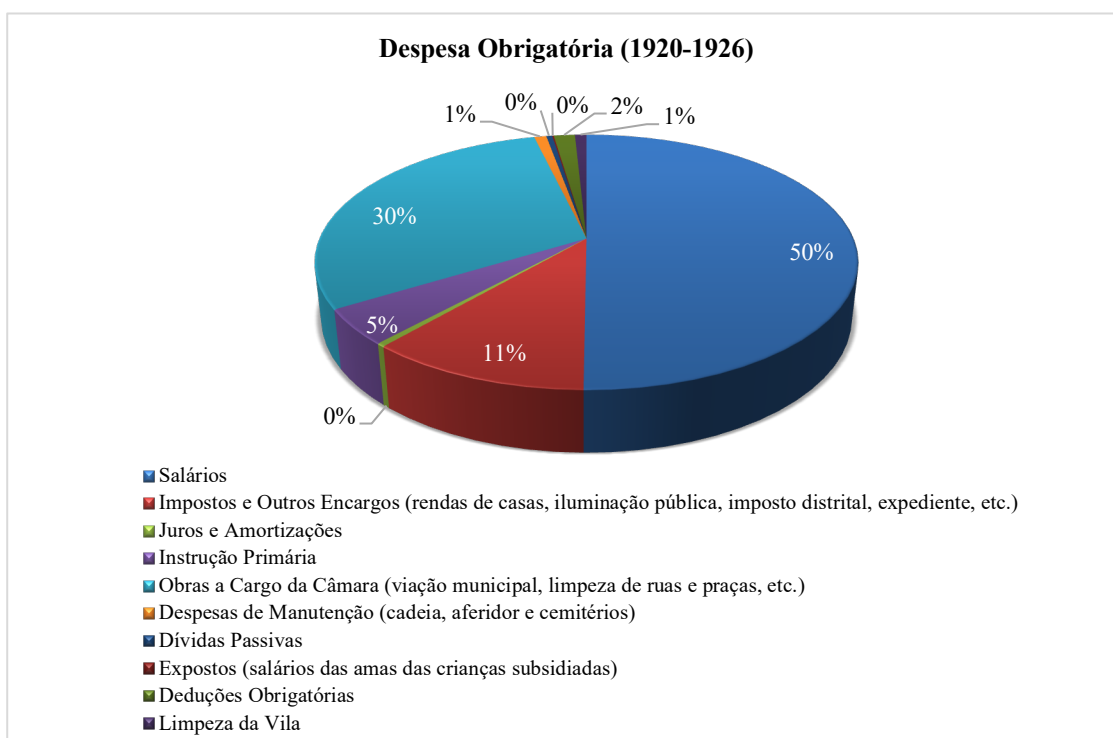
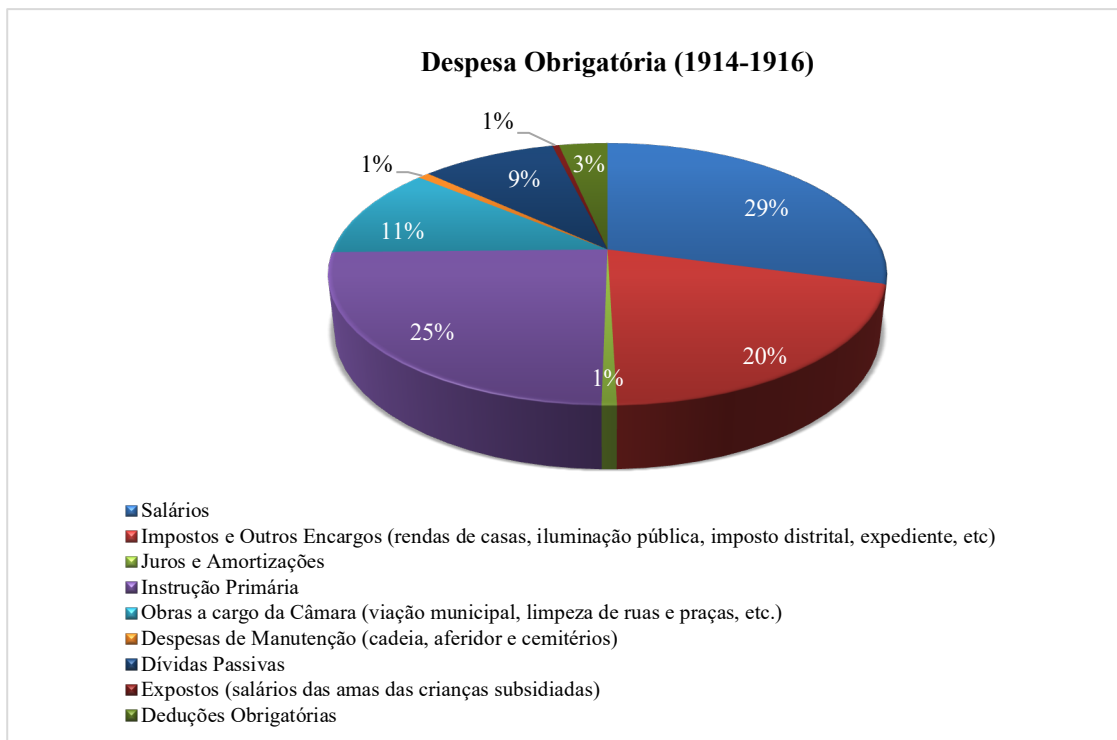
Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 26 – Evolução da despesa da CMSCR (1914-1926).



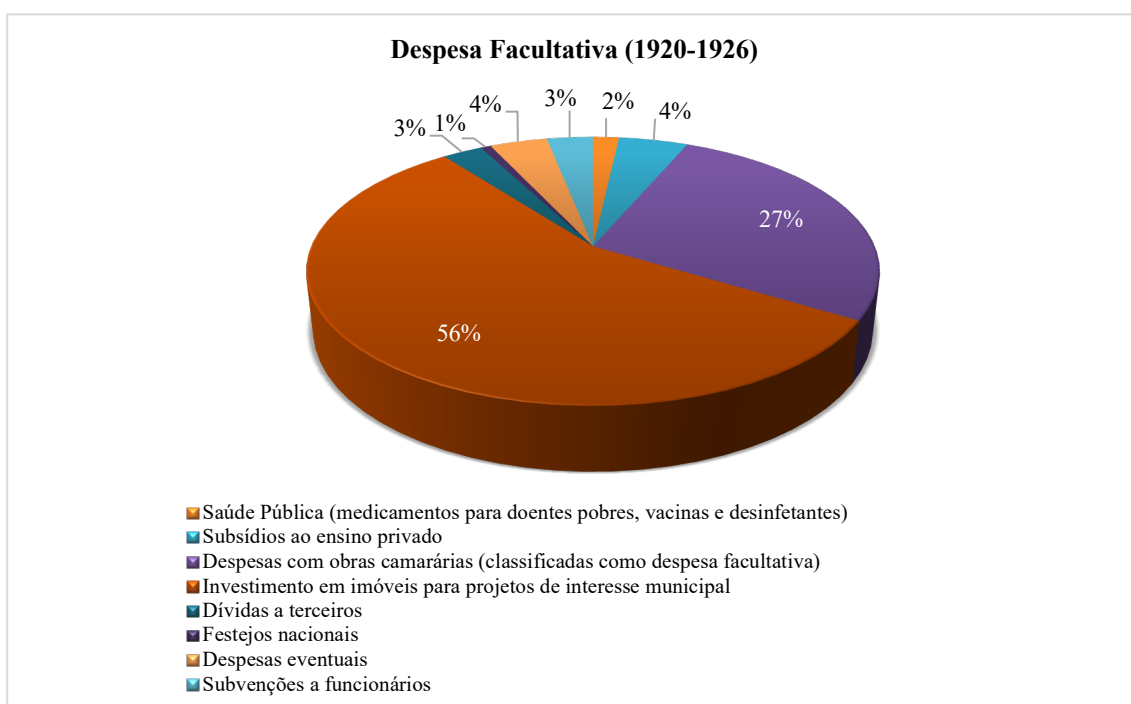
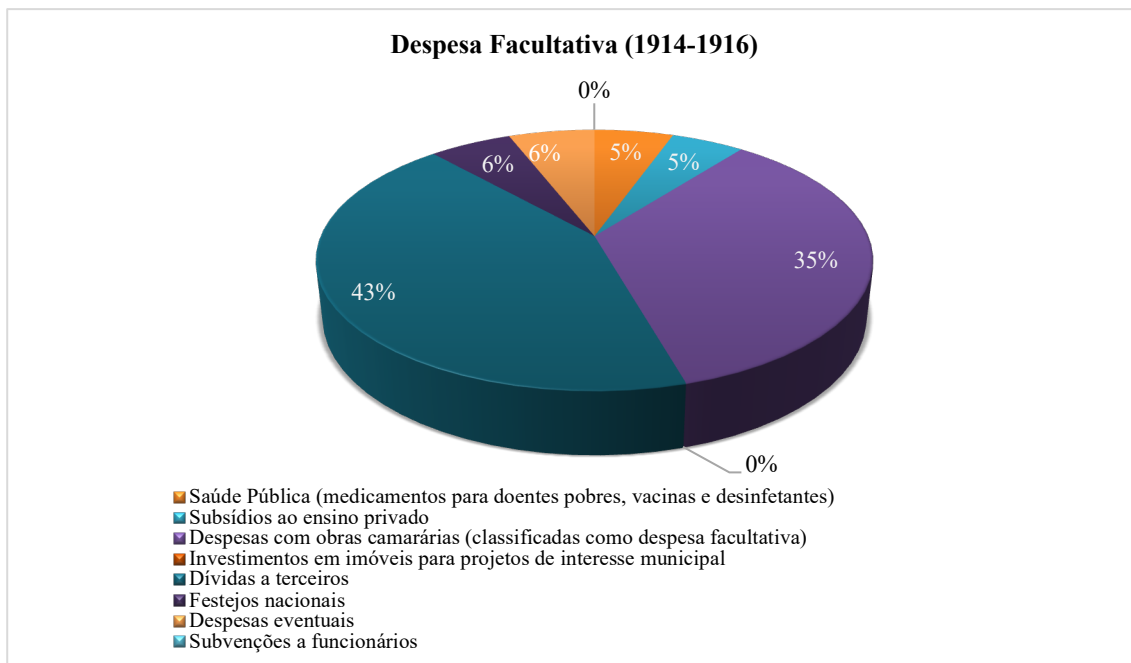
Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 27 – Distribuição percentual da despesa obrigatória da CMSCR.



Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 28 – Distribuição Percentual da Despesa Facultativa da CMSCR.



Fonte: ABM, CMSCR, Contas de Gerência (1914-1926), Cota 810.

Apêndice 29 – Lista das principais obras realizadas pela Câmara Municipal de Santa Cruz (1910-1926).

Viação Municipal			
Ano	Freguesia	Obra lançada/realizada	Impacto/Observações
1910	Santa Cruz	Expropriação de curral para alargamento da rua da Praia	
1911	Santa Cruz	Calcetamento da estrada de São Gil	
		Expropriação de terrenos para alargamento estrada Terça-Torre	
		Calcetamento da estrada da Lombada	
		Reparação da vereda do Maçapez	
		Reparação do muro de suporte do caminho D. Mécia	
		Construção de mainéis sobre a ribeira de Santa Cruz	
		Calcetamento da rua situada a oeste do jardim público da Vila	
		Expropriação de terrenos para alargamento da estrada de ligação da Terça, Torre e Água de Pena	
	Santo António Serra	Calcetamento da estrada do Serrado da Ameixieira	
	Gaula	Calcetamento a pedra britada da Estrada da Achada	
	Caniço	Expropriação de terrenos e aprovação do projeto e orçamento da construção da variante ao caminho da Marinha (entre a Ponta da Oliveira e o sítio da Atalaia)	Perigo de queda de pedras e aluimento de terras
		Calcetamento a pedra britada da estrada da Mãe de Deus	
	Camacha	Aprovação da planta e orçamento - construção de ponte sobre a ribeira do Porto Novo, ao sítio dos Salgados	A enviar à Junta Geral para aprovação
Construção da estrada entre os Salgados - Achada			
Calcetamento da estrada do Ribeiro Fernando			
Expropriação de terrenos para alargamento da estrada da Achada			
1912	Santa Cruz	Calcetamento a pedra britada (1500 m ²) da estrada da Terça (para cima da EN 23)	
		Prolongamento do passeio à beira-mar	
		Expropriação de 146 m ² de terreno para alargamento da estrada da Terça	
		Reparação de muros da estrada da Terça	
		Reparações na calçada da estrada da Morena	

		Calcetamento de 220 m2 do caminho D. Mécia, ao sítio dos Moinhos da Serra	Estrada estava intransitável
		Construção de muro de suporte na estrada da Lombada de São Pedro, ao sítio de São Pedro	
		Reparações na muralha da ribeira de Santa Cruz	
	Camacha	Calcetamento a pedra britada (350 m2) da estrada do Ribeiro Fernando	
		Reparação de muro de suporte da estrada do Ribeiro Fernando	
		Aquisição de um pedaço de terreno junto da ponte dos Salgados	
		Reparações na estrada Municipal ao sítio dos Salgados	
	Caniço	Construção de variante ao caminho do Portinho	A rocha sobranceira ao arsenal constituía um perigo. Uma empresa ofereceu-se para fazer a obra à sua custa.
		Calcetamento de mais 400 m2 (dos 1500 m2 previstos) da estrada da Mãe de Deus aos Reis Magos	
	Gaula	Expropriação de terreno e benfeitoria para alargamento da estrada da Contenda	
		Reparação de muro de suporte da estrada dos Furtados	
		Calcetamento da Estrada da Contenda	
		Calcetamento da Estrada ao sítio do Povo	
		Reparação da calçada da Estrada ao sítio da Levada	
		Calcetamento a pedra britada (400 m2) da Estrada da Achada da Rocha	
	Santo António Serra	Construção de ponte em ferro e cimento no sítio do Serrado da Ameixieira	Um particular participou nos encargos.
1913	Santa Cruz	Construção de uma ponte em madeira de ligação entre a estrada ao sítio da Calçada de São Gil e o caminho da Rochinha	Uma obra a pedido dos moradores do sítio do Lombo da Rochinha, que veio permitir a circulação dos transeuntes em segurança.
		Cimentar valeta da Estrada da Lombada, ao sítio de São Pedro	
	Caniço	Calcetamento (610 m2) da estrada do Palheiro Ferreiro, Caniço	Estrada danificada pelo inverno, que assim passou a estar transitável.
1914	Santa Cruz	Reparações da estrada do Janeiro	
		Reparações da estrada da Calçada de São Gil	
		Reparações da estrada da Lombada, ao sítio do Rego	
		Reparações no caminho do Telo	

1915		Reparação de muro tombado na estrada da Lombada, ao sítio do Cascalho	
		Calcetamento da estrada da Lombada, ao sítio da Choupana	
		Calcetamento rua à volta do matadouro e na rua da Praia	
		Calcetamento a pedra britada da estrada do Janeiro, desde o Janeiro à Levada dos Moinhos	
	Caniço	Reparação da estrada da Abegoaria	
		Reparação da estrada do Arredal	
	Gaula	Reparação da estrada da Achada à Contenda	
		Reparação da estrada das Beatas	
		Reparação da Estrada da Fonte	
		Calcetamento em calçada portuguesa (650 m2) da estrada da Contenda à Achada	
		Reconstrução de muro que abateu na estrada, ao sítio do Porto Novo	
		Ponte em ferro e cimento sobre a ribeira da Fonte, estrada da Fonte ao Lombo	
		Reparação de parede da estrada da Achada	
	Santa Cruz	Reparações na estrada entre a estrada municipal e o calhau da ribeira da Boaventura	Obra indispensável dada a existência de um porto de carga na foz da ribeira.
		Calcetamento da estrada da Lombada, ao sítio do Rego	
		Junta de Obras Públicas pede ao Governo obra de construção de muralha da Vila	
		Construção de uma pequena rede de suporte na estrada da Lombada, ao sítio do Rego	
		Calcetamento da Estrada da Lombada, ao sítio do Lombo da Calçada e Eira Nova	A requerimento dos moradores porque a estrada estava intransitável.
		Reparações e limpeza do mercado do peixe e respetivas celhas	
		Aterro e calcetamento do beco do Convento, sítio do Cano	
Calcetamento na extensão de 100 metros do caminho do Cano			
Caniço	Calcetamento de 300 m2 da estrada dos Barreiros		
Gaula	Reparação da Estrada ao sítio da Cova do Moinho		
	Construção de muro de suporte na estrada ao sítio da Achada		
Santo António Serra	Reparação da estrada de São Gil		

1916	Santa Cruz	Câmara cede 4 calhas e 2 varandas para construção de ponte sobre a ribeira ao sítio da Cancela. Pertenciam à ponte que existia sobre a ribeira que foi abatida para construção da estrada nacional.	Abaixo-assinado dos moradores do sítio da Ribeira.
		Reparações no caminho da Morena	
	Gaula	Calcetamento da estrada do Pico	
		Calcetamento da estrada da Fonte	
Caniço	Reparações e calcetamento da estrada da Alagoa, de ligação entre o Caniço e a Camacha		
1917	Santa Cruz	CM pede Junta Geral a reparação da variante da estrada municipal da Lombada de ligação à EN 23 ao sítio da Boaventura, danificada aquando da construção da estrada Municipal.	
1918	Santa Cruz	Calcetamento em redor do Matadouro	
	Santo António Serra	Reparações na Estrada ao Sítio da Fonte	
1920	Santa Cruz	Expropriação de terreno para alargamento da rua da Praia	
		Calcetamento de 312 m2 da estrada D. Mécia, ao sítio dos Moinhos	Moradores fizeram os aterros e cederam a pedra britada
	Camacha	Reparação da ponte sobre a ribeira do Porto Novo, no Ribeiro Serrão	
	Caniço	Aterro e calcetamento da estrada da Alagoa, de ligação entre o Caniço e Camacha	
Aterro e calcetamento da estrada do Livramento			
1921	Santa Cruz	Reparação da estrada do Janeiro	
		Calcetamento em calçada portuguesa (762 m2) da estrada da Lombada, do sítio do Lombo da Calçada ao sítio da Levada da Roda	
	Gaula	Calcetamento e regularização em calçada portuguesa (1562 m2) da estrada municipal ao sítio da Achada de Baixo ao sítio do Pico	
Calcetamento em calçada portuguesa (450 m2) da Estrada Municipal ao Sítio do Pico			
1922	Santa Cruz	Reparações na estrada do Janeiro	
		Calcetamento (1000 m2) em calçada portuguesa da vereda da Eira	
	Gaula	Expropriação de terreno para construção de um atravessadouro público de ligação entre as estradas do Furtado e Povo	
		Desaterro para construção da nova avenida a norte da igreja paroquial	
		Calcetamento de parte da estrada da Achada	
	Caniço	Calcetamento (1066 m2), aterro e canos na estrada dos Moinhos	
		Calcetamento e aterros em parte da estrada da Abegoaria	
Calcetamento em pedra britada (1000 m2) da estrada dos Moinhos			

		Calçamento em pedra britada (825 m2) da estrada do Castelo	
		Calçamento (350 m2) em calçada portuguesa e respetivos aterros do caminho do Ribeiro da Abegoaria	
1923	Santa Cruz	Reparação de várias ruas e praças da Vila	
	Camacha	Projetada a construção de nova ponte sobre a ribeira do Porto Novo, na estrada que liga a Camacha ao Santo da Serra	A Câmara pediu um subsídio à Junta Geral para efetuar esta reconstrução.
1924	Santa Cruz	Início da reconstrução da estrada turística denominada “Estrada da Terça ao Santo da Serra” destinada à “viação acelerada”, com as seguintes fases: - A Câmara autoriza a sua Comissão Executiva a expropriar terrenos - Calçamento de 7000 m2 - Aterros, muros de suporte e terraplanagens - Calçamento 4000 m2 (recurso a orçamento suplementar) - Inauguração no ano seguinte	Um ano antes um particular ofereceu-se para efetuar melhoramentos nesta estrada e a Câmara Municipal pediu à Junta Geral a sua reconstrução.
		Calçamento (500 m2) da Estrada da Morena	Recurso a orçamento suplementar
		Reparação da estrada situada a oeste do jardim público da Vila	
	Santo António Serra	Reparação da ponte da Madre d’Água	
	Camacha	Construção de ponte sobre a ribeira do Porto Novo, na estrada de ligação entre a Camacha e o Santo da Serra	
	Gaula	Calçamento (800 m2) em calçada portuguesa da Estrada do Pico	Recurso a orçamento suplementar
		Calçamento (600 m2) da Estrada do Povo	Recurso a orçamento suplementar
		Calçamento (600 m2) do atravessadouro ao sítio da Igreja	Recurso a orçamento suplementar
		Reparações na estrada ao sítio da Cerca do Pião	
	Caniço	Calçamento do Caminho do Chão do Pico	
Calçamento em calçada portuguesa (1550 m2) da estrada da Alagoa		Recurso a orçamento suplementar	
1925	Santa Cruz	Reparação do caminho da Marinha (ligação entre os Reis Magos e a EN 23 ao sítio do Porto Novo)	
		Expropriação de terreno para melhorar a estrada da Ribeira	
		Calçamento (6000 m2) da estrada da Terça ao Santo da Serra	A estrada foi inaugurada a 24-05-1925
		Calçamento (120 m2) da estrada Dona Mécia	
		Expropriação de terrenos para alargamento da estrada do Bom Jesus	
		Calçamento (100 m2) a pedra britada na estrada da Lombada ao sítio das Regadinhas	Melhoria do acesso à escola do ensino primário
		Reparações urgentes na calçada da estrada da Terça ao Santo da Serra	Danos provocados pelo inverno

		Calçamento (500 m2) da estrada da Morena, até ao sítio da Levada do Mosqueiro	
		Calçamento (3000 m2) da estrada da Terça ao Santo da Serra	
		Calçamento (1500 m2) da estrada da Terça ao Santo da Serra	
	Caniço	Calçamento (90 m2) da estrada do Boqueirão	
		Desbaste de rocha ao sítio da Cancela	
		Construção de ponte em alvenaria na estrada do Boqueirão, ao sítio do Vale	
		Calçamento da estrada do Castelo	
		Calçamento (800 m2) da estrada do Boqueirão, ao sítio do Livramento	
	Gaula	Reparações na estrada da Achada	
	1926	Caniço	Projeto de construção de um arruamento na parte central da freguesia do Caniço, ao sítio da Vargem
Calçamento (275 m2) da estrada da Abegoaria			
Reparações na Estrada da Alagoa			
Santa Cruz		Calçamento da estrada entre Santa Cruz e Gaula	
Gaula	Calçamento (2000 m2) da estrada do Pico ao Boqueirão		

Edifícios Públicos			
Ano	Freguesia	Obra lançada/realizada	Impacto/Observações
1914	Santa Cruz	Matadouro e talho municipal	Esta infraestrutura veio dinamizar a economia local e garantir as condições de higiene alimentar da população.
1916		Aquisição de terreno para construção da escola do ensino primário do sítio da Terça (com subsídio do Governo)	Visava melhorar as condições daquela escola do ensino primário, cuja casa era arrendada.
1922		Aquisição (por expropriação) de terreno e suas benfeitorias confinante com a rua Bela de São José, vila de Santa Cruz	O objetivo era construir um edifício era instalar todas as repartições públicas do concelho e proporcionar maior comodidade aos utentes.
1926		Compra das ruínas do forte de São Francisco situado na Vila, para construção da nova cadeia da Comarca, cujas obras se iniciaram no mesmo ano.	A cadeia da Comarca não oferecia condições de higiene e segurança, motivando reclamações recorrentes das entidades judiciais.

Saneamento Público			
Ano	Freguesia	Obra lançada/realizada	Impacto/Observações
1910	Santa Cruz	Colocação de canos de esgoto na rua Dr. José Barros e Sousa e Travessa do Cravo	
		Reparação das paredes do cemitério	
		Substituição do cano que liga a residência paroquial à fonte pública	Fim das águas conspurcadas na fonte
		Construção de muros de alargamento do cemitério	
		Expropriação de casas devolutas na Vila e construção de fonte	Evitar a propagação de doenças
	Gaula	Reparação das paredes do cemitério	
1915	Santa Cruz	Reparação de uma adufa na rua do Comércio	Acautelar a saúde pública
	Gaula	Aquisição de porção de terreno para alargamento do cemitério	
1918	Santa Cruz	Obras de canalização entre marcos fontenários	A Junta Geral cedeu a tubagem em ferro a pedido da Câmara Municipal
1919		Compra de estacas numéricas para os cemitérios do concelho	
1922	Santa Cruz	Compra de tubagem em ferro para encanar as águas da Fontinha para o mercado de peixe	
	Gaula	Expropriação das águas potáveis	Abastecimento dos marcos fontenários ao sítio da Igreja
1924	Canico	Pintura dos muros do cemitério	

Requalificação de Espaços Públicos			
Ano	Freguesia	Obra lançada/realizada	Impacto/Observações
1925	Camacha	Aprovação do projeto e orçamento, e arrematação da obra de requalificação do campo "Achada da Camacha"	Em 1924 o município criou uma Comissão para estudar a terraplanagem, construção de passeio, plantação de árvores e colocação de bancos no campo ou largo da "Achada da Camacha". O objetivo de tornar o espaço ainda mais aprazível.

Fontes: ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal (1907-1913); ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926) e ABM, CMSCR, Atas da Câmara Municipal e da Comissão Administrativa (1914-1926); Jornais da época.

“Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril do Concelho de Santa Cruz sobre taxas de licenças.”⁷¹⁷ (aprovadas e publicadas em 1919)

Art. 1.º

As licenças são por cada ano civil e pagas por uma só vez, solicitadas antes de começar a funcionar o respetivo estabelecimento ou indústria.

Art. 2.º - Fábricas de Destilação

Toda e qualquer fábrica de destilação de aguardente na freguesia sede do Concelho pagará a taxa de licença de quatrocentos escudos anuais para o cofre do município e toda e qualquer fábrica da mesma espécie fora da freguesia sede do Concelho pagará a taxa de licença de duzentos escudos anuais.

Art. 3.º - Fábricas de Manteiga

Todos aqueles que fabricarem manteiga dentro deste Concelho para exportação, venda por grosso ou a retalho ao público e ainda a que for para vender a outro fabricante, pagarão a taxa de licença de trinta e seis escudos anuais.

Art. 4.º - Fábricas de Moagem

Toda e qualquer fábrica de moagem ou azenha que produza farinha de trigo, milho, cevada ou de qualquer outro cereal, em qualquer parte deste Concelho, pagará a taxa de cinco escudos anuais.

Art. 5.º - Fábricas de Massas

Todos aqueles que fabricarem massas: aletria, macarrão, macarronete ou de qualquer outro formato, pagarão a taxa de licença de doze escudos anuais.

⁷¹⁷ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 96-97, Sessão de 29-11-1919. **Transcrição integral e com a devida atualização ortográfica e sem alteração do conteúdo original.**

Art. 6.º - Fábricas de Gelo

Todos aqueles que fabricarem gelo, em qualquer parte deste Concelho, pagarão a taxa de licença de trinta escudos anuais.

§§º único

Excetuam-se desta taxa as fábricas de gelo anexas às fábricas de manteiga que o preparam única e exclusivamente para auxiliar a fabricação de manteiga da mesma fábrica.

Art. 7.º - Fábricas de Cal

Todos aqueles que fabricarem cal neste Concelho, pagarão a taxa de licença de trinta e seis escudos anuais.

§§º único

Pagará a taxa de licença de doze escudos anuais: todo aquele que tiver depósito ou estabelecimento de venda de cal, que não seja fabricante neste Concelho.

Art. 8.º - Fabricantes d'Obras de Vimes

Todos aqueles que tenham oficinas de obras de vimes, com um ou mais operários, em qualquer parte deste Concelho, pagarão a taxa de licença de seis escudos anuais.

§§º único

Excetuam-se da taxa de licença o indivíduo que trabalhar por conta própria sem auxílio de um ou mais operários.

Art. 9.º

Sob pena de multa do duplo da taxa de licença respetiva, a qualquer dos industriais de que trata esta postura, incorre todo aquele que deixe de observar as disposições destas posturas.

§§º único

Quando por qualquer circunstância imprevista deixe o transgressor de pagar a respetiva multa, poderá esta ser substituída por cadeia comutada à razão de dois escudos por dia, mas nunca superior a vinte dias.

Art. 10.º

As presentes posturas entram em vigor no primeiro dia do mês de janeiro de mil novecentos e vinte.

Apêndice 31 – Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril do concelho de Santa Cruz (unificadas) (1920).

“Posturas Municipais da Polícia Comercial e Fabril sobre diversas taxas de licenças do Concelho de Santa Cruz.”⁷¹⁸ (unificadas e publicadas em 1920)

Capítulo I

Das licenças sobre diversas Fábricas

Art. 1.º

As licenças são por cada ano civil e pagas por uma só vez, solicitadas antes de começar a funcionar o respetivo estabelecimento ou indústria.

Art. 2.º - Fábricas de destilação

Toda e qualquer fábrica de destilação de aguardente na freguesia sede do Concelho, pagará a taxa de licença de quatrocentos escudos anuais para o cofre do município e toda e qualquer fábrica da mesma espécie fora da freguesia sede do Concelho, pagará a taxa de licença de duzentos escudos anuais.

Art. 3.º - Fábricas de Manteiga

Todas aquelas que fabricarem manteiga, venda por grosso ou retalho ao público e ainda a que for para vender a outro fabricante, pagarão a taxa de licença de trinta e seis escudos anuais.

§§º único

As desnatadeiras pagarão, cada uma, independentemente das fábricas, dez escudos anuais.

Art. 4.º - Fábricas de Moagem

Toda e qualquer fábrica de moagem ou Azenha que produza farinha de trigo, milho, cevada ou qualquer outro cereal e em qualquer parte deste Concelho, pagará a taxa de cinco escudos anuais.

⁷¹⁸ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 115- 116 v.º, Sessão extraordinária de 10-12-1920. A dispersão de posturas e regulamentos municipais sobre taxas de licenças a aplicar a estabelecimentos comerciais e industriais, motivou a elaboração desta postura única. **Transcrição integral e com a devida atualização ortográfica e sem alteração do conteúdo original.**

Art. 5.º - Fábricas de Massas

Todas aquelas que fabricarem massas alimentícias: aletria, macarrão, macarronete ou de qualquer outro formato, pagarão a taxa de licença de doze escudos anuais.

Art. 6.º - Fábricas de Gelo

Todos aqueles que fabricarem gelo, em qualquer parte deste concelho, pagarão a taxa de licença de trinta escudos anuais.

§§º único

Excetuam-se desta taxa as fábricas de gelo anexas às fábricas de manteiga para auxiliar a fabricação de manteiga da mesma fábrica.

Art. 7.º - Fábricas de Cal

Todos aqueles que fabricarem cal neste Concelho, pagarão a taxa de licença de trinta e seis escudos anuais.

§§º único

Pagará a taxa de licença de doze escudos anuais, todo aquele que tiver depósito ou estabelecimento de venda de cal que não seja fabricante neste Concelho.

Art. 8º - Fabricantes d'obras de vimes

Todos aqueles que tenham oficinas de obras de vimes, com um ou mais operários, em qualquer parte deste Concelho, pagarão a taxa de licença de seis escudos anuais.

§§º único

Excetuam-se da taxa de licença, o indivíduo que trabalhar por conta própria sem auxílio de um ou mais operários.

Art. 9.º - Fábricas de cerveja ou gasosas

Todos aqueles que fabricarem neste Concelho, cerveja, gasosa ou limonadas gasosas, pagarão a taxa de doze escudos anuais.

Art. 10.º - Máquinas Debulhadoras

Cada máquina debulhadora que labore neste concelho, pagará a taxa de licença de dez escudos anuais.

Capítulo 2

Diversas taxas de licenças

Art. 11.º

Fica sujeito à taxa de licença o indivíduo que ocupar qualquer lugar público ou particular para venda ou comércio de quaisquer artigos ou víveres, ainda mesmo sendo vendedor ambulante, quer por ocasião de arraial quer em cada um dos outros dias a saber: -

- 1.º - Para vender comida e bebida por ocasião de arraiais, em casas ou barracas, dois escudos enquanto durar o arraial.
- 2.º - Por cada talho ou picadeiro por ocasião de arraial, para venda de carnes verdes, dois escudos por cada vez.
- 3.º - Por cada cesto de doces vinte centavos enquanto durar o arraial ou por cada dia fora dos dias de arraial.
- 4.º - Por cada cesto ou saco com fundas, seja qual for a sua espécie, ou tremoços, dez centavos enquanto durar o arraial ou por cada dia fora dos dias de arraial.
- 5.º - Por cada vasilha para venda de vinho até vinte litros, cinquenta centavos, vasilha de vinte e um a sessenta litros, um escudo cada uma e de medida superior, um escudo e cinquenta centavos, enquanto durar o arraial ou por cada dia fora do arraial.
- 6.º - Por cada mesa, caixa, cesta ou fardo para venda de quinquilharia, fazendas, panos ou quaisquer outros artigos congêneres, vinte centavos por cada dia.
- 7.º - Por qualquer mesa, banco, taboa ou caixa para jogos lícitos, um escudo por cada e por cada dia.

Capítulo 3

Estabelecimentos Industriais e Comerciais

Art. 12.º

Taxas de licenças para estabelecimentos Comerciais e Industriais, a saber:

- 1.º - Licença anual para loja que só venda bebidas, dois escudos.
- 2.º - Licença anual para mercearia, cinco escudos.
- 3.º - Licença anual para loja de fazendas, quinze escudos.
- 4.º - Licença anual para Botequim e Restaurante, dez escudos.
- 5.º - Licença anual para sala ou loja de barbeiro, dois escudos.

6.º - Licença para loja de sapateiro que tenha um ou mais operários, três escudos anuais.

7.º - Licença para loja de sapateiro, ou não, que venda calçado feito solas, peles, acessórios e ferramentas do ramo do mesmo negócio ou indústria, quinze escudos.

8.º - Licença para Casas ou Agências de bordados que faça distribuição para confecção dos mesmos, quinze escudos anuais.

§§º único

Quando no mesmo estabelecimento tenha anexos alguns dos ramos de negócio mencionados neste artigo, a taxa de licença a pagar será a soma de todos os ramos de negócio que esse estabelecimento tenha, com o abatimento de dez por cento.

Art. 13.º

Sob pena de multa do duplo da taxa de licença respeitante a cada uma das indústrias incorre todo aquele que deixe de observar as disposições destas posturas.

§§º 1.º

Quando por qualquer circunstância imprevista deixar o transgressor de pagar a respetiva multa, poderá esta ser substituída por cadeia, comutada à razão de um escudo por cada dia, mas nunca superior a vinte dias.

§§º 2.º

As multas impostas por estas posturas pertencem, metade ao município e a outra metade ao denunciante ou acusador.

Art. 14.º

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Apêndice 32 – Regulamento do município de Santa Cruz de cobrança do imposto “ad valorem” (1920).

“Regulamento da Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz para a cobrança do imposto de três por cento sobre quaisquer produtos, géneros ou mercadorias que sejam exportadas deste concelho (...).”⁷¹⁹ (aprovado e publicado em 1920)

Art. 1.º - Diversos Produtos

Estão sujeitos ao imposto municipal de três por cento sobre o seu valor: vimes, lenhas, madeiras em toros, chaprões, travetas e taboas para obras ou para qualquer outro fim, carvão vegetal, couros e peles verdes, salgadas ou secas, frutos sejam quaisquer for as suas espécies, ovos, batata (semilha), batata-doce, abóboras, nabos, couves, mogangas que forem exportados deste concelho para qualquer outro.

§§º único

Ficam também sujeitos ao imposto de exportação as cebolas e alhos, que pagarão dois mil avos por cada quilo ou dez centavos por cada cinquenta quilo.

Art. 2.º - Diversas espécies de gado

Está também sujeito ao imposto municipal de exportação o gado que sair deste concelho.

§§º 1.º - Gado vacum

N.º 1 - Cada boi ou vaca pagará seis escudos.

N.º 2 - Cada vitelo ou vitela com menos de um ano pagará um escudo.

§§º 2.º - Gado Suíno

Cada cabeça de gado suíno que pese mais de sessenta quilos pagará seis escudos; as que pesem menos de sessenta quilos até trinta quilos pagará dois escudos; e com peso inferior a trinta quilos pagará cinquenta centavos.

⁷¹⁹ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 116 v.º-117, Sessão extraordinária de 10-12-1920. **Transcrição integral e com a devida atualização ortográfica e sem alteração do conteúdo original.**

§§º 3.º - Gado lanígero

Cada carneiro ou ovelha, seja qual for o seu peso, pagará cinquenta centavos.

§§º 4.º - Gado caprino

Cada cabeça de gado caprino com peso superior a dez quilos pagará cinquenta centavos e com peso inferior vinte centavos.

Art. 3.º - Aves

Cada franga, frangão, galinha, galo, pato ou peru pagará cinco centavos.

Art. 4.º

Não podem ser exportados deste Concelho quaisquer produtos de que trata este regulamento, sem o prévio pagamento do respetivo imposto, cujo recibo servirá de guia de trânsito, para o que deverão os interessados dirigirem-se à secretaria da Câmara ou à entidade encarregada pela Câmara.

§§º 1.º

O exportador ou condutor que transgrida as disposições deste regulamento, fica incurso na pena do triplo do respetivo imposto e à perda dos produtos, géneros ou mercadorias que forem apreendidas.

§§º 2.º

Os produtos, géneros ou mercadorias apreendidas e as multas, pertencem metade ao município e a outra metade ao apreensor ou denunciante.

Art. 5.º

Ficam revogadas as disposições em contrário.

“Postura Municipal sobre a Policia do Mercado de peixe e respectiva indústria do Concelho de Santa Cruz.”⁷²⁰ (aprovada e publicada em 1920)

Art. 1.º

Todo o peixe que chegar às freguesias deste Concelho, dará imediatamente entrada no Mercado onde é permitida a sua venda a retalho ou no local que foi destinado pela Câmara, quando na freguesia não haja mercado, sob pena de vinte escudos de multa.

§§º 1.º

O peixe será conduzido para o Mercado e nele vendido em celhas da Câmara sob pena de dez escudos de multa.

N.º 1 – Sob a mesma pena incorre aquele que expuser peixe à venda sobre a calçada ou parte do mercado que não seja nas celas respetivas, bancadas, mesas ou taboas limpas e apropriadas a esse fim.

N.º 2 – Enquanto houver celhas da Câmara disponíveis, não podem os vendedores expor peixe à venda em outras celhas, cestos ou tripeiras, sob pena de cinco escudos de multa.

Art. 2.º

O peixe chamado de posta, vendido a peso será previamente pesado no Mercado para liquidação do imposto, sob pena de dez escudos de multa.

§§º único

O peixe que for pescado para uso da pessoa que o pescou ou dos seus familiares fica isento de pagamento de imposto, mas se se provar que algum deste peixe é vendido ou permutado, o transgressor fica incurso na pena designada neste artigo.

⁷²⁰ ABM, CMSCR, Atas da CM e da CA (1914-1926), fls. 117-120, Sessão extraordinária de 10-12-1920. **Transcrição integral e com a devida atualização ortográfica e sem alteração do conteúdo original.**

Art. 3.º

É expressamente proibido, sob pena de dez escudos de multa, comprar peixe que tiver dado entrado no Mercado indo depois revendê-lo quer no mesmo Mercado ou fora dele.

Art. 4.º

O peixe miúdo, recém-chegado do mar e que tiver dado entrado no Mercado, desde o sair do sol até às nove horas, só será permitida a sua venda até as doze horas, e o que chegar do mar depois das nove horas por diante será permitida a sua venda até às dezasseis horas, podendo prolongar-se por mais de uma hora de tempo a sua venda, depois de amputada a respetiva cauda pelo Guarda do Mercado, sob pena de dez escudos de multa.

§§º 1.º

Todo o peixe fresco que depois do pôr do sol ficar para vender no dia seguinte, ser-lhe-á cortada mais cauda pelo Guarda do Mercado sob pena de dez escudos de multa.

§§º 2.º

Excetua-se deste artigo o peixe grosso chamado de posta tal como atum, rabilho voador, peixe agulha e seus similares, porque destas espécies será permitida a sua venda durante vinte e quatro horas depois de pescado no verão e quarenta e oito no inverno.

Art. 5.º

O peixe que estiver exposto à venda e que se reconheça não estar fresco e em condições de consumo será inutilizado com petróleo e depois lançado ao mar ou vendido para adubo.

§§º único

Quando se reconheça que alguém por negligência, propósito ou outra qualquer razão, contribuiu para a venda de peixe em mau estado, quando deveria ser inutilizado, será punido com a multa de vinte escudos.

Art. 6.º

Os pescadores que venderem peixe são obrigados: -

- 1.º - A usar de maneira conveniente e urbanidade para com o Guarda do Mercado e compradores, abstenendo-se de pronunciar palavras obscenas ou ofensivas.
- 2.º - Usar da mais escrupulosa exatidão no peso do peixe.

3.º - A vender a qualquer pessoa que lhe pague a quantidade de peixe por mais diminuta que seja, porque não é justo que fique privado de comer peixe quem não tiver meios de comprar mais de três, cinco ou dez centavos, sob pena de cinco escudos de multa.

Art. 7.º

É expressamente proibido negociar-se em peixe fresco sob pena de vinte escudos de multa, sendo permitido o comércio de peixe salgado ou seco, não podendo contudo pessoa alguma exercer esta indústria sem previamente estarem munidos da competente licença da Câmara, cuja taxa é de doze escudos anuais.

§§º 1.º

A falta da licença para comércio de peixe salgado ou seco é punida com a multa de vinte escudos, não compreenderá mais de uma pessoa nem servirá a pessoa diversa da que a tiver obtido, e só poderá ser passada à pessoa que no ato de a solicitar apresente atestado pelo quais prove os seus bons costumes e que não sofre de moléstia alguma contagiosa, asquerosa ou (*impercetível*), cujos atestados deverão ser da autoridade administrativa, subdelegado de saúde ou de outra qualquer autoridade médica deste concelho.

§§º 2.º

Na mesma pena de vinte escudos incorre o Fiscal ou Guarda do Mercado que consentir que alguém sem a respetiva licença exerça a indústria de negociar em peixe salgado ou seco.

§§º 3.º

Sob a pena de três escudos de multa, é proibido aos compradores de peixe ou qualquer outra pessoa mexer por qualquer forma no peixe que estiver exposto à venda, isto a bem da decência e da higiene pública.

N.º 1 – Sob a mesma pena incorre o Fiscal ou Guarda de Mercado que consentir na infração do disposto neste parágrafo e que podendo evitar o não fez.

Art. 8.º

A ninguém é permitido vender atum ou outro peixe grosso ou chamado de posta no mercado, senão pelo pesos e balanças do mesmo Mercado, sob pena de cinco escudos de multa.

§§º único

O peixe salgado pode ser vendido em estabelecimentos destinados unicamente para esse fim, mediante a licença de que trata o artigo sétimo, tendo balanças e pesos devidamente aferidos, observando-se o asseio e limpeza e as disposições do parágrafo primeiro do referido artigo sétimo,

devendo ser, sob pena de dez escudos de multa, pesado o peixe no Mercado para ser liquidado e imediatamente pago o respetivo imposto.

Art. 9.º

Os vendedores de peixe, além do imposto pagarão ao Guarda ou Fiscal do Mercado:-

- 1.º - Dez centavos por cada celha de peixe fresco ou salgado, seja qual for a sua qualidade;
- 2.º - Trinta centavos por cada peixe denominado Rabilho;
- 3.º - Dez centavos por cada Patudo, voador ou peixe grosso, de posta, que pese mais de quarenta e cinco quilos e cinco centavos por cada um de peso inferior;
- 4.º - Maio centavo por cada gaiado, seja qual for o seu estado de conservação.

Art. 10.º

O Guarda do Mercado é de nomeação da Câmara e nenhuma remuneração ou ordenado terá da Câmara além dos proventos estipulados no artigo nono e seus números desta postura.

Art. 11.º

Logo que termine a venda de peixe no Mercado é o Guarda obrigado a lavar bem lavados, os pesos, balanças, celhas, mesas, bancadas e picadeiros, e deitar os despojos no mar, sob pena de cinco escudos de multa.

Art. 12.º

Toda a pessoas que sujar ou escavar os mainéis, paredes e mesas do Mercado, cortar, quebrar ou arruinar por qualquer forma as grades ou portas do mesmo Mercado ou arrancar a calçada ou praticar ato que lhe cause dano, fica obrigado a reparar o mal causado e a pagar a multa de cinco escudos.

Art. 13.º

As águas das celhas serão despejadas no lugar destinado para esse fim que é o cano de esgoto do mesmo Mercado, sob pena de cinco escudos de multa.

Art. 14.º

É proibido pôr peixe ou outros objetos sobre muros do Mercado ou pendurar nas grades, no teto ou qualquer outro lugar do Mercado, sob pena de dois escudos de multa.

Art. 15.º

É desprezo sentarem-se sobre os muros do Mercado e sobre as mesas ou bancadas onde o peixe é exposto à venda ou colocar outra coisa que não seja celha ou utensílios próprios à venda, sob pena de cinco escudos de multa.

§º único

É expressamente proibido salgar peixe dentro do Mercado, sob pena de dez escudos de multa.

Art. 16.º

É proibido sob pena de três escudos de multa, urinar ou fazer dejeção dentro do Mercado ou nas proximidades do Mercado.

Art. 17.º

Se alguma pessoa entrar no Mercado a não ser pelas portas, fica incurso na multa de três escudos, sem prejuízo de outra penalidade em que possa incorrer.

Art. 18.º

Os arrases de barcos de pesca são responsáveis pelos impostos e mais retribuições devidas pelo peixe que tiver no seu barco, sob pena de vinte escudos de multa.

Art. 19.º

O imposto sobre o peixe fresco, salgado ou seco, seja qual for a sua espécie, é de três por cento sobre o produto da venda, de conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei nº 999, de 15 de julho de 1920.

§º 1.º

A retribuição de balanças para a Câmara é de vinte centavos diários por cada vendedor que fizer uso delas e do respetivo picadeiro, e o aluguer de celhas que os vendedores de peixe fizerem uso, é de dez centavos por cada vez.

§º 2º

As tripulações de um barco de pesca podem trazer o seu peixe e expô-lo à venda numa só celha quando esta comportar a quantidade de peixe pescado pelo mesmo barco e à mesma celha não é permitido juntar-se peixe de qualquer outro barco, sob pena de cinco escudos de multa.

Art. 20.º

Os arrases ou vendedores de peixe que se recusarem a pagar os impostos e retribuições a que é obrigado, fica incurso na multa de vinte escudos.

Art. 21.º

A arrecadação do imposto sobre peixe e as retribuições de balanças e aluguer de celhas será efetuada à pessoa encarregada pela Câmara, tendo esta a obrigação de entregar semanalmente as importâncias arrecadadas no cofre municipal mediante guia passada na respetiva secretaria.

§§º único

Quando estes impostos foram arrematados serão cobrados pelo arrematador ou pessoa que o represente.

Art. 22.º

O Guarda ou Fiscal do Mercado cumpre:-

- 1.º - Arrecadar os pesos, balanças, picadeiros e celhas no lugar destinado para esse fim, ficando responsável por estes artigos a sua boa conservação;
- 2.º - Não consentir que sejam danificados por qualquer pessoa os canos, gradeamentos e todos os mais objetos que estiverem no Mercado ou façam parte dele;
- 3.º - Dar parte na secretaria da Câmara por escrito das transgressões destas Posturas;
- 4.º - Não confiar as chaves do Mercado a seu cargo a pessoa alguma;
- 5.º - Conservar sempre o Mercado no melhor estado de asseio e limpeza possíveis, varrendo-o diariamente;
- 6.º - Abrir e fechar o Mercado ao nascer e pôr do sol.

§§º único

O Fiscal que for negligente no cumprimento dos seus deveres será suspenso ou demitido depois de ouvido, segundo a gravidade das faltas que cometer e ficará responsável pelas perdas e danos que causar.

Art. 23.º

As multas impostas por estas Posturas pertencem metade ao município e a outra metade ao denunciante ou acusante.

Art. 24.º

Se o transgressor não tiver meios de pagar a multa em que for condenado, será essa pena substituída por prisão pelo tempo correspondente à razão de cinquenta centavos por cada dia, até o máximo estabelecido no artigo 486º do Código Penal.

§§º único

Em caso de primeira reincidência por qualquer transgressão dos artigos destas Posturas, incorrerá na pena do dobro da multa e da prisão correspondente.

N.º 1 – Esta pena nunca poderá ser inferior ao triplo da primitiva multa depois da primeira reincidência.

Art. 25.º

Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Apêndice 34 - Tabela de preços dos produtos agrícolas praticados em 1920.

Hortícolas		
Produto	Preço	Medida
Abóbora	\$20	quilograma
Alho	\$50	quilograma
Batata-doce	\$20	quilograma
Batata (semilha)	\$50	quilograma
Cana-de-açúcar	\$04	quilograma
Cebola	\$40	quilograma
Centeio	\$36	litro
Cevada	\$36	litro
Chíxaro	\$40	litro
Couve	\$20	quilograma
Ervilha	\$40	litro
Favas	\$40	litro
Feijão	\$48	litro
Milho	\$20	litro
Mogango	\$15	quilograma
Nabo	\$40	quilograma
Pimpinela	\$20	quilograma
Trigo	\$70	litro
Vinho em mosto	\$52	litro
Frutícolas		
Produto	Preço	Medida
Ameixa	\$30	dúzia
Anona	2\$40	dúzia
Banana	\$20	quilograma
Castanha	\$10	dúzia
Damasco	\$20	dúzia
Figo	\$20	dúzia
Goiaba	\$50	dúzia

Laranja	1\$00	dúzia
Limão	1\$20	dúzia
Maçã	1\$00	dúzia
Manga	1\$50	dúzia
Nêspera	\$06	dúzia
Noz	\$12	dúzia
Pêssego	\$60	dúzia
Pera	\$20	dúzia
Pero	\$20	dúzia
Tabaibo	\$20	dúzia
Tremoço	\$30	litro
Tomate	\$40	quilograma
Animais		
Produto	Preço	Medida
Bezerra	40\$00	unidade (com 1 a 2 meses)
	100\$00	unidade (com 2 a 6 meses)
	200\$00	unidade (com 12 a 18 meses)
Bezerro	30\$00	unidade (com 1 a 2 meses)
	80\$00	unidade (com 2 a 6 meses)
	200\$00	unidade (com 6 a 12 meses)
Boi	300\$00	unidade
Cabra	2\$50	unidade (com 1 a 2 meses)
	8\$00	unidade (com 3 a 6 meses)
	16\$00	unidade (com 6 a 15 meses)
Cabrito	2\$00	unidade (com 1 a 2 meses)
	6\$00	unidade (com 3 a 6 meses)
	14\$00	unidade (com 6 a 15 meses)
Carneiro	10\$00	unidade (com 1 a 6 meses)
	20\$00	unidade (com 6 a 15 meses)
Franga	1\$00	unidade
Frangão	\$80	unidade

Galinha	4\$00	unidade
Galo	3\$00	unidade
Porco	25\$00	unidade (1 a 2 meses)
	80\$00	unidade (3 a 6 meses)
	150\$00	unidade (7 a 15 meses)
Pato	4\$00	unidade
Vaca	300\$00	unidade
Madeiras e outros		
Lenha	\$05	quilograma
Mato e Giestas	1\$80	
Madeira para obras	\$80	m ² (espessura de 2 centímetros)

Fonte: ABM, CMSCR, Atas da Comissão Executiva (1914-1926), fl. 118 v. °, Sessão de 13-01-1921.